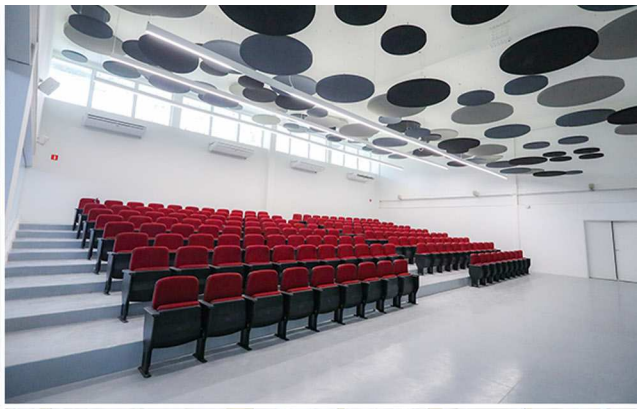
Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 19 I Sexta-feira, 12 de Abril de 2024









Fotos: Rafael Catarcione

Cidade do Rio ganha hub de tecnologia e inovação

A cidade do Rio ganhou o seu hub de inovação e tecnologia. Foi inaugurado ontem o Porto Maravalley, com duas empresas da área de energia como patrocinadoras, além de cerca de 20 em negociação – entre startups e grandes companhias – para se instalarem no local. Já funciona no equipamento, desde o início deste mês, a Faculdade da Matemática – IMPA Tech. O plano é transformar o Rio na capital da inovação na América Latina.

O Porto Maravalley, projeto realizado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico, em parceria com a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos e Invest.Rio, tem cerca de 10 mil metros quadrados. A Prefeitura do Rio investiu R$ 45 milhões na construção e na compra de equipamentos, além de mais R$ 45 milhões na aquisição de 67 apartamentos que serão usados como alojamentos de alunos do IMPA Tech. Eles ainda receberão bolsa-auxílio paga pelo governo federal.

A área destinada ao hub tem cerca de 30 salas e um espaço de coworking, somando 600 posições de trabalho, além de laboratório, auditório para 170 pessoas, restaurante, café e área comum, com uma grande arena para eventos.

As empresas interessadas podem estar presentes como patrocinadoras – garantindo sala, posições de trabalho, participação em eventos e/ou naming rights de áreas no local – ou residentes, reservando uma das salas ou posições no coworking, desde que tenham sinergia com temas como energia, sustentabilidade, saúde, biotecnologia, finanças, economia criativa e turismo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25
Código de Autenticação: 78042e71

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Luis Gustavo Mostof Pereira de Moura

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas 3
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 7
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 7
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 10
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 10
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 12
Secretaria Municipal de Infraestrutura 12
Secretaria Municipal de Transportes 15
Secretaria Municipal de Conservação 21
Secretaria Municipal de Educação 21
Secretaria Municipal de Assistência Social 62
Secretaria Municipal de Saúde 63
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 94
Secretaria Municipal de Cultura 94
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 95
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 96
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 96
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 96
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 96
Secretaria Municipal de Ordem Pública 97
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 97
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 97
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 98
Secretaria Especial de Cidadania 98
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 98
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário 98
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 99
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 99
Avisos, Editais e Termos de Contratos 101
Publicações a Pedido 170

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS PROMULGADAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.725/2024: Publique-se.
11.04.2024
EDUARDO PAES

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 11 de abril de 2024, do Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.725, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco do Brasil - BB, nos termos do Projeto de Melhorias da Infraestrutura Urbana da Cidade do Rio de Janeiro, com a garantia da União, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito como Banco do Brasil - BB, com a garantia da União, até o valor de R$ 950.000.000,00 (Novecentos e cinquenta milhões de reais), no âmbito do programa BB Financiamento Setor Público, destinado a Melhorias da Infraestrutura Urbana da Cidade do Rio de Janeiro, observada a legislação vigente para contratação de operação de crédito, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata este Decreto Legislativo, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "*pro solvendo*", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere este Decreto Legislativo deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54267 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2024, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 54268 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Estabelece a dispensa de servidores, nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.410, de 21 de junho de 1989,

DECRETA:
Art. 1º Os servidores municipais que professam a religião judaica ficam dispensados de assinar o ponto nos dias 22 (ao anoitecer), 23, 24 e 29 (ao anoitecer) e 30 de abril de 2024, correspondentes ao Pessach, sendo computados como de efetivo exercício, não acarretando ao servidor prejuízo de seus direitos e vantagens.

Parágrafo único. A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - FP/SUBGGC/CGRH expedirá orientação sobre a dispensa de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 54269 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a redação do Decreto Rio nº 48.451, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Gerências Executivas Locais e institui a Comissão Especial de Organização Territorial.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º O Anexo I do Decreto Rio nº 48.451, de 18 de janeiro de 2021, que *dispõe sobre as Gerências Executivas Locais e institui a Comissão Especial de Organização Territorial*, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I

ÁREA DE PLANEJAMENTO		REGIÃO ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA EXECUTIVA LOCAL	BAIRRO/SUB-BAIRRO
AP 1	RP - 1.1 CENTRO	I Portuária	I Portuária	Gamboa Saúde Santo Cristo
			II Caju	Caju
		II Centro	III Centro	Centro Lapa Glória
		III Rio Comprido	IV Rio Comprido	Catumbi Estácio Cidade Nova Rio Comprido
			LVII Comunidades do Rio Comprido	Coroa* Fallet* Fogueteiro * Prazeres* Escondidinho*

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

		VII São Cristóvão	V São Cristóvão	São Cristóvão Benfica Mangueira Vasco da Gama
		XXIII Santa Teresa	VI Santa Teresa	Santa Teresa
		XXI Ilha de Paquetá	XXXII Ilha de Paquetá	Ilha de Paquetá
AP 2	RP 2.1 - Zona Sul	IV Botafogo	VII Botafogo	Botafogo Catete Cosme Velho Flamengo Humaitá Laranjeiras Urca
		V Copacabana	VIII Copacabana	Copacabana Leme
		VI Lagoa	IX Lagoa	Gávea Ipanema Jardim Botânico Lagoa Leblon São Conrado Vidigal
		XXVII Rocinha	X Rocinha	Rocinha
	RP 2.2 Tijuca	VIII Tijuca	XI Tijuca	Tijuca Praça da Bandeira
			XII Usina	Alto da Boa Vista Muda* Usina*
		IX Vila Isabel	XIII Vila Isabel	Vila Isabel Maracanã Andaraí Grajaú
AP 3	RP 3.1 Ramos	X Ramos	XXVI Ramos	Ramos Bonsucesso Olaria
		XXX Complexo da Maré	XXVII Complexo da Maré	Maré
	RP 3.2 Méier	XIII Méier	XVI Méier	Méier Abolição Água Santa Cachambi Engenho de Dentro Engenho Novo Lins de Vasconcelos Pilares Todos os Santos Piedade Encantado Sampaio Riachuelo
			XVII Complexo do Lins	Complexo do Lins*
			XV Rocha	Rocha Jacaré São Francisco Xavier Triagem*
		XXVIII Jacarezinho	XXI Manguinhos/Mandela/ Jacarezinho	Manguinhos Mandela* Jacarezinho
	RP 3.3 Madureira	XIV Irajá	XXII Irajá	Irajá Colégio Vicente de Carvalho Vila Cosmos Vila da Penha Vista Alegre
		XV Madureira	XVIII Madureira	Madureira Bento Ribeiro Campinho Marechal Hermes Oswaldo Cruz Vaz Lobo
			XIX Rocha Miranda	Rocha Miranda Coelho Neto Acari Turiaçu Honório Gurgel
			LXIII Cavalcanti	Cavalcanti Engenheiro Leal Tomás Coelho Cascadura Quintino Bocaiúva
	RP 3.4 Inhaúma	XII Inhaúma	XX Inhaúma	Inhaúma Engenho da Rainha Higienópolis Del Castilho Maria da Graça
		XXIX Complexo do Alemão	XXV Complexo do Alemão	Complexo do Alemão
	RP 3.5 Penha	XI Penha	XXIV Penha	Penha Penha Circular Brás de Pina
			LXII Complexo da Penha	Complexo da Penha
		XXXI Vigário Geral	XXIII Vigário Geral	Vigário Geral Cordovil Parada de Lucas Jardim América
	RP 3.6 Pavuna	XXII Anchieta	XXX Anchieta	Anchieta Parque Anchieta Ricardo de Albuquerque Deodoro
			LX Guadalupe	Guadalupe
		XXV Pavuna	XXIX Pavuna	Pavuna Engenheiro Rubens Paiva* Parque Colúmbia
			XXVIII Costa Barros/Barros Filho	Costa Barros Barros Filho
	RP 3.7 Ilha do Governador	XX Ilha do Governador	XXXI Ilha do Governador	Bancários Cacuia Cidade Universitária Cocotá Freguesia Galeão Jardim Carioca Jardim Guanabara Moneró Pitangueiras Portuguesa Praia da Bandeira Tauá Ribeira Zumbi
AP 4	RP 4.1 Jacarepaguá	XVI Jacarepaguá	XXXV Jacarepaguá I	Jacarepaguá Freguesia Tanque Pechincha Taquara
			XXXVI Jacarepaguá II	Praça Seca Vila Valqueire
			XXXVII Jacarepaguá III	Colônia Juliano Moreira* Curicica Parque Curicica*
			XXXVIII Jacarepaguá IV	Rio das Pedras* Muzema* Tijuquinha* Anil Gardênia Azul
		XXXIV Cidade de Deus	XXXIX Cidade de Deus	Cidade de Deus
	RP 4.2 Barra da Tijuca	XXIV Barra da Tijuca	XXXIII Barra da Tijuca	Barra da Tijuca Itanhangá Joá Recreio dos Bandeirantes Grumari
			XXXIV Vargem Grande/ Vargem Pequena/Camorim	Vargem Grande Vargem Pequena Camorim
AP 5	RP 5.1 Bangu	XVII Bangu	XLII Bangu	Bangu
			LXVI Senador Camará	Complexo de Camará Jabour Marco Sete Viegas
			XLIII Padre Miguel	Padre Miguel Porta do Céu* Murudu*
			LXVII Padre Miguel II / Jd. Novo	Jardim Novo Barata 77 Parque Leopoldina
			LXI Vila Vintém	Vila Vintém
			LVI Jardim Bangu	Jardim Bangu* Gericinó Cancela Preta* Catiri*
			XLIV Vila Aliança	Vila Aliança*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

			XLV Vila Kennedy	Vila Kennedy
			LVIII Rio da Prata de Bangu	Bicho Solto* Parque Felicidade* Santo André* Pedreira*
		XXXIII Realengo	XL Realengo	Realengo
			XLI Magalhães Bastos	Magalhães Bastos Vila Militar Campo dos Afonsos Jardim Sulacap Sobral*
			LIX Batan	Batan* Fumacê* Curral* Posto 200*
	RP 5.2 Campo Grande	XVIII Campo Grande	XLVI Senador Vasconcelos / Campo Grande	Senador Vasconcelos Campo Grande Rio da Prata* Cachamorra* Monteiro* Estrada do Pré* Arthur Rios* São Jorge*
			LXVIII Jardim Moriçaba	Jardim Moriçaba
			LIII Santíssimo	Santíssimo Centro (Santíssimo)* Posse* Carobinha* ETERJ* Quafá* Sete Riachos*
			LIV Pedregoso	Estr. Pedregoso* Av. Paulo Afonso* Estr. do Mendanha*
			LV Santa Margarida	Santa Margarida* Tinguí* Rio-São Paulo* Guandu Sapê* Campinho*
			XIV Inhoaíba	Inhoaíba Cosmos
	RP 5.3 Santa Cruz	XIX Santa Cruz	XLVII Paciência	Paciência
			XLVIII Sepetiba	Sepetiba Nova Sepetiba* Praia da Brisa*
			XLIX Santa Cruz	Santa Cruz
	RP 5.4 Guaratiba	XXVI Guaratiba	L Guaratiba	Guaratiba Pedra de Guaratiba
			LI Barra de Guaratiba	Barra de Guaratiba
			LII Jardim Maravilha	Jardim Maravilha*
			LXV Ilha de Guaratiba	Ilha de Guaratiba*
* Sub-bairro				

DECRETO RIO Nº 54270 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº LHE-PRO-2024/00211,

DECRETA:
Art. 1º Ficam alteradas as seguintes Unidades Administrativas:

I- Denominação e sigla:

Código	De:	Para:
51090	Subsecretaria de Programas e Ações Temáticas - M/SUBPAT	Coordenadoria Técnica de Programas e Ações Temáticas - M/CTPAT
51089	Coordenadoria Técnica de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - M/CTEV	Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra Mulher - M/SUBEV

II- Subordinação e sigla:

Código	De:	Para:
51925	Assessoria Técnica de Diversidades e Ações Étnico-Raciais - M/SUBPAT/ATD	Assessoria Técnica de Diversidades e Ações Étnico-Raciais - M/SUBEV/ATD
51323	Coordenadoria de Dados, Inovação e Monitoramento M/SUBPAT/CDIM	Coordenadoria de Dados, Inovação e Monitoramento - M/CDIM

Art. 2º Ficam alteradas as competências das Unidades Administrativas da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, constantes no Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
99899	51089	101447	51089
80199	51090	101448	51090

Art. 4º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 5º Fica automaticamente nomeado ou designado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir.

I - **De** 99899 **para** 101447.

Art. 6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 7º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 05 de abril de 2024.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
COMPETÊNCIAS

051089 M/SUBEV Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra Mulher

• Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do Órgão;
• participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;
• Planejar e Coordenar:
• Programas, projetos e ações de enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher;
• Programas, projetos e ações que promovam o resgate da Cidadania de mulheres cujos os direitos foram violados;
• planejar, coordenar, acompanhar, avaliar as atividades dos equipamentos públicos de sua área de atuação, nos aspectos gerenciais e administrativos;
• propor parcerias intersetoriais e interinstitucionais possibilitando a aplicação das políticas públicas, na sua área de abrangência.

051090 M/CTPAT Coordenadoria Técnica de Programas e Ações Temáticas

• Coordenar e supervisionar as atividades de:
• execução e monitoramento de programas e ações de autonomia econômica, liderança feminina, diversidade, direito à cidade;
• articulação com organizações da sociedade civil;
• promoção da saúde da mulher e de educação para equidade, antirracismo e cidadania, em parceria com outros órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ;
• diagnóstico, coleta, monitoramento e disponibilização de dados sobre as características sócio-econômico-ambientais de mulheres, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro;
• fomentar a transversalidade da pauta de políticas e promoção da Mulher no âmbito da PCRJ;
• propor projetos e programas inovadores na agenda de políticas e promoção da Mulher.

DECRETO RIO Nº 54271 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº MTR-PRO-2024/04646,

DECRETA:
Art.1º Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, a Gerência de Ônibus - TR/SUBTT/CGLF/CL/GO, código 52914, conforme o Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art.2º A Unidade Administrativa de código 51385 passa a denominar-se Gerência de Transportes Escolar, Local e Fretamento - TR/SUBTT/CGLF/CL/GTELF, ficando consolidada sua estrutura organizacional, conforme o Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art.3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos.

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
85655	51387	101398	52914
98211	51387	101399	52914
82012	51387	101400	52914

Art.4º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.5º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir.

I - **De** 82012 **para** 101400; **de** 85655 **para** 101398; **de** 98211 **para** 101399.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Art.6º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 51387.

Art.7º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052914 TR/SUBTT/CGLF/CL/GO Gerência de Ônibus

101400	Gerente III	DAS06
101398	Assistente II	DAI06
101399	Assistente II	DAI06

COMPETÊNCIAS

052914 TR/SUBTT/CGLF/CL/GO Gerência de Ônibus

• Analisar e gerenciar, sobre os modais operados por ônibus (SPPO e BRT):
• o desenvolvimento de metas e planos de ação, de acordo com as diretrizes gerais, planos e programas do Município do Rio de Janeiro;
• a adequação das frotas de veículos;
• as atividades relativas ao licenciamento da frota de veículos;
• as atividades relativas ao registro de veículos;
• as atividades relativas ao licenciamento dos veículos, tais como inclusão, exclusão e substituição, nos modais operados por ônibus (SPPO e BRT);
• as informações sobre utilização do sistema para suportar os processos de planejamento e projetos de melhoria;
• propor:
• normas e diretrizes sobre as condições técnicas dos veículos utilizados nos modais operados por ônibus (SPPO e BRT);
• ajustes e adequações contratuais entre as partes;
• manter atualizado:
• o cadastro dos veículos, combustível, vida útil, frota e empresas;
• o cadastro qualitativo e quantitativo dos condutores e veículos;
• analisar:
• propostas de alterações dos regulamentos;
• normas e diretrizes sobre as condições técnicas dos veículos utilizados;
• atos normativos;
• modificações operacionais no que tange o cadastro e licenciamento;
• alteração operacional que vise à melhoria do serviço;
• a adequação das frotas de veículos de acordo com as demandas existentes;
• relatório gerencial das atividades de licenciamento;
• planejar e gerenciar as atividades relativas ao licenciamento nos modais operados por ônibus (SPPO e BRT);
• cumprir e fazer cumprir normas técnicas e regulamentares vigentes na sua área de atuação;
• aplicar sanções de acordo com os regulamentos e suas diretrizes;
• inaugurar processos administrativos que visem atender os serviços e as demandas dos cidadãos;
• acompanhar o funcionamento e a evolução do sistema de GPS;
• manter contato com os demais órgãos da Prefeitura e outras áreas da Secretaria Municipal de Transportes, a fim de endereçar e solucionar questões relacionadas à operação do modal;
• elaborar relatórios gerenciais:
• das atividades de Licenciamento relativas aos modais operados por ônibus (SPPO e BRT);
• de acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais;
• fornecer informações sobre a utilização do sistema para suportar os processos de planejamento e projetos de melhoria;
• fornecer apoio técnico às demandas relacionadas aos modais operados por ônibus (SPPO e BRT);
• analisar e aprovar plantas e projetos de veículos e instalações utilizados;
• atender às demandas do Ministério Público, do canal 1746 e da ouvidoria.

ANEXO II
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

051385 TR/SUBTT/CGLF/CL/GTELF Gerência de Transportes Escolar, Local e Fretamento

082007	Gerente III	DAS06
085653	Assistente I	DAS06
085654	Assistente II	DAI06

COMPETÊNCIAS

051385 TR/SUBTT/CGLF/CL/GTELF Gerência de Transportes Escolar, Local e Fretamento

• Analisar e gerenciar:
• o desenvolvimento de metas e planos de ação, de acordo com as diretrizes gerais, planos e programas do Município do Rio de Janeiro;
• a adequação das frotas de veículos;
• as atividades relativas ao licenciamento da frota de veículos;
• as atividades relativas ao registro de operadores, auxiliares de transportes e de veículos;
• as atividades relativas ao licenciamento dos veículos, tais como inclusão, exclusão e substituição, no Sistema de Transporte;
• as informações sobre utilização do sistema para suportar os processos de planejamento e projetos de melhoria;
• propor:
• a suspensão ou a cassação de permissões e/ou autorizações para os modais sob sua responsabilidade;
• normas e diretrizes sobre as condições técnicas dos veículos utilizados no Sistema Municipal de Transportes, para os modais sob sua responsabilidade;
• ajustes e adequações contratuais entre as partes;
• manter atualizado:
• o cadastro dos modais sob sua responsabilidade, quanto a veículos, combustível, vida útil, frota, autonomia e empresas;
• o cadastro qualitativo e quantitativo dos condutores e veículos;
• analisar:
• propostas de alterações dos regulamentos;
• normas e diretrizes sobre as condições técnicas dos veículos utilizados;
• atos normativos;
• modificações operacionais no que tange o cadastro e licenciamento;
• alteração operacional que vise à melhoria do serviço;
• a adequação das frotas de veículos de acordo com as demandas existentes;
• a suspensão ou a cassação de autorizações ou registros dos motoristas;
• alterações significativas em layouts dos veículos como adoção de engenhos luminosos, adesivação de grandes áreas etc;
• relatório gerencial das atividades de Licenciamento;
• pareceres em processos, requeridos por autorizatários/permissionários e auxiliares de transporte;
• documentação, de acordo com as solicitações dos permissionários;
• planejar e gerenciar:
• a concessão de autorização;
• as atividades relativas ao licenciamento;
• aplicar sanções de acordo com os regulamentos e suas diretrizes;
• inaugurar processos administrativos que visem atender os serviços e as demandas dos cidadãos;
• acompanhar o funcionamento e a evolução do sistema de GPS;
• manter contato com os demais órgãos da Prefeitura e outras áreas da Secretaria Municipal de Transportes, a fim de endereçar e solucionar questões relacionadas à operação dos modais sob sua responsabilidade;
• cumprir e fazer cumprir normas técnicas e regulamentares vigentes na sua área de atuação;
• elaborar pareceres em processos requeridos por autorizatários e auxiliares de transporte;
• elaborar relatórios gerenciais:
• das atividades de Licenciamento relativas ao Sistema Municipal de Transportes, para todos os modais sob sua responsabilidade;
• de acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais: Inclusões, Baixas, Permutas, Abertura de Termo e Encerramento de Termo dos respectivos modais;
• fornecer informações sobre a utilização do sistema para suportar os processos de planejamento e projetos de melhoria;
• orientar os permissionários dos modais sob sua responsabilidade;
• fornecer apoio técnico às demandas relacionadas ao Sistema de Transporte;
• analisar e aprovar projetos de veículos e instalações utilizados;
• atender às demandas do Ministério Público, do canal 1746 e da ouvidoria, pertinentes a todos os modais sob sua responsabilidade.

DECRETO RIO Nº 54272 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMF-PRO-2024/05841,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluído:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
98045	51252	101446	51252
101074	51252		

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Fica automaticamente nomeado ou designado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - **De** 98045 **para** 101446.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 54273 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMF-PRO-2024/05874,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluído:		Incluído:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
98048	48794	101449	47809

Art. 2º O ocupante do cargo comissionado, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado ou dispensado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Art. 3º Fica automaticamente nomeado ou designado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - **De** 98048 **para** 101449.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 113 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência à responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura, **MARIANA RIBAS DA SILVA** (Decreto Rio "P" n° 46 de 27 de março de 2024), na forma do artigo 603 do Decreto 3.221/1981 (RGCAF), para assinar Convênios, Contratos de Repasse, Termos Aditivos, Termos de Distrato e demais Instrumentos Congêneres, em nome do Município do Rio de Janeiro com a União Federal, cujo objeto seja pertinente à pasta da Secretaria Municipal de Cultura, podendo ainda assinar toda documentação para instrução dos pleitos como Planos de Trabalho, Projetos Técnicos, Cronogramas de Desembolso, Cronogramas Físico-Financeiro, solicitações de prorrogação de vigência e de alteração de itens de investimento ou de etapas/fases, e demais documentos pertinentes.

Art. 2º A competência delegada de que trata o art. 1º cria obrigações necessárias à execução das metas pactuadas e o acompanhamento físico, orçamentário e financeiro, bem como a apresentação e aprovação da(s) Prestação(ões) de Contas e demais obrigações estabelecidas nas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e termos de repasse, estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, suas alterações, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 10 04/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.734/2024
04/131.015/2024
04/130.941/2024
04/131.193/2024
04/134.458/2023
04/131.026/2024
04/130.926/2024
04/130.991/2024
04/130.780/2024
04/130.649/2024
04/131.049/2024
04/131.068/2024
CEN-PRO - 2024/00334
CEN-PRO - 2024/00336

RECURSO INDEFERIDO
04/131.116/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 171 DE 11 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAIRA ASAKURA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 096276, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
CVL-PRO-2024/00238 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico RP - CVL Nº 90178/2024, pelo critério de julgamento menor preço por lote para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos, utensílios e insumo para atender as Oficinas Cariocas de cozinha, bem estar e autocuidado, costura, ritmos, artes marciais e sustentabilidade, nas 05 (cinco) áreas de planejamento (AP's) da Cidade do Rio de Janeiro do Programa Prospera Rio. Devem estar incluídos nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, sendo o **Lote 1** - **Equipamentos de cozinha** adjudicado à empresa TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 0.515.983/0001-06, no valor de R$ 677.384,95 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); o **Lote 2** - **Equipamentos de bem estar e autocuidado** adjudicado à empresa UNHA & COR COSMETICOS LTDA, CNPJ 17.513.233/0002-71, no valor de R$ 1.327.422,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais); o **Lote 4** - **Equipamentos de ritmo**, **artes marciais e sustentabilidade** adjudicado à empresa TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.515.983/0001-06, no valor de R$ 765.388,80 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **Lote 6** - **Utensílios e insumos para oficina de bem estar** adjudicado à empresa UNHA & COR COSMETICOS LTDA, CNPJ 17.513.233/0002-71, no valor de R$ 23.973.781,20 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); **Lote 7** - **Utensílios e insumos para oficina de costura** adjudicado à empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ 18.386.337/0001-44, no valor R$ 11.931.489,96 (onze milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); **Lote 8** - **Uniformes** adjudicado à empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.681.539/0001-16, no valor de R$ 9.583.128,60 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos); **Lote 9** - **Embalagem** adjudicado à empresa M F C DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.710.261/0001-36, no valor de R$ 1.378.344,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Os **Lote 3** - **Equipamentos de costura e Lote 5** - **Cozinha** foram fracassados.

CVL-PRO-2024/00237 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico PE-CVL Nº 90175/2024, pelo critério de julgamento menor preço por lote, ao registro de preços para fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atendimento às oficinas de cozinha do Programa PROSPERA. RIO nas 5 áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 8905, 8910, 8915, 8920, 8925 e 8960, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência - Anexo I, na forma da lei, sendo o **Lote 1** - **Carne Bovina** adjudicado à empresa PORTEFRIO DISTRIBUIIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 07.454.402/0003-77, no valor de R$ 1.612.925,60 (um milhão, seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); o **Lote 2** - **Carnes de Aves**, **Ovos e Leite** adjudicado à empresa R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 39.238.802/0001-70, no valor de R$ 2.679.690,40 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos); o **Lote 3** - **Derivados de Leite e Gorduras Comestíveis**, no valor de R$ 145.464,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), o **Lote 4** - **Frutas**, no valor de R$ 336.606,00 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e seis reais), o **Lote 5** - **Leguminosas e Cereais**, no valor de R$ 2.096.393,60 (dois milhões, noventa e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), o **Lote 6** - **Hortaliças**, no valor de R$ 3.152.517,79 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), o **Lote 7** - **Farinhas**, **Amidos**, **Flocos e Correlatos**, no valor de R$ 248.005,68 (duzentos e quarenta e oito mil, cinco reais, sessenta e oito centavos), o **Lote 8** - **Biscoitos**, **Produtos Panificados**, **Açucares** no valor de R$ 221.040,00 (duzentos e vinte e um mil, quarenta reais) e o **Lote 9** - **Alimentos em Conserva**, **Óleo**, **Condimentos e Produtos Correlatos** no valor de R$ 759.828,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais), adjudicados à empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ 40.326.381/0001-18; **Lote 11** - **Peixes**, **Carne Suína e Carne Bovina**, adjudicado à empresa PORTEFRIO DISTRIBUIIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 07.454.402/0003-77 no valor de R$ 1.337,184, 00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais). O **Lote 10** - **Alimentos em Conserva**, **Óleo Condimentos**, **Produtos Correlatos**, **Açucares**, **Doces**, **Produtos Solúveis**, **Produtos Panificados**, **Farinhas**, **Amidos**, **Flocos e Correlatos**, **Derivados do Leite e Gorduras Comestíveis** foi fracassado.

CVL-PRO-2024/00344 Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da Sra. Pregoeira aos quais me reporto e adoto como fundamento desta decisão **INDEFIRO** o recurso apresentado pelas empresas CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS Ltda, CNPJ nº 30.307.631/0001-19 e HIDROTÉCNICA ENGENHARIA ltda, CNPJ nº 05.631.864/0001-25, mantendo a mesma condição registrada na Ata da Sessão Pública realizada no dia 13/03/2024, relativo ao PE - CVL Nº 90128/2024.

CVL-PRO-2024/00344 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-CVL Nº 90128/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, para Prestação de Serviços técnicos de gerenciamento e apoio operacional, com adequações físicas das instalações, ao Projeto das Oficinas Cariocas de Bem-estar e Autocuidado do Programa Prospera.Rio, nas áreas das AP´s 1,2,3,4 e 5 da Cidade do Rio de Janeiro nos termos da alínea "a" do inciso XXI do art.6 da lei federal nº 14.133/2021, adjudicando ao INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96, no valor global de R$ 8.821.005,90 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e cinco reais e noventa centavos).

CVL-PRO-2024/00345 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da Sra. Pregoeira aos quais me reporto e adoto como fundamento desta decisão **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **SD ENGENHARIA LTDA** - **CNPJ nº 05.351.320/0001-00**, mantendo a mesma condição registrada na Ata da Sessão Pública realizada no dia 13/03/2024, relativo ao PE - CVL Nº 90127/2024.

CVL-PRO-2024/00345 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-CVL Nº 90127/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, para **Prestação de Serviços técnicos de gerenciamento e apoio operacional, com adequações físicas das instalações, ao Projeto das Oficinas Cariocas de Sustentabilidade do Programa Prospera.Rio, nas áreas das AP´s 1,2,3,4 e 5 da Cidade do Rio de Janeiro** nos termos da alínea "a" do inciso XXI do art.6 da lei federal nº 14.133/2021, à empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ 05.631.864/0001-25**, no valor global de R$ 12.350.000,14 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil reais e quatorze centavos).

CVL-PRO-2024/00346 - Face ao **DEFERIMENTO** do Recurso apresentado em razão da inabilitação da Empresa SD ENGENHARIA LTDA, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico PE- CVL Nº 90131/2024, pelo critério de julgamento de menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços técnicos de gerenciamento e apoio operacional, com adequações físicas das instalações, ao Projeto das Oficinas Cariocas de Cozinha do Programa Prospera.Rio, nas áreas das AP's 1,2,3,4 e 5 da Cidade do Rio de Janeiro devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou do Termo de Referência - Anexo I, na forma da lei, à empresa SD ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.351.320/0001-00, no valor de R$ 11.257.548,23 (onze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

CVL-PRO-2024/00348 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento do Sr. Pregoeiro aos quais me reporto e adoto como fundamento desta decisão **INDEFIRO** o recurso apresentado pela CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, CNPJ: 30.307.631.0001/19, mantendo as mesmas condições registradas na Sessão Pública realizada no dia 18/03/2024, com consequente habilitação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM CNPJ: 33.645.482/0001-96 relativo ao PE - SRP - CVL Nº 90132/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

CVL-PRO-2024/00348 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico PE-CVL Nº 90132/2024, de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços técnicos de gerenciamento e apoio operacional, com adequações físicas das instalações, ao Projeto das Oficinas Cariocas de Materiais e Costura do Programa Prospera.Rio, nas áreas das AP´s 1,2,3,4 e 5 da Cidade do Rio de Janeiro nos termos da alínea "a" do inciso XXI do art.6 da lei federal nº 14.133/2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, adjudicado à empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96, no valor global de R$ 5.652.472,07 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos).

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
GM-PRO-2024/00582	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
GM-PRO-2024/00583	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
RSU-PRO-2024/00699	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
10/002.480/2021	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/18285	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 972 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CAMILA RABELLO PASSOS**, matrícula 60/305.771-8, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051312, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Carmen Miranda, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 973 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CAROLINA FERNANDES LOPES**, matrícula 60/329.169-7, com validade a partir de 10 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082325, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 974 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCIA MARIA GOMES DA COSTA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039400, da Coordenadoria de Demandas Institucionais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 975 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100547, da Coordenação de Demandas Institucionais, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 976 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MAIRA ASAKURA**, matrícula 60/271.222-2, com validade a partir de 1º de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100238, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 977 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RICARDO DA SILVA SOUZA**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101082, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 978 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **THADEU CARLOS DE PAULA MOZELLA**, com validade a partir de 26 de março de 2024, da Função de Confiança de Coordenador Médico II, código 079758, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 979 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THIAGO RUSSELL RIBEIRO PECLAT DA SILVA**, com validade a partir de 11 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico II, código 079758, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 980 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIELLE FASSINI DA SILVA PEREIRA**, com validade a partir de 2 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 099030, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 981 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DANIELLE FASSINI DA SILVA PEREIRA**, matrícula 60/344.068-2, com validade a partir de 2 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099029, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 982 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANIZIO PAULINO DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Subgerente, código 082447, da Subgerência de Educação Ambiental, da Gerência Técnica de Monitoramento e Fiscalização, da Presidência, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 983 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1o de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082485, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 984 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **OCTAVIO ACERB CORDIOLI**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082490, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 985 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MONIQUE APARECIDA FREITAS DA COSTA**, com validade a partir de 4 de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 075513, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 986 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAÚJO**, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 082473, da Subgerência de Gestão de Praças e Parques Históricos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 987 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KELVIN LUCAS RAGOSO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100990, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 988 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE FABEN ALVES**, matrícula 60/325.074-3, com validade a partir de 10 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 084386, da Gerência de Gestão Documental, da Coordenadoria de Acervo, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

PORTARIA "P" Nº 989 DE 11 DE ABRIL DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANNA LUIZA CHAVES ABEL DOS SANTOS**, com validade a partir de 10 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 084386, da Gerência de Gestão Documental, da Coordenadoria de Acervo, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 17 DE 10 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA "P" N.º 922 DE 9 DE ABRIL DE 2024
ONDE SE LÊ:
"...código 100861, da Secretaria Municipal da Casa Civil."

LEIA-SE:
"...código 100861, da Secretaria Municipal da Casa Civil, alocado na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 17 DE 10 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA "P" N.º 923 DE 9 DE ABRIL DE 2024
ONDE SE LÊ:
"...código 100864, da Secretaria Municipal da Casa Civil."

LEIA-SE:
"...código 100864, da Secretaria Municipal da Casa Civil, alocada na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 17 DE 10 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA "P" N.º 924 DE 9 DE ABRIL DE 2024
ONDE SE LÊ:
"...código 100862, da Secretaria Municipal da Casa Civil."

LEIA-SE:
"...código 100862, da Secretaria Municipal da Casa Civil, alocado na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 17 DE 10 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA "P" N.º 925 DE 9 DE ABRIL DE 2024
ONDE SE LÊ:
"...código 097025, da Coordenação de Integração Territorial, da Secretaria Municipal da Casa Civil."

LEIA-SE:
"...código 097025, da Coordenação de Integração Territorial, da Secretaria Municipal da Casa Civil, alocado na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 17 DE 10 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA "P" N.º 926 DE 9 DE ABRIL DE 2024
ONDE SE LÊ:
"...código 101260, da Secretaria Municipal da Casa Civil."

LEIA-SE:
"...código 101260, da Secretaria Municipal da Casa Civil, alocada na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 17 DE 10 DE ABRIL DE 2024
PORTARIA "P" N.º 927 DE 9 DE ABRIL DE 2024
ONDE SE LÊ:
"...código 100863, da Secretaria Municipal da Casa Civil."

LEIA-SE:
"...código 100863, da Secretaria Municipal da Casa Civil, alocado na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024
Processo: GAB-PRO-2023/00769 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo/ Palácio
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 38.604,03
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2024/01219 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLI Magalhães Bastos
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 3.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
PROCESSO RIO GAB-PRO-2024/00296 - **APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 59/69, e **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação com a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC, cujo objeto é conjugar os esforços dos partícipes para a cooperação acadêmica entre as PARTES para oferecer uma experiência de ensino e aprendizagem aos ALUNOS da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, não havendo repasse de recursos financeiros entre os partícipes, por 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 11/04/2024
Processo Rio CVL-PRO-2023/02996: APROVO prestação de contas com base no despacho da comissão de fiscalização, às fls. 362/363.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 11/04/2024
Processo nº **GOV-PRO-2022/02019** - Consoante o despacho da Comissão de fiscalização constante às fls. 827, relativo ao Contrato SEGOVI n° Nº 010040/2022, firmado no processo administrativo GOV-PRO-2022/02019, **APLICO** à empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.028.841/0001-56, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R$ 4.244,60 (Quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, referente a 10% do valor do aditivo realizado no contrato, no valor de R$ 42.446,04, conforme previsto nas CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO, CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO (DO 2º TA), art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e art. 441 do RGCAF, com fulcro no disposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93, no art. 589, III, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981 e republicado pelo Decreto nº 15.350/96, e previsão na Cláusula Décima Quarta - Sanções Administrativas, "c", do instrumento contratual."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 11/04/2024
PROCESSO GOV-PRO-2022/02692 - Consoante o despacho da Comissão de fiscalização constante às fls. 237/238, relativo ao Contrato SEGOVI n° Nº 010040/2022, firmado no processo administrativo GOV-PRO-2022/02019, **APLICO** à empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.028.841/0001-56, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R$ 11.754,28 (Onze mil**, **setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente a 10% do montante dos quatro meses em aberto (Dezembro/2023 a Março/2024), que somam um valor total de R$ 117.542,88, conforme prevê a CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, I, IV e VI, e o seu Termo de Referência, XII - DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, 3. Das Obrigações Legais, subitens 3.2, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7, com fulcro no disposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93, no art. 589, III, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, e republicado pelo Decreto nº 15.350/96, e previsão na Cláusula Décima Quarta - Sanções Administrativas, "c", do instrumento contratual.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA "P" N.º 19, DE 09 DE ABRIL DE 2024
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria "P" N.º 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **Subsecretaria de Transformação Digital** - **CVL/SUBTD**, os agentes públicos **AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO**, Matrícula 11/219.120-3 e **EDUARDO FELIPE DOS SANTOS CURVELO**, Matrícula 60/356.059-6 como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PORTARIA "P" Nº 020, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Inventário Físico da Unidade Administrativa 51542 - XV Administração Regional - Gerência Executiva Local XVIII Madureira da Coordenadoria Técnica de Governo da Secretaria Municipal da Casa Civil, que passará a ser integrada pelos servidores:

-**Gilberto Alves Miranda**, matrícula 11/267.599-9
-**Danielli Ribeiro Ferreira**, matrícula 10/219.146-8
-**Dayse Alves de Souza**, matrícula 10/195.284-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/ Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 10 DE ABRIL DE 2024.
Consubstanciado no pronunciamento do Gerente de Contabilidade às **fls. 29** aprovo as comprovações da despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores **Marcelo de Almeida Pereira**, **matrícula 31/1500.276-1** e **Robson Nascimento da Silva**, **matrícula 31/1500.193-3**, do processo administrativo nº 01/100.025/2023.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/4/2024
PROCESSO: CVL-PRO-2024/01014
Objeto: Contratação de Estagiária com concessão de Bolsa de Estágio pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Marília Alves dos Santos Nisoli

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Fundamento: Lei n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019 e suas alterações
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 7.687,89 (sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" N.º 36, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Estabelece Comissão Especial para Avaliação e Eliminação de Documentos

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
CONSIDERANDO a Portaria IPLANRIO nº 280, datada de 10 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de proceder à avaliação, classificação, e determinação quanto à eliminação de documentos acumulados.

DETERMINA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, com o propósito de estabelecer os procedimentos adequados para a eliminação de documentos inservíveis, com o objetivo de otimizar do espaço físico na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO. Esta comissão será presidida pelo primeiro servidor listado.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
• JOSIANE FIGUEIRA VIRGULINO DE PINHO - 13/118.686-5
• FATIMA WILD PEREIRA - 45/620.211-1
• PETER BALBINO DE ALMEIDA - 45/623.136-6
• LYZ GASPAR GUERRA - 69/623.339-9

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS - CTP
• CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS - 69/623.068-4
• ANA LYS OLIVEIRA DA SILVA - 69/623.109-3

CONSULTORIA JURÍDICA
• SAMARA RODRIGUES BARBOSA - 69/623.260-7

DIRETORIA DE SISTEMAS - DSI
• MARCELO LÍCIO DE JESUS - 40/621.768-0

DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
• JORGE DA SILVA MAGALHÃES - 40/621.047-8

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS - DPN
• ALESSANDRA DOMINGUES CARREIRO - 40/622.687-5

PRESIDÊNCIA - PRE
• ANA LEOPOLDINA HEINEN GUIMARAES DE OLIVEIRA - 13/226.722-7

Art. 2º A referida Comissão dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para definição dos procedimentos necessários. Posteriormente, será concedido um prazo de 90 (noventa) dias corridos para classificação dos documentos que serão arquivados, bem como para o descarte dos documentos considerados inservíveis. Este processo tem como finalidade de realizar a custódia e estabelecer o destino adequado dos documentos, abrangendo a determinação e as diretrizes necessárias para a sua eliminação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/06261 - FLAMINGO BAR E UISQUERIA LTDA - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **FLAMINGO BAR E UISQUERIA LTDA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo a competência de janeiro de 2023, pelo valor mensal de R$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/06709 - JORGE EDUARDO NUNES NOGUEIRA - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **JORGE EDUARDO NUNES NOGUEIRA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo a 10/03/2023, considerando o mesmo valor cobrado em nome do permissionário anterior, qual seja, R$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/06677 - BS1 MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **BS1 MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo a 11/06/2021, observando eventuais competências já quitadas e considerando o mesmo valor cobrado em nome da ocupante anterior, qual seja, R$ 316,95 (trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11/**04/2024**

CCP-PRO-2024/00059 - Autorizo a contratação de empresa para prestação de serviços de Fechamento da Travessia Subterrânea, localizada na Rua Antônio Lage - Gamboa, bem como aprovo Termo de Referência, com fundamento no art. 29, inciso II, da L.13.303/2016 e art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018 com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do acordo foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2024

CCP-PRO-2024/00040 - Autorizo a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento menor preço global, para contratação de Locação de Veículos com fornecimento de combustível e motoristas, para serem utilizados pelos colaboradores da CCPar - Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos conforme descritos, bem como Aprovo o Termo de Referência, ponderando que todos os aspectos técnicos fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, com fundamento no art. 32, IV da Lei nº 13.303/2016 e art. 43, IV do Decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro / RIO-ÁGUAS, a servidora

Nº 67 - **VIVIANE GONÇALVES**, Agente de Administração, matrícula 10/300.164-1, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC, para exercício de Cargo em Comissão, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo AGU-OFI-2024/00158.

Encerrar a cessão para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, do servidor

Nº 68 - **MARCELO CALERO FARIA GARCIA**, Primeiro-Secretário, matrícula SIAPE 1520493, oriundo do Ministério das Relações Exteriores, em virtude de exoneração, a pedido, do Cargo em Comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, processo GAB-PRO-2023/00641.

Encerrar a cessão para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, da servidora

Nº 69 - **TATIANA MARINS ROQUE**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2177580, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a contar de 08/04/2024, em virtude de exoneração, a pedido, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, processo TEC-PRO-2023/00357.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo: SMS-PRO-2024/17371
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de fevereiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **ANDRE LUIZ CARDOSO VILELA**, matrícula **29/347.776-7**, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/28617
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 11 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **CINTIA PALMEIRA CORREIA DOS SANTOS**, matrícula **29/349.743-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/20979
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 12 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA**, matrícula **29/354.562-1**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/09293
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 07 de fevereiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **ROSANGELA MENEZES NUNES SILVEIRA**, matrícula **29/351.900-6**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/09383
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 07 de fevereiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **ANA CARLA TINÔCO DE FREITAS**, matrícula **29/349.476-2**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Processo: SME-PRO-2024/11936
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 20 de fevereiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **JOELMA MORAES DA SILVA**, matrícula **29/347.940-9**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/62453
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 20 de dezembro de 2023, o Contrato de Trabalho de **JÉSSICA MANHÃES DO NASCIMENTO BLUNCK**, matrícula **29/347.962-3**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/50548
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 07 de novembro de 2023, o Contrato de Trabalho de **NATASHA MARIA FERNANDES DE LIMA**, matrícula **29/343.225-9**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/14877
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **SHEILA DE AZEVEDO BRIA DE ALMEIDA**, matrícula **29/349.149-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/21902
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 14 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **BRUNA CARDOSO DA SILVA**, matrícula **29/352.597-9**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/21560
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 14 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **ALEXIA MONTEIRO COSTA BITENCOURT DE SOUZA**, matrícula **29/349.856-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/21620
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 14 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **JOÃO VICTOR DOS SANTOS MATOS**, matrícula **29/351.882-6**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/60860
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 30 de novembro de 2023, o Contrato de Trabalho de **PATRICIA JOSE JAQUES**, matrícula **29/342.821-6**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 31, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor principalmente o disposto no Inciso XVI, do Artigo 17, da Lei Municipal n.º 3.344, de 28 de dezembro de 2001 e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/04371**,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo **PVR-PRO-2022/04371**.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRA MARÇAL MACHADO
Matrícula n.º 30/650.257-9

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula n.º 32/650.632-3

EDGAR DOS SANTOS
Matrícula n.º 30/ 650.329-6

Art. 3º - O prazo para conclusão e apresentação de relatório será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11 DE ABRIL DE 2024
05/510.030/2008 - Declaro o vencimento antecipado do contrato de financiamento imobiliário por inadimplemento financeiro da parte devedora, com a imediata exigibilidade da dívida.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11 DE ABRIL DE 2024
PVR-PRO-2024/02408 - Autorizo a despesa correspondente à aquisição de 110 estações de trabalho TIPO II junto ao fornecedor DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aposentadoria
07/02/000.130/2021 - LUIZA HELENA BERTRAND CAVALCANTE DE OLIVEIRA
INDEFIRO o pedido de Revisão de licença especial, com lastro no pronunciamento oriundo da SME.

Pensão
PVR-PRO-2023/10995 - DECIO ANTONIO PEREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para **Lea Salles Pereira**, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) DECIO ANTONIO PEREIRA, matrícula 031.541-6.

PVR-PRO-2023/12025 - TATIANA PEREIRA SALES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DENILSON PEREIRA SALES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) TATIANA PEREIRA SALES, matrícula 306.160-3.

PVR-PRO-2024/00862 - ANTONIO DA COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA DAS GRAÇAS BELLO, na qualidade de Cotista do(a) ex-servidor(a) ANTONIO DA COSTA, matrícula 198.530-8.

PVR-PRO-2023/08778 - MARLY PIMENTA REIS
Defiro o pedido de extinção de pensão e **Indefiro** o pedido de espólio de pensão.

PVR-PRO-2024/00283 - LUIZ ROBERTO JUNQUEIRA
PVR-PRO-2023/11464 - VANDA LUZIA DE SOUZA GAMA
PVR-PRO-2024/00035 - AMELIA SILVA DOS SANTOS
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/00004 - BRAILSON BARBOSA SOARES
Indefiro o pedido de reconsideração de pensão.

05/507.643/2003 - HUMBERTO ARAUJO DE AZEVEDO
DEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de pensão às fls. 30 e 32.

05/504.271/2006 - IRENE MARQUES DE ANDRADE
DEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de pensão à fl. 42.

01/956.485/2018 - NELSON FERREIRA
DEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de pensão às fls. 36 e 37.

01/954.352/2020 - SONIA REGINA DA SILVA MACHADO
DEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de pensão às fls. 50 e 51.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/09811 - JULIA LYRA DE SOUZA
PVR-PRO-2023/10594 - JOCELINA BATISTA DUARTE
PVR-PRO-2024/00977 - WILLES LUCAS FILHO
PVR-PRO-2024/01443 - RONALDO DA COSTA RIBEIRO
PVR-PRO-2024/02720 - DARCY COSTA LOUZADA
PVR-PRO-2024/01457 - ANA LUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2023/11465 - VANDA LUZIA DE SOUZA GAMA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Melissa Gama de Mesquita.
PVR-PRO-2023/12344 - IDA DEL GIUDICE DA SILVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Sandra Del Giudice no percentual de 100%.
PVR-PRO-2024/00163 - SONIA REGINA DA SILVA LIMA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Vitoria Lima e Maria Paula.
PVR-PRO-2023/07960 - SIMONE CAMPOS FERREIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Dandara e **Indefiro** o pedido para Fabio Brito.
PVR-PRO-2023/08779 - MARLY PIMENTA REIS
Defiro o pedido pagamento de pecúlio para Carlos Augusto e **Indefiro** o pedido de espólio de pecúlio de Andrea Pimenta Reis.
PVR-PRO-2024/00912 - ENY MALAVOTA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Katia Malavota e **Indefiro** para Alfredo Passos Telles.
PVR-PRO-2024/01437 - MARLEIDE BASTOS DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Renato e Rafael e **Indefiro** para João.
PVR-PRO-2024/01271 - JACIRA LOPES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Jurema Lopes da Silva e **Indefiro** para Robson Lopes da Silva.
PVR-PRO-2023/05286 - DEISE TINOCO ALMEIDA
PVR-PRO-2023/12243 - VERA LUCIA MONTEIRO
PVR-PRO-2023/12205 - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
PVR-PRO-2024/01401 - ITAMAR E SILVA GOUVEA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/01484 - SUELI FERNANDES PALMEIRA
PVR-PRO-2024/00866 - CLEIDE LIMA JANONI
PVR-PRO-2024/00913 - ENY MALAVOTA
PVR-PRO-2024/00967 - SONIA SOLER
PVR-PRO-2024/01382 - FRANCISCO POMBO
PVR-PRO-2024/01440 - RONALDO DA COSTA RIBEIRO
PVR-PRO-2024/01334 - REINALDO DE JESUS
PVR-PRO-2024/01453 - MAURO GABRIEL DA SILVA
PVR-PRO-2024/00858 - GERALDO ALVES FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/10593 - JOCELINA BATISTA DUARTE
PVR-PRO-2024/01458 - ANA LUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO
PVR-PRO-2024/00769 - SEBASTIAO DE LIMA
PVR-PRO-2024/01395 - SONIA SANT'ANNA ROCHA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2021/02697 - LISETE FEITOSA DE FARIA
PVR-PRO-2022/00398 - JORGE CASANOVA DE JESUS
PVR-PRO-2022/02894 - AMARILDO MARTINS ORPHAO
PVR-PRO-2022/07022 - ANAMARIA VIEIRA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

PVR-PRO-2022/08191 - Fabio Lopes de Magalhaes
PVR-PRO-2023/02702 - CATIA BEZERRA DA SILVA
PVR-PRO-2023/03297 - Cyra Vaz Saback
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Natalidade
PVR-PRO-2024/03121 - IZABELLA MARTINS MILITAO
Defiro o pedido de pagamento do auxilio natalidade.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo TDI-PRO-2024/00017 - Autorizo a emissão de empenho
Objeto: Cessão da servidora Ana Paula Vasconcellos da Silva
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
Razão: Ressarcimento de servidor cedido ao Município
Valor: R$ 11.753,83 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)
Autorização: Ana Patricia da Cunha Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REN-2024/00006 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 285-F-III-2 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.792, na área de abrangência da XXIV Região Administrativa - Barra da Tijuca.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995; e ainda, o que consta no processo SMU-PRO-2023/00106 e,

CONSIDERANDO as reduzidas perspectivas de implantação do trecho da Via Projetada 5 do PA 8.997 do modo como previsto na PAP 285 F-III-2 / PA 12.604, bem como a necessidade de promover ajustes na planta mencionada, visando a composição de quadras no polígono compreendido entre a Estrada dos Bandeirantes, a Rua Oscar Orstein, a Avenida Abraham Medina (Empresário), a Rua Maurício Segall e a Via Projetada 6 do PAA 12.604;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a **Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 285-F-III-2 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.792**, na área de abrangência da XXIV Região Administrativa - Barra da Tijuca.

Parágrafo Único - O projeto citado no caput deste artigo substitui o PA 12.604.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

Processo nº EIS-PRO-2024/01944 - **AUTORIZO** a contratação da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 72.381.189/0010-01, no valor de R$ 48.223,00 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e três reais), cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP SUBGGC Nº 109/2023 - ATA FP/SUBGGC Nº 04/2023, com base no Art. 28, I, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/02236**
1. OBJETO: Chamamento público para credenciamento de interessados na apresentação de projetos de atividades comerciais, culturais e artísticas para a área delimitada no Anexo I, no Bairro do Centro (Reviver Cultura).
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e

PARTE	CNPJ/CPF	VALOR
Fernanda Francisca de Lima	337.xxx.xxx-81	R$ 336.000,00
Junta Local Produções Ltda	22.030.566/0001-07	R$ 250.250,00
AArteria Produções Ltda- ME	15.710.693/0001-83	R$ 350.400,00
Luiza de Paula Machado Peixoto	115.xxx.xxx-03	R$ 350.400,00
Mayte Hensso de Oliveira	107.xxx.xxx-21	R$ 321.600,00
Instituto Eventos Ambientais - IEVA	11.932.216/0001-01	R$ 321.600,00

3. FUNDAMENTO: Art. 52-A da Lei Complementar nº 264 de 06 de outubro de 2023
4. RAZÃO: Subvenções no âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
5. AUTORIZAÇÃO: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2023/12307 - PAULO
Mantenho o Indeferimento
Nenhum documento foi juntado.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2024/06291 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 22/0002/2024

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

EIS-PRO-2023/18327 - CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S.A.
Indeferido o que requer deverá Retirar/Imprimir o DARM substituto da LC 260/2023 com enquadramento como loja e tipologia de shopping center e apresentar a quitação

EIS-PRO-2022/03144 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Mantenho o Indeferimento Considerando o contido no indeferimento de 26/09/2023, as exigências de 03/01/2024 e que fatos novos não foram apresentados

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

EIS-PRO-2023/17974 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Indeferido o que requer, considerando o estado incipiente do projeto; e ainda por não apresentar a documentação básica para início da análise (certidão de ônus reais do Registro de Imóveis, certidão Enfitêutica, ART ou RRT) e projeto no padrão gráfico conforme Resolução nº 728/2007, esclarecendo quanto ao pedido, do que se trata, com a indicação do alinhamento conforme PAA 12168 e curvas de níveis.

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2022/03745**
1. OBJETO: Prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, para atender à SMDUE.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA-ME.**
3. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PE-RP - SMDEIS Nº 271/2023, conforme Ata de Registro de Preços SMDEIS Nº 01/2023.
4. RAZÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
5. VALOR: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/03/2024

Processo nº **06/201.481/2022** - Ref.: **Contrato nº 59/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 31-33 e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 35 e 36, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 25/03/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/201.134/2021, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. de 25/03/2024.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n.º: 06/000.048/2024- Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da **TECH ENGENHARIA LTDA.**

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n.º: 06/000.050/2024- Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da **HYDRA ENGENHARIA EM SANEAMETO LTDA.**

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n.º: 06/000.051/2024- Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO o pedido da **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n.º: 06/000.052/2024- Tendo em vista o contido no processo, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido da **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, mantendo a referida INABILITADA.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n.º: 06/000.053/2024- Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da **LUCENTE ENGENHARIA LTDA.**

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n.º: 06/000.069/2024- Tendo em vista o contido no processo, NÃO CONHEÇO o pedido da empresa **TRZ ENGENHARIA EIRELI**, por ser intempestivo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO Nº 07/003.915/2021 - Ref.: Contrato nº 98/2022
Com base na Notificação acostada às fls. 777, a justificativa apresentada pela contratada às fls. 782 e o parecer da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 787 e seguintes, **AUTORIZO** a Rescisão Administrativa do vínculo existente entre a empresa **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA** e o Município do Rio de Janeiro, com fulcro nos artigos 78, c/c 79, inciso I da Lei 8.666/1993 e artigo 529 do RGCAF, referente às "**OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO TELHADO**, **DESCUPINIZAÇÃO**, **ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PINTURA DO EDI BÁRBARA OTTONI**", bem como a Aplicação de Multa **no valor de R$ 55.518,48 (cinquenta e cinco mil**, **quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do apurado como não executado, com fulcro no artigo 87 da Lei 8.666/1993 e artigo 589 do RGCAF.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº **06/500.146/2019**- Ref.: Contrato nº **30/2019**
Com base no pronunciamento da RIO-URBE, às fls. 1378/1378v. e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, às fls. 1379/1384v. e 1432/1437 - **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 11/06/2024, referente à "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**", no valor de R$ 1.609.384,78 (um milhão, seiscentos e nove mil, trezentos e oitenta quatro reais e setenta e oito centavos), celebrado com a empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**, com fulcro no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 029 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.811/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores **VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº **11/290.181-7**, **CREA 2012127654**, **DANIEL ARAÚJO VAHIA DE ABREU**, matrícula nº **11/293.283-8**, **CAU-RJ A42486-2 e LEONARDO SOTER FERREIRA**, matrícula nº **69/ 561.241-1**, **CAU-RJ A11816-8**, para fiscalizarem a execução do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA ILHA DS ENXADAS E OUTRAS**, **NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XX R.A. - A.P. 3.7**", objeto do processo nº **06/200.811/2022**, referente ao **Contrato nº 196/2022**, celebrado em **28/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 030 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 06/200.902/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA 2009679490**, **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula nº **11/283.937-1**, **CREA-RJ 2001107840** e **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº **69/561.257-7**, **CREA 2021007456**, para fiscalizarem a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DA PRATA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE JARDIM VITÓRIA**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", objeto do processo nº **06/200.902/2022**, referente ao **Contrato nº 206/2022**, celebrado em **30/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 031 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 06/200.903/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores **VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº **11/290.181-7**, **CREA 2012127654**, **DANIEL ARAÚJO VAHIA DE ABREU**, matrícula nº **11/293.283-8**, **CAU-RJ A42486-2** e **JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DE ARAÚJO**, matrícula nº **11/267.593-2**, **CREA-RJ 891014307-D**, para fiscalizarem a execução do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CATANDUVA E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE COELHO NETO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - A.P. 3.6**", objeto do processo nº **06/200.903/2022**, referente ao **Contrato nº 194/2022**, celebrado em **23/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 032 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 06/200.905/2022.

RESOLVE:
Designar **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA 2014122575**, **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893** e **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, **CREA-RJ 2019104869**, para fiscalizarem a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA ANASTÁCIA E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE SEPETIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", objeto do processo nº **06/200.905/2022**, referente ao **Contrato nº 195/2022**, celebrado em **28/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 033 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 06/201.438/2022.

RESOLVE:
Designar **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**, **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA 2009679490** e **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, **CREA-RJ 2019104869**, para fiscalizarem a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS**, **NO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA CRUZ**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", objeto do processo nº **06/201.438/2022**, referente ao **Contrato nº 43/2023**, celebrado em **28/11/2023**, a cargo da empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 034 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 06/201.491/2023.

RESOLVE:
Designar os servidores **CLÁUDIA ALMEIDA PIRES**, matrícula nº **11/267.583-3**, **CREA-RJ 2007135084**, **CARLOS AUGUSTO DA ROSA NOVIS**, matrícula nº **60/327.408-1**, **CAU A13350-7** e **LUISE DA VEIGA CABRAL LIMA**, matrícula nº **69/561.192-6**, **CREA-RJ 2014108550**, para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REURBANIZAÇÃO**, **COM IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES**, **NA RUA VIA LIGHT RIO DAS PEDRAS**, **NO BAIRRO DO ITANHANGÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - A.P. 4.2**", objeto do processo nº **06/201.491/2023**, referente ao **Contrato nº 12/2024**, celebrado em **08/04/2024**, a cargo da empresa **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO CORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

06/200.988/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 101 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as "**OBRAS DE ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA NOVA (TRECHO)**, **E ESTRADA DE JACAREPAGUÁ (TRECHO)**, **EM RIO DAS PEDRAS**, **NA ÁREA DA IH/SUBI/CGO/2ª GO - XVI AR - AP 4.1**", objeto do processo nº **06/200.046/2019**, referente ao **Contrato nº 155/2020**, celebrado em **14/10/2020**, a cargo da empresa **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**.

06/200.088/2023 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 100 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO SOL E OUTRAS NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª G.O. - XXIV R.A. - A.P. 4.2**", objeto do processo nº **06/200.750/2021**, referente ao **Contrato nº 027/2021**, celebrado em **30/11/2021**, a cargo da empresa **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Fixados com validade a partir de 04/03/2024, os proventos de inatividade de **ALEXANDRE MACHADO JACQUES**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", Matrícula: 15/095.199-6, aposentado através da Portaria "P" Nº 08 de 29/02/2024, conforme processo nº AGU-PRO-2024/00177.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO GEO-PRO-2023/00504 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 52, de 04/04/2024, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam a TP n° 012/2023 e o Contrato nº 028/2023, objeto do Processo GEO-PRO-2023/00504.

PROCESSO GEO-PRO-2023/01269 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 57, de 10/04/2024, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam o Contrato nº 033/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/01269.

PROCESSO GEO-PRO-2024/00253 - Adjudico à firma HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA as "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO ENCONTRO DAS RUAS MIGUEL DE PAIVA COM ENGENHEIRO MIGUEL AUSTREGÉSILO - SANTA TERESA - AP 1.1 - RA XXIII**". Autorizo a despesa no valor de R$ 1.662.817,39 (hum milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e **AUTORIZO** a Lavratura do Contrato.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Processo GEO-PRO-2024/00445: licença concedida.

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo GEO-PRO-2024/00430: licença concedida.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 82/2024 RU/PRE DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores **ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula **13/283.860-5**, **VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula **69/561.044-9** e **JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula **13/242.538-7**, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem as "**OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE MUROS**, **CONSTRUÇÃO DE GRADIL E RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO ZACARIAS DE GÓIS - BANGU**", objeto do Contrato nº **SMI** nº **09/2024**, processo nº **SME-PRO-2023/17045**, a cargo da empresa **RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.04.2024

SMC-PRO-2023/01593 - **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo, a partir de **15/04/2024**, das "**OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES PARA TRANSFORMAÇÃO DA LONA CULTURAL CAETANO VELOSO (TERRA) EM ARENINHA** - **GUADALUPE**", objeto do Contrato SMC n.º **957/2022**, com base no **DESPACHO URB-DES-2024/04034** da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.04.2024

08/001.846/2020 - **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA** - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **15/04/2024**, do Contrato SMAS n.º **34/2021**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE REFORMA DO CRAS MARCELO CARDOSO TOMÉ E 9º CDS**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE, bem como no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 734.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.04.2024

06/500.551/2022 - **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 60/2024 - RU/PRE de 13/03/2024, publicada no D.O. n.º 02 de 18/03/2024, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 878, ficam aceitas em caráter provisório as " **OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL DA COMUNIDADE ALTO SIMÃO**, **SITUADO NA RUA MAESTRO ERNESTO NAZARÉ**, **S/Nº - SÃO FRANCISCO XAVIER** ", objeto do Contrato SMI Nº 162/2022.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 53, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme autorizado pelo DIRETOR da DOF NORTE DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/07366, constante no processo LUZ-PRO-2024/01285.

RESOLVE:
Dispensar **ANTONIO CARLITO MATOLA**, matrícula 13/190221-2, com validade a partir de 01 de abril de 2024, do Cargo de Confiança de Chefe de Turma, símbolo equiparado DAI-4 A, código 084615, da Divisão de Operação e Fiscalização Diurna, da 1ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 54, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme Autorizado pelo Diretor da DOF NORTE no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/07371, constante no LUZ-PRO-2024/01140

RESOLVE:
Designar **ANDERSON MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS**, matrícula 45/2.571.486-2, com validade a partir de 05 de abril de 2024, para o Cargo de Confiança de Chefe de Turma, símbolo equiparado DAI-4 A, código 084615, da Divisão de Operação e Fiscalização Diurna, da 1ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 55, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Dispensar **ELIANE RITA DOS SANTOS,** matrícula 13/278281-1, com validade a partir de 01 de abril de 2024, do Cargo de Confiança de Secretário de Empresa II, símbolo equiparado DAI-6 A, código 084622, da 1ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 56, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Dispensar **FRANCISCA GISELIA DE OLIVEIRA,** matrícula 13/190209-7, com validade a partir de 01 de abril de 2024, do Cargo de Confiança de Secretário de Empresa II, símbolo equiparado DAI-6 A, código 084608, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 45, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê: "com validade a partir de 01 de abril de 2023"
Leia-se: "com validade a partir de 01 de abril de 2024"
***Publicado no D.O. RIO Nº 17 Pag. 31, de 10/04/2024.**

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 44, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê: "com validade a partir de 01 de abril de 2023"
Leia-se: "com validade a partir de 01 de abril de 2024"
***Publicado no D.O. RIO Nº 17 Pag. 31, de 10/04/2024.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024.

PROCESSO: LUZ-PRO-2022/01916
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 246.782,59 (Duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

AGU-PRO-2023/01167 - Homologo e Adjudico o resultado da licitação na Concorrência nº 13/2023, que versa sobre as **OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CALHA DO RIO CALOGI AO LONGO DA AVENIDA ACRISIO MOTA - GUADALUPE - XXII R.A. - A.P. 3.6**, no valor total de R$ 4.644.210,76 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais e setenta e seis centavos) a favor da empresa **MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.**

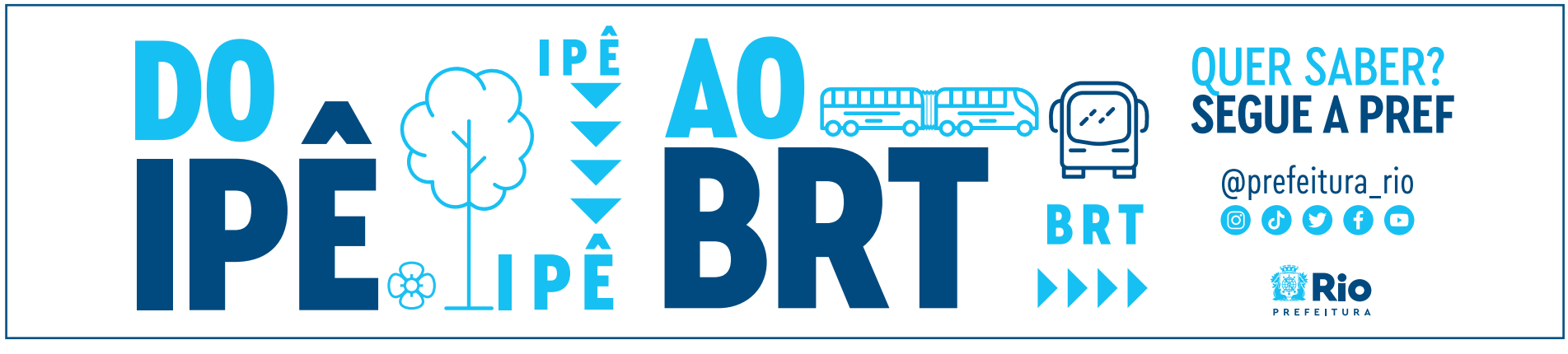
DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

06/600.402/2023 - Ref.: Contrato nº **14/2023** - Com base no artigo 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e no Artigo 480 do RGCAF, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de Valor, no percentual de 19,78% (dezenove vírgula setenta e oito por cento), totalizando o valor de R$ 3.598.746,82 (três milhões e quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), e Adequação de Cronograma, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC, na forma proposta pela fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

06/600.423/2023- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1.Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA - A.P. 5.2 E 5.3
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
3. Fundamento: Inciso I, Alínea C, Art., nº 23 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Valor: R$ 12.433.259,78 (doze milhões e quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
5. Razão: Desobstrução de rios, canais e valas na área da Bacia da Baia de Sepetiba que necessitam de pequenas intervenções pontuais, afim de garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem.
6. Autorização: Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.

06/601.210/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1.Objeto: OBRAS DE DRENAGEM NA RUA DOS DIAMANTES, ESTRADA DO BARRO VERMELHO E RUA ALFREDO GUIMARÃES - ROCHA MIRANDA - XV R.A. - A.P. 3.3
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.
3. Fundamento: Inciso I, Alínea b, Art., nº 23 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Valor: R$ 240.818,66 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).
5. Razão: Reconstrução de contenção lateral no Rio das Pedras, sob a Rua dos Diamantes, que rompeu após as fortes chuvas ocorridas no Município em Janeiro de 2024.
6. Autorização: Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.721 RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 2024.

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício **Nº GM-OFI-2024/01038 de 11 de março de 2024;**

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME
8505828	SIDNEI DA SILVA ONORIO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.722 RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 2024.

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício **Nº GM-OFI-2024/00929 de 05 de março de 2024;**

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME
8534349	IAWTAY GIQUIÇARA GOMES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.723 RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 2024.

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CTC-OFI-**2024/00023**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto "N" nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - **CREDENCIAR** como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o servidor **MARCOS TOGNOZZI E ROCHA**, matrícula - **13/247.488-0**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.724 RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 2024.

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no **MTR-CAP-2024/01105**;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o militar abaixo relacionado:

ID FUNCIONAL	NOME
50187023	RODRIGO BARCELLOS LUCAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3725 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre as tarifas de integração do Sistema Metroviário com os modos de transporte regulados pelo Município do Rio de Janeiro, Ônibus do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus- SPPO/RJ e do Sistema Bus Rapid Transit - BRT, além do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.167, de 27 de dezembro de 2000, que disciplina a Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Público de Passageiros do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 5.211, de 1º de julho de 2010, que institui o Bilhete Único Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 51.914, de 02 de janeiro de 2023, que fixa a tarifa pública dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros de titularidade do Município do Rio de Janeiro e o valor da tarifa de integração do Bilhete Único Carioca - BUC, em R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos);

CONSIDERANDO a instituição de linhas de integração expressa de superfície ÔNIBUS-METRÔ, que integram o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus- SPPO/RJ vigente;

CONSIDERANDO a operação do Serviço *Bus Rapid Transit* - BRT nas estações do Jardim Oceânico e Vicente de Carvalho, que se conectam ao Serviço Metroviário;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 31.052 de 08 de setembro de 2009, 32.246 de 11 de maio de 2010 e 33.692 de 26 de abril de 2011, que instituem o Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL;

CONSIDERANDO o reajuste da tarifa padrão do Sistema de Transporte Metroviário para R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), com vigência a partir de 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a integração dos transportes públicos urbanos constitui providência indispensável à racionalização do sistema, possibilitando benefícios aos cidadãos que utilizam os serviços, assim como melhorando a qualidade de vida da cidade;

RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecida em R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) as tarifas das integrações do Serviço Metroviário com as linhas expressas na superfície do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, assim denominada integração "ÔNIBUS-METRÔ" e as linhas do Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL, assim denominada integração "STPL-METRÔ".

Art. 2º Fica estabelecida em R$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) a tarifa de integração do Serviço Metroviário com as linhas do Sistema *Bus Rapid Transit* - BRT, assim denominada integração "BRT-METRÔ".

Art. 3º As integrações de que tratam os artigos anteriores serão conferidas mediante a utilização do Bilhete Único Municipal e deverão observar as regras de integração correspondentes ao tempo máximo de transbordo de até três horas, assim entendido o intervalo de tempo entre a passagem pelo validador do primeiro modo de transporte e o validador do segundo.

Art. 4º As linhas e serviços dos modos de transportes regulados pelo Município que integram com o Serviço Metroviário são aquelas discriminadas no **ANEXO ÚNICO** desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das 0h00min (zero hora) do dia 12 de abril de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

INTEGRAÇÃO "ÔNIBUS-METRÔ"	
LINHA	**VISTA**
133	LARGO DO MACHADO X TERMINAL GENTILEZA (VIA ESTÁCIO)
209	CAJU X CANDELÁRIA (CIRCULAR)
513	URCA X BOTAFOGO (CIRCULAR)
603	USINA X PÇA.SAENS PENA (VIA SÃO MIGUEL)
608	GRAJAÚ X PRACA SAENS PENA
611	CAMORIM X DEL CASTILHO (VIA CURICICA/ LINHA AMARELA)
614	DEL CASTILHO X TERMINAL ALVORADA
616	DEL CASTILHO X FUNDÃO (VIA CIDADE UNIVERSITÁRIA) CIRCULAR
913	DEL CASTILHO X FUNDÃO (VIA CIDADE UNIVERSITÁRIA)
INTEGRAÇÃO "BRT-METRÔ"	
CORREDOR	**ESTAÇÃO**
TRANSCARIOCA	VICENTE DE CARVALHO
TRANSOESTE	JARDIM OCEÂNICO
INTEGRAÇÃO "STPL-METRÔ"	
LINHA	**VISTA**
2101	SÃO CONRADO X JARDIM DE ALAH (VIA AV. NIEMEYER) - CIRCULAR
2102	SÃO CONRADO X JARDIM DE ALAH (VIA ROCINHA)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/04/2024

MTR-PRO-2024/02723 - MERCEDES COSTA SANTOS MOREIRA - **AUTORIZO** o Encerramento do Termo de Autorização do Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC, cadastrado na SMTR sob o nº 46.406554-2;

EXPEDIENTE DE 05/04/2024

MTR-PRO-2024/04054 - ALEDSON DA SILVA FORTE - **AUTORIZO** o Encerramento do Termo de Autorização do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob o Regime de Fretamento no Município do Rio de Janeiro, cadastrado na SMTR sob o nº 61.003211-4

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

MTR-PRO-2024/01382 - Com amparo no disposto no art. 32, § 2º, da Resolução CGM n.º 1.642/2020, **AUTORIZO** a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos por situação de obsolescência para este serviço público municipal, nos termos do despacho MTR-DES-2024/21292.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

MTR-PRO-2024/05486 - **APROVO** o Plano Operacional e **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/22246, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/05485 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/22245, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/05751 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/22264, com base nos fundamentos ali dispostos.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

MTR-PRO-2024/05709 - MTR-PRO-2024/05704 - MTR-PRO-2024/05706 - MTR-PRO-2024/05701 - MTR-PRO-2024/05723 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2024/05598 - "Defiro a(s) atualização(as) de cadastro(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.175
EM 10 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO "PROGRAMA ASFALTO LISO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO CSV-OFI-2024/xxxx, do Sr. João Luiz Reis, Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação da SC/SUBPEP;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Interdição ao trânsito de veículos, na Rua Rocha Fragoso, em toda sua extensão, no dia 12 de abril de 2024, das 9h às 17h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Rocha Fragoso, em toda sua extensão, no dia 11 de abril de 2024, de 22h às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 11/04/2024.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.176
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2024 - VASCO DA GAMA X GRÊMIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a reunião da Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro (FERJ) do dia 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Junior e a Rua São Januário;

III - Rua do Bonfim, faixas em direção ao Estádio de São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Avenida Roberto Dinamite;

VII - Rua Ferreira de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Chaves e a Avenida Roberto Dinamite;

VIII - Rua Lima Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

IX - Rua Newton Prado, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

X - Rua Dom Carlos, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado para o Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV, V e VII do artigo 1º, deverão ocorrer às às 10h e as demais vias às 13h do dia 14 de abril de 2024, permanecendo as interdições até 1h após o término da partida.

Art. 2º Inverter o sentido da mão de direção da Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário, que passará a funcionar no sentido da 2ª para a 1ª, com a alteração ocorrendo às 13h do dia 14 de abril de 2024.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Dom Carlos, em ambos os bordos, inclusive da pista lateral do acesso ao estacionamento, a partir das 22h do dia anterior à data da partida;

II - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações de números 303 e 195, em ambos os bordos a partir da 0h do dia da partida;

III - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo, a partir das 0h do dia da partida;

IV - Nas demais vias descritas no artigo 1º, excetuando a mencionada no inciso V, a partir das 0h do dia da partida.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.177
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DO RIO POR OCASIÃO DO FERIADO DE SÃO JORGE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Ofício nº 029/2024 - GEOP, de 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, de ônibus interestaduais na Avenida Cidade de Lima, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro a Graça e a Avenida Professor Pereira Reis.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 19 de abril de 2024 às 23h59min do dia 23 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.178
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Luana Souza - AS Sinalização, datado de 11 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Brasil, pista auxiliar, no trecho compreendido entre os nº s 41.300 e 41.432;

II - Avenida do Canal, projetada ao longo do PAA 12427 e PAA 12506, em ambos os bordos, trechos de 60 metros, em toda sua extensão;

III - Rua Antônio Carlos Belchior, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, no trecho do entroncamento com a Avenida do Canal;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de abril de 2024 ao dia 4 de maio de 2024, no horário das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.179
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL BAIRRO DE IRAJÁ, PARA SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no OFÍCIO Nº CSV-OFI-2024/00349 DA SC/SUBEC/CGEC/CTPI;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, na Via acesso da Rodovia Presidente Dutra para Av. Brasil, sentido Centro, no trecho compreendido entre o viaduto do Trevo das Margaridas e Rua Japuanga, com segregação máxima de 300 metros, para serviço de fresagem e recapeamento asfáltico.

Paragrafo único. As interdições descritas no artigo 1º, poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 12 de abril até o dia 11 de maio de 2024 das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.180
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA AÇÃO INTEGRADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 488/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Ladeira da Freguesia, no trecho compreendido entre a edificação nº 31 e o nº 178, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de abril de 2024, das 5h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.181
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01784,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento, na Rua Farani, na interseção com a Praia de Botafogo.

Parágrafo Único: Exceto veículos de Autoridades e viaturas Oficiais.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 13 de abril às 5h do dia 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.182
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01819,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Marechal Cantuária, em toda a sua extensão, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 0h do dia 12 de abril às 5h do dia 26 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.183
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COSME VELHO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01826,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada na Rua Jardim Botânico, na interseção com a Rua Getúlio das Neves.

Art. 2º Implantar faixa de rolamento reversível, na Rua Cosme Velho, no trecho em frente ao nº 174, na pista sentido Laranjeiras.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 12 de abril às 4h do dia 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.184
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA MADONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01827,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas estacionamento, na Avenida Atlântica, em frente à edificação do Hotel Belmond Copacabana Palace.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 14 de abril às 23h59 do dia 10 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.185
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLUMINENSE x BRAGANTINO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - das 18h à 1h do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 22h30min à 1h do dia subsequente:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Interditar a ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir de 10h do dia que antecede o evento, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 22h40min à 1h do dia subsequente.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade no dia 13 de abril de 2024, nos horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.186
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ, DURANTE A REALIZAÇÃO DE REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da sra. Daiana da Nóbrega Martins, Analista Operacional Sênior da empresa Águas do Rio, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) de rolamento, na Rua Visconde de Cairú, no trecho em frente ao nº 76.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos por trecho, na Rua Visconde de Cairú, em frente e no lado oposto ao nº 76.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 15 de abril ao dia 17 de abril de 2024, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.187
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NO BAIRRO COELHO NETO PARA EXECUÇÃO DE CONCRETAGEM DE PASSARELA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da SMI/SUBI/CGP/GOM;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na pista lateral, Avenida Brasil, em ambos sentidos de forma alternada, na altura da Rua Gustavo Viana, da seguinte forma:

I - Sentido Centro, a partir do dia 15 de abril de 2024, das 22h às 5h do dia subsequente, de segunda a sexta-feira, alternando uma faixa por vez;

II - Sentido Deodoro, após término no sentido Centro, das 22h às 5h do dia subsequente, de segunda a sexta-feira, alternando uma faixa por vez;

Art. 2º As interdições descritas no artigo 1º, poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-RIO, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito, climáticas ou obras concomitantes com o Consórcio Transbrasil

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 15 de abril ao dia 14 de maio de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.188
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/01808,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Jardim Botânico, na interseção com a Rua Getúlio das Neves.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 13 de abril às 4h do dia 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.189
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA LOREAL.”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 005434,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento, no bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e a Rua Francisco Otaviano.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 17 de abril às 20h do dia 19 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.190
EM 11 DE ABRIL DE 2024.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO INTITULADO “DIA MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 132303,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permite a reserva de vagas para estacionamento de 2 (dois) caminhões na Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre a Travessa Tocantins e a Praça da Pira Olímpica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 24 às 23h59min do dia 27 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.191
EM 11 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 506/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Da faixa de rolamento do lado par, da Avenida das Américas entre a Avenida Raimundo Muniz de Aragão e Rua Professor Alfredo Colombo.

II - De 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, da Avenida Raimundo Muniz de Aragão esquina da Avenida das Américas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de abril ao dia 31 de maio de 2024, das 7h às 17h e das 21h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.192
EM 11 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODAS DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 507/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Uma faixa de rolamento, do lado ímpar, da Avenida Salvador Allende, entre os Nº s. 971 e 1.001.

II - Uma faixa de rolamento, do lado ímpar, da Avenida Olof Palme, em frente ao Nº. 505.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de abril, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.193
EM 11 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA IMPLANTAÇÃO DE SPEED TABLE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 490/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, da Rua Einsten, no trecho da Praça Desembargador Araújo Jorge até a Avenida Vitor Konder.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 de abril ao dia 15 de abril de 2024, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.194
EM 11 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA PASSAGEM DE REDE DE DUTOS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 505/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Uma faixa, junto ao canteiro central, em ambos os sentidos, da Estrada dos Bandeirantes, na altura do Nº. 8.464.

II - Uma faixa, alternadamente, da Rua Godofredo Marques, altura do Nº. 274.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 de abril ao dia 31 de maio de 2024, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.195
EM 11 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE CICLOVIA EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 504/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de bicicletas, na ciclovia entre a Avenida do Pepê, Avenida Lúcio Costa, Praça Pontal do Tim Maia e Avenida Paulo Tapajós, para execução de serviços de fresagem e recapeamento asfáltico.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de abril ao dia 30 de julho de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.196
EM 11 DE ABRIL DE 2024.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO ABOLIÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00689,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 5 (cinco) vagas, na Rua Aristides Caire, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Castro Alves e a Rua Santa Fé, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 102, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.197
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/05737,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Ubaldino do Amaral, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Henrique Valadares e a Rua Carlos De Carvalho, em frente à edificação nº 70, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.198
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/05737,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Ubaldino do Amaral, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Henrique Valadares e a Rua Carlos de Carvalho, em frente à edificação nº 70, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.199
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.281 DE 2 DE JANEIRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/00040,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 4.281 de 2 de janeiro de 2024, que estabelece estacionamento especial para ponto final do Serviço de Transporte de Passageiros Comunitários (STPC) da linha 3.41 (Cacuia x Dendê) na Rua Combu, lado par, em frente às edificações nº s 60 e 86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.200
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FINAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COMUNITÁRIOS (STPC) EM VIA DO BAIRRO JARDIM CARIOCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/00040,

CONSIDERANDO o parecer técnico da TR/SUBP/CTR/CRT-AP-3 e CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer área destinada a estacionamento especial para ponto final da Linha 3.41 (Cacuia x Dendê) do Serviço de Transporte de Passageiros Comunitários (STPC), com 3 (três) vagas, na Rua Combu, lado par, no trecho compreendido entre a Estrada da Cacuia e a Rua Ericeira, em frente à edificação nº 38, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.135
EM 9 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CSV-OFI-2024/00339,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, na Avenida Atlântica, pista sentido Botafogo, em seguimentos de 100m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de abril de 2024 ao dia 31 de maio de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 10/04/2024.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-1
PROCESSO: MTR-PRO-2024/05733 **TIPO: "SPEED TABLE"**
VIA: Rua Dídimo
BAIRRO: Centro

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2024/05734 **TIPO: "A"**
VIA: Estrada da Água Grande
BAIRRO: Vista Alegre

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/01122 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de certificados digitais E-CPF do tipo A3 com token.
b) PARTES: CET-RIO e FAHAM WEB DIGITAL COMERCIO ESERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.
c) RAZÃO: Serviços de tecnologia da informação e comunicação.
d) FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
e) VALOR: R$ 1.280,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/01274 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01279 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01278 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO N° 03/202.416/2021 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva da sinalização gráfica.
b) PARTES: CET-RIO e SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
c) RAZÃO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 010/.
d) FUNDAMENTO: "Caput" do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.
e) VALOR: R$ 11.428.862,91
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/00565 - **Aprovo** o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto às fls. 07/09, em conformidade com o artigo 32, inciso IV da Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, e autorizo abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à aquisição de tinta de demarcação, emulsionada em água, 100% acrílica, própria para sinalização horizontal, à base de resina acrílica sem microesferas de vidro.

PROCESSO CET-PRO-2022/00768 - Em vista do informado pela fiscalização, às fls. 442/443 e o parecer da Assessoria Jurídica, autorizo o acréscimo de quantitativo, com aumento de valor, na ordem de 24,99%, no valor de R$ 171.656,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), ao Contrato nº 002/2023, firmado com a empresa JATH RIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de confecção, fornecimento, colocação e retirada de faixas e galhardetes, com base no §1º, inciso II, do artigo 81, da Lei no 13.303/2016 e no artigo 482 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

PROCESSO CET-PRO-2024/01160 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01285 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01321 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01320 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01318 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01100 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00954 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01243 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01251 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01216 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01286 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 030 DE 11 DE ABRIL DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 264/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA ACESSO A LIGAÇÕES TELEFÔNICAS DE CARÁTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR COM LIGAÇÕES MUNDIAL, CONTEMPLANDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A MOBI-RIO**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 264/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, matrícula n.º 001003; **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede n.º 001004

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 173 DE 05 DE ABRIL DE 2024.
Onde se Lê: TEREZA ELINA DE CASTRO BORGES POMPEU
Leia-se: TEREZA ELINA DE CASTRO BORGES
Publicado no D.O. de 08/04/2024.

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo: CSV-PRO-2024/03505
APROVO o Projeto Básico para a execução dos serviços de "**RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DO MERGULHÃO CLARA NUNES**, **LOCALIZADO NO BAIRRO DE CAMPINHO - AP3**", contido nas folhas 12 à 71 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO 26/001.868/2022
1. Objeto: SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E COMPLEMENTARES PARA A ELIMINAÇÃO DE RISCOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA ÁREA DAS AP1, AP2, AP3, AP4 E AP5 - Termo aditivo ao contrato 015/2023.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 714.235,38 (setecentos e quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO CSV-PRO-2023/03112
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO ESTOCÁVEL EM EMBALAGENS DE 25KG PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TAPA-BURACO.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 16.962,66 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
***RETIFICAÇÃO**

PROCESSO 26/004.407/2021
ONDE SE LÊ:
"NA ÁREA DA 4A CRC - AP5"
LEIA-SE:
"NA ÁREA DA 3A CRC - AP4"
* Retificado por incorreções no D.O.Rio n.º 17, pág. 38, 2ª col, de 10/04/24.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Processo CSV-PRO-2023/02783 - Em conformidade com os termos da manifestação de fls. 1140/1141, **INDEFIRO** o pedido de substituição e alteração de quantitativo de material acostado às fls. 1138, formulado pela empresa PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, CNPJ n.º 21.760.032/0001-65, referente à Ata de Registro de Preços n.º 09/2023, no âmbito do PE-RP-SECONSERVA n.º 483/2023.

Processo CSV-PRO-2023/02783 - Em conformidade com os termos da manifestação de fls. 1140/1141, **INDEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo de entrega acostado às fls. 1134, formulado pela empresa PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, CNPJ n.º 21.760.032/0001-65, referente à Ordem de Fornecimento de Material (OFM) n.º 117/2023, atinente à Ata de Registro de Preço n.º 09/2023, no âmbito do PE-RP-SECONSERVA n.º 483/2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº 06/300.841/2020, a CGCF/CCSF em sua 2555ª Sessão Ordinária, realizada em 11/04/2024, manifestou seu nada a opor de forma unânime quanto à aceitação das obras de construção de **384** (Trezentos e Oitenta e Quatro) Jazigos Tipo Gaveta localizados no Bloco 07, **384** (Trezentos e Oitenta e Quatro) Jazigos Tipo Gaveta localizados no Bloco 08, ambos da Quadra 25, e **384** (Trezentos e Oitenta e Quatro) Jazigos Tipo Gaveta localizados no Bloco 17 da Quadra 24 do Cemitério de Santa Cruz, totalizando **1.152** (Hum mil Cento e Cinquenta e Dois) Jazigos Tipo Gaveta. Quanto às reservas de gavetas exigidas pela legislação cemiterial, serão disponibilizadas **288** (Duzentas e Oitenta e Oito) unidades aos Jazigos Sociais, para substituição das Covas Rasas existentes, dentre as quais se incluem **58** (Cinquenta e Oito) unidades destinadas à Gratuidade (5% do total dos jazigos construídos e entregues - Art. 29, Inciso I do Decreto 39.094/2014).
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo: 01/505.430/2021
01- Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022, que tem por escopo a prestação do serviço de locação de um trator de esteira com operador. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2024;
02-Partes: COMLURB e AGF - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.;
03-Fundamento: Art. 71 c/c Art. 72 da Lei nº 13.303/16;
04-Valor Total: R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais);
05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo: 01/500.125/2023
01- Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023, cujo objeto é o acréscimo de 25% do quantitativo do objeto (toalha de papel em bobina de 200 metros);
02-Partes: COMLURB e JTH Comércio Ltda;
03-Fundamento: Art. 81, inciso II c/c §1º da Lei nº 13.303/16
04-Valor Total: R$ 482.274,54 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 1184 - Exonerar, a pedido, **NORMA SUELI ROSA DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/106.199-3, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28779, setor 18669 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/30682)

№ 1185 - Dispensar, a pedido, **ADRIANA FIALHO PACHECO**, PROFESSOR I, matrícula 12/165.182-7, com eficácia a contar de 9 de abril de 2024, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5670, setor 10875 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/30783)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Nº 1186 - Dispensar, a pedido, **MICHELLE AMARAL DE SÁ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/288.403-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5709, setor 10886 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/30700)

Nº 1187 - Designar **MICHELLE AMARAL DE SÁ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/288.403-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5380, setor 10791 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/30700)

Nº 1188 - Designar **ELAINE DO AMARAL BATALHA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/291.929-8, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 5769, setor 10725 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/30417)

Nº 1189 - Dispensar **ROSANY CRISTINA DE ALMEIDA GARCIA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/267.625-2, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8301, setor 11137 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/30183)

Nº 1190 - Nomear **ROSANY CRISTINA DE ALMEIDA GARCIA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/267.625-2, para exerce o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8300, setor 11137 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/30183)

Nº 1191 - Designar **CLARICE SOUZA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/305.948-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8374, setor 11160 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/29979)

Nº 1192 - Dispensar, a pedido, **ANA PAULA TOLEDO SIMÕES**, PROFESSOR II, matrícula 12/241.534-7, com eficácia a contar de 19 de fevereiro de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45688, setor 10736 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/28944)

Nº 1193 - Designar **ANA PAULA TOLEDO SIMÕES**, PROFESSOR II, matrícula 10/241.534-7, para exercer, com eficácia a contar de 19 de fevereiro de 2024, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 87694, setor 1606 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/28944)

Nº 1194 - Designar **ANDREA DA SILVA CASADONTE**, PROFESSOR II, matrícula 10/202.448-7, para exercer, com eficácia a contar de 19 de fevereiro de 2024, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45688, setor 10736 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/28945)

Nº 1195 - Nomear **JEANINE TANTOS DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.574-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de abril de 2024, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 98766, setor 52576 da Coordenadoria de Infraestrutura, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/31083)

Nº 1196 - Designar **MAGALI CARDOSO DE ARAUJO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.361-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5256, setor 11537 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/28928)

Nº 1197 - Dispensar, a pedido, **RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA ROLIM**, PROFESSOR II, matrícula 12/254.998-8, com eficácia a contar de 15 de março de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45711, setor 10730 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26721)

Nº 1198 - Designar **RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA ROLIM**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.205-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45711, setor 10730 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/26721)

Nº 1199 - Designar **SANDRA APARECIDA GONÇALVES PIRES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.621-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6618, setor 10913 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/25289)

Nº 1200 - Designar **NADJA DANIELA GAIA MARTINS DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.966-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28495, setor 18664 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/24610)

Nº 1201 - Designar **MIRELLE DE CASTRO ALFANO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.785-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44515, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/21740)

Nº 1202 - Dispensar, a pedido, **PRISCILA DE MATOS ROCHA FERREIRA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/318.338-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44515, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/21119)

Nº 1203 - Designar **PRISCILA DE MATOS ROCHA FERREIRA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/318.338-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44516, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/21119)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11 DE ABRIL DE 2024
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1191 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê:
"... DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6781, setor 11407..."

Leia-se:
"... DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6781, setor 10962..."

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 8 DE ABRIL DE 2024
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1123 DE 5 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê:
"... setor 1605..."

Leia-se:
"... setor 10782..."

SUBSECRETARIA DE ENSINO
PORTARIA E/SUBE N.º 15 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera o Anexo II da Portaria E/SUBE Nº 11 de 15 de fevereiro de 2024 que estabeleceu diretrizes, normas e procedimentos para realização do PROGRAMA CAMINHANDO DE CONSOLIDAÇÃO DE HABILIDADES no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das datas estipuladas no calendário da Portaria E/SUBE nº 11 de 15 de fevereiro de 2024 em decorrência do instituído pelo Decreto Rio nº 54.114 de 21 de março de 2024 que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de março de 2024 em razão da iminência da chegada de fortes chuvas na Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:
Art. 1 Fica alterado o ANEXO II da Portaria E/SUBE nº 11 de 15 de fevereiro de 2024 que passa a vigorar na forma do ANEXO ÚNICO da presente Portaria.

Art 2 A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024
ADRIANO CARNEIRO GIGLIO

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DO PROGRAMA CAMINHANDO DE CONSOLIDAÇÃO DE HABILIDADES

Ação	Data
Ciclo I de Atividades Pedagógicas com Mediação	**de 05/02/2024 a 27/04/2024**
Entrega do plano de estudos do Ciclo I	a partir de 05/02/2024
1º Encontro: Atividade pedagógica mediada do Ciclo I	09/03/2024
Entrega do plano de estudos do Ciclo I (parte II)	de 11/03/2024 a 15/03/2024
2º Encontro: Atividade pedagógica mediada do Ciclo I	06/04/2024
3º Encontro: Atividade pedagógica mediada do Ciclo I	13/04//2024
4º Encontro: Avaliação/verificação de aprendizagem do Ciclo I	27/04/2024
Registro das notas e situação do aluno do Ciclo I	29/04/2023
Etapa 2: Ciclo II de Atividades Pedagógicas com Mediação	**29/04/2024 a 15/06/2024**
Entrega do plano de estudos do Ciclo II	29/04/2024 a 03/05/2024
1º Encontro: Atividade pedagógica mediada do Ciclo II	11/05/2024
2º Encontro: Atividade pedagógica mediada do Ciclo II	25/05/2024
3º Encontro: Avaliação/verificação de aprendizagem do Ciclo II	15/06/2024
Registro das notas e situação do aluno do Ciclo II	17/06/2024
Etapa 3: Ciclo III de Atividades Adicionais de Apoio à Consolidação de Habilidades	**05/08/2024 a 17/12/2024**
Entrega do plano de estudos das Atividades Adicionais	05/08/2024
Período de atividades pedagógicas mediadas	05/08/2024 a 01/10/2024
Período de avaliação/verificação de aprendizagem	05/08/2024 a 01/10/2024
Registro das notas e situação do aluno	02/10/2024
Entrega de plano de estudos final	07/10/2024
Período de atividades pedagógicas mediadas	07/10/2024 a 22/11/2024
Período de avaliação/verificação de aprendizagem	25/11/2024 a 17/12/2024
Registro das notas e situação do aluno	18/12/2024

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SME-PRO-2024/02699
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **BIANCA DA SILVA VALE NEME**, Professor I - Inglês, matrícula 10/266.113-0, período de 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2024.

Processo 07/02/001.379/2022
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **THAYNÁ REIS FONSECA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/294.206-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SME-PRO-2024/28480
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022 da servidora **JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO**, matrícula 11/164.506-8, para participar do Seminário Interministerial de Educação em Tempo Integral, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 09 a 11 de abril de 2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/28443
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022 da servidora **VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula 11/273.164-4, para participação no 78º Fórum de Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro, realizado em Niterói/RJ, no dia 04/04/2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/28478
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, da Sra. Subsecretária **ANA PAULA MASSONETTO SCHNEIDER DE MELLO**, para participar do evento Bett Brasil 2024, no período de 23 a 26 de abril de 2024, em São Paulo/SP, vez que prestará assessoramento ao Sr. Secretário Municipal de Educação Renan Ferreirinha, no citado evento, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/30735
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, do Senhor Secretário Municipal de Educação **RENAN FERREIRINHA**, para participar do evento Bett Brasil 2024, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 23 a 26 de abril de 2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/22097
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, da servidora **SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrículas: 11/247.375-9 e 10/215.465-6, para participação no "27º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Bahia, realizado no dia 21/03/2024, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 201, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 51, de 23 de fevereiro de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 122/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30344 (contratação da empresa Fridel Frigorífico Industrial Del Rey LTDA), Contrato n.º 121/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano do Brasil LTDA), Contrato n.º 120/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30341 (contratação da empresa Ermar Alimentos LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/7.ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 201, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	DARCY TADEU XAVIER CAMPOS	11/146.904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	ALINE BRUNO VELASCO	11/248.906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE RODRIGUES DE CARVALHO	10/249.032-4	E/7ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DALVA CORDEIRO LOLE	10/259.518-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268.753-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	10/206.916-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259.480-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALINA COELHO MENEZES	10/115.356-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DE CÁSSIA GONÇALVES RIBEIRO ARAÚJO	12/259.294-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE MIRANDA PEREIRA	10/259.500-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DE FARIA MATTOS LINHARES	11/284.855-4	E/CRE (07.16.001) E.M. Francis Hime
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA	12/223.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE CARLA DOS SANTOS MOREIRA	10/284.408-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIA DA SILVA LUCAS	10/178.057-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE ROBERTO FERREIRA	10/244.290-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE LIMA SILVA	11/136.963-6	E/CRE (07.16.002) E.M. Luiz Camillo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE CASTRO CHRISPIM PIRES	12/216.152-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE BACHUR	12/232.287-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA GLORIA D'ANGELO	10/193.498-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESKA GONÇALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10/232.454-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS BARBOSA	11/110.178-1	E/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12/290.714-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA DIAS DA COSTA FERREIRA	10/284.400-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA CRISTINA CAMPOS DO COUTO SEIXAS	10/242.723-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAIONARA MEDEIROS0 DE SOUZA	10/228.188-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUÍSA MANOELA PINTO RIBEIRO	11/154.340-4	E/CRE (07.16.004) E.M. Juliano Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAISY ALMEIDA MARTINEZ BAPTISTA	12/207.257-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISCA MACIEL DE ARAUJO	10/122.470-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLA VIEIRA BAIRRAL	10/284.374-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA SANTOS ALVES DE SOUZA	10/228.288-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DE SOUZA BRAGA	11/282.227-8	E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA BENTO MARQUES PEREIRA	12/267.689-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLADYS JANAINA SIQUEIRA DE AZEVEDO FERREIRA	10/284.369-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA NUNES DA COSTA	12/300.277-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VICÊNCIA SILVA LOPES	10/244.488-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA PÁDUA TAVARES DE FREITAS	11/233.645-1	E/CRE (07.16.006) E.M. Desembargador Ney Palmeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA REIS VALLE SILVA	12/300.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA CONTREIRAS S. ANAVANTE	10/285.763-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMÍLIA ANTONIA HEMETÉRIO DE OLIVEIRA	10/208.914-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA DA SILVA REIS	10/242.901-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DE SOUSA MOTA	11/234.615-3	E/CRE (07.16.007) E.M. Finlândia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DE OLIVEIRA SANTOS	12/298.693-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ZENAIDE COSTA LOUREIRO	10/228.345-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA MARQUES BARROS DA SILVA	10/211.043-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA ISABEL TORRES DO MONTE PAIS	11/216.365-7	E/CRE (07.16.008) E.M. Mano Décio da Viola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	URSULA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	12/245.042-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA VIEIRA DAS MERCÊS	12/331.793-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DA COSTA CARVALHO	10/222.016-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NÚBIA PENNA NASCIMENTO	10/277.469-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	11/257.324-4	E/CRE (07.16.009) E.M. Denise Maria Torres
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BARREIRA MORANDINI	12/200.022-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ SANTOS DE MEDEIROS	10/233.486-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA FERNANDES SANTOS DA SILVA	10/284.391-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA BORGES DE MELO DE OLIVEIRA	10/273.198-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLICIANE FERREIRA TELES	11/200.188-1	E/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA	12/282.231-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA SIMÃO BARBOSA GARSKE	10/247.078-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABELA LUIZA MARTINS DE LIMA DOS SANTOS	10/296.580-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA NOGUEIRA DE LIMA MAIA	10/207.014-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA FREITAS MAIA	11/285.319-0	E/CRE (07.16.011) E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERVAL PEREIRA SOARES	10/294.336-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDER NUNES VIEIRA	10/272.197-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE AZEVEDO MACHADO	10/284.311-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/228.340-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN SOARES DA COSTA	11/279.280-2	E/CRE (07.16.012) E.M. Victor Hugo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA COSTA MOURA	12/200.628-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILDA SILVA COSTA	10/273.221-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ HAROLDO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/272.213-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELEN PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	10/288.379-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALCÂNTARA RODRIGUES OSÓRIO	11/171.963-2	E/CRE (07.16.013) E.M. Naturalista Augusto Ruschi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA SANTOS DE ARAÚJO	12/299.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA CASTRO SILVA	12/297.723-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGÉLICA DE PAIVA PEREIRA ARAÚJO	10/272.241-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	10/306.282-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DA SILVA MATTOS	11/282.515-6	E/CRE (07.16.014) E.M. Profª Helena Lopes Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA DA SILVA COSTA CARNEIRO	12/247.069-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALVARO COSTA MACIEL	10/299.620-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMAR PALMEIRA DOS REIS	10/123.075-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA DE SOUZA COSTA	10/227.870-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DA SILVA PÓVOAS	11/222.224-8	E/CRE (07.16.025) E.M. Edgar Werneck
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RACHEL VILAS BOAS DE SOUZA SIQUEIRA	12/328.644-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA RUGGERI MARCHON	12/222.774-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NELSON ALMEIDA LIMA JUNIOR	10/234.211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETICIA GUILHERME DOS SANTOS	10/318.759-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCO ANTONIO TAVARES PINTO	11/255.073-9	E/CRE (07.16.026) E.M. Menezes Cortes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO CARLOS VIEIRA MAIA	12/280.439-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA ROSAS DE ALMEIDA	12/268.475-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANE DANTAS SARTORI	10/172.182-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	10/294.350-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTA HENRIQUES PINTO	11/250.242-5	E/CRE (07.16.027) E.M. 25 de Abril
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIOLA MARIA DA SILVA CHAGAS	12/291.226-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE MELLO PAIVA	10/279.872-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS VELLOZO DE CAMPOS	10/284.312-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIENE DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	10/228.657-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE AUGUSTO DE SOUZA	11/215.672-7	E/CRE (07.16.028) E.M. Paroquial N. S.ª do Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA BISPO AZEVEDO	12/232.036-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIELZA FARIAS DE OLIVEIRA	10/227.424-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INÊS CRISTINA PEREIRA BEZERRA	10/228.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DA COSTA E SILVA	10/227.662-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILENE STANISLOVAITIS	11/201.247-4	E/CRE (07.16.029) E.M. Virgílio Várzea
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO	12/247.132-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIZELIA MONTEIRO DE ANDRADE FILARDI	12/224.769-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA CRISTINA MARTINS NUNES	10/307.751-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO DE OLIVEIRA DE MORAES	10/296.589-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA LIMA DE FREITAS	11/222.690-0	E/CRE (07.16.030) E.M. Dorcelina Gomes da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE DA SILVA	10/224.758-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA HELENA FERREIRA TRINDADE	10/216.206-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA ELIZA DE SANTANA AMARAL	10/282.328-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE JUNQUEIRA	11/169.598-0	E/CRE (07.16.031) E.M. General João Mendonça Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA LÚCIA DE FREITAS MORAES	12/222.014-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA KYRILLOS	12/282.111-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MADALENA DA COSTA FERREIRA	10/228.337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI EUGÊNIO	10/245.219-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MONTEIRO DE PAULA COSTA	11/263.928-4	E/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE TSCHIEDEL SILVEIRA THYS	10/327.941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIEL DE MOURA BARBOSA LEITE	10/335.848-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SILVA	10/227.690-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO CHAVES CRUZ	11/256.759-2	E/CRE (07.16.033) E.M. Rio das Pedras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA LOUZADA	12/241.409-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZULEICA ALIMANDRO ROSA CASTELO BRANCO	12/171.555-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA AMARO DE SILVA DE OLIVEIRA	10/330.724-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	10/318.783-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA BRUM	11/113.090-5	E/CRE (07.16.034) E.M. Alina de Britto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENA DE CASTRO SILVA	12/088.761-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DO CARMO SANTOS DE ANDRADE	12/200.257-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIO SOUZA DE SANT'ANNA	10/277.180-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL DE LIMA DA SILVA PEIXOTO	10/216.637-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO JOSÉ DOS REIS PRATA	11/164.690-0	E/CRE (07.16.035) E.M. Silveira Sampaio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CECÍLIA RODRIGUES CUSTÓIAS	12/262.462-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ TADEU BEIRÃO JUNIOR	10/285.660-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE PEREIRA RODRIGUES	12/162.457-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE	10/124.784-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU	11/260.552-5	E/CRE (07.16.036) E.M. Lincoln Bicalho Roque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA CARNEIRO PESSÔA LEMOS	12/302.268-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA SILVA DOS SANTOS	10/200.253-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	10/239.854-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DAS GRAÇAS DE MIRANDA	10/194.462-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DI PAOLA PANARO OLIVEIRA	11/107.638-9	E/CRE (07.16.037) E.M. Júlio Verne
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO DE LIMA	10/231.925-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ICARO VINICIUS MOREIRA DA ROSA	10/284.324-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA MENDES DE SOUZA SOARES	10/228.396-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE ISAAC FERREIRA	12/290.577-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE LIMA DA CRUZ	11/285.236-6	E/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ALVES RODRIGUEZ	10/290.788-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI GONÇALVES MARQUES	10/239.849-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA MARIA DA COSTA SILVA	10/232.201-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA DOS SANTOS CHAVES	12/254.916-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VAGNER VIEIRA BARBOSA	11/223.433-4	E/CRE (07.16.039) E.M. Vitor Meireles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA RITA DE OLIVEIRA VIGARIO	12/200.935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE LOPES GITAHY	12/260.523-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TALITA DOS SANTOS DUTRA VASCONCELLOS	10/284.716-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO JORGE DE AGUIAR MACEDO	10/192.807-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUIZA PIFÂNIO	70/247.946-7	E/CRE (07.16.040) E.M. Eunice Weaver
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ROSANGELA DA SILVA	12/230.043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE PASSOS FERREIRA	10/274.603-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAULO PENNA ABRAHAN	10/284.366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA DOURADO BARBOSA	10/227.932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXSANDRE DE ANDRADE NEVES	11/291.254-1	E/CRE (07.16.041) E.M. Barão da Taquara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINE MEDEIROS SANTOS	12/299.725-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRACILDA DA CONCEIÇÃO CANCIO PONTE	10/017.178-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE APARECIDA ARAUJO DA SILVA	10/228.376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALRICINEA RODRIGUES FIEL	10/112.843-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE MONCALVO ROCHA DE SANTIS	11/115.467-3	E/CRE (07.16.042) E.M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRITTO	12/223.259-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO COSTA PITA	10/199.123-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA NETO CADENAS	10/194.247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	10/194.987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MARIA AFONSO DE FREITAS	11/216.356-6	E/CRE (07.16.043) E.M. Gastão Monteiro Moutinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE PIRES BASTOS	12/258.547-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DELAINE PERES ALVES	12/288.265-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL SOUZA TEIXEIRA	10/284.322-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA CRISTINA CRUZ MATOS ANDRADE	10/229.386-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DA SILVA MALTA	11/268.664-0	E/CRE (07.16.044) E.M. Juan Moltalvo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAM BELARMINO MACARIO	12/267.468-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAYANE TARANTO DA SILVA	10/290.515-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE DA SILVEIRA SANTOS	10/206.791-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	STEPHANIE LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA	12/320.812-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE BASTOS DE ARAÚJO	11/247.380-9	E/CRE (07.16.045) E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BATISTA BINATTI	12/298.049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL ASSIMOS MARTINS	12/302.352-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ABEL EDUARDO CARDOSO DE ANDRADE	10/272.483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA PENHA PEIXOTO DO NASCIMENTO	10/193.399-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANKA THOMPSON ALVES	12/257.465-5	E/CRE (07.16.046) E.M. Prof.ª Felicidade de Moura Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	10/257.142-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARIA DE SOUZA BARBOSA	10/231.199-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILSON AGOSTINHO FREITAS	10/228.499-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES	10/228.327-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA MARIA SARAIVA PEREIRA	11/123.337-8	E/CRE (07.16.047) E.M. Governador Carlos Lacerda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DORA CONCEIÇÃO DE PINHO	12/194.685-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA DE OLIVEIRA AUGUSTO	12/242.352-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA RODRIGUES RENNES	10/192.829-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA NUNES NÓBREGA	10/177.350-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO CORDEIRO DE MENDONÇA	11/197.016-9	E/CRE (07.16.048) E.M. Nelson Rodrigues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE CRISTINA TELLES SALDANHA	12/178.065-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERALDO JORGE BASÍLIO PEREIRA	10/290.551-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELENA ANGELICA NERI BARROS	10/158.652-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA ALONSO CAMARGO	10/271.614-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA CORRÊA DE ANDRADE	11/222.122-4	E/CRE (07.16.049) E.M. Renato Leite
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS SIMÕES BEZERRA	12/288.326-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DE SOUZA COSTA	12/282.646-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA LOUVISI M. CONCEIÇÃO	10/288.284-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACIRA DA FONSECA RODRIGUES	10/219.750-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA CILENE BERNARDO FERNANDES	11/255.159-6	E/CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA VENTURA CANICIO HENRIQUES	12/247.057-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI IGNE	10/285.866-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA GOMES DE MELO NIPO	10/228.149-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA	10/245.189-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELIZABETH NUNES DA MATTA VICENTE	11/171.348-6	E/CRE (07.16.052) E.M. Rosa do Povo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA FONSECA ALVES NASCIMENTO	12/267.466-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	12/254.060-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA OTONI ALEXANDRINO	10/273.142-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL DO CARMO BRAGA	10/273.218-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NYSIMACK CANEDO FERREIRA HONORIO	11/273.227-9	E/CRE (07.16.053) E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA RODRIGUES CARDOSO	12/171.726-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOICE DE MELO SANT'ANNA	12/282.333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYSE DOS SANTOS ROCHA	10/232.994-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESSA DAMIELLE SOUZA ELEOTERIO DE CARVALHO	10/254.394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO FERREIRA RIBEIRO	11/234.917-3	E/CRE (07.16.054) E.M. Pio X
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO LUIZ CAS DE OLIVEIRA FILHO	12/327.248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA BORGES SANTOS	10/260.014-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA DE SOUZA NUNES	10/259.473-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DA SILVA THIMOTHEO	10/195.091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO NÓBREGA	11/294.112-8	E/CRE (07.16.055) E.M. Maestro Lorenzo Fernandes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCINY RAMALHO DO VALE COSTA	12/298.314-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO MATTOSO DE SOUZA	10/284.317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH ROSA DOS SANTOS DA SILVA	10/194.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA BUENO CAVALLINI	10/228.296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDERLÉIA ALCANTARA DOS SANTOS SOARES	11/254.910-3	E/CRE (07.16.056) E.M. Noel Nutels
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE MATHIAS RIBEIRO SOARES	12/200.123-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA DE MELO	10/245.247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALQUÍRIA FONSECA DOS SANTOS	10/277.169-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA HILMMELSPACH RIBEIRO	10/247.899-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MORENO LOMBA	11/200.064-4	E/CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE PEROVANI DORMÉA	12/232.123-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE GLOCK RUSSO ALBUQUERQUE	10/257.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOCELINA DA SILVA SALGUEIRO	10/228.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONE MARCOLINO DE MIRANDA	10/228.259-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE MELO MALHEIROS	11/259.483-6	E/CRE (07.16.059) E.M. Honduras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILENE BEZERRA LOUZADA	10/259.459-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA DE ASSIS SIDREIRA	10/259.621-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DILMA DE OLIVEIRA MENESES LEMOS	10/231.473-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA FUOCCO	10/240.531-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	11/259.478-6	E/CRE (07.16.060) E.M. Dom Armando Lombardi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MATOS DOS SANTOS DE ANDRADE	12/215.422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALDISSARA MODESTO DE SOUZA	10/193.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANUZA NOGUEIRA GRIJÓ	10/272.209-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA CRISTINA SETTA DE SOUZA ASSIS	12/247.087-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA CHALREO DA SILVA CAMPELLO	11/223.285-8	E/CRE (07.16.061) E.M. Morvan de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REBECA NATARELLI DE ALMEIDA	12/158.177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELLE FRAGOSO ROSA	10/284.358-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA DOS SANTOS COSTA	10/228.205-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NELI DE BARROS DANIEL	10/242.897-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE REGINA DA SILVA	11/258.540-4	E/CRE (07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiroz Junior
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CHRISTINI TAVARES REIS	12.259.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA MARGARETE LEAL DOS SANTOS FONTELA	12.232.096-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA BORGES CHUVAS	10/228.380-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DA SILVA CIANCIO	10/228.134-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO GUIMARÃES	11/172.756-9	E/CRE (07.16.063) E.M. Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLE PINTO ALVES PINHO	12/307.748-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA CARARINO DE MATTOS PINHO	12/288.378-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO ALMEIDA DE CARVALHO	10/290.549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA GLORIA PAULO SILVA	10/280.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ELISABETE DA ROCHA CARDOSO	11/259.471-1	E/CRE (07.16.065) E.M. Carlos de Laet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETÍCIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO	12/220.875-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	10/284.356-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELIANA REGINA DA SILVA	10/167.347-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	10/228.298-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NADIR LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	11/231.931-7	E/CRE (07.16.066) E.M. José Henrique Rodó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA CAMPANHA BERLEZE	10/200.652-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA ALVES DOS SANTOS DE CARVALHO	10/200.919-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SAMPAIO FERREIRA DE SOUZA	12/252.593-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA MARIA MONCKEN SILVA MICHEL	10/285.335-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MENEZES BENDER	11/268.335-7	E/CRE (07.16.067) E.M. Cândido Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICH JORDY DE OLIVIERA RODRIGUES	12/254.224-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA GOUVÊA LEITE	12/162.690-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VIEIRA MONCADA PEREIRA	10/193.520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO DONATO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR	10/276.177-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA	11/150.003-2	E/CRE (07.16.068) E.M. Maria da Silva França
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CELESTE LOPES DE MELO	12/154.187-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA MATTOS FERREIRA	12/256.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE ROCHA MACIEL MONTEIRO BOECHAT	10/259.482-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MARGARETE MOREIRA DE AGUILAR	10/228.313-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA MARIA CAVALHEIRO MARTINS	11/104.037-7	E/CRE (07.16.069) E.M. Jorge Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA PAULA GOMES SANT ANNA	12/261.410-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISADORA ARAUJO DO NASCIMENTO	12/298.688-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID SANTIAGO VICTORINO	10/228.185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO ALVES PINHEIRO	10/231.583-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DA SILVA MALDONADO	11/285.480-0	E/CRE (07.16.070) E.E. Prof.ª Maria Therezinha de C. Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CECÍLIA PONTES PEREIRA	12/278.900-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FERNANDA O. DE SIQUEIRA CASSALTA	12/299.859-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLIVIA DA SILVA ROSA DOS SANTOS	10/199.193-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMELINA ALVES PAIS	10/228.352-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA LISBOA	11/109.028-1	E/CRE (07.16.071) E.M. Poeta Mário Quintana
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA BRUCE NOGUEIRA DA SILVA VINHAS	12/254.880-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIARA FIRMINO DA SILVA	10/258.561-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILZA SANTOS DO ROSARIO	12/177.360-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA THOMAZ DA SILVA	10/228.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA ARAGÃO GARCIA	11/246.527-6	E/CRE (07.16.072) E.M. Madre Teresa de Calcutá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANTÔNIA DOS REIS GIANCRISTOFARO	12/260.418-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÚLIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ COUTINHO	10/284.394-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE MACHADO ROSA	10/262.590-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI DA SILVA DIAS	10/228.005-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIO GONÇALVES SILVA	11/245.883-4	E/CRE (07.16.073) E.M. Roberto Burle Marx
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY MACEDO GUEDES CARDOSO	12/291.930-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DE BARROS LUZ	12/196.487-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE VALÉRIA DA ROCHA LIMA	10/221.841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL MAGALHÃES MARINS	10/284.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA SILVA DE JESUS MAIA	11/232.399-6	E/CRE (07.16.075) E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA RAQUEL DE OLIVEIRA BIZARRO	12/172.004-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	YASMIN CONDE MORAIS	10/299.985-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA SILVA DO AMARAL	10/171.723-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TEREZA CRISTINA DA COSTA	10/228.416-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRIKA DA SILVA PEREIRA BIZZO	11/252.608-5	E/CRE (07.16.076) E.M. Octavio Frias de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILEUSA LIMA GOMES	10/228.262-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA BARROS COELHO FERNANDES	12/298.125-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA VILMA PIRES	10/265.933-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	10/258.714-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA SANTOS	12/298.679-2	E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÍCIA DA SILVA FONSECA MERÇON	12/222.237-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	10/241.689-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOISSE MOURA FERREIRA	10/245.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	10/228.107-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	11/268.358-9	E/CRE (07.16.079) E.M. Azerbaijão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI ALVES RODRIGUES	12/298.034-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS	10/152.223-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA COELI FERREIRA DA SILVA	10/216.117-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA LIMA BALZANA	10/325.200-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE SOUZA SANTOS	11/296.469-0	E/CRE (07.16.080) E.M. Aleksander Henryk Laks
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VINÍCIUS LÍRIO HOZANA FERREIRA	12/311.937-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETÍCIA ZAMBELLI DE CASTRO AMARAL DOS SANTOS	12/297.659-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO	10/291.113-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE NOVAES DE OLIVEIRA	10/280.666-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO ARMENDRO	11/291.726-8	E/CRE (07.16.081) E.M. Átila Nunes Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA CAMPOS MENEZES	12/300.563-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA DA COSTA CARVALHO	10/274.180-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	12/249.878-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS FERNANDA FERREIRA CANEVELLO	10/284.397-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ARAUJO DURAN GRECO DOS SANTOS	70/351.213-4	E/CRE (07.16.082) E.M. Profª Ignezita Monteiro Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MUNIZ MARTINS VAZ PORTO	12/276.844-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA FONTES DA SILVA	10/345.476-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA MARILIA SILVA FERREIRA	10/346.215-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL PINTO BRAGANÇA	10/264.499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CONCEIÇÃO NERY DA SILVA	11/319.800-9	E/CRE (07.16.084) E.M. Mestre Robson Graice
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA	12/340.922-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA ASSIS DA SILVA	10/198.760-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARIN INÁCIO PEREIRA	10/330.733-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS FLORINDA CARDOSO ALEGRE DA SILVA	10/305.964-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELE RIBEIRO SIQUEIRA	11/297.992-0	E/CRE (07.16.203) CIEP Prof. Lauro de Oliveira Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA CORRÊA TAVARES	12/259.465-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIZ DE MATOS SILVA	10/193.876-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA	12/298.325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FELIPE AUGUSTO MELLO DOS SANTOS	10/330.712-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA ROZA GUIMARÃES	11/299.624-7	E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	12/274.339-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	12/172.133-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÍZEL GOMES RANGEL	10/228.266-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE OLIVEIRA SOUTO	10/296.595-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO ALVES	11/100.673-3	E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens de Paiva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA FERREIRA RIBEIRO	12/218.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	POLIANE RESENDE DO NASCIMENTO ARAUJO	10/259.491-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	10/274.608-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE TELLES	10/230.105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSELZA LINS DE ALBUQUERQUE	11/154.383-4	E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUÃ XAVIER NUNES OLIVEIRA	12/297.945-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE CRISTINA DE MELLO TEODORO MONTENARI	12/171.448-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL ROCHA ANTUNES	10/284.367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE MALHEIROS DE OLIVEIRA	10/193.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRED DE FÁTIMA CORREA RESENDE	11/304.928-5	E/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE JESUS FONSECA	12/299.837-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DE MELO SANTANA	12/242.042-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CAROLINA PAULO DA SILVA	10/231.486-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	12/307.678-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA DIAS GOMES	11/283.400-0	E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE MARQUES ALVES DOS SANTOS	12/299.813-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIANE CESCON FERREIRA DA SILVA	12/256.582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA FEIJÓ MUNIZ BARRETO	10/261.597-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCEA DE ALMEIDA MARTINS	10/276.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS VINÍCIUS VITAL DA COSTA	11/296.302-3	E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANNE DA SILVA MATTOS DE SOUZA	12/282.464-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANYELLE MARQUES VILLAR	12/321.123-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALIA AMORIM PEREIRA	10/273.409-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA DE OLIVEIRA BRAGA	10/193.918-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE ALVES DA COSTA CASINI	11/162.792-5	E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLY FIGUEIREDO RIBEIRO	12/274.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTHER SILVEIRA FIGUEIREDO	12/107.757-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	UIARA GOMES DE SOUZA MEIRELLES	12/210.490-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA REGINA ESTELLA DE VASCONCELLOS GONÇALVES	10/211.164-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA PINTO	11/231.932-5	E/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MENDES SOARES	12/264.804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENANDA CARVALHO SANTANA DE OLIVEIRA	10/284.370-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA DOMINGUES DE ALMEIDA	10/228.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE ESTEVES CAMINHA BARROS	10/244.487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE ROQUE GIGLIO	11/265.910-0	E/CRE (07.16.601) C.M. Otávio Henrique de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	12/222.647-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA BITTENCOURT VIEIRA DUTTON	10/274.777-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE LIMA DOS SANTOS DE CARVALHO	10/299.533-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	10/254.143-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLY PINHEIRO	11/232.453-1	E/CRE (07.16.602) C.M. Tia Tereza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DINIE CAVALCANTE PERIALD CHIMENES	12/300.559-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS LOPES GONÇALVES	10/318.325-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA NUNES DE CASTRO	10/250.699-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA PENSABEM DI CARLANTONIO	10/283.018-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NORMA TEIXEIRA DE LEMOS	11/207.659-4	E/CRE (07.16.603) C.M. Criança do Futuro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO VALENTIM	12/250.194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE CRISTINA LUQUEZ MARQUES DE SOUZA	10/274.613-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE ROSA DE CARVALHO LOPES	10/254.040-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELI DOS SANTOS MACHADO	10/301.448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	11/246.571-4	E/CRE (07.16.604) C.M. Germínio de Souza Estrela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILLA JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	10/302.535-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA CAMPOS PINTO SIMONETTI	10/254.091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	10/254.091-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MORAIS MONTE SANTO	10/254.030-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LISDALIA VILAR DA ASCENÇÃO	11/158.218-8	E/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA MANDARINO	12/268.750-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MANUELA LISBOA DE CASTRO	10/268.689-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA GENTILE	10/284.812-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CARLA PACHECO DA COSTA SANTANA	10/319.989-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA PACINI	11/261.590-4	E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE PASSOS GUIMARÃES ARAUJO	12/222.098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DIAS MOURA DE MATOS	10/282.151-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA REGINA VITORINO SATYRO ROSA	10/254.732-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE FRUZZONI	10/262.181-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÍLVIA DE ANDRADE PORTUGAL	11/232.030-7	E/CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca Marques
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELI DA SILVA E SILVA	12/216.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA PORTO ALEGRE DA SILVA DE OLIVEIRA	10/253.124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALCIONE PEREIRA CUSTÓDIO	10/276.942-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA DA SILVA VANZILLOTTA	10/280.833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA ALMEIDA CORDEIRO	11/254.032-6	E/CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE ALVES MENEZES DA SILVA	12/254.087-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA IGNACIO PIRES	10/280.624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE DO COUTO PIRES FRANCO DA ROCHA	10/254.085-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN CARDOSO DE ALMEIDA	10/254.101-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÂNGELA DA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/277.469-3	E/CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo - Rio das Flores
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KAROLINA PINHÃO TEIXEIRA	10/254.113-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA SABINO DA SILVA SIMÕES	10/268.755-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVANI FERREIRA DE LIMA	10/250.165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA DA SILVA JORGE	10/275.547-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA ELISA SCHOENWETTER	11/268.768-9	E/CRE (07.16.610) C.M. Tia Malu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE ABREU FERREIRA FONSECA	12/267.115-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA CORREIA DE VASCONCELLOS	10/268.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CLER BITTENCOURT	10/314.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA LUCIA VALE DE PAIVA	10/274.023-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NÍVEA APARECIDA BUENO DE MELO	11/268.716-8	E/CRE (07.16.611) C.M. Vitorino Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNE ROSALI DA SILVA	12/267.141-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA COSTA REGINATTO	10/275.890-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALUCIA DA SILVA TEIXEIRA	10/250.157-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLOVIS TEIXEIRA FILHO	10/250.162-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	11/221.857-6	E/CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	12/291.576-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DUARTE SAYÃO LOBATO ARAÚJO	10/290.135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA DE LIMA PINHEIRO DOS SANTOS	10/298.330-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA REGINA BAIMA FONSECA	11/104.440-3	E/CRE (07.16.613) C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZILNÉA COELHO BARRETO	12/154.097-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE PEREIRA DE SOUZA	10/250.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANESSA CABRAL DOS SANTOS	10/307.715-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA DE SANT ANNA GONÇALVES	10/213.616-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE MARTINS FACINO	11/267.443-0	E/CRE (07.16.614) C.M. Augusto de Carvalho Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA AMARAL GOMES BATISTA	12/216.053-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA ANDRADE	10/268.694-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO	10/168.250-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA REGAL PEPE	10/254.869-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA PEREIRA LIMA	11/209.046-2	E/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA BARCELLOS DE AGUIAR	12/258.556-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARINETE FRANCISCA DE PAULA	10/293.701-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MERLIM COELHO	10/282.425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINE CARVALHO DA SILVA	10/228.249-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS	11/296.272-8	E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MARIA BASTOS SILVA	12/280.620-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA FERREIRA GUIMARÃES	10/259.245-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA MANHÃES DA CONCEIÇÃO	10/282.190-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA REGINA CACIANO CAETANO	10/276.531-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA REGINA PETTIMANT DE FREITAS	11/283.393-7	E/CRE (07.16.803) EDI Comp. Roberto Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA FRAGOSO SOARES SIERVI	12/279.885-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE THOMÉ OLIVEIRA	10/293.719-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOELMA DE FREITAS LINCK	10/254.117-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA SOLANGE MONTEIRO FERREIRA	10/288.261-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA RAEL PEREIRA	11/222.641-3	E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLÍVIA MANUELA BRAGA DA FONSECA	12/293.663-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CAMILA OLIVEIRA ROVERE	10/290.361-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA BRAGA TOMAZ MARTE DE MELLO	10/282.153-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAILDA SANTANA RIBEIRO	10/258.429-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	11/215.523-2	E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MALVINA DE LIVEIRA SOBRAL	12/171.836-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE LUNA BARCELLOS DA SILVA	10/293.720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA FELIX MARTINS VIANA	10/335.213-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARYANNA DE MORAES DANTAS	10/318.148-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA ELENA WALENTIM QUERINO	10/268.706-9	E/CRE (07.16.806) EDI Profª Edília Coelho Garcia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAÍS MIRANDA DOS SANTOS	12/282.150-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE SALOMÃO ALFARELA MACEDO	10/299.848-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHAELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	10/268.732-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARIA MEDEIROS	10/267.079-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLA COLODETTI BLANCO DA SILVA	11/242.162-6	E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA XAVIER CORDEIRO	12/284.428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA SOARES ALVES	10/282.428-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	10/283.033-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	10/219.722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA BARBOSA COELHO	11/264.414-4	E/CRE (07.16.808) EDI Profª Maria Berenice Parente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUSA	12/286.269-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA PATRICIA DA SILVA BRANDAO MATTOS	10/305.047-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE FERREIRA CHIARATTI	10/282.414-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA	10/254.078-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS FERREIRA SOARES	11/264.610-7	E/CRE (07.16.809) EDI Prof. Roberto Luiz Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE OLIVEIRA SÁ	12/277.363-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA ROCHA DA SILVA GOMES	10/299.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANYELLA ALCOFORADO VALDEZ	10/254.026-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA FRANCISCA LOPES DE SOUZA DE ARAÚJO	10/293.681-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA SIMÕES	11/242.040-4	E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELA SQUIANQUE VIEIRA UMBELINO	12/200.891-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ROBERTA ARANTES MAGALHÃES	10/275.894-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DA SILVA COSTA TRAJANO	10/193.932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDA FERREIRA LIMA DE SANTANA	10/276.423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELINA FATIMA SEDANO SARAIVA	11/108.634-7	E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS	12/273.213-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN AMORIM DE SOUZA CASSIANO	10/293.740-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMELIA VELLOSO MACHADO	10/235.023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA MONTEIRO DE LIMA	10/238.822-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA BATEIRA DE AMORIM	11/247.277-7	E/CRE (07.16.812) EDI Clarice Lispector
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KAROLINI BEHRENS SALDANHA	12/288.428-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE ELI SANTOS VIANNA FONTES	10/268.693-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	10/262.510-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY FERREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES	10/232.434-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA MAZZA GAMA	11/248.989-6	E/CRE (07.16.813) EDI Profª Kênia M. S. Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOÁ RIBEIRO MOREIRA DE SOUZA	12/267.111-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONALISA LAIS OLIVEIRA DA SILVA	10/290.002-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CASTRO SANTANA FONSECA	10/301.527-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY CRISTINA FERREIRA DAS CHAGAS	10/293.724-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA CANDEIAS REAL CORREA	12/319995-7	E/CRE (07.16.814) EDI Profª Emília Maria V. Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE GOMES DA SILVA	12/299013-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA ROSA DE BARROS	10/318203-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE JESUS LOUZADA	10/294.186-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LIDIA ARAÚJO	11/215.437-5	E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILENA MAÇOS DAS NEVES	12/232.073-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDELZA DE CARVALHO MEIRELES	10/254.743-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA BRAZ	10/228.312-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA SOARES DE SOUZA	10/208.736-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HEVENY COSTA MATTOS DA CUNHA	11/242.307-7	E/CRE (07.16.816) EDI Debret
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE VIEIRA DOS REIS MEDEIROS	12/282.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERICA BAPTISTA DE FARIAS	10/242.122-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA DANTAS MAGALHÃES	10/228.289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE SOUZA AGUIAR	10/229.882-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROQUESSANA LEILA CORREIA DA SILVA	11/215.593-5	E/CRE (07.16.818) EDI Prof. Claudia Pires Contino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSÉ LOPES MATTURO	12/301.417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IARA CASTRO BAPTISTA	10/262.178-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CLEMENTE	10/276.924-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA RENATA DE MELLO SÁ DO NASCIMENTO	10/284.485-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE RODRIGUES MENDES	11/261.293-5	E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE DE FÁTIMA MONTEIRO RIBEIRO	12/263.859-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA BITTON VANZILLOTTA	10/318.914-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CALHEIROS ALVES	10/298.992-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO PINTO	10/302.518-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LYANE MARQUES DE ANDRADE LOBÃO	11/165.324-5	E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA AUTA DA SILVA	12/268.726-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA SOUZA DE LIMA	10/318.157-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE ROCHA MENDES PEDROSO DE LIMA	10/290.359-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABRÍCIA BELO VIANA	10/298.407-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	11/282.488-6	E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA VELASCO SALERNO RIBEIRO	10/298.994-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATURY AZEVEDO FERREIRO	10/273.258-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERNANDES GARCIA AMARAL	10/298.999-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIETE MARINHO DA SILVA	10/219.640-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI	11/207.088-6	E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA	12/300.556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DINIZ LOPES	10/282.154-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DA SILVA SANTOS	10/318.194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA TRINDADE FURTADO FONSECA	10/293.718-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA LUIZA ALVES MASCARENHAS	11/284.354-8	E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA TEODORO FORMAGGINI DE LIMA	12/299.832-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELLA SARAIVA LONGA	10/299.838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY LOPES VALENÇA	10/299.845-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EULELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	10/267.163-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE DANTAS FERREIRA	11/222.104-2	E/CRE (07.16.824) EDI Professora Terezinha Saraiva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA PRUDENTE DE ALMEIDA RODRIGUES	12/252.760-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BAPTISTA REIS MORAES	10/290.999-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE JACOB RIO BRANCO DIAS	10/351.129-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN RODRIGUES MACIEL	10/342.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA GOMES VIEIRA	11/136.679-8	E/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA CELIA CARDOSO ROSA	12/107.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERNANDES DE BRITTO DOS SANTOS	10/284.399-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE MEDEIROS DE SOUZA LIMA MATTOS GAZE	10/166.962-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ SANTANA	10/124.753-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARY ARAUJO FIALHO DA SILVA	11/293.680-5	E/CRE (07.24.002) E.M. Almeida Garret
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DE FÁTIMA BITTENCOUT BARRETO DE SOUZA	12/278.919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYS HELENA GOMES ARAUJO	10/296.602-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETH CRISTINA FONSECA LIMA	10/215.373-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ELENA TEIXEIRA BESSA	10/219.087-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CALIXTO DE LIMA	11/261.303-2	E/CRE (07.24.003) E.M. Jackson de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	12/222.114-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MATOS DA SILVA	12/319.682-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA DAS VIRGENS COSTA	10/241.952-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO DOS SANTOS DA CUNHA	10/284.405-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA SOUZA LOURENÇO BARROSO	11/207.042-3	E/CRE (07.24.004) E.M. Rodrigues Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANINE SANTOS ALVES BARBOSA	12/305.994-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOAN SANTOS DE ALMEIDA	10/277.179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO GUEDES DA SILVA	10/176.936-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDES TRINDADE	10/228.103-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DIAS DE MELLO	11/280.664-4	E/CRE (07.24.005) E.M. República da Colômbia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA	10/254.865-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO PAMPLONA	12/285.626-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATHERYN ROCHA HERDY	10/284.007-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRICA DOTTLING LEAL DIAS	10/228.515-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANO ANDRÉ DE FREITAS MACHADO	11/255.074-7	E/CRE (07.24.006) E.M. Professor Albert Einstein
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE COSTA FERREIRA DE FARO	12/279.780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE EUGENIO COSTA	12/286.117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CRISTINA LOPES	10/137.492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS MARVILA FELIX	10/272.961-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH GUIMARÃES DE PINHO	11/286.145-8	E/CRE (07.24.007) E.M. Golda Meir
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELLA SANTOS DE ALMEIDA	12/291.087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO SILVA BARBOSA	12/328.741-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA FONTES VIAL BOTELHO	10/275.904-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELEN DA SILVA ESCANSETTE	10/283.227-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO VITOR FREITAS DE OLIVEIRA	11/302.342-1	E/CRE (07.24.008) E.M. Dom Pedro I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA ELISA PEREIRA LIMA	12/282.477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODOLFO SANTOS DE ASSIS DO BONFIM	12/288.309-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE DE OLIVEIRA MENEZES PEREIRA	10/260.797-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA	10/296.581-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ESTELA PEREIRA DE LIMA	11/218.135-2	E/CRE (07.24.009) E.M. Profª Margarida Glória de Faria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA RIBEIRO DA COSTA	12/302.247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA FERREIRA VIANA	10/217.737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS TÁSSILA LIRA MUNIZ	10/318.760-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELLA CANDIDO ELIAS	10/222.867-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MACHADO SANTOS PEREIRA DA COSTA	11/299.018-2	E/CRE (07.24.010) E.M. Frederico Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS FERNANDO FURTADO SALDANHA	12/305.245-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA REGINA PINTO AMARAL	10/168.258-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROZANE DA SILVA COELHO	10/100.985-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TELMA ENACLES ORTEGA	10/228.070-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA DE OLIVEIRA ALMEIDA LÔBO	11/298.949-9	E/CRE (07.24.011) E.M. Vice-Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	12/289.658-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA REGINA VILLAÇA RODRIGUES	10/234.961-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NAYARA DA COSTA CRESTA MACHADO	10/284.395-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANICE ANDRÉA ALMEIDA DE SOUZA	10/228.003-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES	11/285.937-9	E/CRE (07.24.013) E.M. Profª. Zuleika Nunes de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA CUNHA CARVALHO	12/302.299-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA SILVA DIAS	10/212.809-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO FREITAS CORREA DE MATOS	10/234.945-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ DE SOUZA DA COSTA	10/242.730-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA CRISTINA VASCONCELOS LOUREIRO	11/201.216-9	E/CRE (07.24.014) E. M. Professora Dídia Machado Fortes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA GRACINDA CARDOSO GARCIA CONDE	12/222.562-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE PERESTRELO KATAGI COUTINHO	10/284.274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DOS SANTOS MENDONÇA	10/228.102-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA GONÇALVES NONATO ALVES	10/219.779-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA FERNANDES DA CRUZ GUERRA	11/207.461-5	E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VÂNIA NORBERTO MARTINS DIAS DE MOURA	12/128.366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEYLA FIALHO PIÑEIRO	10/277.934-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA SILVA DE CASTRO	10/284.363-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DA SILVA BARRETO AYRES	10/296.494-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA DEISE MORAES DE SOUZA FERREIRA	11/291.733-4	E/CRE (07.24.016) E.M. Hemetério dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE AZEVEDO MOURAD	12/239.072-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIA FERNANDA DE LIMA BISPO RAMIRO	12/323.117-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELYS SILVA SANT ANNA	10/276.163-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA SOARES DE ALMEIDA	10/230.082-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AUGUSTO EDUARDO CORRÊA DIAS	11/288.273-6	E/CRE (07.24.017) E.M. Professor Olegário Domingues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA VIEIRA DE ASSIS DOS SANTOS	12/298.141-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA BRAZÃO DE OLIVEIRA LOURENÇO	12/264.666-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA FERNANDES DA ROCHA	10/284.339-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REINALDO NETTO RIBEIRO	10/285.376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEUZA MARIA MANTESSO	11/146.553-3	E/CRE (07.24.018) E.M. São Sebastião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA RODRIGUES ALVES	12/148.623-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANILSON ERCULINO DOS REIS	12/247.100-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRACIETE DA LUZ EDUARDO	10/167.553-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA LOPES	11/222.283-4	E/CRE (07.24.019) E.M. Professor Teófilo Moreira da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE MARTINS DA SILVA	12/279742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/194.445-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CANDIDA PEREIRA JANOARIO	10/242.902-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA GOMES DOS SANTOS	10/274.595-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KARINA SERODIO	11/279.908-8	E/CRE (07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIANE LUZIA MARQUES E SILVA	12/291614-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS	12/299.855-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PEDRO JOSÉ BRASIL RODRIGUES DE JESUS	10/284.389-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVERTON BARBOSA DOS SANTOS	10/228.186-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS COSTA ROMANO SANT´ANNA	11/241.483-7	E/CRE (07.24.021) E.M. Pérola Byington
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA COSTA DAL CERE	12/302.386-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO MARTINS GOMES	10/273.191-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ELISABETH VANDERLEI SILVA	10/228.247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA ANA DA COSTA MESQUITA	10/244.484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY B. CABRAL	70/335.912-8	E/CRE (07.24.022) E.M. Comunidade de Vargem Grande
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI JORDÃO DA SILVA ARAÚJO	12/089.107-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RILDO SANTOS RIBEIRO	10/204.022-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AKEIME DE SOUZA ARITA	10/242.311-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA MARIA R. DE C. MAZZARO DE ABREU	10/222.804-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA FERNANDES DE PAULA	11/242.213-7	E/CRE (07.24.023) E.M. Professor Jurandir Paes Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA SÁ CARVALHO GIANSALDONI	12/272.198-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA CAMPOS SERAFIM DE MOURA	12/260.346-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA ELBERT LEAL MAZZA	10/244.973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA MIZAEL LAMEU DOS SANTOS	10/273.439-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENÉE ALVES DE OLIVEIRA	11/250.613-7	E/CRE (07.24.024) E.M. Prof. Carlos Delegado Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PATRICIA DA COSTA MONTEIRO	12/297.958-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN MALAQUIAS DE SOUZA	10/122.619-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA MACHADO DIAS	10/195.242-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LINCOLN MEIS DE SOUZA	10/230.059-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AROLDO LOURENÇO SANTANA SANTOS	11/296.374-2	E/CRE (07.24.026) E.M. Embaixador Ítalo Zappa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIANA CRISTINA MATOS GONZAGA	12/302.903-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANNIMARIA NASCIMENTO SOUZA	12/262.507-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE SAMPAIO SIQUEIRA	10/304.923-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAURA LIBÉRIA FABBRINI SANTOS	10/296.430-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINE MENDONÇA LOPES	11/167.035-5	E/CRE (07.24.027) E.M. Maria Clara Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA ROCHA DE CARVALHO	12/232.267-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA NICOLAU DO VALE	10/296.575-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE PEREIRA TELLES DE SOUZA	10/296.597-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA MACHADO	10/244.461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE GUARINO LORDELLO	11/199.938-2	E/CRE (07.24.028) E.M. Frei Gaspar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MELO VILLELA	12/165.078-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA LARANJEIRAS DOS SANTOS	12/279.939-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS	10/201.916-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE DE CARVALHO MENEZES	10/228.164-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAURÍCIO MENDES PINTO	11/330.197-5	E/CRE (07.24.030) E.M. Isabel Salgado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO DE SOUSA	10/334.267-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	12/302.169-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO DA SILVA BARROSO	10/ 336.006-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA AMARAL DA COSTA	12/321.229-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	11/222.397-2	E/CRE (07.24.501) E.M. Almirante Paulo Castro Moreira da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE DA CRUZ MENDES	12/215.969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA LUCAS GUIMARÃES	10/267.913-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JENIFFER CAROLINE RODRIGUES FULY	10/298.011-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÚCIA APARECIDA DA ROSA NASCIMENTO	10/219.816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA RAMOS DE FREITAS	11/222.306-3	E/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA ROQUE DOS SANTOS	12/235.178-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MARIA LOPES BRAGA LIMA DE SANT'ANNA	12/221.869-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA RIBEIRO SILVA DE MORAIS	12/252.605-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FANI ALVES COUTO FERNANDES	10/207.327-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROZANA BEVILAQUA DUARTE LOPES	11/300.483-5	E/CRE (07.24.601) C.M. Maria Vieira Bazani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTHA DA SILVA ARAUJO DE FRANCO	12/299.000-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	10/249.875-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NIRIS HELENA SILVA	10/289.989-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA RIBEIRO DE SOUZA	10/229.544-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE BARBOSA	11/304.930-1	E/CRE (07.24.602) C.M. Dina Sfat
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE BOA MORTE DINARTI CARDOSO	12/299.031-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MÁXIMO DOS SANTOS PEREIRA	10/249.937-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOANA DIAS DA SILVA	10/276.923-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	APARECIDA DAS GRAÇAS BATISTA	10/267.073-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE MARIA ANDRADE DE MACEDO	11/222.247-9	E/CRE (07.24.603) C.M. Benedita Siqueira Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE DUARTE	12/279.889-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAELA CELESTINO PASSOS ALMADA LIMA	10/331.668-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VITÓRIA CRISTINA GOSI	10/249.849-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABEL CRISTINA SOARES DE LIRA	10/280.867-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRYANA DA SILVA FREIRE	11/158.656-9	E/CRE (07.24.604) C.M. Edson Luiz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA SANTOS DA ROCHA MOREIRA	12/282.175-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA REGINA FIRMO DA ROSA	10/299.037-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NARA BARBOSA NETTO	10/276.909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	10/322.969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA SOARES BRUM	11/216.211-3	E/CRE (07.24.605) C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLA DE AMICO DIAS	12/305.112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVELIN VANESSA CARDOSO	10/293.734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA FERNANDES DO SACRAMENTO SARDINHA	10/279.192-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA TELLES DA SILVA	10/267.078-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA MARIA DA SILVA PERDIGÃO	11/232.130-5	E/CRE (07.24.606) C.M. Rogério Cardoso Furtado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOPES BAPTISTA	12/261.588-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	10/291.112-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMIRES DOS SANTOS MESQUITA ALMEIDA	10/268.748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA OLIVEIRA SOUZA	10/267.080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA APARECIDA MARIANO DAMASCENO HENRIQUES	11/268.710-1	E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM	12/282.149-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIRLENE FERREIRA DA SILVA WERNECK	10/282.152-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREZA FELIPE DO NASCIMENTO	10/299.852-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCE REIS SANTOS	10/282.159-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DA COSTA BORGES	11/241.883-8	E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE CASTRO PAES	12/299.863-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JEANE MARQUES LOURENÇO	10/273.888-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA	10/299.046-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOGATO MARTINEZ	10/267.110-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DE GUADALUPE SAIAGO PEREIRA	11/206.930-0	E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA CARVALHO CORREA	10/282.354-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA HELENA SILVA DAS NEVES	10/239.857-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIVIA CORDEIRO RIBEIRO EBOLI	10/275.753-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CELIA PAULA DE SOUZA PESSOA	10/228.322-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA LESSA DE SOUZA	11/165.428-4	E/CRE (07.24.804) EDI Prof. Matilde R.L. de Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA CARDOSO CALDAS	12/301.532-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA ESKENAZI DE SOUZA	10/249.884-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA MARIA DOS REIS	10/153.850-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA MARIA LIRA MENDONÇA	10/228.067-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA DE CARVALHO CASTRO	11/094.325-8	E/CRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DIAS GONÇALVES DUFRAYER	12/285.466-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DE SOUZA CONDE DE FREITAS	10/282.134-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO CARMO DE SOUZA FIRMINO	10/167.124-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA EIS FERREIRA REIS CLEMENTINO	11/216.361-6	E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSE VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	12/290.778-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CASSIA PRISCILLA DIAS DA SILVA	10/293.761-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÍCIA NASCIMENTO ARAÚJO DOS SANTOS	10/227.962-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA PERDIGÃO	10/232.242-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE CRISTINA GOBIRA DE CASTRO	11/282.373-0	E/CRE (07.24.807) EDI Carmem Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIVIA MARA DA PENHA FONSECA VIDAL	12/335.352-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH DA SILVA FIGUEIREDO	10/282.277-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYANE EVANGELISTA CARVALHO	10/299.840-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE GALVÃO ROSA BOTELHO	10/276.534-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MORGANA GUIDO ABRANTES	11/299.091-9	E/ CRE (07.24.808) EDI Amor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOENA DE SOUZA ROSA	12/299.066-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCIA DA SILVA	10/232.823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUISA CASTELHANO HESPANHOL	10/279.111-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DE MESQUITA BERALDO 10/299.014-1	10/299.014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATHIANA BELO DA SILVA	11/232.780-7	E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA RIBEIRO NOGUEIRA	12/299.543-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE SOUSA MARONNA ARRAES	10/299.021-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA REZENDE DIAS DA COSTA	10/261.265-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA MARA SILVA ANDRADE	10/268.757-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA AGOSTINHO VIANNA FERNANDES	11/265.971-2	E/CRE (07.34.001) E.M. Augusto Magne
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MONTEIRO ALBUQUERQUE AZEVEDO	12/265.963-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATHIANY MATTOS SAMPAIO	12/267.509-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA FERREIRA SIQUEIRA	10/277.190-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LIDUÍNA XIMENES ALBUQUERQUE	10/228.409-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FERREIRA FLORO	11/250.236-7	E/CRE (07.34.002) E.M. Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA DE SOUZA ROQUE	12/267.462-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE MARTINS DE SÁ	12/328.187-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELDER DUTRA PORTO	10/284.320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE DOS SANTOS CARVALHO	10/245.173-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE OLIVEIRA BUCCOS DE ARAÚJO	11/257.293-1	E/CRE (07.34.003) E.M. Avertano Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTIANE SILVA MAIA DA CONCEIÇÃO	12/200.395-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA NUNES LOPES THEDIM	12/235.217-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABINE VENUTE DOS SANTOS	10/296.594-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/241.431-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS	11/302.909-7	E/CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus de Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTIANE FERNANDES LESSA VIDAL	12/279.893-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUNYA PAULA MAGALHÃES BARBOSA	12/282.492-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALICE FRANKLIN GOMES DE SOUZA	10/284.388-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA CRISTINA PEREIRA DE ABREU ADELAIDE	10/228.349-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAURA FERNANDA SÁ DE SOUZA ANDRADE	11/268.035-3	E/CRE (07.34.006) E.M. Frederico Eyer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA EMILIA CUNHA RODRIGUES	12/216.355-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA ALVES DE MORAES	10/284.368-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILDA FARIAS DE FREITAS	10/228.250-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALIAMARA DA SILVA GONÇALVES	10/228.339-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE SILVA DOS SANTOS	11/297.735-3	E/CRE (07.34.007) E.M. Alberto Rangel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FRANCO BORGES AMORIM	12/293.662-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA LUCIA ENGELKE MARÇAL	10/296.582-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAELLA CRISTINA DE SOUZA	10/330.737-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA DE OLIVEIRA CUNHA	12/331.796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CÓSER DA SILVA	11/232.057-0	E/CRE (07.34.008) E.M. Joaquim Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA ALVES DA CONCEIÇÃO GALVÃO	12/305.177-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDER LUIZ OLIVEIRA PEREIRA	12/247.273-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERBERT DA SILVA BALDUCCE	10/296.584-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA DIAS FARIAS	10/296.584-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA BRAGA DA SILVA	11/263.934-2	E/CRE (07.34.009) E.M. José Clemente Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO BILOTTA	12/321.198-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINEIA DE SOUZA RIBEIRO	10/217.029-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA DE OLIVEIRA SCHURR	10/254.031-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE PESTANA DE FREITAS	10/238.828-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA RUBIA DUARTE NUNES VELLOSO	11/279.978-1	E/CRE (07.34.010) E.M. Pedro Aleixo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUNIOR OLIVEIRA CARNEIRO	12/345.671-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS	10/296.592-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE GASPAR PUREZA MACHADO	10/290.531-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SERGIO DE SOUZA DOS SANTOS	10/128.472-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO DE OLIVEIRA FRAGAS	12/276.0874	E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WALDILENE REGINA NASCIMENTO E SOUSA	12/259.487-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAÍNA DA SILVA LAMEIRAS	12/261.627-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA COUTINHO DE ANDRADE	12/228.386-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS SANTOS TELLES	11/259.602-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATO DOS SANTOA ARANHA	11/264.159-5	E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA CORREA DE CARVALHO MENUCCI	12/242.772-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARINA NERY AMORIM MAGGESSI	12/327.289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRTES RAMOS PINTOS	12/193.334-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOGO EVANGELISTA DE SOUZA	10/284.384-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	11/100.087-6	E/CRE (07.34.601) C.M. Luzes do Amanhã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYSE REIS CORDEIRO	12/165.010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO ROQUE XAVIER	10/257.747-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA LEODORO	10/267.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELIAS DOS REIS	10/265.511-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA	11/260.671-3	E/CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MOREIRA PENEDO DE LIMA	12/255.009-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DE ARAÚJO FERREIRA	10/272.570-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA SANTOS RESENDE	10/280.797-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA DE OLIVEIRA	10/258.205-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAMIANA VASCONCELOS MAGALHÃES	11/267.910-8	E/CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA DE CÁSSIA VILACHÃ DE ALMEIDA REGO	12/261.632-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA GONZO DOS SANTOS	10/254.135-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA AMARAL SARAIVA BOA MORTE	10/327.565-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA REGINA CAMILO FURTADO SILVEIRA	10/273.857-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA FERREIRA PASSOS	11/199.816-0	E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA COSTA BARBOSA	12/290.415-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE GOMES DE OLIVEIRA	10/280.920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA GARCIA DOMINGUES	10/249.920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGIANE COSTA CAMPOS	10/258.493-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA DI CARLA COSTA EUZÉBIO	11/268.727-5	E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO GONÇALVES MARTINS	12/291.083-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA NETTO DA SILVA DE SOUZA	10/334.289-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANE APARECIDA MARQUES DE PAIVA	10/268.679-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ VILELA RAMALHO	10/334.155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE MAIA MARQUES DA SILVA	11/200.973-6	E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA FERNANDA SILVA COSTA	10/267.329-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ADELAIDE CALAZANS COSTA	10/293.675-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE GUIMARÃES COELHO	10/268.717-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA ADAMI MENDES DUARTE CAMARGO	10/275.546-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCI JORGINA CORLOSKI DE ALMEIDA	11/232.837-5	E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE MELLO MACEDO	12/299.009-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE DA SILVA ALMEIDA	10/299.034-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA GOMES DA SILVA PEÇANHA	10/304.933-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE LOURDES GOMES	10/256.567-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DA COSTA FERNANDES MENDES	11/218.283-0	E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DE SOUZA AFONSO BATISTA	12/123.626-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EUGENIO BERNARDO DA CONCEIÇÃO	10/095.741-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA GONÇALVES DA SILVA	10/231.600-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELA ARAGÃO CASSAR PEREIRA	10/273.889-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 202, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 75, de 1.º de março de 2024, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 117/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/25384 (contratação da empresa Comercial Milano do Brasil LTDA), referente ao fornecimento de peixes para atender as unidades escolares da E/7.ª CRE, com validade a partir de 28 de junho de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 202, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	DARCY TADEU XAVIER CAMPOS	11/146.904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	ALINE BRUNO VELASCO	11/248.906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE RODRIGUES DE CARVALHO	10/249.032-4	E/7ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DALVA CORDEIRO LOLE	10/259.518-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY RODRIGUES CARDOSO	12/268.753-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	10/206.916-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE VALOIS RESENDE	12/259.480-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALINA COELHO MENEZES	10/115.356-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DE CÁSSIA GONÇALVES RIBEIRO ARAÚJO	12/259.294-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE MIRANDA PEREIRA	10/259.500-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DE FARIA MATTOS LINHARES	11/284.855-4	E/CRE (07.16.001) E.M. Francis Hime
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA LETICIA OLIVEIRA TEIXEIRA	12/223.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANE CARLA DOS SANTOS MOREIRA	10/284.408-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIA DA SILVA LUCAS	10/178.057-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE ROBERTO FERREIRA	10/244.290-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE LIMA SILVA	11/136.963-6	E/CRE (07.16.002) E.M. Luiz Camillo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE CASTRO CHRISPIM PIRES	12/216.152-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE BACHUR	12/232.287-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA GLORIA D'ANGELO	10/193.498-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESKA GONÇALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10/232.454-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS BARBOSA	11/110.178-1	E/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12/290.714-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA DIAS DA COSTA FERREIRA	10/284.400-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA CRISTINA CAMPOS DO COUTO SEIXAS	10/242.723-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAIONARA MEDEIROS0 DE SOUZA	10/228.188-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUÍSA MANOELA PINTO RIBEIRO	11/154.340-4	E/CRE (07.16.004) E.M. Juliano Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAISY ALMEIDA MARTINEZ BAPTISTA	12/207.257-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISCA MACIEL DE ARAUJO	10/122.470-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLA VIEIRA BAIRRAL	10/284.374-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA SANTOS ALVES DE SOUZA	10/228.288-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DE SOUZA BRAGA	11/282.227-8	E/CRE (07.16.005) E.M. Adalgisa Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA BENTO MARQUES PEREIRA	12/267.689-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLADYS JANAINA SIQUEIRA DE AZEVEDO FERREIRA	10/284.369-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA NUNES DA COSTA	12/300.277-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VICÊNCIA SILVA LOPES	10/244.488-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA PÁDUA TAVARES DE FREITAS	11/233.645-1	E/CRE (07.16.006) E.M. Desembargador Ney Palmeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA REIS VALLE SILVA	12/300.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA CONTREIRAS S. ANAVANTE	10/285.763-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMÍLIA ANTONIA HEMETÉRIO DE OLIVEIRA	10/208.914-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA DA SILVA REIS	10/242.901-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DE SOUSA MOTA	11/234.615-3	E/CRE (07.16.007) E.M. Finlândia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DE OLIVEIRA SANTOS	12/298.693-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ZENAIDE COSTA LOUREIRO	10/228.345-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA MARQUES BARROS DA SILVA	10/211.043-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA ISABEL TORRES DO MONTE PAIS	11/216.365-7	E/CRE (07.16.008) E.M. Mano Décio da Viola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	URSULA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	12/245.042-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA VIEIRA DAS MERCÊS	12/331.793-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DA COSTA CARVALHO	10/222.016-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NÚBIA PENNA NASCIMENTO	10/277.469-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	11/257.324-4	E/CRE (07.16.009) E.M. Denise Maria Torres
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BARREIRA MORANDINI	12/200.022-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ SANTOS DE MEDEIROS	10/233.486-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA FERNANDES SANTOS DA SILVA	10/284.391-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA BORGES DE MELO DE OLIVEIRA	10/273.198-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLICIANE FERREIRA TELES	11/200.188-1	E/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA	12/282.231-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA SIMÃO BARBOSA GARSKE	10/247.078-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABELA LUIZA MARTINS DE LIMA DOS SANTOS	10/296.580-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA NOGUEIRA DE LIMA MAIA	10/207.014-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA FREITAS MAIA	11/285.319-0	E/CRE (07.16.011) E.M. Marechal Canrobert Pereira da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERVAL PEREIRA SOARES	10/294.336-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDER NUNES VIEIRA	10/272.197-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE AZEVEDO MACHADO	10/284.311-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/228.340-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN SOARES DA COSTA	11/279.280-2	E/CRE (07.16.012) E.M. Victor Hugo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA COSTA MOURA	12/200.628-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILDA SILVA COSTA	10/273.221-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ HAROLDO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/272.213-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELEN PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	10/288.379-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALCÂNTARA RODRIGUES OSÓRIO	11/171.963-2	E/CRE (07.16.013) E.M. Naturalista Augusto Ruschi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA SANTOS DE ARAÚJO	12/299.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA CASTRO SILVA	12/297.723-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGÉLICA DE PAIVA PEREIRA ARAÚJO	10/272.241-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	10/306.282-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA DA SILVA MATTOS	11/282.515-6	E/CRE (07.16.014) E.M. Profª Helena Lopes Abranches
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA DA SILVA COSTA CARNEIRO	12/247.069-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALVARO COSTA MACIEL	10/299.620-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMAR PALMEIRA DOS REIS	10/123.075-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA DE SOUZA COSTA	10/227.870-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DA SILVA PÓVOAS	11/222.224-8	E/CRE (07.16.025) E.M. Edgar Werneck
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RACHEL VILAS BOAS DE SOUZA SIQUEIRA	12/328.644-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA RUGGERI MARCHON	12/222.774-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NELSON ALMEIDA LIMA JUNIOR	10/234.211-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETICIA GUILHERME DOS SANTOS	10/318.759-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCO ANTONIO TAVARES PINTO	11/255.073-9	E/CRE (07.16.026) E.M. Menezes Cortes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO CARLOS VIEIRA MAIA	12/280.439-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA ROSAS DE ALMEIDA	12/268.475-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANE DANTAS SARTORI	10/172.182-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	10/294.350-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTA HENRIQUES PINTO	11/250.242-5	E/CRE (07.16.027) E.M. 25 de Abril
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIOLA MARIA DA SILVA CHAGAS	12/291.226-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE MELLO PAIVA	10/279.872-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAIS VELLOZO DE CAMPOS	10/284.312-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIENE DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	10/228.657-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE AUGUSTO DE SOUZA	11/215.672-7	E/CRE (07.16.028) E.M. Paroquial N. S.ª do Loreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA BISPO AZEVEDO	12/232.036-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIELZA FARIAS DE OLIVEIRA	10/227.424-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INÊS CRISTINA PEREIRA BEZERRA	10/228.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DA COSTA E SILVA	10/227.662-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILENE STANISLOVAITIS	11/201.247-4	E/CRE (07.16.029) E.M. Virgílio Várzea
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO	12/247.132-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIZELIA MONTEIRO DE ANDRADE FILARDI	12/224.769-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA CRISTINA MARTINS NUNES	10/307.751-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO DE OLIVEIRA DE MORAES	10/296.589-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA LIMA DE FREITAS	11/222.690-0	E/CRE (07.16.030) E.M. Dorcelina Gomes da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE DA SILVA	10/224.758-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA HELENA FERREIRA TRINDADE	10/216.206-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA ELIZA DE SANTANA AMARAL	10/282.328-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE JUNQUEIRA	11/169.598-0	E/CRE (07.16.031) E.M. General João Mendonça Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA LÚCIA DE FREITAS MORAES	12/222.014-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA KYRILLOS	12/282.111-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MADALENA DA COSTA FERREIRA	10/228.337-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI EUGÊNIO	10/245.219-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MONTEIRO DE PAULA COSTA	11/263.928-4	E/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRE TSCHIEDEL SILVEIRA THYS	10/327.941-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIEL DE MOURA BARBOSA LEITE	10/335.848-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SILVA	10/227.690-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO CHAVES CRUZ	11/256.759-2	E/CRE (07.16.033) E.M. Rio das Pedras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA LOUZADA	12/241.409-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZULEICA ALIMANDRO ROSA CASTELO BRANCO	12/171.555-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA AMARO DE SILVA DE OLIVEIRA	10/330.724-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	10/318.783-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA BRUM	11/113.090-5	E/CRE (07.16.034) E.M. Alina de Britto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENA DE CASTRO SILVA	12/088.761-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DO CARMO SANTOS DE ANDRADE	12/200.257-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIO SOUZA DE SANT'ANNA	10/277.180-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL DE LIMA DA SILVA PEIXOTO	10/216.637-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO JOSÉ DOS REIS PRATA	11/164.690-0	E/CRE (07.16.035) E.M. Silveira Sampaio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CECÍLIA RODRIGUES CUSTÓIAS	12/262.462-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ TADEU BEIRÃO JUNIOR	10/285.660-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE PEREIRA RODRIGUES	12/162.457-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE	10/124.784-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU	11/260.552-5	E/CRE (07.16.036) E.M. Lincoln Bicalho Roque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA CARNEIRO PESSÔA LEMOS	12/302.268-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA SILVA DOS SANTOS	10/200.253-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	10/239.854-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DAS GRAÇAS DE MIRANDA	10/194.462-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DI PAOLA PANARO OLIVEIRA	11/107.638-9	E/CRE (07.16.037) E.M. Júlio Verne
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO DE LIMA	10/231.925-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ICARO VINICIUS MOREIRA DA ROSA	10/284.324-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA MENDES DE SOUZA SOARES	10/228.396-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE ISAAC FERREIRA	12/290.577-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE LIMA DA CRUZ	11/285.236-6	E/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ALVES RODRIGUEZ	10/290.788-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI GONÇALVES MARQUES	10/239.849-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA MARIA DA COSTA SILVA	10/232.201-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA DOS SANTOS CHAVES	12/254.916-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VAGNER VIEIRA BARBOSA	11/223.433-4	E/CRE (07.16.039) E.M. Vitor Meireles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA RITA DE OLIVEIRA VIGARIO	12/200.935-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE LOPES GITAHY	12/260.523-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TALITA DOS SANTOS DUTRA VASCONCELLOS	10/284.716-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO JORGE DE AGUIAR MACEDO	10/192.807-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUIZA PIFÂNIO	70/247.946-7	E/CRE (07.16.040) E.M. Eunice Weaver
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ROSANGELA DA SILVA	12/230.043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE PASSOS FERREIRA	10/274.603-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAULO PENNA ABRAHAN	10/284.366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA DOURADO BARBOSA	10/227.932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXSANDRE DE ANDRADE NEVES	11/291.254-1	E/CRE (07.16.041) E.M. Barão da Taquara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINE MEDEIROS SANTOS	12/299.725-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRACILDA DA CONCEIÇÃO CANCIO PONTE	10/017.178-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE APARECIDA ARAUJO DA SILVA	10/228.376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALRICINEA RODRIGUES FIEL	10/112.843-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE MONCALVO ROCHA DE SANTIS	11/115.467-3	E/CRE (07.16.042) E.M. Marechal Thaumaturgo de Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRITTO	12/223.259-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO COSTA PITA	10/199.123-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA NETO CADENAS	10/194.247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	10/194.987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MARIA AFONSO DE FREITAS	11/216.356-6	E/CRE (07.16.043) E.M. Gastão Monteiro Moutinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE PIRES BASTOS	12/258.547-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DELAINE PERES ALVES	12/288.265-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL SOUZA TEIXEIRA	10/284.322-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA CRISTINA CRUZ MATOS ANDRADE	10/229.386-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DA SILVA MALTA	11/268.664-0	E/CRE (07.16.044) E.M. Juan Moltalvo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAM BELARMINO MACARIO	12/267.468-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAYANE TARANTO DA SILVA	10/290.515-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE DA SILVEIRA SANTOS	10/206.791-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	STEPHANIE LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA	12/320.812-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE BASTOS DE ARAÚJO	11/247.380-9	E/CRE (07.16.045) E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BATISTA BINATTI	12/298.049-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL ASSIMOS MARTINS	12/302.352-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ABEL EDUARDO CARDOSO DE ANDRADE	10/272.483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA PENHA PEIXOTO DO NASCIMENTO	10/193.399-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANKA THOMPSON ALVES	12/257.465-5	E/CRE (07.16.046) E.M. Prof.ª Felicidade de Moura Castro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	10/257.142-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARIA DE SOUZA BARBOSA	10/231.199-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILSON AGOSTINHO FREITAS	10/228.499-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES	10/228.327-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA MARIA SARAIVA PEREIRA	11/123.337-8	E/CRE (07.16.047) E.M. Governador Carlos Lacerda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DORA CONCEIÇÃO DE PINHO	12/194.685-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA DE OLIVEIRA AUGUSTO	12/242.352-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA RODRIGUES RENNES	10/192.829-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA NUNES NÓBREGA	10/177.350-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO CORDEIRO DE MENDONÇA	11/197.016-9	E/CRE (07.16.048) E.M. Nelson Rodrigues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE CRISTINA TELLES SALDANHA	12/178.065-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERALDO JORGE BASÍLIO PEREIRA	10/290.551-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELENA ANGELICA NERI BARROS	10/158.652-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA ALONSO CAMARGO	10/271.614-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA CORRÊA DE ANDRADE	11/222.122-4	E/CRE (07.16.049) E.M. Renato Leite
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS SIMÕES BEZERRA	12/288.326-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DE SOUZA COSTA	12/282.646-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA LOUVISI M. CONCEIÇÃO	10/288.284-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACIRA DA FONSECA RODRIGUES	10/219.750-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA CILENE BERNARDO FERNANDES	11/255.159-6	E/CRE (07.16.051) E.M. Professor Augusto Cony
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA VENTURA CANICIO HENRIQUES	12/247.057-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI IGNE	10/285.866-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA GOMES DE MELO NIPO	10/228.149-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA	10/245.189-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELIZABETH NUNES DA MATTA VICENTE	11/171.348-6	E/CRE (07.16.052) E.M. Rosa do Povo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA FONSECA ALVES NASCIMENTO	12/267.466-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	12/254.060-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA OTONI ALEXANDRINO	10/273.142-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL DO CARMO BRAGA	10/273.218-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NYSIMACK CANEDO FERREIRA HONORIO	11/273.227-9	E/CRE (07.16.053) E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA RODRIGUES CARDOSO	12/171.726-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOICE DE MELO SANT'ANNA	12/282.333-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYSE DOS SANTOS ROCHA	10/232.994-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALESSA DAMIELLE SOUZA ELEOTERIO DE CARVALHO	10/254.394-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO FERREIRA RIBEIRO	11/234.917-3	E/CRE (07.16.054) E.M. Pio X
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO LUIZ CAS DE OLIVEIRA FILHO	12/327.248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA BORGES SANTOS	10/260.014-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA DE SOUZA NUNES	10/259.473-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DA SILVA THIMOTHEO	10/195.091-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO NÓBREGA	11/294.112-8	E/CRE (07.16.055) E.M. Maestro Lorenzo Fernandes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCINY RAMALHO DO VALE COSTA	12/298.314-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO MATTOSO DE SOUZA	10/284.317-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH ROSA DOS SANTOS DA SILVA	10/194.357-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA BUENO CAVALLINI	10/228.296-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDERLÉIA ALCANTARA DOS SANTOS SOARES	11/254.910-3	E/CRE (07.16.056) E.M. Noel Nutels
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE MATHIAS RIBEIRO SOARES	12/200.123-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA DE MELO	10/245.247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALQUÍRIA FONSECA DOS SANTOS	10/277.169-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MARIA HILMMELSPACH RIBEIRO	10/247.899-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MORENO LOMBA	11/200.064-4	E/CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE PEROVANI DORMÉA	12/232.123-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE GLOCK RUSSO ALBUQUERQUE	10/257.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOCELINA DA SILVA SALGUEIRO	10/228.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONE MARCOLINO DE MIRANDA	10/228.259-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE MELO MALHEIROS	11/259.483-6	E/CRE (07.16.059) E.M. Honduras
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILENE BEZERRA LOUZADA	10/259.459-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA DE ASSIS SIDREIRA	10/259.621-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DILMA DE OLIVEIRA MENESES LEMOS	10/231.473-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA FUOCCO	10/240.531-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	11/259.478-6	E/CRE (07.16.060) E.M. Dom Armando Lombardi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MATOS DOS SANTOS DE ANDRADE	12/215.422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALDISSARA MODESTO DE SOUZA	10/193.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANUZA NOGUEIRA GRIJÓ	10/272.209-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA CRISTINA SETTA DE SOUZA ASSIS	12/247.087-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA CHALREO DA SILVA CAMPELLO	11/223.285-8	E/CRE (07.16.061) E.M. Morvan de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REBECA NATARELLI DE ALMEIDA	12/158.177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELLE FRAGOSO ROSA	10/284.358-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA DOS SANTOS COSTA	10/228.205-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NELI DE BARROS DANIEL	10/242.897-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE REGINA DA SILVA	11/258.540-4	E/CRE (07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiroz Junior
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CHRISTINI TAVARES REIS	12.259.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA MARGARETE LEAL DOS SANTOS FONTELA	12.232.096-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA BORGES CHUVAS	10/228.380-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DA SILVA CIANCIO	10/228.134-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO GUIMARÃES	11/172.756-9	E/CRE (07.16.063) E.M. Sobral Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLE PINTO ALVES PINHO	12/307.748-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA CARARINO DE MATTOS PINHO	12/288.378-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO ALMEIDA DE CARVALHO	10/290.549-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARA GLORIA PAULO SILVA	10/280.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ELISABETE DA ROCHA CARDOSO	11/259.471-1	E/CRE (07.16.065) E.M. Carlos de Laet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETÍCIA ANDRADE DE AZEVEDO MORENO	12/220.875-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTHA VIEIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	10/284.356-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELIANA REGINA DA SILVA	10/167.347-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	10/228.298-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NADIR LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	11/231.931-7	E/CRE (07.16.066) E.M. José Henrique Rodó
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA CAMPANHA BERLEZE	10/200.652-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA ALVES DOS SANTOS DE CARVALHO	10/200.919-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SAMPAIO FERREIRA DE SOUZA	12/252.593-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA MARIA MONCKEN SILVA MICHEL	10/285.335-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MENEZES BENDER	11/268.335-7	E/CRE (07.16.067) E.M. Cândido Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICH JORDY DE OLIVIERA RODRIGUES	12/254.224-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA GOUVÊA LEITE	12/162.690-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VIEIRA MONCADA PEREIRA	10/193.520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO DONATO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR	10/276.177-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA	11/150.003-2	E/CRE (07.16.068) E.M. Maria da Silva França
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CELESTE LOPES DE MELO	12/154.187-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA MATTOS FERREIRA	12/256.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE ROCHA MACIEL MONTEIRO BOECHAT	10/259.482-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA MARGARETE MOREIRA DE AGUILAR	10/228.313-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA MARIA CAVALHEIRO MARTINS	11/104.037-7	E/CRE (07.16.069) E.M. Jorge Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA PAULA GOMES SANT ANNA	12/261.410-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISADORA ARAUJO DO NASCIMENTO	12/298.688-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID SANTIAGO VICTORINO	10/228.185-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO ALVES PINHEIRO	10/231.583-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA DA SILVA MALDONADO	11/285.480-0	E/CRE (07.16.070) E.E. Prof.ª Maria Therezinha de C. Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CECÍLIA PONTES PEREIRA	12/278.900-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FERNANDA O. DE SIQUEIRA CASSALTA	12/299.859-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLIVIA DA SILVA ROSA DOS SANTOS	10/199.193-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMELINA ALVES PAIS	10/228.352-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA LISBOA	11/109.028-1	E/CRE (07.16.071) E.M. Poeta Mário Quintana
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA BRUCE NOGUEIRA DA SILVA VINHAS	12/254.880-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIARA FIRMINO DA SILVA	10/258.561-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILZA SANTOS DO ROSARIO	12/177.360-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA THOMAZ DA SILVA	10/228.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA ARAGÃO GARCIA	11/246.527-6	E/CRE (07.16.072) E.M. Madre Teresa de Calcutá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANTÔNIA DOS REIS GIANCRISTOFARO	12/260.418-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÚLIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ COUTINHO	10/284.394-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE MACHADO ROSA	10/262.590-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI DA SILVA DIAS	10/228.005-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIO GONÇALVES SILVA	11/245.883-4	E/CRE (07.16.073) E.M. Roberto Burle Marx
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY MACEDO GUEDES CARDOSO	12/291.930-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DE BARROS LUZ	12/196.487-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE VALÉRIA DA ROCHA LIMA	10/221.841-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL MAGALHÃES MARINS	10/284.357-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA SILVA DE JESUS MAIA	11/232.399-6	E/CRE (07.16.075) E.M. Claudio Besserman Vianna (Bussunda)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA RAQUEL DE OLIVEIRA BIZARRO	12/172.004-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	YASMIN CONDE MORAIS	10/299.985-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA SILVA DO AMARAL	10/171.723-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TEREZA CRISTINA DA COSTA	10/228.416-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRIKA DA SILVA PEREIRA BIZZO	11/252.608-5	E/CRE (07.16.076) E.M. Octavio Frias de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILEUSA LIMA GOMES	10/228.262-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA BARROS COELHO FERNANDES	12/298.125-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA VILMA PIRES	10/265.933-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	10/258.714-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA SANTOS	12/298.679-2	E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÍCIA DA SILVA FONSECA MERÇON	12/222.237-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	10/241.689-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOISSE MOURA FERREIRA	10/245.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	10/228.107-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	11/268.358-9	E/CRE (07.16.079) E.M. Azerbaijão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANI ALVES RODRIGUES	12/298.034-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS	10/152.223-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA COELI FERREIRA DA SILVA	10/216.117-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA LIMA BALZANA	10/325.200-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE SOUZA SANTOS	11/296.469-0	E/CRE (07.16.080) E.M. Aleksander Henryk Laks
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VINÍCIUS LÍRIO HOZANA FERREIRA	12/311.937-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LETÍCIA ZAMBELLI DE CASTRO AMARAL DOS SANTOS	12/297.659-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO	10/291.113-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE NOVAES DE OLIVEIRA	10/280.666-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO ARMENDRO	11/291.726-8	E/CRE (07.16.081) E.M. Átila Nunes Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA CAMPOS MENEZES	12/300.563-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA DA COSTA CARVALHO	10/274.180-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	12/249.878-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS FERNANDA FERREIRA CANEVELLO	10/284.397-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ARAUJO DURAN GRECO DOS SANTOS	70/351.213-4	E/CRE (07.16.082) E.M. Profª Ignezita Monteiro Dantas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MUNIZ MARTINS VAZ PORTO	12/276.844-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA FONTES DA SILVA	10/345.476-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA MARILIA SILVA FERREIRA	10/346.215-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL PINTO BRAGANÇA	10/264.499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CONCEIÇÃO NERY DA SILVA	11/319.800-9	E/CRE (07.16.084) E.M. Mestre Robson Graice
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA	12/340.922-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA ASSIS DA SILVA	10/198.760-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARIN INÁCIO PEREIRA	10/330.733-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS FLORINDA CARDOSO ALEGRE DA SILVA	10/305.964-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELE RIBEIRO SIQUEIRA	11/297.992-0	E/CRE (07.16.203) CIEP Prof. Lauro de Oliveira Lima
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA CORRÊA TAVARES	12/259.465-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIZ DE MATOS SILVA	10/193.876-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA PAULA NASCIMENTO SILVA	12/298.325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FELIPE AUGUSTO MELLO DOS SANTOS	10/330.712-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA ROZA GUIMARÃES	11/299.624-7	E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	12/274.339-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	12/172.133-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÍZEL GOMES RANGEL	10/228.266-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE OLIVEIRA SOUTO	10/296.595-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO ALVES	11/100.673-3	E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens de Paiva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA FERREIRA RIBEIRO	12/218.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	POLIANE RESENDE DO NASCIMENTO ARAUJO	10/259.491-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MACIEL RODRIGUES DA SILVA	10/274.608-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE TELLES	10/230.105-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSELZA LINS DE ALBUQUERQUE	11/154.383-4	E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUÃ XAVIER NUNES OLIVEIRA	12/297.945-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE CRISTINA DE MELLO TEODORO MONTENARI	12/171.448-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL ROCHA ANTUNES	10/284.367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE MALHEIROS DE OLIVEIRA	10/193.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRED DE FÁTIMA CORREA RESENDE	11/304.928-5	E/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE JESUS FONSECA	12/299.837-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DE MELO SANTANA	12/242.042-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CAROLINA PAULO DA SILVA	10/231.486-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	12/307.678-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA DIAS GOMES	11/283.400-0	E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE MARQUES ALVES DOS SANTOS	12/299.813-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIANE CESCON FERREIRA DA SILVA	12/256.582-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA FEIJÓ MUNIZ BARRETO	10/261.597-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCEA DE ALMEIDA MARTINS	10/276.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS VINÍCIUS VITAL DA COSTA	11/296.302-3	E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANNE DA SILVA MATTOS DE SOUZA	12/282.464-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANYELLE MARQUES VILLAR	12/321.123-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHALIA AMORIM PEREIRA	10/273.409-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA DE OLIVEIRA BRAGA	10/193.918-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE ALVES DA COSTA CASINI	11/162.792-5	E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLY FIGUEIREDO RIBEIRO	12/274.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTHER SILVEIRA FIGUEIREDO	12/107.757-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	UIARA GOMES DE SOUZA MEIRELLES	12/210.490-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA REGINA ESTELLA DE VASCONCELLOS GONÇALVES	10/211.164-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA PINTO	11/231.932-5	E/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE MENDES SOARES	12/264.804-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENANDA CARVALHO SANTANA DE OLIVEIRA	10/284.370-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA DOMINGUES DE ALMEIDA	10/228.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE ESTEVES CAMINHA BARROS	10/244.487-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE ROQUE GIGLIO	11/265.910-0	E/CRE (07.16.601) C.M. Otávio Henrique de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	12/222.647-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA BITTENCOURT VIEIRA DUTTON	10/274.777-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE LIMA DOS SANTOS DE CARVALHO	10/299.533-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	10/254.143-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLY PINHEIRO	11/232.453-1	E/CRE (07.16.602) C.M. Tia Tereza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DINIE CAVALCANTE PERIALD CHIMENES	12/300.559-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS LOPES GONÇALVES	10/318.325-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA NUNES DE CASTRO	10/250.699-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA PENSABEM DI CARLANTONIO	10/283.018-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NORMA TEIXEIRA DE LEMOS	11/207.659-4	E/CRE (07.16.603) C.M. Criança do Futuro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO VALENTIM	12/250.194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE CRISTINA LUQUEZ MARQUES DE SOUZA	10/274.613-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE ROSA DE CARVALHO LOPES	10/254.040-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELI DOS SANTOS MACHADO	10/301.448-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN DA SILVA RODRIGUES	11/246.571-4	E/CRE (07.16.604) C.M. Germínio de Souza Estrela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILLA JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	10/302.535-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA CAMPOS PINTO SIMONETTI	10/254.091-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	10/254.091-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MORAIS MONTE SANTO	10/254.030-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LISDALIA VILAR DA ASCENÇÃO	11/158.218-8	E/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA MANDARINO	12/268.750-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MANUELA LISBOA DE CASTRO	10/268.689-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA GENTILE	10/284.812-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CARLA PACHECO DA COSTA SANTANA	10/319.989-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA PACINI	11/261.590-4	E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE PASSOS GUIMARÃES ARAUJO	12/222.098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DIAS MOURA DE MATOS	10/282.151-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA REGINA VITORINO SATYRO ROSA	10/254.732-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE FRUZZONI	10/262.181-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÍLVIA DE ANDRADE PORTUGAL	11/232.030-7	E/CRE (07.16.607) C.M. Emília Joana da Fonseca Marques
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELI DA SILVA E SILVA	12/216.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA PORTO ALEGRE DA SILVA DE OLIVEIRA	10/253.124-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALCIONE PEREIRA CUSTÓDIO	10/276.942-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA DA SILVA VANZILLOTTA	10/280.833-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA ALMEIDA CORDEIRO	11/254.032-6	E/CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE ALVES MENEZES DA SILVA	12/254.087-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA IGNACIO PIRES	10/280.624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE DO COUTO PIRES FRANCO DA ROCHA	10/254.085-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN CARDOSO DE ALMEIDA	10/254.101-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÂNGELA DA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/277.469-3	E/CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo - Rio das Flores
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KAROLINA PINHÃO TEIXEIRA	10/254.113-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA SABINO DA SILVA SIMÕES	10/268.755-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVANI FERREIRA DE LIMA	10/250.165-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MARIA DA SILVA JORGE	10/275.547-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA ELISA SCHOENWETTER	11/268.768-9	E/CRE (07.16.610) C.M. Tia Malu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE ABREU FERREIRA FONSECA	12/267.115-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA CORREIA DE VASCONCELLOS	10/268.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA CLER BITTENCOURT	10/314.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA LUCIA VALE DE PAIVA	10/274.023-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NÍVEA APARECIDA BUENO DE MELO	11/268.716-8	E/CRE (07.16.611) C.M. Vitorino Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNE ROSALI DA SILVA	12/267.141-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA COSTA REGINATTO	10/275.890-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALUCIA DA SILVA TEIXEIRA	10/250.157-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLOVIS TEIXEIRA FILHO	10/250.162-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	11/221.857-6	E/CRE (07.16.612) C.M. Tia Auta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	12/291.576-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DUARTE SAYÃO LOBATO ARAÚJO	10/290.135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA DE LIMA PINHEIRO DOS SANTOS	10/298.330-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÁTIA REGINA BAIMA FONSECA	11/104.440-3	E/CRE (07.16.613) C.M. Maria da Conceição Silveira de Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZILNÉA COELHO BARRETO	12/154.097-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE PEREIRA DE SOUZA	10/250.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANESSA CABRAL DOS SANTOS	10/307.715-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA DE SANT ANNA GONÇALVES	10/213.616-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE MARTINS FACINO	11/267.443-0	E/CRE (07.16.614) C.M. Augusto de Carvalho Torres Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA AMARAL GOMES BATISTA	12/216.053-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA ANDRADE	10/268.694-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO	10/168.250-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA REGAL PEPE	10/254.869-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA PEREIRA LIMA	11/209.046-2	E/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA BARCELLOS DE AGUIAR	12/258.556-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARINETE FRANCISCA DE PAULA	10/293.701-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA MERLIM COELHO	10/282.425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINE CARVALHO DA SILVA	10/228.249-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS	11/296.272-8	E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo do Rosário
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MARIA BASTOS SILVA	12/280.620-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA FERREIRA GUIMARÃES	10/259.245-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA MANHÃES DA CONCEIÇÃO	10/282.190-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA REGINA CACIANO CAETANO	10/276.531-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA REGINA PETTIMANT DE FREITAS	11/283.393-7	E/CRE (07.16.803) EDI Comp. Roberto Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA FRAGOSO SOARES SIERVI	12/279.885-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE THOMÉ OLIVEIRA	10/293.719-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOELMA DE FREITAS LINCK	10/254.117-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA SOLANGE MONTEIRO FERREIRA	10/288.261-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA RAEL PEREIRA	11/222.641-3	E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLÍVIA MANUELA BRAGA DA FONSECA	12/293.663-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CAMILA OLIVEIRA ROVERE	10/290.361-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA BRAGA TOMAZ MARTE DE MELLO	10/282.153-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAILDA SANTANA RIBEIRO	10/258.429-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	11/215.523-2	E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MALVINA DE LIVEIRA SOBRAL	12/171.836-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE LUNA BARCELLOS DA SILVA	10/293.720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA FELIX MARTINS VIANA	10/335.213-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARYANNA DE MORAES DANTAS	10/318.148-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA ELENA WALENTIM QUERINO	10/268.706-9	E/CRE (07.16.806) EDI Profª Edília Coelho Garcia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAÍS MIRANDA DOS SANTOS	12/282.150-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE SALOMÃO ALFARELA MACEDO	10/299.848-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHAELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	10/268.732-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA MARIA MEDEIROS	10/267.079-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLA COLODETTI BLANCO DA SILVA	11/242.162-6	E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA XAVIER CORDEIRO	12/284.428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA SOARES ALVES	10/282.428-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	10/283.033-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	10/219.722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA BARBOSA COELHO	11/264.414-4	E/CRE (07.16.808) EDI Profª Maria Berenice Parente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUSA	12/286.269-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA PATRICIA DA SILVA BRANDAO MATTOS	10/305.047-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE FERREIRA CHIARATTI	10/282.414-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA	10/254.078-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS FERREIRA SOARES	11/264.610-7	E/CRE (07.16.809) EDI Prof. Roberto Luiz Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE OLIVEIRA SÁ	12/277.363-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA ROCHA DA SILVA GOMES	10/299.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANYELLA ALCOFORADO VALDEZ	10/254.026-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA FRANCISCA LOPES DE SOUZA DE ARAÚJO	10/293.681-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA SIMÕES	11/242.040-4	E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELA SQUIANQUE VIEIRA UMBELINO	12/200.891-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ROBERTA ARANTES MAGALHÃES	10/275.894-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DA SILVA COSTA TRAJANO	10/193.932-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDA FERREIRA LIMA DE SANTANA	10/276.423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELINA FATIMA SEDANO SARAIVA	11/108.634-7	E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lídice
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE DA SILVA MEDEIROS	12/273.213-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN AMORIM DE SOUZA CASSIANO	10/293.740-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMELIA VELLOSO MACHADO	10/235.023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA MONTEIRO DE LIMA	10/238.822-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA BATEIRA DE AMORIM	11/247.277-7	E/CRE (07.16.812) EDI Clarice Lispector
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KAROLINI BEHRENS SALDANHA	12/288.428-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE ELI SANTOS VIANNA FONTES	10/268.693-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	10/262.510-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY FERREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES	10/232.434-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA MAZZA GAMA	11/248.989-6	E/CRE (07.16.813) EDI Profª Kênia M. S. Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOÁ RIBEIRO MOREIRA DE SOUZA	12/267.111-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONALISA LAIS OLIVEIRA DA SILVA	10/290.002-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CASTRO SANTANA FONSECA	10/301.527-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY CRISTINA FERREIRA DAS CHAGAS	10/293.724-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA CANDEIAS REAL CORREA	12/319995-7	E/CRE (07.16.814) EDI Profª Emília Maria V. Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE GOMES DA SILVA	12/299013-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA ROSA DE BARROS	10/318203-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE JESUS LOUZADA	10/294.186-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LIDIA ARAÚJO	11/215.437-5	E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MILENA MAÇOS DAS NEVES	12/232.073-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDELZA DE CARVALHO MEIRELES	10/254.743-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA BRAZ	10/228.312-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA SOARES DE SOUZA	10/208.736-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HEVENY COSTA MATTOS DA CUNHA	11/242.307-7	E/CRE (07.16.816) EDI Debret
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE VIEIRA DOS REIS MEDEIROS	12/282.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERICA BAPTISTA DE FARIAS	10/242.122-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA DANTAS MAGALHÃES	10/228.289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE SOUZA AGUIAR	10/229.882-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROQUESSANA LEILA CORREIA DA SILVA	11/215.593-5	E/CRE (07.16.818) EDI Prof. Claudia Pires Contino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSÉ LOPES MATTURO	12/301.417-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IARA CASTRO BAPTISTA	10/262.178-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CLEMENTE	10/276.924-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA RENATA DE MELLO SÁ DO NASCIMENTO	10/284.485-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE RODRIGUES MENDES	11/261.293-5	E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE DE FÁTIMA MONTEIRO RIBEIRO	12/263.859-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA BITTON VANZILLOTTA	10/318.914-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CALHEIROS ALVES	10/298.992-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO PINTO	10/302.518-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LYANE MARQUES DE ANDRADE LOBÃO	11/165.324-5	E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÔNICA AUTA DA SILVA	12/268.726-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA SOUZA DE LIMA	10/318.157-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE ROCHA MENDES PEDROSO DE LIMA	10/290.359-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABRÍCIA BELO VIANA	10/298.407-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	11/282.488-6	E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA VELASCO SALERNO RIBEIRO	10/298.994-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATURY AZEVEDO FERREIRO	10/273.258-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERNANDES GARCIA AMARAL	10/298.999-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIETE MARINHO DA SILVA	10/219.640-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA DE FÁTIMA CORREIA LEHMANN HASBANI	11/207.088-6	E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DA COSTA	12/300.556-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DINIZ LOPES	10/282.154-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DA SILVA SANTOS	10/318.194-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA TRINDADE FURTADO FONSECA	10/293.718-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA LUIZA ALVES MASCARENHAS	11/284.354-8	E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA TEODORO FORMAGGINI DE LIMA	12/299.832-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELLA SARAIVA LONGA	10/299.838-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELLY LOPES VALENÇA	10/299.845-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EULELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	10/267.163-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE DANTAS FERREIRA	11/222.104-2	E/CRE (07.16.824) EDI Professora Terezinha Saraiva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA PRUDENTE DE ALMEIDA RODRIGUES	12/252.760-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BAPTISTA REIS MORAES	10/290.999-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE JACOB RIO BRANCO DIAS	10/351.129-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN RODRIGUES MACIEL	10/342.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA GOMES VIEIRA	11/136.679-8	E/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA CELIA CARDOSO ROSA	12/107.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERNANDES DE BRITTO DOS SANTOS	10/284.399-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE MEDEIROS DE SOUZA LIMA MATTOS GAZE	10/166.962-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ SANTANA	10/124.753-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARY ARAUJO FIALHO DA SILVA	11/293.680-5	E/CRE (07.24.002) E.M. Almeida Garret
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DE FÁTIMA BITTENCOUT BARRETO DE SOUZA	12/278.919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYS HELENA GOMES ARAUJO	10/296.602-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETH CRISTINA FONSECA LIMA	10/215.373-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ELENA TEIXEIRA BESSA	10/219.087-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CALIXTO DE LIMA	11/261.303-2	E/CRE (07.24.003) E.M. Jackson de Figueiredo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	12/222.114-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MATOS DA SILVA	12/319.682-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA DAS VIRGENS COSTA	10/241.952-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO DOS SANTOS DA CUNHA	10/284.405-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA SOUZA LOURENÇO BARROSO	11/207.042-3	E/CRE (07.24.004) E.M. Rodrigues Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANINE SANTOS ALVES BARBOSA	12/305.994-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOAN SANTOS DE ALMEIDA	10/277.179-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO GUEDES DA SILVA	10/176.936-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CONCEIÇÃO DE SOUZA FERNANDES TRINDADE	10/228.103-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DIAS DE MELLO	11/280.664-4	E/CRE (07.24.005) E.M. República da Colômbia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA	10/254.865-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO PAMPLONA	12/285.626-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATHERYN ROCHA HERDY	10/284.007-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRICA DOTTLING LEAL DIAS	10/228.515-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANO ANDRÉ DE FREITAS MACHADO	11/255.074-7	E/CRE (07.24.006) E.M. Professor Albert Einstein
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE COSTA FERREIRA DE FARO	12/279.780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE EUGENIO COSTA	12/286.117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CRISTINA LOPES	10/137.492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS MARVILA FELIX	10/272.961-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH GUIMARÃES DE PINHO	11/286.145-8	E/CRE (07.24.007) E.M. Golda Meir
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELLA SANTOS DE ALMEIDA	12/291.087-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO SILVA BARBOSA	12/328.741-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA FONTES VIAL BOTELHO	10/275.904-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELEN DA SILVA ESCANSETTE	10/283.227-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO VITOR FREITAS DE OLIVEIRA	11/302.342-1	E/CRE (07.24.008) E.M. Dom Pedro I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA ELISA PEREIRA LIMA	12/282.477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODOLFO SANTOS DE ASSIS DO BONFIM	12/288.309-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE DE OLIVEIRA MENEZES PEREIRA	10/260.797-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA REGINA SAMPAIO DA SILVA PEREIRA	10/296.581-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ESTELA PEREIRA DE LIMA	11/218.135-2	E/CRE (07.24.009) E.M. Profª Margarida Glória de Faria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA RIBEIRO DA COSTA	12/302.247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA FERREIRA VIANA	10/217.737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISIS TÁSSILA LIRA MUNIZ	10/318.760-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELLA CANDIDO ELIAS	10/222.867-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MACHADO SANTOS PEREIRA DA COSTA	11/299.018-2	E/CRE (07.24.010) E.M. Frederico Trotta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS FERNANDO FURTADO SALDANHA	12/305.245-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA REGINA PINTO AMARAL	10/168.258-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROZANE DA SILVA COELHO	10/100.985-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TELMA ENACLES ORTEGA	10/228.070-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA DE OLIVEIRA ALMEIDA LÔBO	11/298.949-9	E/CRE (07.24.011) E.M. Vice-Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	12/289.658-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA REGINA VILLAÇA RODRIGUES	10/234.961-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NAYARA DA COSTA CRESTA MACHADO	10/284.395-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANICE ANDRÉA ALMEIDA DE SOUZA	10/228.003-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES	11/285.937-9	E/CRE (07.24.013) E.M. Profª. Zuleika Nunes de Alencar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA CUNHA CARVALHO	12/302.299-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA SILVA DIAS	10/212.809-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIO FREITAS CORREA DE MATOS	10/234.945-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ DE SOUZA DA COSTA	10/242.730-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA CRISTINA VASCONCELOS LOUREIRO	11/201.216-9	E/CRE (07.24.014) E. M. Professora Dídia Machado Fortes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA GRACINDA CARDOSO GARCIA CONDE	12/222.562-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOYCE PERESTRELO KATAGI COUTINHO	10/284.274-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DOS SANTOS MENDONÇA	10/228.102-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA GONÇALVES NONATO ALVES	10/219.779-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA FERNANDES DA CRUZ GUERRA	11/207.461-5	E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VÂNIA NORBERTO MARTINS DIAS DE MOURA	12/128.366-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEYLA FIALHO PIÑEIRO	10/277.934-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN LUCIA SILVA DE CASTRO	10/284.363-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DA SILVA BARRETO AYRES	10/296.494-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA DEISE MORAES DE SOUZA FERREIRA	11/291.733-4	E/CRE (07.24.016) E.M. Hemetério dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE AZEVEDO MOURAD	12/239.072-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIA FERNANDA DE LIMA BISPO RAMIRO	12/323.117-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELYS SILVA SANT ANNA	10/276.163-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA SOARES DE ALMEIDA	10/230.082-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AUGUSTO EDUARDO CORRÊA DIAS	11/288.273-6	E/CRE (07.24.017) E.M. Professor Olegário Domingues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA VIEIRA DE ASSIS DOS SANTOS	12/298.141-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA BRAZÃO DE OLIVEIRA LOURENÇO	12/264.666-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA FERNANDES DA ROCHA	10/284.339-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REINALDO NETTO RIBEIRO	10/285.376-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEUZA MARIA MANTESSO	11/146.553-3	E/CRE (07.24.018) E.M. São Sebastião
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA RODRIGUES ALVES	12/148.623-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANILSON ERCULINO DOS REIS	12/247.100-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRACIETE DA LUZ EDUARDO	10/167.553-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA LOPES	11/222.283-4	E/CRE (07.24.019) E.M. Professor Teófilo Moreira da Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE MARTINS DA SILVA	12/279742-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/194.445-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CANDIDA PEREIRA JANOARIO	10/242.902-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA GOMES DOS SANTOS	10/274.595-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANNA KARINA SERODIO	11/279.908-8	E/CRE (07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIANE LUZIA MARQUES E SILVA	12/291614-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS	12/299.855-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PEDRO JOSÉ BRASIL RODRIGUES DE JESUS	10/284.389-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVERTON BARBOSA DOS SANTOS	10/228.186-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS COSTA ROMANO SANT´ANNA	11/241.483-7	E/CRE (07.24.021) E.M. Pérola Byington
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA COSTA DAL CERE	12/302.386-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO MARTINS GOMES	10/273.191-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ELISABETH VANDERLEI SILVA	10/228.247-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA ANA DA COSTA MESQUITA	10/244.484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY B. CABRAL	70/335.912-8	E/CRE (07.24.022) E.M. Comunidade de Vargem Grande
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI JORDÃO DA SILVA ARAÚJO	12/089.107-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RILDO SANTOS RIBEIRO	10/204.022-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AKEIME DE SOUZA ARITA	10/242.311-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA MARIA R. DE C. MAZZARO DE ABREU	10/222.804-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA FERNANDES DE PAULA	11/242.213-7	E/CRE (07.24.023) E.M. Professor Jurandir Paes Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA SÁ CARVALHO GIANSALDONI	12/272.198-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA CAMPOS SERAFIM DE MOURA	12/260.346-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA ELBERT LEAL MAZZA	10/244.973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVANA MIZAEL LAMEU DOS SANTOS	10/273.439-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENÉE ALVES DE OLIVEIRA	11/250.613-7	E/CRE (07.24.024) E.M. Prof. Carlos Delegado Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PATRICIA DA COSTA MONTEIRO	12/297.958-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARMEN MALAQUIAS DE SOUZA	10/122.619-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA MACHADO DIAS	10/195.242-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LINCOLN MEIS DE SOUZA	10/230.059-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AROLDO LOURENÇO SANTANA SANTOS	11/296.374-2	E/CRE (07.24.026) E.M. Embaixador Ítalo Zappa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIANA CRISTINA MATOS GONZAGA	12/302.903-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANNIMARIA NASCIMENTO SOUZA	12/262.507-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE SAMPAIO SIQUEIRA	10/304.923-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAURA LIBÉRIA FABBRINI SANTOS	10/296.430-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINE MENDONÇA LOPES	11/167.035-5	E/CRE (07.24.027) E.M. Maria Clara Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA ROCHA DE CARVALHO	12/232.267-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA NICOLAU DO VALE	10/296.575-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE PEREIRA TELLES DE SOUZA	10/296.597-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA MACHADO	10/244.461-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE GUARINO LORDELLO	11/199.938-2	E/CRE (07.24.028) E.M. Frei Gaspar
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MELO VILLELA	12/165.078-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA LARANJEIRAS DOS SANTOS	12/279.939-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS	10/201.916-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE DE CARVALHO MENEZES	10/228.164-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAURÍCIO MENDES PINTO	11/330.197-5	E/CRE (07.24.030) E.M. Isabel Salgado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO DE SOUSA	10/334.267-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	12/302.169-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO DA SILVA BARROSO	10/ 336.006-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA AMARAL DA COSTA	12/321.229-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	11/222.397-2	E/CRE (07.24.501) E.M. Almirante Paulo Castro Moreira da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE DA CRUZ MENDES	12/215.969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA LUCAS GUIMARÃES	10/267.913-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JENIFFER CAROLINE RODRIGUES FULY	10/298.011-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LÚCIA APARECIDA DA ROSA NASCIMENTO	10/219.816-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA RAMOS DE FREITAS	11/222.306-3	E/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA ROQUE DOS SANTOS	12/235.178-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MARIA LOPES BRAGA LIMA DE SANT'ANNA	12/221.869-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA RIBEIRO SILVA DE MORAIS	12/252.605-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FANI ALVES COUTO FERNANDES	10/207.327-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROZANA BEVILAQUA DUARTE LOPES	11/300.483-5	E/CRE (07.24.601) C.M. Maria Vieira Bazani
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAMANTHA DA SILVA ARAUJO DE FRANCO	12/299.000-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	10/249.875-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NIRIS HELENA SILVA	10/289.989-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA RIBEIRO DE SOUZA	10/229.544-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE BARBOSA	11/304.930-1	E/CRE (07.24.602) C.M. Dina Sfat
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE BOA MORTE DINARTI CARDOSO	12/299.031-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MÁXIMO DOS SANTOS PEREIRA	10/249.937-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOANA DIAS DA SILVA	10/276.923-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	APARECIDA DAS GRAÇAS BATISTA	10/267.073-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE MARIA ANDRADE DE MACEDO	11/222.247-9	E/CRE (07.24.603) C.M. Benedita Siqueira Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE DUARTE	12/279.889-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAELA CELESTINO PASSOS ALMADA LIMA	10/331.668-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VITÓRIA CRISTINA GOSI	10/249.849-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IZABEL CRISTINA SOARES DE LIRA	10/280.867-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRYANA DA SILVA FREIRE	11/158.656-9	E/CRE (07.24.604) C.M. Edson Luiz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA SANTOS DA ROCHA MOREIRA	12/282.175-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA REGINA FIRMO DA ROSA	10/299.037-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NARA BARBOSA NETTO	10/276.909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	10/322.969-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA SOARES BRUM	11/216.211-3	E/CRE (07.24.605) C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLA DE AMICO DIAS	12/305.112-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EVELIN VANESSA CARDOSO	10/293.734-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA FERNANDES DO SACRAMENTO SARDINHA	10/279.192-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA TELLES DA SILVA	10/267.078-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TÂNIA MARIA DA SILVA PERDIGÃO	11/232.130-5	E/CRE (07.24.606) C.M. Rogério Cardoso Furtado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOPES BAPTISTA	12/261.588-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	10/291.112-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMIRES DOS SANTOS MESQUITA ALMEIDA	10/268.748-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA OLIVEIRA SOUZA	10/267.080-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA APARECIDA MARIANO DAMASCENO HENRIQUES	11/268.710-1	E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA CRISTINA DA SILVA BOMFIM	12/282.149-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIRLENE FERREIRA DA SILVA WERNECK	10/282.152-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREZA FELIPE DO NASCIMENTO	10/299.852-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCE REIS SANTOS	10/282.159-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DA COSTA BORGES	11/241.883-8	E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE CASTRO PAES	12/299.863-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JEANE MARQUES LOURENÇO	10/273.888-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA	10/299.046-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA LOGATO MARTINEZ	10/267.110-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA DE GUADALUPE SAIAGO PEREIRA	11/206.930-0	E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA CARVALHO CORREA	10/282.354-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA HELENA SILVA DAS NEVES	10/239.857-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIVIA CORDEIRO RIBEIRO EBOLI	10/275.753-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CELIA PAULA DE SOUZA PESSOA	10/228.322-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA LESSA DE SOUZA	11/165.428-4	E/CRE (07.24.804) EDI Prof. Matilde R.L. de Araújo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA CARDOSO CALDAS	12/301.532-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA ESKENAZI DE SOUZA	10/249.884-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA MARIA DOS REIS	10/153.850-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA MARIA LIRA MENDONÇA	10/228.067-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SARA DE CARVALHO CASTRO	11/094.325-8	E/CRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DIAS GONÇALVES DUFRAYER	12/285.466-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA DE SOUZA CONDE DE FREITAS	10/282.134-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO CARMO DE SOUZA FIRMINO	10/167.124-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA EIS FERREIRA REIS CLEMENTINO	11/216.361-6	E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSE VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	12/290.778-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CASSIA PRISCILLA DIAS DA SILVA	10/293.761-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÍCIA NASCIMENTO ARAÚJO DOS SANTOS	10/227.962-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA PERDIGÃO	10/232.242-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE CRISTINA GOBIRA DE CASTRO	11/282.373-0	E/CRE (07.24.807) EDI Carmem Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIVIA MARA DA PENHA FONSECA VIDAL	12/335.352-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH DA SILVA FIGUEIREDO	10/282.277-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYANE EVANGELISTA CARVALHO	10/299.840-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE GALVÃO ROSA BOTELHO	10/276.534-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MORGANA GUIDO ABRANTES	11/299.091-9	E/ CRE (07.24.808) EDI Amor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOENA DE SOUZA ROSA	12/299.066-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCIA DA SILVA	10/232.823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUISA CASTELHANO HESPANHOL	10/279.111-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DE MESQUITA BERALDO 10/299.014-1	10/299.014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATHIANA BELO DA SILVA	11/232.780-7	E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA RIBEIRO NOGUEIRA	12/299.543-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE SOUSA MARONNA ARRAES	10/299.021-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA CRISTINA REZENDE DIAS DA COSTA	10/261.265-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA MARA SILVA ANDRADE	10/268.757-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA AGOSTINHO VIANNA FERNANDES	11/265.971-2	E/CRE (07.34.001) E.M. Augusto Magne
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MONTEIRO ALBUQUERQUE AZEVEDO	12/265.963-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATHIANY MATTOS SAMPAIO	12/267.509-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA FERREIRA SIQUEIRA	10/277.190-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LIDUÍNA XIMENES ALBUQUERQUE	10/228.409-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA FERREIRA FLORO	11/250.236-7	E/CRE (07.34.002) E.M. Professoranda Leila Barcellos de Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MÁRCIA MARIA DE SOUZA ROQUE	12/267.462-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELLE MARTINS DE SÁ	12/328.187-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELDER DUTRA PORTO	10/284.320-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETE DOS SANTOS CARVALHO	10/245.173-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE OLIVEIRA BUCCOS DE ARAÚJO	11/257.293-1	E/CRE (07.34.003) E.M. Avertano Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTIANE SILVA MAIA DA CONCEIÇÃO	12/200.395-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA NUNES LOPES THEDIM	12/235.217-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABINE VENUTE DOS SANTOS	10/296.594-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/241.431-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS	11/302.909-7	E/CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus de Guimarães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTIANE FERNANDES LESSA VIDAL	12/279.893-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUNYA PAULA MAGALHÃES BARBOSA	12/282.492-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALICE FRANKLIN GOMES DE SOUZA	10/284.388-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA CRISTINA PEREIRA DE ABREU ADELAIDE	10/228.349-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAURA FERNANDA SÁ DE SOUZA ANDRADE	11/268.035-3	E/CRE (07.34.006) E.M. Frederico Eyer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA EMILIA CUNHA RODRIGUES	12/216.355-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA ALVES DE MORAES	10/284.368-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILDA FARIAS DE FREITAS	10/228.250-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALIAMARA DA SILVA GONÇALVES	10/228.339-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE SILVA DOS SANTOS	11/297.735-3	E/CRE (07.34.007) E.M. Alberto Rangel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FRANCO BORGES AMORIM	12/293.662-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA LUCIA ENGELKE MARÇAL	10/296.582-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAELLA CRISTINA DE SOUZA	10/330.737-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA DE OLIVEIRA CUNHA	12/331.796-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CÓSER DA SILVA	11/232.057-0	E/CRE (07.34.008) E.M. Joaquim Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA ALVES DA CONCEIÇÃO GALVÃO	12/305.177-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANDER LUIZ OLIVEIRA PEREIRA	12/247.273-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HERBERT DA SILVA BALDUCCE	10/296.584-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA DIAS FARIAS	10/296.584-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA BRAGA DA SILVA	11/263.934-2	E/CRE (07.34.009) E.M. José Clemente Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO BILOTTA	12/321.198-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINEIA DE SOUZA RIBEIRO	10/217.029-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA DE OLIVEIRA SCHURR	10/254.031-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE PESTANA DE FREITAS	10/238.828-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA RUBIA DUARTE NUNES VELLOSO	11/279.978-1	E/CRE (07.34.010) E.M. Pedro Aleixo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUNIOR OLIVEIRA CARNEIRO	12/345.671-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIANE VIANA FERREIRA MATIAS	10/296.592-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DE GASPAR PUREZA MACHADO	10/290.531-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SERGIO DE SOUZA DOS SANTOS	10/128.472-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDO DE OLIVEIRA FRAGAS	12/276.0874	E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WALDILENE REGINA NASCIMENTO E SOUSA	12/259.487-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAÍNA DA SILVA LAMEIRAS	12/261.627-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA COUTINHO DE ANDRADE	12/228.386-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS SANTOS TELLES	11/259.602-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATO DOS SANTOA ARANHA	11/264.159-5	E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA CORREA DE CARVALHO MENUCCI	12/242.772-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARINA NERY AMORIM MAGGESSI	12/327.289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRTES RAMOS PINTOS	12/193.334-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOGO EVANGELISTA DE SOUZA	10/284.384-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	11/100.087-6	E/CRE (07.34.601) C.M. Luzes do Amanhã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYSE REIS CORDEIRO	12/165.010-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO ROQUE XAVIER	10/257.747-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA LEODORO	10/267.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELIAS DOS REIS	10/265.511-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL DE ALMEIDA BARBOSA	11/260.671-3	E/CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MOREIRA PENEDO DE LIMA	12/255.009-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DE ARAÚJO FERREIRA	10/272.570-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILLA SANTOS RESENDE	10/280.797-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA DE OLIVEIRA	10/258.205-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAMIANA VASCONCELOS MAGALHÃES	11/267.910-8	E/CRE (07.34.603) C.M. Sempre Vida Josué
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA DE CÁSSIA VILACHÃ DE ALMEIDA REGO	12/261.632-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA GONZO DOS SANTOS	10/254.135-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA AMARAL SARAIVA BOA MORTE	10/327.565-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA REGINA CAMILO FURTADO SILVEIRA	10/273.857-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA FERREIRA PASSOS	11/199.816-0	E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA COSTA BARBOSA	12/290.415-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELLE GOMES DE OLIVEIRA	10/280.920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA GARCIA DOMINGUES	10/249.920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGIANE COSTA CAMPOS	10/258.493-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA DI CARLA COSTA EUZÉBIO	11/268.727-5	E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO GONÇALVES MARTINS	12/291.083-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA NETTO DA SILVA DE SOUZA	10/334.289-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANE APARECIDA MARQUES DE PAIVA	10/268.679-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ VILELA RAMALHO	10/334.155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE MAIA MARQUES DA SILVA	11/200.973-6	E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA FERNANDA SILVA COSTA	10/267.329-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ADELAIDE CALAZANS COSTA	10/293.675-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE GUIMARÃES COELHO	10/268.717-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA ADAMI MENDES DUARTE CAMARGO	10/275.546-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCI JORGINA CORLOSKI DE ALMEIDA	11/232.837-5	E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELLE MELLO MACEDO	12/299.009-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE DA SILVA ALMEIDA	10/299.034-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA GOMES DA SILVA PEÇANHA	10/304.933-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE LOURDES GOMES	10/256.567-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DA COSTA FERNANDES MENDES	11/218.283-0	E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DE SOUZA AFONSO BATISTA	12/123.626-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EUGENIO BERNARDO DA CONCEIÇÃO	10/095.741-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA GONÇALVES DA SILVA	10/231.600-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELA ARAGÃO CASSAR PEREIRA	10/273.889-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 11/04/2024

SME-PRO-2024/09027 - TERMO DE ACEITAÇÃO

Tendo em vista a manifestação de fl. 38 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos serviços doados pela CEPIA - Cidadania Estudo Pesquisa Informação Ação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SME-PRO-2024/21270

AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 66/2022, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa NETCENTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 00.092.369/0001-71, cujos objetos são: I - Prorrogação do prazo por 24 (vinte e quatro) no valor no montante de R$ 2.540.466,80(dois milhões e quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), que vigorará a contar de 11/05/2024 a 10/05/2026, com fulcro no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e

II -Supressão quantitativa do objeto contratual com respectiva supressão do seu valor em 21,54% (vinte e um vírgula cinquenta e quatro por cento), a saber R$ 791.848,60 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e; desconto de 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento) no valor unitário da licença, a saber R$ 342.748,80 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo uma redução total do valor contratual de R$ 1.134.597,40 (um milhão cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) do valor atualizado do contrato, com fundamento no art. 65, inciso II, b da Lei nº 8.666/93

e suas alterações. Deste modo, o valor do contrato inicial que era de R$ 3.675.064,20 (três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos) passará a ser de R$ 6.215.531,00 (seis milhões e duzentos e quinze mil e quinhentos e trinta e um reais, cuja composição encontra-se especificada às fls. 999-1002.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/27977
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 578,43 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n° SME-PRO-2024/01342
1-Objeto: Contribuição Patronal - PASEP Tradicional
2-Partes: PCRJ/SME e BANCO DO BRASIL S.A
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Pagamento de despesa com contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, para o exercício de 2024.
5-Valor: R$ 3.353.445,60 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
6- Autorização: Tatiana Soares Cipriano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n° SME-PRO-2024/30420 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05**, **89.10**, **89.15**, **89.20**, **89.45**, **89.50**, **89.55**, **e 89.60** PARA ATENDER ÀS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme Termo de Referência, no valor estimado de R$ 111.033.260,81 (cento e onze milhões trinta e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2024(*)

SME-PRO-2024/18988 - Defiro o pedido
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 09/04/2024

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SME-PRO-2024/21171
ERICA DOS SANTOS FERREIRA
14/193.789-5
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **22/03/2024** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

07/06/000.252/2023
ROSEMARY TAVARES DOS SANTOS VIEIRA
14/193.203-7
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 22/03/2024 (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SME-PRO-2023/54084
SONIA DA SILVA SANTOS PEREIRA, MAT. 15/167.138-7
D.O. RIO Nº 18 DE 11 DE ABRIL DE 2024
Página 25, 1ª coluna
Onde se lê: "... conforme processo nº SME-PRO-2023/50084..."
Leia-se: "... conforme processo nº SME-PRO-2023/54084..."

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 18/03/2024

SME-PRO-2024/10966
Aprovo a prestação de contas de janeiro referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023, celebrado com o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO.

SME-PRO-2024/09431
Aprovo a prestação de contas de janeiro referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, celebrado com o CENTRO CULTURAL MONTESSORI.

SME-PRO-2024/10473
Aprovo a prestação de contas de janeiro referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SME-PRO-2024/08946
Aprovo a prestação de contas de janeiro referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023, celebrado com o INSTITUTO TRILHO.

SME-PRO-2024/09798
Aprovo a prestação de contas de janeiro referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023, celebrado com a PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA.

SME-PRO-2024/10051
Aprovo a prestação de contas de janeiro referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023, celebrado com o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

(*) Omitido do D.O Rio de 19/03/2024

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/ Compromisso/ Cantinho da Leitura/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/30430
CEC da (02.09.004) E.M. Conselheiro Mayrink
Presidente: Eliana Bosco
(*) Omitido do DO nº 18 de 11/04/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 07/03/2024

SME-PRO-2023/14080
Aprovo a comprovação de despesa do mês de janeiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023.
(*)Omitido no D.O. de 08/03/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 26/03/2024

SME-PRO-2024/15848
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

SME-PRO-2024/15918
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 do Termo de Colaboração nº 77/2023.

SME-PRO-2024/15933
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 70/2023.

SME-PRO-2024/16045
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023.

SME-PRO-2024/16082
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 60/2023.

SME-PRO-2024/16087
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 62/2023.

SME-PRO-2024/16106
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023.

SME-PRO-2024/16475
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 54/2023.

SME-PRO-2024/16493
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro2024 referente ao Termo de Colaboração nº 50/2023.

SME-PRO-2024/16515
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

SME-PRO-2023/16565
Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023.

SME-PRO-2024/16613
Aprovo a comprovação de despesa referente ao mês de fevereiro/2024 do Termo de Colaboração nº 53/2023.
(*)Omitido no D.O. de 27/03/2024

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 11/04/2024

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/01789 E/CRE/3ª CRE GIL
Julio César Gomes Fortunato - 11/279.706-6
Andrea Banho de Moraes - 12/215.920-0

SME-PRO-2024/18113 E/CRE (03.12.023) EM Joaquim Ribeiro
Alessandra Penha V, S. Maia - 11/209.614-0
Marcia Ribeiro B. R. Macrini Reis - 12/341.431-5

SME-PRO-2024/12339 E/CRE (03.13.018) EM Isabel Mendes
Amanda Nogueira Gomes de Oliveira - 11/235.262-3
Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18507	E/CRE(04.11.015) Escola Municipal Suíça	8.200,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117

3) Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Básico 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29687
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Pires e Albuquerque
Presidente: Janaina Maria Di Stasio

PROCESSO: SME-PRO-2024/29699
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Viriato Correa
Presidente: Sandra Alves de Lima Prado

PROCESSO: SME-PRO-2024/29044
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Conde Afonso Celso
Presidente: Kecylane Fernandes Nunes

PROCESSO: SME-PRO-2024/29047
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cervantes
Presidente: Paloma Cesar de Souza Tenório Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/29704
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Jaime Costa
Presidente: Adriana Gomes Martins

PROCESSO: SME-PRO-2024/29763
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Frei Leopoldo
Presidente: Marcelo Felipe Silveira de Mattos

PROCESSO: SME-PRO-2024/29031
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Astolfo Rezende
Presidente: Erica Delgado da Silva Freire

PROCESSO: SME-PRO-2024/29061
Conselho Escola Comunidade do CIEP Professor Manoel de Albuquerque
Presidente: Bianca Accioli Baltazar Garcia

PROCESSO: SME-PRO-2024/29675
Conselho Escola Comunidade do CIEP Metalúrgico Benedicto Cerqueira
Presidente: Cleide de Abreu Araujo

PROCESSO: SME-PRO-2024/29102
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Olga Benário
Presidente: Janaina Bernardino de Castro

PROCESSO: SME-PRO-2024/29126
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Manoel da Rocha Aprisco
Presidente: Felipe Alves da Silva

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Estrutura 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29611
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Desembargador Montenegro
Presidente: Luciane Cossich Trindade Alves

PROCESSO: SME-PRO-2024/28174
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott
Presidente: Giovanna Martins de Almeida

PROCESSO: SME-PRO-2024/28185
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Adlai Stevenson
Presidente: Mara Céu Pinto Vedovi da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/29568
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal José do Patrocínio
Presidente: Evelyne Kelly de Souza Machado

PROCESSO: SME-PRO-2024/29576
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Conde Pereira Carneiro
Presidente: Marcio Alessandro Cicchelli de Souza

PROCESSO: SME-PRO-2024/29584
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Francisco Sertório Portinho
Presidente: Fernanda de Araujo Barroso de Macedo

PROCESSO: SME-PRO-2024/29618
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cervantes
Presidente: Paloma Cesar de Souza Tenório Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/29589
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Professor Carneiro Felipe
Presidente: Márcia Neves Monteiro de Macedo

PROCESSO: SME-PRO-2024/29778
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Frei Leopoldo
Presidente: Marcelo Felipe Silveira de Mattos

PROCESSO: SME-PRO-2024/29594
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cinco de Julho
Presidente: Simone Dias da Silva Botelho

PROCESSO: SME-PRO-2024/29599
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Paraná
Presidente: Debora Bispo Diniz

PROCESSO: SME-PRO-2024/29605
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Senador Francisco Gallotti
Presidente: Claudine Gomes dos Santos

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Qualidade 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29160
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rodolfo Garcia
Presidente: Raquel Cristina Cardoso do Amorim

PROCESSO: SME-PRO-2024/29292
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Almirante Newton Braga de Faria
Presidente: Cleide Rozendo Gertrudes

PROCESSO: SME-PRO-2024/29756
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Conde Pereira Carneiro
Presidente: Marcio Alessandro Cicchelli de Souza

PROCESSO: SME-PRO-2024/29713
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Francisco Sertório Portinho
Presidente: Fernanda de Araujo Barroso de Macedo

PROCESSO: SME-PRO-2024/29730
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Paraná
Presidente: Debora Bispo Diniz

PROCESSO: SME-PRO-2024/29737
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Astolfo Rezende
Presidente: Erica Delgado da Silva Freire

PROCESSO: SME-PRO-2024/29750
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Olga Benário
Presidente: Janaina Bernardino de Castro

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/60217	E/CRE(06.22.601) C. M. José Goulart	Juliana Silveira Martins Julia D. dos Reis Carnaval	11/253.951-8 12/ 284.268-0
SME-PRO-2023/33457	E/CRE(06.25.035) E. M. Prefeito Marcos Tamoyo	Sônia Bastos de Jesus Marcelo de Freitas Tenório	11/222.590-2 10/234.712-8
SME-PRO-2023/61548	E/CRE(06.25.603) C. M. Dr. Albert Sabin	Claudia Dias Campos Betania de Fatima Santos P. Batista	11/235.150-0 12/254.007-8

(*) Omitido no D.O de 11/04/2024

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Básico**/2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2024/29725
CEC da Escola Municipal Professor Escragnolle Dória
Danielle Oziene de Lima

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Processo SME-PRO-2024/29770
CEC da Escola Municipal Mestre Valentim
Luciana Ribeiro Barros de Moura

Processo SME-PRO-2024/29908
CEC da Escola Municipal Antenor Nascentes
Jorge Vinicius Rodrigues da Silva

Processo SME-PRO-2024/30226
CEC do CIEP Antonio Candeia Filho
Sara Santos da Silva Quintanilha

Processo SME-PRO-2024/29879
CEC da Escola Municipal Cyro Monteiro
Fabio dos Santos Bernardo

Processo SME-PRO-2024/30281
CEC da Creche Municipal Simone de Beauvoir
Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos

Processo SME-PRO-2024/29845
CEC da Creche Municipal Professora Rosenice R. Roque
Alessa Passos Francisco

Processo SME-PRO-2024/30310
CEC do EDI Sebastião Tavares do Nascimento
Andreia Teixeira Freitas dos Santos

Processo SME-PRO-2024/30438
CEC do EDI Professora Miltolina da Silva
Érica Fernandes Pereira

Processo SME-PRO-2024/30457
CEC da Escola Municipal Alexandre Farah
Ademir Vieira da Silva

Processo SME-PRO-2024/30501
CEC da Escola Municipal Baden Powell
Diego Souza da Cunha

Processo SME-PRO-2024/30537
CEC do CIEP Poeta Fernando Pessoa
Michele Esteves Barabani Alves

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Qualidade**/2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2024/29728
CEC da Escola Municipal Professor Escragnolle Dória
Danielle Oziene de Lima

Processo SME-PRO-2024/29773
CEC da Escola Municipal Mestre Valentim
Luciana Ribeiro Barros de Moura

Processo SME-PRO-2024/29909
CEC da Escola Municipal Antenor Nascentes
Jorge Vinicius Rodrigues da Silva

Processo SME-PRO-2024/30228
CEC do CIEP Antonio Candeia Filho
Sara Santos da Silva Quintanilha

Processo SME-PRO-2024/29882
CEC da Escola Municipal Cyro Monteiro
Fabio dos Santos Bernardo

Processo SME-PRO-2024/30283
CEC da Creche Municipal Simone de Beauvoir
Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos

Processo SME-PRO-2024/29851
CEC da Creche Municipal Professora Rosenice R. Roque
Alessa Passos Francisco

Processo SME-PRO-2024/30310
CEC do EDI Sebastião Tavares do Nascimento
Andreia Teixeira Freitas dos Santos

Processo SME-PRO-2024/30440
CEC do EDI Professora Miltolina da Silva
Érica Fernandes Pereira

Processo SME-PRO-2024/30458
CEC da Escola Municipal Alexandre Farah
Ademir Vieira da Silva

Processo SME-PRO-2024/30502
CEC da Escola Municipal Baden Powell
Diego Souza da Cunha

Processo SME-PRO-2024/30539
CEC do CIEP Poeta Fernando Pessoa
Michele Esteves Barabani Alves

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Estrutura**/2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2024/29885
CEC da Escola Municipal Cyro Monteiro
Fabio dos Santos Bernardo

Processo SME-PRO-2024/30459
CEC da Escola Municipal Alexandre Farah
Ademir Vieira da Silva

Processo SME-PRO-2024/30504
CEC da Escola Municipal Baden Powell
Diego Souza da Cunha

Processo SME-PRO-2024/30540
CEC do CIEP Poeta Fernando Pessoa
Michele Esteves Barabani Alves

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Integral**/2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2024/30524
CEC da Escola Municipal Baden Powell
Diego Souza da Cunha

Processo SME-PRO-2024/30540
CEC do CIEP Poeta Fernando Pessoa
Michele Esteves Barabani Alves

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE, N.º 211, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Tomada de Contas para apurar irregularidades na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere Art. 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCMRJ Nº 4, de 18 de abril de 2022 e o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar irregularidades na execução das parcerias celebradas com o **INSTITUTO MARIANO EDUQUE**, conforme disposto nos processos **07/07/003881/2021**, **07/07/002720/2022**, **07/07/002721/2022** e 07/07/002722/2022 e no artigo 156, inciso II e Artigo 158 da Deliberação TCM-RJ n° 266 de 28 de maio de 2019.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas para o fim proposto no artigo 1°, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Adm., matrícula 12/192.251-7;
- Luzia Teixeira Paula, Professor II, matrícula 12/147.465-9;
- Raquel Grion Neto Gusmão Reis, Professor II, matrícula 10/252.533-5;
- Vanessa de Aguiar, Professor II, matrícula: 10/200.153-5;
- Nádia Colucci Osório, Professor II, matrícula 12/ 215.760-0.

Art. 3º - O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.
MARCIA ARRUDA BASTOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE, N.º 212, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Tomada de Contas para apurar irregularidades na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere Art. 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCMRJ Nº 4, de 18 de abril de 2022 e o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar irregularidades na execução das parcerias celebradas com a **CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA**, conforme disposto nos processos **07/07/003913/2021**, **07/07/002726/2022**, **07/07/002727/2022** e **07/07/002725/2022** e no artigo 156, inciso II e Artigo 158 da Deliberação TCM-RJ n° 266 de 28 de maio de 2019.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas para o fim proposto no artigo 1°, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Adm., matrícula 12/192.251-7;
- Luzia Teixeira Paula, Professor II, matrícula 12/147.465-9;
- Raquel Grion Neto Gusmão Reis, Professor II, matrícula 10/252.533-5;
- Vanessa de Aguiar, Professor II, matrícula: 10/200.153-5;
- Nádia Colucci Osório, Professor II, matrícula 12/ 215.760-0.

Art. 3º - O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.
MARCIA ARRUDA BASTOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE, N.º 213, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Tomada de Contas para apurar irregularidades na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere Art. 7º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCMRJ Nº 4, de 18 de abril de 2022 e o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar irregularidades na execução das parcerias celebradas com o **CENTRO CULTURAL MILENIUM**, conforme disposto no processo **07/07/003873/2021** e no artigo 156, inciso II e Artigo 158 da Deliberação TCM-RJ n° 266 de 28 de maio de 2019.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas para o fim proposto no artigo 1°, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Adm., matrícula 12/192.251-7;
- Luzia Teixeira Paula, Professor II, matrícula 12/147.465-9;
- Raquel Grion Neto Gusmão Reis, Professor II, matrícula 10/252.533-5;
- Vanessa de Aguiar, Professor II, matrícula: 10/200.153-5;
- Nádia Colucci Osório, Professor II, matrícula 12/ 215.760-0.

Art. 3º - O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.
MARCIA ARRUDA BASTOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

PROCESSO: 07/07/003873/2021
Autorizo o cancelamento parcial da nota de autorização de despesa nº 2023/00027 no valor de **R$ 554.179,16 (quinhentos e cinquenta e quatro mil ceno e setenta e nove reais e dezesseis centavos)** a favor de **CENTRO CULTURAL MILENIUM.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/30671
CEC da (07.16.007) EM Finlândia
Presidente: Andrea de Sousa Mota

PROCESSO: SME-PRO-2024/30142
CEC da (07.16.038) EM Pedro Américo
Presidente: Eliane Lima Cruz

PROCESSO: SME-PRO-2024/30696
CEC da (07.16.061) EM Morvan de Figueiredo
Presidente: Fabiana Chalreo da Silva Campello

PROCESSO: SME-PRO-2024/30207
CEC da (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
Presidente: Paulo Roberto Alves

PROCESSO: SME-PRO-2024/26657
CEC da (07.24.008) EM Dom Pedro I
Presidente: Luciana Carvalho Zani da Costa

PROCESSO: SME-PRO-2024/30025
CEC da (07.24.010) EM Frederico Trotta
Presidente: Viviane Machado Santos Pereira da Costa

PROCESSO: SME-PRO-2024/30627
CEC da (07.24.027) EM Maria Clara Machado
Presidente: Cristine Mendonça Lopes

PROCESSO: SME-PRO-2024/28701
CEC da (07.34.003) EM Avertano Rocha
Presidente: Aline Oliveira Buccos de Araújo

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE QUALIDADE/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/30678
CEC da (07.16.007) EM Finlândia
Presidente: Andrea de Sousa Mota

PROCESSO: SME-PRO-2024/30147
CEC da (07.16.038) EM Pedro Américo
Presidente: Eliane Lima Cruz

PROCESSO: SME-PRO-2024/30701
CEC da (07.16.061) EM Morvan de Figueiredo
Presidente: Fabiana Chalreo da Silva Campello

PROCESSO: SME-PRO-2024/30221
CEC da (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
Presidente: Paulo Roberto Alves

PROCESSO: SME-PRO-2024/26676
CEC da (07.24.008) EM Dom Pedro I
Presidente: Luciana Carvalho Zani da Costa

PROCESSO: SME-PRO-2024/30098
CEC da (07.24.010) EM Frederico Trotta
Presidente: Viviane Machado Santos Pereira da Costa

PROCESSO: SME-PRO-2024/30638
CEC da (07.24.027) EM Maria Clara Machado
Presidente: Cristine Mendonça Lopes

PROCESSO: SME-PRO-2024/28706
CEC da (07.34.003) EM Avertano Rocha
Presidente: Aline Oliveira Buccos de Araújo

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Estrutura/2023, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: SME-PRO-2024/30681
CEC da (07.16.007) EM Finlândia
Presidente: Andrea de Sousa Mota

PROCESSO: SME-PRO-2024/30229
CEC da (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
Presidente: Paulo Roberto Alves

PROCESSO: SME-PRO-2024/26695
CEC da (07.24.008) EM Dom Pedro I
Presidente: Luciana Carvalho Zani da Costa

PROCESSO: SME-PRO-2024/30109
CEC da (07.24.010) EM Frederico Trotta
Presidente: Viviane Machado Santos Pereira da Costa

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 112 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/37610-V01, autuado em 30/08/2023.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/7ª CRE/GSM Nº. 39, de 18 de setembro de 2023, para Mudança de Endereço de atividades de estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2º Substituir os seguintes servidores:

I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9, por Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5
II- Fabrizia Nascimento Marnet, Prof. II, matrícula 10/209.032-2, por Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

III- Paula Bruce Nogueira da Silva, Prof. II, matrícula 10/200.593-2, por Mariza Rosa de Araújo, Prof. I, matrícula 10/280.343-5.

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 09/04/2024 até a finalização do processo, perante a Escola Pedra da Gávea, localizada na Avenida Vitor Konder, 459, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.611-250.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2023** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2024/28835
CEC da EM 08.17.042 Thomé de Souza
Presidente: Maurício Lima Carioca

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE QUALIDADE 2023** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2024/26429
CEC da CM 08.17.611 Tia Elza
Presidente: Ana Cristina do Nascimento de Oliveira

SME - PRO - 2024/27098
CEC da EM 08.33.027 José Pancetti
Presidente: Bárbara Bittencourt Alves

SME - PRO - 2024/28842
CEC da EM 08.17.042 Thomé de Souza
Presidente: Maurício Lima Carioca

SME - PRO - 2024/29768
CEC da EM 08.17.072 Ubaldo de Oliveira
Presidente: Maria da Conceição Ramos Souza Cruz Barreto

SME - PRO - 2024/30137
CEC da EM 08.17.063 Maria Quitéria
Presidente: Márcia Regina Ferreira Lima dos Santos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE ESTRUTURA 2023** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2024/28823
CEC da EM 08.17.042 Thomé de Souza
Presidente: Maurício Lima Carioca

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Não aprovo a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2023** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2024/20619
CEC do CIEP 08.17.504 Antônio Evaristo de Moraes
Vice-Presidente: Deise de Sant'Anna Ramos

SME - PRO - 2024/26392
CEC da EM 08.17.064 Marieta da Cunha da Silva
Presidente: Nilson Sampaio Guimarães Neto

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SME-PRO-2024/26451
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 23/2023**, celebrado com a **CEM - Creche Escola Machado**

SME-PRO-2024/21351
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 24/2023**, celebrado com a **Associação do Centro Educacional DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA**

SME-PRO-2024/25307
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 25/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DONA RAPOSA**

SME-PRO-2024/21355
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 26/2023**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral VI**

SME-PRO-2024/26899
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 27/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrelinha**

SME-PRO-2024/21364
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 28/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA- UNIDADE REALENGO**

SME-PRO-2024/20191
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 29/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco-Íris**

SME-PRO-2024/20346
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 30/2023**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências**

SME-PRO-2024/21349
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 31/2023**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy**

SME-PRO-2024/21352
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 32/2023**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral - II**

SME-PRO-2024/21363
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 33/2023**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança**

SME-PRO-2024/21350
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 34/2023**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche**

SME-PRO-2024/21261
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 35/2023**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente**

SME-PRO-2024/21341
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 36/2023**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário**

SME-PRO-2024/21358
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 37/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I**

SME-PRO-2024/21359
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 38/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II**

SME-PRO-2024/21362
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 39/2023**, celebrado com o **Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE**

SME-PRO-2024/25308
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 40/2023**, celebrado com o **ASSOCIAÇÃO RECRATIVA MUNDO MÁGICO TIA NATY**

SME-PRO-2024/21357
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 41/2023**, celebrado com o **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY**

SME-PRO-2024/21365
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 42/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA- UNIDADE MAGALHÃES BASTOS**

SME-PRO-2024/26453
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 43/2023**, celebrado com o **CRECHE ESCOLA MACHADO-UNIDADE I**

SME-PRO-2024/21553
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 44/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO**

SME-PRO-2024/20261
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 45/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA SNOOPY**

SME-PRO-2024/21361
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 46/2023**, celebrado com a **CENTRO EDUCACIONAL SÃO JERÔNIMO**

SME-PRO-2024/26453
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 47/2023**, celebrado com o **CRECHE ESCOLA MACHADO-UNIDADE I**

SME-PRO-2024/26899
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 48/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrelinha**

SME-PRO-2024/20191
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 49/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco-Íris**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SME-PRO-2024/18316 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 23/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE II - COSMOS).

SME-PRO-2024/18322 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 24/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

SME-PRO-2024/18298 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 25/2023**, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

SME-PRO-2024/18324 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 26/2023**, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

SME-PRO-2024/18167 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, dos Termos de Colaboração **no 27/2023** e **nº 68/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

SME-PRO-2024/20368 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 28/2023**, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE E PRÉ ESCOLA CANTINHO DO SABER).

SME-PRO-2024/18967 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, dos Termos de Colaboração **no 29/2023** e **nº 66/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

SME-PRO-2024/18327 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 30/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU.

SME-PRO-2024/18160 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 31/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

SME-PRO-2024/18073 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 32/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

SME-PRO-2024/18173 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 33/2023**, celebrado com a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

SME-PRO-2024/18277 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, dos Termos de Colaboração **no 34/2023** e **nº 70/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

SME-PRO-2024/18015 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

SME-PRO-2024/18021 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

SME-PRO-2024/18026 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

SME-PRO-2024/19721 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, dos Termos de Colaboração **no 38/2023** e **nº 69/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

SME-PRO-2024/18311 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 39/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.

SME-PRO-2024/17552 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 40/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

SME-PRO-2024/18788 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 41/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

SME-PRO-2024/18310 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 42/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

SME-PRO-2024/21558 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 43/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

SME-PRO-2024/18317 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 44/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

SME-PRO-2024/18885 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 45/2023**, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

SME-PRO-2024/18267 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, dos Termos de Colaboração **no 46/2023** e **no 67/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

SME-PRO-2024/20615 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 48/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.

SME-PRO-2024/18293 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 49/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.

SME-PRO-2024/18964 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (CRECHE COMUNITÁRIA SOLDADINHO DE DEUS).

SME-PRO-2024/18806 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 51/2023**, celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI.

SME-PRO-2024/18069 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 52/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.

SME-PRO-2024/18307 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 53/2023**, celebrado com o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

SME-PRO-2024/21653 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 54/2023**, celebrado com a CRECHE ESCOLA MACHADO (CEM) - UNIDADE II.

SME-PRO-2024/18028 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 55/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.

SME-PRO-2024/17432 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 56/2023**, celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS.

SME-PRO-2024/18729 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 57/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

SME-PRO-2024/18162 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 58/2023**, celebrado com a CRECHE PEQUENA CANAÃ.

SME-PRO-2024/18331 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 59/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.

SME-PRO-2024/17324 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 60/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS.

SME-PRO-2024/18284 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 61/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA.

SME-PRO-2024/18716 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 62/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.

SME-PRO-2024/18325 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 63/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER & APRENDER - FILIAL.

SME-PRO-2024/19699 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 64/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.

SME-PRO-2024/19888 - Fica aprovada **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2024, do Termo de Colaboração **no 65/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/04/2024

Processo: SME-PRO-2023/58588
RETIFICAÇÃO: D.O. Rio nº 228 de 20/02/2024 - pág. 21 - 2ª coluna.
Onde se lê: valor de R$ 96.857,51
Leia-se: valor de R$ 97.857,99

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10ª CRE "P" N.º 006 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A CORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na PORTARIA "P" Nº 326, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 11/04/2024, o servidor IVO OCKO JÚNIOR, matrícula 12/165.651-1 como responsável pela guarda dos bens depositados em almoxarifado da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10ª CRE "P" N.º 007 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A CORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 11/04/2024, o servidor PAULO CESAR SILVA SIQUEIRA, matrícula 12/300.425-6 como responsável pela guarda dos bens depositados em almoxarifado da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: 07/10/002.621/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

PROCESSO: 07/10/002.810/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: 07/10/002.812/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: 07/10/002.811/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: 07/10/002.813/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: 07/10/003.018/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

PROCESSO: 07/10/003.021/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: 07/10/003.020/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: 07/10/003.019/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: 07/10/003.022/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/44341- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/45415- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/46507- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/44996- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/45458- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45132- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/45108- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/44429- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/45420 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/44195 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/44152 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45847 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45601 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel I.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45581- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45528 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45641 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45451- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/44090- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45659- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

Processo SME-PRO-2023/45030- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **60/2022**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

Processo SME-PRO-2023/44813- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **61/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2023/44257- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **62/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: 07/10/002.621/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

PROCESSO: 07/10/002.810/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: 07/10/002.812/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: 07/10/002.811/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: 07/10/002.813/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: 07/10/003.018/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

PROCESSO: 07/10/003.021/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: 07/10/003.020/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: 07/10/003.019/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: 07/10/003.022/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **agosto/2022**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/44341- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/45415- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/46507- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/44996- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/45458- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45132- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/45108- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/44429- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/45420 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/44195 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/44152 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45847 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45601 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel I.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45581- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

PROCESSO: SME-PRO-2023/45528 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45641 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45451- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/44090- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/45659- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

Processo SME-PRO-2023/45030- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **60/2022**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

Processo SME-PRO-2023/44813- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **61/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2023/44257- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **62/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/50111- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/51491- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/52328- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/51459- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/51561- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/52295- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/51536- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/50268- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/50634 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/50922 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/50171 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/52805 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/52515 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel I.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/52663- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/52524 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/52654 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/50898- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/50158- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/52611- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

Processo SME-PRO-2023/51444- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do Termo de Colaboração nº **60/2022**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

Processo SME-PRO-2023/51380- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do Termo de Colaboração nº **61/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2023/50156- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do Termo de Colaboração nº **62/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/59034- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/60443- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/60660- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/60663- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/58419- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/60218- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/60244- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/58174- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2023/59901 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/59703 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/57287 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/60686 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/63025 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel I.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/63034- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/63044 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/63094 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/61311- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/60411- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2023/63103- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

Processo SME-PRO-2023/60202- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **60/2022**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

Processo SME-PRO-2023/60752- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **61/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2023/57634- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **62/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/6378 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com a **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7770 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2023**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4749 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 69/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

Processo SME-PRO-2024/8257- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **71/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

PROCESSO: SME-PRO-2024/8269- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 72/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/7792- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2023**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6442 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6504 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 75/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

Processo SME-PRO-2024/7810- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **76/2023**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6612 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/7826- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 80/2023**, celebrado com o **Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.**

Processo SME-PRO-2024/7320- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **81/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7340 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4795- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 83/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8326- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 84/2023**, celebrado com o **Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8245- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 85/2023**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8316 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 86/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8349- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 87/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8366 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 88/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7403- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 89/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gente Baixinha II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8218- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 90/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arte e Cultura**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8649 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 91/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8650 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 92/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8658- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 93/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8673 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 94/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/7442- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 95/2023**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/7519- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 96/2023**, celebrado com a **Creche comunitária Jardim do Conhecimento**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/8731- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 97/2023**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/6346- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 98/2023**, celebrado com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8830- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 99/2023**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8850- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 100/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Coração de Mãe**.

Processo SME-PRO-2024/8892- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do Termo de Colaboração nº **101/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8238- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 103/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5311- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 104/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/8944 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 105/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9058 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 106/2023**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4806- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 107/2023**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/4837 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 108/2023**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/10290- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 109/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9061- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 110/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/5467- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 112/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9085 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 113/2023**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9100 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 114/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9676 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9112- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9136 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9180- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/9575- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 119/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9300 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 121/2023**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Zulmira Telles.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9311 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9585 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9600 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5349- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5494 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9616 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 127/2023**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/9650 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/5336- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 29/12/2023

Onde se lê:
PROCESSO: SME-PRO-2023/44920 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

Leia-se:
PROCESSO: SME-PRO-2023/44920 - Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de **setembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

(*) Publicado no D.O. RIO nº 230 de 22/02/2024, página 54, 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 29/12/2023

Onde se lê:
PROCESSO: SME-PRO-2023/51374 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

Leia-se:
PROCESSO: SME-PRO-2023/51374 - Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de **outubro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

(*) Publicado no D.O. RIO nº 230 de 22/02/2024, página 56, 1ª coluna.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 29/12/2023

Onde se lê:
PROCESSO: SME-PRO-2023/59071 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

Leia-se:
PROCESSO: SME-PRO-2023/59071 - Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

(*) Publicado no D.O. RIO nº 230 de 22/02/2024, página 57, 1ª coluna.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 13/03/2024

Onde se lê:
PROCESSO: SME-PRO-2024/8292 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

Leia-se
PROCESSO: SME-PRO-2024/07340 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

(*) Publicado no D.O. RIO nº 244 de 13/02/2024, página 40, 1ª coluna.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.601) Creche Municipal Sonho de Criança, formalizada através do processo SME-PRO-2023/52146 no valor de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

Leia-se:
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.601) Creche Municipal Sonho de Criança, formalizada através do processo SME-PRO-2023/52146 no valor de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).
(*) Publicado no D.O RIO nº 17 de 10/04/2024, página 153, 2ª coluna.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE de 10/04/2024

Processo nº SME-PRO-2024/16672 - Torno sem efeito a publicação quanto ao aprovo da despesa e da celebração do contrato com a empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05.
(*)Omitido no D.O Rio de 11/04/2024.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO SME-PRO 2024/18136
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **05/2023**, celebrado com a OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL.

PROCESSO SME-PRO 2024/18152
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **06/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR.

PROCESSO SME-PRO 2024/18161
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **07/2023**, celebrado com o CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ.

PROCESSO SME-PRO 2024/18172
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **08/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS.

PROCESSO SME-PRO 2024/18237
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **19/2023**, celebrado com o INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER.

PROCESSO SME-PRO 2024/18244
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2024**, do Termo de Colaboração nº **20/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CHALÉ SEMENTINHAS.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo SME-PRO-2023/54153
Autorizo o Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 05/2023, visando retificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Instrumento em referência e da posta anexa ao Plano de Trabalho**, a saber:

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 1.774.500,00 (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/228, em 17/11/2023, no valor de R$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	136.500,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	68.250,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª	ABR/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/24	102.375,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª	OUT/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/24	102.375,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	136.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	68.250,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª	MAI/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	JUN/25	102.375,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª	SET/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/25	102.375,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 1.774.500,00 (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/228, em 17/11/2023, no valor de R$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	136.500,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	68.250,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	ABR/24	102.375,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª	MAI/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	OUT/24	102.375,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª	NOV/24	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	136.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	68.250,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/25	102.375,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª	JUN/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	SET/25	102.375,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª	NOV/25	68.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 1.859.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/229, em 17/11/2023, no valor de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	143.000,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	71.500,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª	ABR/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/24	107.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª	OUT/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/24	107.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	143.000,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	71.500,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª	MAI/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	JUN/25	107.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª	SET/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/25	107.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo SME-PRO-2023/54135
Autorizo o Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 06/2023, visando retificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Instrumento em referência e da posta anexa ao Plano de Trabalho**, a saber:

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 1.859.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e nove mil reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/229, em 17/11/2023, no valor de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	143.000,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	71.500,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	ABR/24	107.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª	MAI/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	OUT/24	107.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª	NOV/24	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	143.000,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	71.500,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/25	107.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª	JUN/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	SET/25	107.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª	NOV/25	71.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo SME-PRO-2023/54148
Autorizo o Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 07/2023, visando retificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Instrumento em referência e da posta anexa ao Plano de Trabalho**, a saber:

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 2.281.500,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/230, em 17/11/2023, no valor de R$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	175.500,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	87.750,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª	ABR/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/24	131.625,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª	OUT/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/24	131.625,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	175.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	87.750,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª	MAI/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	JUN/25	131.625,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª	SET/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/25	131.625,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 2.281.500,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/230, em 17/11/2023, no valor de R$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	175.500,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	87.750,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

3ª	MAR/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	ABR/24	131.625,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª	MAI/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	OUT/24	131.625,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª	NOV/24	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	175.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	87.750,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/25	131.625,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª	JUN/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	SET/25	131.625,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª	NOV/25	87.750,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo SME-PRO-2023/54165
Autorizo o Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 08/2023, visando retificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Instrumento em referência e da posta anexa ao Plano de Trabalho**, a saber:

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 1.318.200,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil e duzentos reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/231 em 17/11/2023, no valor de R$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	101.400,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	50.700,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª	ABR/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/24	76.050,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª	OUT/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/24	76.050,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	50.700,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª	MAI/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	JUN/25	76.050,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª	SET/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/25	76.050,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 1.318.200,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil e duzentos reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/231 em 17/11/2023, no valor de R$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	101.400,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	50.700,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	ABR/24	76.050,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

5ª	MAI/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	OUT/24	76.050,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª	NOV/24	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	50.700,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/25	76.050,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª	JUN/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	SET/25	76.050,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª	NOV/25	50.700,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo SME-PRO-2023/54118
Autorizo o Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 09/2023, visando retificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Instrumento em referência e da posta anexa ao Plano de Trabalho**, a saber:

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 1.757.600,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/232, em 29/11/2023, no valor de R$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	135.200,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	67.600,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª	ABR/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/24	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª	OUT/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/24	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	135.200,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	67.600,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª	MAI/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	JUN/25	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª	SET/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/25	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 1.757.600,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/232, em 29/11/2023, no valor de R$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	135.200,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	67.600,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	ABR/24	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª	MAI/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

7ª	JUL/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	OUT/24	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª	NOV/24	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	135.200,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	67.600,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/25	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª	JUN/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	SET/25	101.400,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª	NOV/25	67.600,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo SME-PRO-2023/54122
Autorizo o Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 10/2023, visando retificar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Instrumento em referência**, a saber:

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de **R$ 5.239,000,00 (cinco milhões e duzentos e trinta e nove mil reais)**, e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/233, em 29/11/2023, no valor de R$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	403.000,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	201.500,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª	ABR/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/24	302.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.
10ª	OUT/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/24	302.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	403.000,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	201.500,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª	MAI/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	JUN/25	302.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª	SET/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	NOV/25	302.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O valor do presente TERMO é de R$ 5.239,000,00 (cinco milhões e duzentos e trinta e nove mil reais), e correrá a conta do PT 16.16.12.365.0623.2935; FR 1.540.1.42; ND 3.3.50.85.08, e será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2023/233, em 29/11/2023, no valor de R$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais).

PARCELA	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VALOR R$	LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
1ª	DEZ/23 E JAN/24	403.000,00	Mediante assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	FEV/24	201.500,00	Mediante a apresentação da Prestação de Contas de dezembro/2023.
3ª	MAR/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de dezembro/2023 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2024.
4ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	ABR/24	302.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2024.
5ª	MAI/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de março/2024.
6ª	JUN/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2024 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2024.
7ª	JUL/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2024 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2024.
8ª	AGO/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2024 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2024.
9ª	SET/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

10ª + 50% da 13ª parcela referente ao 1º ciclo de 12 (doze) meses	OUT/24	302.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2024 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2024.
11ª	NOV/24	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2024 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2024.
12ª	DEZ/24 E JAN/25	403.000,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de setembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de outubro/2024.
13ª	FEV/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de outubro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de novembro/2024.
14ª	MAR/25	201.500,00	Mediante a aprovação das Prestações de Contas de novembro/2024 e dezembro/2024 e apresentação da Prestação de Contas de janeiro/2025.
15ª	ABR/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de janeiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de fevereiro/2025.
16ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	MAI/25	302.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de fevereiro/2025 e apresentação da Prestação de Contas de março/2025.
17ª	JUN/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de março/2025 e apresentação da Prestação de Contas de abril/2025.
18ª	JUL/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de abril/2025 e apresentação da Prestação de Contas de maio/2025.
19ª	AGO/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de maio/2025 e apresentação da Prestação de Contas de junho/2025.
20ª + 50% da 13ª parcela referente ao 2º ciclo de 12 (doze) meses	SET/25	302.250,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de junho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de julho/2025.
21ª	OUT/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de julho/2025 e apresentação da Prestação de Contas de agosto/2025.
22ª	NOV/25	201.500,00	Mediante a aprovação da Prestação de Contas de agosto/2025 e apresentação da Prestação de Contas de setembro/2025.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 11/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 28393 no valor de R$ 13.273,64 (Treze mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 27671 no valor de R$ 11.270,00 (Onze mil e duzentos e setenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 26242 no valor de R$ 31.076,12 (Trinta e um mil e setenta seis reais e doze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 27894 no valor de R$ 421,80 (Quatrocentos e vinte um reais e oitenta centavos).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 222, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº **46878** - **URS Lucinha Araújo**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02926.**

URS LUCINHA ARAÚJO			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Cristiane Oliveira da Silva	11/240.039-8	Assistente Social	Diretora
Cristiana Silva Barbosa	12/240.067-9	Assistente Social	Assistente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Resolução "P" n.º 064 de 19/01/2024.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 223, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº **15771** - **URS Raul Seixas**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02923.**

URS RAUL SEIXAS			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Ana Lúcia Magalhães Barbosa	11/240.033-1	Assistente Social	Diretora
Rosane Diniz dos Santos	11/252.174-8	Assistente Social	Assistente de Direção

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Resolução "P" n.º 066 de 26/01/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 226, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **JANAINA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula 10/213.211-6, Assistente Social, com validade a partir de 1º de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 096055, da Gerência do Programa Família Acolhedora, da Coordenadoria de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 38/2024

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 143ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 100º - Parágrafo 2º ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 143ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio, ocorrida em 11/04/2024.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Jaime Paulino de Souza Neto (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Orlando Inácio Xavier (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Glaucia Bezerra Pires (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Sonimar Carvalho de Faria (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		x
Erika Oliveira dos Santos (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		x
Walquiria Rosa da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		x
Wagner Silva de Andrade (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Viviane Rodrigues Neves Cândido (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		x
Flávia Braz de Lima (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Rosangela Oliveira Gonzaga de Almeida (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	x	
Tatiana Vasconcelos da Rosa (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME	x	
Flavia Guterres Oliveira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME		x
Lilian Mirian da Silva Canedo (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		x
Vanessa Santos da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		x
Enelita de Melo Alves Baranauskas (Titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH		FALTA JUSTIFICADA
Nanci Ignácio Carvalho dos Santos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH	x	
Guilherme Lopes Nascimento (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		FALTA JUSTIFICADA
Ellen Rose Beserra França dos Santos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		x
Anderson Straubel (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	x	
Ana Cláudia Moraes Gomes (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD		x

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Paulo Celso de Souza (Titular), representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua	x	
Mallena Aparecida Santos (Suplente), representante do Fórum Permanente das Famílias Atípicas		x
Paulo Dias de Almeida (Titular), Representação de Usuários	x	
Francisco Carlos Marins dos Anjos (Suplente), Representação de Usuários	x	
Eli Gomes da Silva Filho (Titular), Representação de Usuários	x	
Sérgio Amaro Lucio (Suplente), Representação de Usuários		x
Simone Marinho da Silva (Titular), Representação de Usuários		x
Carmem Lucy Pires Alvares Schadegg (Suplente), Representação de Usuários		x
Evaldo Alves da Silva (Titular), representante do Instituto Anne Sullivan	x	
Erika Cristina Costa Oliveira da Silva (Suplente), representante da Associação Beneficente São Martinho		x
Katia Tavares Silveira Vasques (Titular), representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX	x	
Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Suplente), representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro		FALTA JUSTIFICADA
Debora Maria Severo Dos Santos F. De Carvalho (Titular), representante do Sociedade Bíblica do Brasil		x
Alessandra Dias Affonso (Suplente), representante da Capemisa Instituto de Ação Social	x	
Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	x	
Lidiston Pereira da Silva (Suplente), representante do SindPsi - Sindicatos dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro		x
Alzira Prata Faria (Titular), representante da FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais		x
Genaina Gama Lopes (Suplente), representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de janeiro - CRCRJ		x
Sergio Carlos de Barros (Titular), representante do Sindfilantrópicas - Sindicato dos empregados em instituicões beneficentes, religiosas e filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro		x
Verônica Cristina de Barros Ferreira (Suplente), representante do Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ		FALTA JUSTIFICADA

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 39/2024

Aprova a programação orçamentária oriunda de emenda parlamentar na modalidade fundo a fundo - Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 143ª Assembleia Extraordinária, ocorrida em 11/04/2024 e;

CONSIDERANDO a Lei 8742/93 - LOAS, em especial os Art. 30 e 30-c, que tratam das condições de repasse aos municípios e a preponderância da apreciação do CMAS em relação aos Recursos transferidos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 33/2012, NOB/SUAS em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na Formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a programação orçamentária oriunda de emenda parlamentar na modalidade fundo a fundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma apresentada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024
Jaime Paulino de Souza Neto
PRESIDENTE DO CMAS RIO

ANEXO

Nº da Programação	Autor da emenda	Nº da emenda	Valor de Emenda	GND	Beneficiário	Nº Processo	Proteção Social
330455720240042	Jandira feghali	202417750018	R$ 400.000,00	3	FMAS	ASS-PRO-2024/01183	PSE/Alta

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/02227
2)OBJETO: Aquisição de estações de trabalho tipo 1
3)PARTES: SMAS E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 601.470,00 (seiscentos e um mil, quatrocentos e setenta reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo: ASS-PRO-2023/02998
Pregão Eletrônico - PE/SMAS nº 90176/2024
Às 16:39 horas do dia 10 de April do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HELIO ALEIXO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº ASSPRO-2023/02998, Pregão nº 90176/2024.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em BOTIJÕES DE 13
kg e CILINDROS de 45 kg, pertencentes à classe 6830, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades de Reinserção Social - URS (abrigos) e as Casas Vivas do Município do Rio de Janeiro, pertencentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como bebês, crianças, adolescentes e idosos.
Entrega de propostas: De 13/03/2024 às 08:00 até 26/03/2024 às 10:30 - Abertura da sessão pública: Dia 26/03/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Item 1 - Gás refino de petróleo
Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico"
Quantidade: 261
Unidade de fornecimento: Botijão 13 KG
Valor estimado: R$ 148,0000
Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.866.***-*5 - HELIO ALEIXO DA SILVA para ESKINA DO GAS REVENDEDOR DE GAS LTDA, CNPJ 29.072.300/0001-68, melhor lance: R$ 133,0000

Item 2 - Gás refino de petróleo
Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico"
Quantidade: 1168
Unidade de fornecimento: Botijão 45 KG
Valor estimado: R$ 468,9000
Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000
Adjucado e Homologado por CPF ***.866.***-*5 - HELIO ALEIXO DA SILVA para SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ 19.791.896/0099-06, melhor lance: R$ 262,0000

Item 3 - Gás refino de petróleo
Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico"
Quantidade: 117
Unidade de fornecimento: Botijão 45 KG
Valor estimado: R$ 468,9000
Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.866.***-*5 - HELIO ALEIXO DA SILVA para ESKINA DO GAS REVENDEDOR DE GAS LTDA, CNPJ 29.072.300/0001-68, melhor lance: R$ 455,0000

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00620 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 85/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00619 - Aprovo a execução do projeto do período de 16/11/2023 a 30/11/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 85/2023, com base no Relatório Técnico elaborado da Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Processo nº ASS-PRO-2024/00416 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Fomento nº 73/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00417 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Fomento nº 85/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00418 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Fomento nº 94/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00430 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 236 de 01/03/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08.000.384/2022 - Aprovo na totalidade a prestação de contas única, do período de 29/10/2020 a 28/10/2021, referente ao Termo de Fomento nº 185/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 15 de 08/04/2024, pág. 36 Col.02."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo Administrativo: 08/001.179/2021 "**Autorizo**" a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2023, que tem como objeto modificação qualitativa, equivalente a 24,54%(vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento), sem acréscimo de valor, com prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, com fulcro no art. 57, §1.º, inciso I, e no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, referente a execução das obras de reforma do Conselho Tutelar de Madureira, situado a Avenida Ministro Edgar Romero, n.º 400 - Madureira-Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6110 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/08465 de 29/02/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	11/237.600-2	Enfermeiro	Diretor III
RICARDO TAVARES VIEIRA	12/230.858-3	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2178 de 22/06/2021, publicada no D.O Rio de 23/06/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6111 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/05572 de 05/02/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
DENISE TEIXEIRA VIEIRA	11/243.432-2	Auxiliar de Enfermagem	Diretor III
QUESIA BORGES BALTAR	10/252.888-3	Agente de Documentação Médica	-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 790 de 04/02/2021, publicada no D.O. Rio de 05/02/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 11/04/2024
RETIFICAÇÕES
RESOLUÇÃO SMS Nº 6108 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê:
"...**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5974 de 06/11/2023, publicada no D.O. Rio de 07/11/2023..."

Leia-se:
"...**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5974 de 06/11/2023, publicada no D.O. Rio de 07/11/2023..."

RESOLUÇÃO SMS Nº 6109 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Onde se lê:
"...**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5973 de 06/11/2023, publicada no D.O. Rio de 07/11/2023..."

Leia-se:
"...**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5973 de 06/11/2023, publicada no D.O. Rio de 07/11/2023..."

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 569 - Dispensar, com validade a partir de 18/03/2024, **MARCOS COSTA DE MAGALHÃES,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.958-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 570 - Dispensar, com validade a partir de 11/03/2024, **ALEXANDRE MUZA DO AMARAL,** Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/225.835-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032678, do Departamento de Assistência Obstétrica e Ginecológica, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 571 - Dispensar **ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA,** Enfermeiro, matrícula 10/209.131-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025801, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Rodolpho Rocco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 572 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2024, **CARLA JOELMA VILLARES GUIMARÃES MACIEL,** Enfermeiro, matrícula 10/281.562-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027308, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 573 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2023/25492.01,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
Fiscais do Contrato	MONICA CRISTINA COELHO PEREIRA	12/225.376-3
	CARLA REGINA NERI BARROS	10/237.796-8
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	12/237.400-7
	FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSE	12/175.252-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 151/2020 SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de respiradores da marca INTERMED, nos processos instrutivos nº 09/002.514/2020, nº 09/75/000.214/2020 e SMS-PRO-2023/25492.01, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1423 de 03 de agosto de 2022, publicada no D.o Rio de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 574 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO 2023/27851.03.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	4.031.465-8
MARCELO CRISTIANO COELHO DA SILVA	12/227.163-3
FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	11/192.495-0
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
ELIZABETH DA SILVA SALVADOR	12/175.724-4
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2402909/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfectação hospitalar das áreas internas e externas para marca Comlurb, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n° (s) SMS-PRO 2023/27851 e SMS-PRO 2023/27851.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 575 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11323.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
FISCAIS		DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
		DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
		ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCÂNTARA	12/209.131-2
		JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
		JOSIDETE DINIZ DOS SANTOS CABRAL	12/236.513-8
		LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
		MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9
GESTOR	CMS CÉSAR PERNETTA	VALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA	11/243.481-9
FISCAIS		ANA PAULA DOS SANTOS ARAGÃO	10/223.671-9
		GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212.906-2
		SIMONE PINTO DA SILVA	12/208.531-4
		MICHELE MENDES PINHEIRO	12/193.814-1
		ANA LUCIA DE ARAÚJO TEIXEIRA	74/189.385-8
		VALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA	11/243.481-9
		ANDREA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	10/226.674-0
		MIRNA LUZ DA COSTA FERREIRA	10/240.889-6
		MICHELLY IZIDORO SANTANA	10/292.412-4
		DOROTÉIA DE MACEDO CORREIA	12/051.807-6
		RICARDO CORREA REZENDE MOTTA	12/160.112-9
		CAROLINA DE ARAÚJO SAMPAIO	10/225.430-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 046/2024 (2404680), firmado com a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender às Unidades da AP 3.2, processo instrutivo SMS-PRO-2024/11323 (09/003.732/2022) e subprocesso SMS-PRO-2024/11323.04

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

SMS-PRO-2023/24637 - AUTORIZO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 12 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0**, com substituição de Suplente, conforme **E-mail do CDS AP-1.0 de 01/03/2024** e **Ofício 02/2024 de 01/03/2024 do CDS AP-1.0** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Associação dos Microempreendedores do Rio de Janeiro**
Suplente: **Isis Araújo da Silva**, em substituição a Miriam Andrade de Souza Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2024.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 13 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2024/12992 de 03/04/2024 da CAP AP-2.1** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.1**
Suplente: **Isabel dos Santos Ribeiro** em substituição a Tays Piscitelle Fanchin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/04/2024.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

SMS-PRO-2022/06293 - **Torno sem efeito** a publicação no D.O.RIO Ano XXXVII • Nº 217 • Rio de Janeiro, pg.36 de 31 de Janeiro de 2024 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento **menor preço por lote** sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, para prestação de serviços de Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, com valor estimado de R$ 26.304.576 48 (vinte e seis milhões, trezentos e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO: 09/001.316/2022 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 1040, RETIFICO o despacho de Adjudico e Homologo, do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, nos autos do processo administrativo nº 09/001.316/2022, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	4.800,00
04	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	9.540,00
07	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	16.810,00
08	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	18.600,00
13	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	7.400,00
18	ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	3.710,00
20	ROZENDO IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	10.595,00

Obs.: Itens 01, 03, 05, 06, 09 ao 12, 14 ao 17, 19, 21 ao 41 - Desertos.
Torno sem efeito a publicação no DO Rio de 14/03/2024 - pág.: 37.

PROCESSO: 09/001.935/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Insumos de Radiologia Odontológica, pertencentes às classes 6520 e 6525, para atender unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	277,00
02	ODONTOMED T/A LTDA	281,00
05	ODONTOMED T/A LTDA	213,50
06	G A - MEDICAL LTDA	6,40
07	G A - MEDICAL LTDA	7,88
08	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	55,97

Obs.: Itens: 03, 04 e 09 - Fracassados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SMS-PRO-2023/27122 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 349/350 constante no SMS-DES-2024/96886, a qual acolho na íntegra, e considerando as manifestações técnicas da S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC, de fls. 346 a 348, **INDEFIRO** a impugnação ao Edital interposta pela Sociedade Empresária **ROSS MEDICAL LTDA**, no Pregão Eletrônico PE nº. 90228/2024, com vistas a aquisição de material médico hospitalar, Grupo 37 (SUBG) frasco para aspiração de secreções com sistema fechado, com comodato de suporte, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/27122

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 11/04/2024

09/001.872/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 740/2023**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6670, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	950,00
04	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	950,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

SMS-PRO-2023/06089 - **Torno sem efeito o APROVO** do Termo de Referência de folhas 05 até 09,- publicado no Diário Oficial (D.O.RIO) nº 90, pág. 39 de 26/07/2023, referente à aquisição de medicamento, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 407 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 21 a 23 de maio de 2024, a **MARIANA ALVES CABIZUCA**, Médico Psiquiatria, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/225.899-4, para participar do "26TH WORLD CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION FORCHILD ANDADOLESCENT PSYCHIATRY AND ALLIED PROFESSIONS - IACAPA 2024", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/16597.

nº 408 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 26 de abril de 2024, a **PATRICIA AFONSO MAIA**, Secretário II, da S/IVISA-RIO/CVA/GTP, matrícula 12/217.102-3, para participar do "XI CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS", que será realizado em Natal - RN, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/19118.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 409 - Remover **JENNY DE OLIVEIRA DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.994-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/08308 de 28/02/2024

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10.04.2024

SMS-PRO-2024/09888 - **Concedo**, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquico, Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidora **ROBERTA PASINI JUDICE**, **Farmacêutico, matrícula 10/293.056-8**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n.º: SMS-PRO-2024/19845
Fica retificada a concessão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, ao servidor **Rita de Cássia Ribeiro Farias**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.317-1, publicado no D.O. Rio de 17/10/2018, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê: ...nos períodos de 08/05/1990 a 01/02/1991, 19/02/1991 a 01/08/1994, 01/09/1994 a 29/11/1994, 01/12/1994 a 18/01/1995, 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/04/2004 a 30/04/2004, no total de 1664 dias, desprezando os períodos de 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/04/2004 a 30/04/2004 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Leia-se: ...nos períodos de 08/05/1990 a 01/02/1991, 19/02/1991 a 01/08/1994, 01/09/1994 a 29/11/1994, 01/12/1994 a 18/01/1995, no total de 1664 dias, desprezando os períodos de 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/04/2004 a 30/04/2004 por serem concomitantes com esta municipalidade.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo SMS-PRO-2024/14772 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2405317
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 1 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 822/2023
Valor: R$ 78.300,00(Setenta e oito mil e trezentos reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo SMS-PRO-2024/14772 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2405318
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar GR 1 para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME.
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: PE 822/2023
Valor: R$ 12.200,00(Doze mil e duzentos reais).
Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 06/500.148/2019, ...- OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II c/c §4º, da Lei n° 8.666/93 - a prorrogação do prazo de vigência dos contratos a seguir relacionados, **...**.
Onde se lê: - Contrato n° 032/2019, com o HM Barata Ribeiro, a partir de **01/06/2024 ...**.
Leia se: - Contrato n° 032/2019, com o HM Barata Ribeiro, a partir de **31/05/2024 ...**.
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 17 de 10/04/2024 - pág. 159 - 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

SMS-PRO-2024/19945 - AUTORIZO a abertura do processo seletivo para escolha de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de colaboração cujo objeto é O **APOIO AO GERENCIAMENTO**, **OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO DE CIRURGIA VENOSA VASCULAR**, por meio de **PARCERIA**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo a efetiva atenção à saúde no **Hospital Municipal Salgado Filho**, localizado na A.P. 3.2, no Município do Rio de Janeiro, no valor de R$ 47.109.551,72 (quarenta e sete milhões e cento e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

SMS-PRO-2024/03042 - RATIFICO a contratação, Dispensa de Licitação, com esteio no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, referente à aquisição de indicador biológico com comodato da Incubadora, para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$ 5.955.869,44 (cinco milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR
Indicador biológico auto-contido, com tempo de resposta final de no Maximo três horas por método de fluorescência, Indicador para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado	SISPACK MEDICAL LTDA.	R$ 42.448,00
Indicador biológico auto-contido, com tempo de resposta final de no Máximo uma hora por método de fluorescência, Indicador para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado	SISPACK MEDICAL LTDA.	R$ 414.180,00
Pacote teste desafio pronto contendo indicador biológico, terceira geração autocontido, ampola com meio de cultura, bacillus stearothermophillus, resposta em 1 hora, integrador químico classe 5, acompanha ampola externa para controle positivo, uso único	SISPACK MEDICAL LTDA.	R$ 5.499.241,44
TOTAL		**R$ 5.955.869,44**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

SMS-PRO-2024/03042 - AUTORIZO a contratação, Dispensa de Licitação, com esteio no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, referente à aquisição de indicador biológico com comodato da Incubadora, para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$ 5.955.869,44 (cinco milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil,oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR
Indicador biológico auto-contido, com tempo de resposta final de no Maximo três horas por método de fluorescência, Indicador para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado	SISPACK MEDICAL LTDA.	R$ 42.448,00
Indicador biológico auto-contido, com tempo de resposta final de no Máximo uma hora por método de fluorescência, Indicador para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado	SISPACK MEDICAL LTDA.	R$ 414.180,00
Pacote teste desafio pronto contendo indicador biológico, terceira geração autocontido, ampola com meio de cultura, bacillus stearothermophillus, resposta em 1 hora, integrador químico classe 5, acompanha ampola externa para controle positivo, uso único	SISPACK MEDICAL LTDA.	R$ 5.499.241,44
TOTAL		**R$ 5.955.869,44**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/14563
1.N° da aquisição: 2405904
2.Solicitação de consumo ID: 71250
3.Objeto: Saneantes
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FLAVIO CORREIA DE LIMA
5.Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
6.Razão: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento
7.:Valor: 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 11.04.2024

SMS-PRO-2024/19945 - APROVO o Plano de Trabalho constantes as folhas 02 a 69, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é **APOIO AO GERENCIAMENTO**, **OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO DE CIRURGIA VENOSA VASCULAR**, por meio de **PARCERIA**, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, promovendo a efetiva atenção à saúde no **Hospital Municipal Salgado Filho**, localizado na A.P. 3.2, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

RETIFICO a publicação no Diário Oficial RJ nº 17, em página 159, na 2º coluna do dia 10/04/2024 da Nº Aquisição 231875000044 referente ao processo nº 09/85/000.091/2023.

ONDE SE LÊ:
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e a COMLURB - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

LEIA-SE:
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e a SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

Processo nº: SMF-PRO-2023/00203.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: 2402705.
2. OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica limpa e renovável incentivada, para o HMAR. Pretendida formalização do contrato nº 2402705, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SMS-Rio, e a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DED ENERGIA ELÉTRICA S.A., com base no processo nº SMF-PRO-2023/00203.01, PE-RP SMF Nº 700/2023, no Ambiente de Contratação Livre (ACL - Mercado Livre de Energia), pelo período de 60 meses.
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Alvaro Ramos e MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
4. FUNDAMENTO:: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. NOTA DE EMPENHO 2024NE000072
7. VALOR: R$ 17.199,99 (dezessete mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes.
*Omitido do D.O Rio de 08/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/30480 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2404592
2. Objeto: Aquisição de medicamentos rede hospitalar para abastecimento do HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CLM FARMA COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, INCISO I.
5. Razão: Licitação - Pregão 0720/2023.
6. Valor: R$ 159,60 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2023/30480 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2404593
2. Objeto: Aquisição de medicamentos rede hospitalar para abastecimento do HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, INCISO I.
5. Razão: Licitação - Pregão 0720/2023.
6. Valor: R$ 19.909,02 (dezenove mil e novecentos e nove reais e dois centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2024/13917 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2404631
2. Objeto: Aquisição de medicamentos para abastecimento do HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I, CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão 1167/2022.
6. Valor: R$ 505.582,85 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Processo SMS-PRO-2024/15455 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2404844
2. Objeto: Aquisição de medicamentos, em registro de preços para atender o HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, INCISO I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1167/2022.
6. Valor: R$ 33.043,10 (trinta e três mil e quarenta e três reais e dez centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

Processo SMS-PRO-2024/13918- AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2404860
2. Objeto: Aquisição de medicamentos, em registro de preços para atender o HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA, ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I, CAPUT.
5. Razão: Licitação - Pregão 1227/2022.
6. Valor: R$ 44.517,50 (quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/01/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

09/76/050.226/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 2.208,93 (dois mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos), a favor da empresa light Serviços de Eletricidade S.A., CNPJ 060.444.437/0001-46, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, (Lei de Licitações combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 do (código civil), referente à:

PROCESSO DA FATURA	OBJETO	COMPETÊN CIA DA DESPESA	VALOR (R$)
09/76/050.226/2022	Fornecimento energia elétrica para o IMNS	DEZ/2021	2.208,93

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA "P" Nº 004/2024/SUBHUE/IMPP DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar os servidores nominados abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Revisora de Óbito do Instituto Municipal Philippe Pinel.

Vanessa Ayrão Franco Matrícula: 10/225.920-8
Sarita Araújo Rabello Labrujo Matrícula: 57/270.203-3
Solange da Silva Moreira Matrícula: 10/240.650-2
Adriana Ferreira Vignoli de Mello Matrícula: 12/295.377 - 6
Ricardo Ibiapina Oliveira Matrícula: N116439-9
Tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 030/2023 de 29/09/23, publicada no DOM Rio de 05/10/2023.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09.04.2024

SMS-PRO-2023/18094 - Em face do exposto, levando-se em consideração o pronunciamento exarado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato nº. 130/2023, da S/SUBGERAL/Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, a Contranotificação apresentada pela sociedade Savior Medical, bem como a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/104/2024/EOG de 24 de janeiro de 2024 da Procuradoria Geral do Município; resguardados o contraditório e a ampla defesa, aplica-se à sociedade Savior Medical Service LTDA inscrita no CNPJ sob o nº..30.299.895/0001-78, a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro na alínea "a" da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 130/2023, no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no inciso I do art. 589 do RGCAF, compatível ao inadimplemento contratual da referida sociedade e em consonância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 620, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA SA
Endereço: AVN BRASIL, 19201 - COELHO NETO, CEP: 21530-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **06.057.223/0336-90**
Inscrição Municipal: **4504348**
Atividades:
210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
213128 - CORRESPONDENTES BANCARIOS
215317 - CARGA E DESCARGA
227129 - CONSULTORIA TECNICA
227358 - ADMINISTRACAO DE VALE REFEICAO
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
443344 - SUPERMERCADO
910430 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA COM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/012025/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA SA
Endereço: RUA FRANCISCO REAL, 2050 - BANGU, CEP: 21810-042, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **06.057.223/0335-09**
Inscrição Municipal: **4864611**
Atividades:
210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
213128 - CORRESPONDENTES BANCARIOS
213136 - CAPTACAO DE RECURSOS
215317 - CARGA E DESCARGA
227358 - ADMINISTRACAO DE VALE REFEICAO
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433551 - FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA CONSUMO INTERNO
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
443344 - SUPERMERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/113235/2023
Data de concessão: 04/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: PIZZATECA PIZZARIA LTDA
Endereço: RUA CINCO DE JULHO, 395 LOJ C - COPACABANA, CEP: 22051-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **26.845.331/0001-16**
Inscrição Municipal: **10388376**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/067206/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA SA
Endereço: RUA DIAS DA CRUZ, 371 - MEIER, CEP: 21815-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **06.057.223/0350-48**
Inscrição Municipal: **10964040**
Atividades:
219100 - INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE
226190 - COBRANCA, SERVICOS DE
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
433551 - FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA CONSUMO INTERNO
443344 - SUPERMERCADO
910171 - RESTAURANTE PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910422 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA SEM FORNEC DE ALIMENTOS
910430 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA COM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/074743/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: PIZZARIA ATLANTICA LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 2334 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22020-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **41.281.299/0001-87**
Inscrição Municipal: **12989008**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/025856/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: INSTITUTO BEM VIDA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 700 BLC 6 SAL 334 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.319.242/0001-09**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Inscrição Municipal: **15089652**
Atividades:
210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
227129 - CONSULTORIA TECNICA
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC
427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR
427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
910180 - TESTE EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015030/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: RAME BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA RAIMUNDO CORREA, 11 LOJ A - COPACABANA, CEP: 20960-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **23.066.953/0001-58**
Inscrição Municipal: **6543731**
Atividades:
222321 - GRUPO MUSICAL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015037/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BAR E RESTAURANTE VIVENDA GOURMET LTDA
Endereço: ETR INTEND MAGALHAES, 441 - OSWALDO CRUZ, CEP: 21330-790, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.423.929/0001-90**
Inscrição Municipal: **15099364**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015094/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DO ANIL LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 6185 LOJ B APT 101 - ANIL, CEP: 22765-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **21.495.132/0001-01**
Inscrição Municipal: **6272762**
Atividades:
150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015102/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: JP COELHO BOMBONIERE LTDA
Endereço: AVN CHRISOSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA, 18 - ANCHIETA, CEP: 21645-522, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **14.341.594/0001-09**
Inscrição Municipal: **5367557**
Atividades:
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015104/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: GIL BOMBONIERE LTDA
Endereço: RUA DIVISORIA, 10 A - BENTO RIBEIRO, CEP: 21331-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **16.527.177/0001-80**
Inscrição Municipal: **5538041**
Atividades:
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015116/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CLOUD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CAMERINO, 87 BOX 8 - CENTRO, CEP: 20080-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **35.911.808/0002-96**
Inscrição Municipal: **14607960**
Atividades:
210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
211125 - REPRESENTACAO DE EMPRESAS
226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
227250 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015174/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 621, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: RICE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 391 SAL 901 SAL 902 SAL 903 SAL 904 SAL 905 SAL 906 SAL 907 - LEBLON, CEP: 22410-906, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **15.116.073/0001-10**
Inscrição Municipal: **5374294**
Atividades:
214256 - DEPOSITO E ARMAZENS GERAIS DE ALIMENTOS
351024 - CEREAIS-COM ATAC
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015176/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: ALEGRIA DOS DIAS COMERCIO DE SORVETES LTDA
Endereço: RUA TIROL, 551 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22750-008, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **39.475.305/0001-95**
Inscrição Municipal: **12683316**
Atividades:
351202 - SORVETES-COM ATAC
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/065342/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: DIAS ALEGRES COMERCIO DE SORVETES LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 7040 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22755-158, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **51.758.484/0001-73**
Inscrição Municipal:**14890122**
Atividades:
351202 - SORVETES-COM ATAC
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/150980/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: FELICIDADE DOS DIAS COMERCIO DE SORVETES LTDA
Endereço: BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 309 LOJ A - VILA ISABEL, CEP: 20551-085, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **43.850.161/0001-87**
Inscrição Municipal: **13449538**
Atividades:
351202 - SORVETES-COM ATAC
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/065464/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: SEB ESCOLAS DE ALTA PERFORMANCE LTDA
Endereço: ETR BENVINDO DE NOVAES, 1880 3 ANDAR - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-382, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.268.567/0016-89**
Inscrição Municipal: **14237798**
Atividades:
233030 - ENSINO MEDIO
441015 - LIVROS E REVISTAS USADOS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015215/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: MERCADINHO COMERCIO SOUZA LTDA
Endereço: RUA LETICIA, 0 LOT 1 QDR 123 - GUARATIBA, CEP: 23031-191, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.535.543/0001-70**
Inscrição Municipal: **15109920**
Atividades:
423025 - PAPELARIA
433047 - ACOUGUE
433292 - MERCEARIA
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
443310 - ARMARINHO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015219/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LOUREIRO DISTRIBUIDOR EIRELI
Endereço: RUA N/S DAS GRACAS, 1174 - RAMOS, CEP: 21031-612, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **32.213.669/0001-58**
Inscrição Municipal: **11471846**
Atividades:
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015270/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: M C FRANCA COMERCIO DE LIQUIDOS E COMESTIVEIS
Endereço: AVN ALFREDO ALBUQUERQUE, 40 - BANGU, CEP: 21853-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **06.065.309/0001-46**
Inscrição Municipal: **4167260**
Atividades:
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015277/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SILVIO DE MEDEIROS PEREIRA 00447788728 (MEI)
Endereço: RUA CARVALHO ALVIM, 333 LOJ B - ANDARAI, CEP: 20510-095, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **39.249.626/0001-71**
Inscrição Municipal: **12973160**
Atividades:
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048353/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: FARMACIA PARQUE LAGE LTDA
Endereço: RUA CONDE DE AFONSO CELSO, 15 LOJ A - JARDIM BOTANICO, CEP: 22461-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **14.706.955/0001-73**
Inscrição Municipal: **5325366**
Atividades:
225169 - FARMACEUTICO E APLICACAO DE INJECOES, SERVICOS DE
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
Administração de medicamento injetável, Aferição de pressão arterial, Aferição de temperatura corpórea, Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Perfuração do lóbulo auricular para a colocação de brincos, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
437085 - INSTRUM E MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/003774/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: BOTECO 184 LTDA
Endereço: RUA BENTO LISBOA, 184 LOJ K - CATETE, CEP: 22221-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.859.491/0001-21**
Inscrição Municipal: **14031006**
Atividades:
220175 - BUFE, SERVICOS DE
222321 - GRUPO MUSICAL
227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015358/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SEB ESCOLAS DE ALTA PERFORMANCE LTDA
Endereço: RUA ASSUNCAO, 453 - BOTAFOGO, CEP: 22251-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.268.567/0017-60**
Inscrição Municipal: **14232338**
Atividades:
233242 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 ANO
235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015362/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: PASTEL DO PIABA COMERCIO LTDA
Endereço: RUA CLAUDIO DA COSTA, 53 - IRAJA, CEP: 21235-450, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.456.315/0001-05**
Inscrição Municipal: **11706851**
Atividades:
433136 - PASTELARIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015382/2024
Data de concessão: 23/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SAZU LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN GENARO DE CARVALHO, 1513 PARTE - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22795-077, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.136.420/0001-01**
Inscrição Municipal: **14943633**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433195 - CAFE EXPRESSO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/152285/2023
Data de concessão: 12/09/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: JBM ZONA SUL CONVENIENCIAS LTDA
Endereço: AVN BEIRA MAR, 1 - CENTRO, CEP: 20021-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **41.592.888/0001-86**
Inscrição Municipal:**13041601**
Atividades:
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048031/2023
Data de concessão: 30/03/2023 Vigência: **30/04/2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 622, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: AUTO POSTO TOP GLORIA LTDA
Endereço: AVN BEIRA MAR, 0 SN - CENTRO, CEP: 20021-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **12.455.190/0001-10**
Inscrição Municipal: **4838122**
Atividades:
246417 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR SEM ALIMENT/BEBIDAS
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/048019/2023
Data de concessão: 30/03/2023 Vigência: **30/04/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: FURACAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR MORICABA, 626 - SENADOR VASCONCELOS, CEP: 23012-006, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.520.470/0001-42**
Inscrição Municipal: **15108177**
Atividades:
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015426/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: POSTO DE GASOLINA SANTO AFONSO LTDA
Endereço: RUA TEODORO DA SILVA, 241 - VILA ISABEL, CEP: 20560-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.633.868/0001-88**
Inscrição Municipal: **862614**
Atividades:
246298 - (IN) POSTO DE SERV E REVENDA DE COMBUSTIV E LUBRIFIC
433101 - LANCHONETE
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015443/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: ACOUGUE E MERCEARIA PH LTDA
Endereço: ETR DO QUITUNGO, 1397 FTE - BRAZ DE PINA, CEP: 21215-564, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **43.721.981/0001-79**
Inscrição Municipal: **13425728**
Atividades:
433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/118036/2023
Data de concessão: 09/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: ANA KAROLINE VIEIRA IGNACIO 13907403746 (MEI)
Endereço: RUA IRACI DOS SANTOS, 322 CASA - GUARATIBA, CEP: 23035-392, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.881.278/0001-16**
Inscrição Municipal:**14038906**
Atividades:
215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/159749/2023
Data de concessão: 31/10/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: MARKET PREMIUM COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: ETR DE SEPETIBA, 23 NA EST SEPETIBA - SANTA CRUZ, CEP: 23520-660, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.393.846/0001-32**
Inscrição Municipal: **14975888**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015507/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: M AZIZI MED CONSULTORIA & ENSINO LTDA
Endereço: AVN GUILHERME MAXWELL, 547 SAL 501 - BONSUCESSO, CEP: 21042-111, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **39.876.700/0001-80**
Inscrição Municipal: **12760140**
Atividades:
225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
227129 - CONSULTORIA TECNICA
233056 - ENSINO SUPERIOR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015526/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOFISICA
Endereço: AVN RIO BRANCO, 156 SAL 2509 SAL 2510 SAL 2511 - CENTRO, CEP: 20040-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **14.644.934/0001-70**
Inscrição Municipal: **2499401**
Atividades:
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
219223 - PUBLICIDADE
219282 - PROMOCAO E DIVULGACAO DE VENDAS
226564 - GEOLOGIA, SERVICOS DE
233099 - ENSINO TECNICO
251119 - EDICAO
258555 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
441015 - LIVROS E REVISTAS USADOS-COM VAR
910147 - ARQUIVO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/015531/2024
Data de concessão:24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 623, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BAR E RESTAURANTE TEMPERO MINEIRO LTDA
Endereço: RUA SILVINO MONTENEGRO, 96 LOJ - GAMBOA, CEP: 20220-550, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **17.910.703/0001-50**
Inscrição Municipal: **6095542**
Atividades:
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015547/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: ESSENCIAL CORPO E MENTE LTDA
Endereço: ETR DO TINDIBA, 41 LOJ B - PECHINCHA, CEP: 22740-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.047.424/0001-78**
Inscrição Municipal:**15053283**
Atividades:
219193 - MARKETING
224030 - SALAO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE
224057 - SALAO DE MANICURE E PEDICURE
224111 - INSTITUTO DE BELEZA
224197 - EMBELEZAMENTO DOS PES
224200 - TRATAMENTO DE BELEZA
224219 - MANICURA, SERVICOS DE
224243 - PEDICURO, SERVICOS DE
224286 - PODOLOGIA, SERVICOS DE
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
235059 - CURSO DE BARBEIRO E CABELEIREIRO
258806 - MAQUILAGEM
258873 - DEPILACAO
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
443360 - FLORES E PLANTAS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/015558/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LJ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA ANDRADE PINTO, 10 - MADUREIRA, CEP: 21310-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.890.820/0001-05**
Inscrição Municipal: **14037535**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015560/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: J M R COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE MOREIRA PEQUENO, 60 - MARE, CEP: 21041-610, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **29.141.784/0001-50**
Inscrição Municipal: **10839564**
Atividades:
351091 - PESCADOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/038065/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: MANOEL DA SILVA RODRIGUES 45627738391 (MEI)
Endereço: RUA CONSTANCA BARBOSA, 212 LOJ C - MEIER, CEP: 20735-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.441.357/0001-64**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Inscrição Municipal:**11704808**
Atividades:
258709 - ATENDIMENTO DOMICILIAR DE BENS DE CONSUMO
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015572/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SERVICE IN HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: RUA GOIAS, 168 - ENGENHO DE DENTRO, CEP: 20756-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **19.727.286/0001-30**
Inscrição Municipal: **5993911**
Atividades:
220175 - BUFE, SERVICOS DE
433187 - CANTINA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015580/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: WR BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN FLEMING, 98 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **17.151.613/0001-22**
Inscrição Municipal: **5629969**
Atividades:
222151 - RESTAURANTE COM PISTA DE DANCA E ATRACOES
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015601/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: YASMIN MORAIS MIRANDA 16349872762 (MEI)
Endereço: RUA BARAO DE MESQUITA, 712 E712A - ANDARAI, CEP: 20540-216, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.724.926/0001-20**
Inscrição Municipal:**14002650**
Atividades:
433241 - BOMBONIERE
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/068424/2023
Data de concessão: 11/04/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: MARCELLOS DISTRIBUIDORA DE PESCADOS EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE MOREIRA PEQUENO, 60 LOJ - MARE, CEP: 21041-610, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **14.763.545/0001-64**
Inscrição Municipal: **5320992**
Atividades:
351091 - PESCADOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/038116/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: RECOLETA BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 18080 LOJAS B C - VARGEM PEQUENA, CEP: 22783-114, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.779.294/0001-03**
Inscrição Municipal: **15019697**
Atividades:
433110 - BAR
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015732/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: RESTAURANTE AQUARIOS LTDA
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX, 5909 LOJ - BARRA DE GUARATIBA, CEP: 23585-420, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **17.735.019/0001-89**
Inscrição Municipal: **10810400**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015735/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BOTAFOGO TC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA ALVARO RAMOS, 560 QSQ - BOTAFOGO, CEP: 22280-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **18.617.216/0002-47**
Inscrição Municipal: **15070226**
Atividades:
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015739/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CASA DO ACAI COPACABANA LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA RODOLFO DANTAS, 87 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22020-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.093.227/0001-95**
Inscrição Municipal: **15059168**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015744/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: POUSADA CASA COOL BEANS LTDA
Endereço: RUA LAURINDA SANTOS LOBO, 136 - SANTA TERESA, CEP: 20240-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **13.668.572/0001-95**
Inscrição Municipal: **5346126**
Atividades:
220337 - POUSADA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015745/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: GREEN STAND LANCHES E BEBIDAS LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 QC 46 E/F RUA JULIO DE CASTILHOS - LEME, CEP: 22793-077, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **00.304.756/0001-24**
Inscrição Municipal: **60009511**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/026272/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 624, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: TOP LANCHES S VIA LTDA
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 1052 LOJAS 2 3 E 4 - CAMPO GRANDE, CEP: 23080-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.953.046/0001-29**
Inscrição Municipal: **15041390**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015751/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: AUTHORAL GOURMET RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA DO CATETE, 104 - CATETE, CEP: 22220-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **50.140.583/0001-24**
Inscrição Municipal: **14630333**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
433411 - CHURRASCARIA
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015754/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: IRMAOS VIEIRA E MONTEIRO ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DO GALEAO, 1800 BOX 5 - JARDIM CARIOCA, CEP: 21931-524, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **08.084.056/0001-83**
Inscrição Municipal: **3915123**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/032183/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: BAR ROTA DO REI LIMITADA ME
Endereço: RUA SANTA LUZ, 241 LOJ - VISTA ALEGRE, CEP: 21230-760, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **07.925.111/0001-58**
Inscrição Municipal: **3911446**
Atividades:
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/012574/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: R N QUATRO LANCHONETE LTDA ME
Endereço: ETR ADHEMAR BEBIANO, 3038 - INHAUMA, CEP: 20720-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **22.653.853/0001-65**
Inscrição Municipal: **6548890**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/038710/2023
Data de concessão: 21/03/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: JZ RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 8585 LOJ 0101 LOJ 0102 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.855.403/0001-16**
Inscrição Municipal: **15032740**
Atividades:
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015817/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BAR E MERCEARIA ENCONTRO DO JURAMENTO LTDA
Endereço: AVN VICENTE DE CARVALHO, 551 A - VICENTE DE CARVALHO, CEP: 21371-147, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **12.914.796/0001-77**
Inscrição Municipal: **5220041**
Atividades:
433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015820/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: PREDILETA CAFE E LANCHES LTDA
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 605 LOJ C - IPANEMA, CEP: 20950-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **09.592.021/0001-18**
Inscrição Municipal: **4332881**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433195 - CAFE EXPRESSO
433381 - CASA DE CHA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015825/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SEB ESCOLAS DE ALTA PERFORMANCE LTDA
Endereço: AVN MAL HENRIQUE LOTT, 163 BLOCO 2 3 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-370, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.268.567/0019-21**
Inscrição Municipal: **14911227**
Atividades:
233030 - ENSINO MEDIO
235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS
441015 - LIVROS E REVISTAS USADOS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015828/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SEB ESCOLAS DE ALTA PERFORMANCE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4201 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.268.567/0018-40**
Inscrição Municipal: **14251138**
Atividades:
233030 - ENSINO MEDIO
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
441015 - LIVROS E REVISTAS USADOS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/119576/2023
Data de concessão: 11/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: BAR E RESTAURANTE GALLI LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7935 SAL 728 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **28.591.525/0001-68**
Inscrição Municipal: **11049753**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015840/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: MINI FASHION PRESENTES E UTILIDADES LTDA
Endereço: ETR DA GAVEA, 899 LOJ 142 - SAO CONRADO, CEP: 26210-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **51.165.923/0001-34**
Inscrição Municipal: **14792651**
Atividades:
410071 - JOALHERIA
412040 - PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS-COM VAR
418102 - MATERIAL ELETRONICO-COM VAR
419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR
419028 - APARELHOS PECAS E ACESS DE TELECOMUNICACAO -COM VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
431044 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM VAR
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
440027 - ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COM VAR
443328 - BAZAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015865/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: GS COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA BARAO DE MESQUITA, 928 APT 501 - GRAJAU, CEP: 20540-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **22.061.190/0001-90**
Inscrição Municipal: **6270441**
Atividades:
322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC
340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC
Expedir produtos para a saúde
352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR -COM ATAC
Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir produtos para a saúde
352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
352101 - ARTIGOS PARA PROTESE DENTARIA-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
399221 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM ATAC
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM VAR
423025 - PAPELARIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015870/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 625, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: P L MOURA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 14951 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **02.422.683/0001-09**
Inscrição Municipal: **2410222**
Atividades:
216178 - ALUGUEL DE FITAS CARTUCHOS MAGNETICOS E DISCOS
433144 - SORVETERIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015872/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: 96 PRODUCOES CULTURAIS E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA PAULO BARRETO, 25 APT 802 - BOTAFOGO, CEP: 22280-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **12.295.403/0001-94**
Inscrição Municipal: **4805666**
Atividades:
216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222100 - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS
222313 - GRUPO TEATRAL
222321 - GRUPO MUSICAL
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
222453 - ATRACOES MUSICAIS
222496 - SONORIZACAO DE EVENTOS
223069 - EXPOSICAO ARTISTICA CULTURAL E GALERIA DE ARTES
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
226270 - PLANEJAMENTO E PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
234028 - CURSO DE BAILADOS E DE COREOGRAFIA
234141 - EDUCACAO ARTISTICA E CULTURAL
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015874/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CASA DO ATLETA & LOGISTICA ESPORTIVA LTDA
Endereço: RUA TTE ABEL CUNHA, 103 - HIGIENOPOLIS, CEP: 21050-540, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **49.814.357/0001-00**
Inscrição Municipal: **14573020**
Atividades:
220051 - PENSAO
220078 - HOSPEDARIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015914/2024
Data de concessão: 24/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: FASTBAZAR RIO LTDA
Endereço: RUA BENJAMIM DA SILVA, 300 GLP PAVILHAO 1 NUM ARMAZEM 6 GLP PAVILHAO 1 NUM ARMAZEM 7 GL - PAVUNA, CEP: 21535-490, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **34.554.190/0001-00**
Inscrição Municipal: **11947166**
Atividades:
219100 - INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE
226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET
416045 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM VAR
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM VAR
418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR
418200 - APARELHOS E UTILIDADES DOMESTICAS-COM VAR
419028 - APARELHOS PECAS E ACESS DE TELECOMUNICACAO -COM VAR
422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR
423025 - PAPELARIA
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
428027 - SABOES E DETERGENTES - COM VAR
431044 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM VAR
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
432091 - MALAS E MALETAS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015930/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LIA LEON EVENTOS
Endereço: RUA ARAGUAIA, 603 A B - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 07242-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **03.855.306/0001-18**
Inscrição Municipal: **2706865**
Atividades:
220175 - BUFE, SERVICOS DE
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015943/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: GUIDAVAN EMBALAGENS E ARTIGOS DE BAZAR LTDA EPP
Endereço: RUA FREDERICO QUARTAROLLI, 195 LOT 6 PAL 45061 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22795-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **73.411.936/0001-89**
Inscrição Municipal: **1601849**
Atividades:
423017 - ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO-COM VAR
428051 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
443328 - BAZAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Data de concessão: 20/06/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: SIMAO COMERCIO LTDA EPP
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 303 - CENTRO, CEP: 20061-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **28.191.781/0001-68**
Inscrição Municipal: **1820540**
Atividades:
423017 - ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO-COM VAR
423025 - PAPELARIA
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
430064 - RECIPIENTES DE PLASTICO - COM. VAR.
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
443328 - BAZAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/140787/2023
Data de concessão: 14/07/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: ASSJR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA SIRICI, 150 A - MARECHAL HERMES, CEP: 21555-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **35.536.017/0001-42**
Inscrição Municipal: **12148615**
Atividades:
210498 - AGENCIAMENTO EM CONSIGNACAO
258091 - EMBALAGEM E EMPACOTAMENTO
351024 - CEREAIS-COM ATAC
423025 - PAPELARIA
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443310 - ARMARINHO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015958/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: D R GASTRONOMIA LTDA
Endereço: RUA COSME VELHO, 513 - COSME VELHO, CEP: 22241-125, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **41.592.853/0002-28**
Inscrição Municipal: **13413797**
Atividades:
433241 - BOMBONIERE
433381 - CASA DE CHA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015959/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: JG COMERCIO DE DOCES DA ABOLICAO LTDA
Endereço: AVN DOM HELDER CAMARA, 7287 LOJ G - ABOLICAO, CEP: 20755-183, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **39.794.856/0001-11**
Inscrição Municipal: **12744609**
Atividades:
433144 - SORVETERIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443328 - BAZAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/015978/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LA VILLE KIDS ESPACO INFANTIL LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 473 LOT 17 PAL 17906 QDR 6 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-530, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **19.914.493/0001-01**
Inscrição Municipal: **6303145**
Atividades:
217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
222291 - CASA DE FESTAS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/066653/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 626, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: IPANEMA COMERCIO ELETRONICO DE CAPSULAS DE CAFE LTDA
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 414 SAL 718 - IPANEMA, CEP: 22410-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **51.919.472/0001-83**
Inscrição Municipal: **14915079**
Atividades:
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
417025 - ARTIGOS DE CERAMICA-COM VAR
422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR
422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR
422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR
422053 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM VAR
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016034/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CATARINA BASTOS FERREIRA 80847234720 (MEI)
Endereço: RUA CAP BARBOSA, 871 LOJ A BOX 37 DEPOSITO - COCOTA, CEP: 21921-525, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **35.810.857/0001-51**
Inscrição Municipal:**12210612**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016054/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: JL COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA
Endereço: RUA ENGEN GIL MOTA, 10 LOJA - JACAREZINHO, CEP: 20973-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **51.904.104/0001-61**
Inscrição Municipal: **14913122**
Atividades:
351067 - AVES E OVOS-COM ATAC
351075 - CARNES E PEQ ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
351156 - BISCOITOS-COM ATAC
351164 - DOCES BALAS E CONFEITOS-COM ATAC
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016061/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LANCHONETE CHIU E TAK DA GLORIA LTDA
Endereço: RUA DA GLORIA, 318 A - GLORIA, CEP: 20241-180, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **05.198.956/0001-63**
Inscrição Municipal: **3239357**
Atividades:
433136 - PASTELARIA
433314 - CALDO DE CANA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016085/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: M C GAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DO BONFIM, 273 A - SAO CRISTOVAO, CEP: 20930-450, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.058.088/0001-01**
Inscrição Municipal: **13876355**
Atividades:
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO
243019 - REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS
243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
251054 - PLASTIFICACAO
252301 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA
260053 - CONFEC COLOC ESCORAMENTO DE FORMAS E ARM DE CONCRETO
260363 - CONSTRUCAO CIVIL
260380 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO
317063 - UTENSILIOS DOMESTICOS DE METAL-COM ATAC
322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
422100 - OBJETOS DE ARTE-COM VAR
431010 - TECIDOS-COM VAR
433292 - MERCEARIA
443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016102/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
Endereço: AVN ALBERICO DINIZ, 1555 - JARDIM SULACAP, CEP: 21741-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.025.449/0001-63**
Inscrição Municipal: **11630448**
Atividades:
243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT
318035 - ESTUFAS E AUTOCLAVES-COM ATAC
322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC
324132 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM ATAC
325015 - APARELHOS ELETRODOMESTICOS-COM ATAC
325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC
336041 - ARTIGOS DE COURO-COM ATAC
346039 - TECIDOS-COM ATAC
346063 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM ATAC
347051 - CALCADOS-COM ATAC
348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC
349011 - BEBIDAS ALCOOLICAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016119/2024
Data de concessão: 20/06/2023 Vigência: **25/01/2024**

Razão Social: LA BELLA FRUTA LTDA
Endereço: RUA ENGEN HAROLDO CAVALCANTI, 410 LOJ A - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22795-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **38.393.749/0003-80**
Inscrição Municipal: **13805059**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016120/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: RENATO DE JESUS CAVALCANTE (MEI)
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 11609 LT 14 QD 2 R PROJETADA B - VARGEM PEQUENA, CEP: 22783-117, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **23.791.993/0001-62**
Inscrição Municipal: **14070745**
Atividades:
150037 - MASSAS ALIMENTICIAS-IND
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016162/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CLAUDIA LOIO DA COSTA 02623733783 (MEI)
Endereço: RUA PICUI, 304 LOJ C - BENTO RIBEIRO, CEP: 21550-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **31.611.579/0001-52**
Inscrição Municipal: **11346642**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/080257/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: ALLERS PADARIA E CONFEITARIA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7607 LOJA DE SHOPPING 118 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **34.390.700/0002-32**
Inscrição Municipal: **15029340**
Atividades:
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016196/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: HMS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7777 LOJA 214 A - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **48.368.882/0001-79**
Inscrição Municipal: **14281363**
Atividades:
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
417068 - RECIPIENTES DE VIDRO - COM. VAR.
433160 - RESTAURANTE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016206/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: ARIENE DE ANDRADE GOES 00087085259 (MEI)
Endereço: PRA BOTAFOGO, 488 - BOTAFOGO, CEP: 22250-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **29.723.249/0001-07**
Inscrição Municipal:**11290582**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433187 - CANTINA
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº:09/97/034558/2023
Data de concessão:01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social:BOUTIQUELOVES DELICIAS LTDA
Endereço: RUA ALBERTINA GUERRA, 103 - PAVUNA, CEP: 21520-180, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **22.629.068/0002-58**
Inscrição Municipal:**15106352**
Atividades:
150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/016242/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 627, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: LM LANCHONETE RJ LTDA
Endereço: AVN MINIST EDGARD ROMERO, 285 LOJA 124 BOX TER - MADUREIRA, CEP: 21360-201, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.542.216/0001-80**
Inscrição Municipal: **15040629**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433136 - PASTELARIA
433144 - SORVETERIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433314 - CALDO DE CANA
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433381 - CASA DE CHA
433438 - PIZZARIA
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016274/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: TABACARIA CONDOR LTDA
Endereço: LRG DO MACHADO, 29 LOJ 38 - CATETE, CEP: 22221-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.282.945/0001-44**
Inscrição Municipal: **13916764**
Atividades:
416282 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COM VAR
431036 - CORDOARIA E BARBANTES-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433330 - PIPOCAS
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
434019 - CHARUTARIA
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
443158 - ARTIGOS DE ARTESANATO-COM VAR
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
443310 - ARMARINHO
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
443425 - ARTIGOS PROMOCIONAIS
443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016277/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: MERCADO IDEAL DA AREIA BRANCA LTDA
Endereço: AVN AREIA BRANCA, 2074 - SANTA CRUZ, CEP: 23525-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **40.653.415/0001-89**
Inscrição Municipal: **12881410**
Atividades:
433047 - ACOUGUE
433101 - LANCHONETE
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
443387 - MERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/132346/2023
Data de concessão: 12/06/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: POUSADA BELAFONTE EIRELI ME
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 8637 - CAMORIM, CEP: 22783-115, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **24.848.428/0001-57**
Inscrição Municipal: **10443520**
Atividades:
220337 - POUSADA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/073005/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: JARDIM ESCOLA QUINTANILHA LTDA
Endereço: RUA SALEMA, 41 - RICARDO DE ALBUQUERQUE, CEP: 21620-540, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **01.419.177/0001-90**
Inscrição Municipal: **2346001**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Atividades:
233030 - ENSINO MEDIO
233099 - ENSINO TECNICO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/003539/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: CLAUDIO FERREIRA RJ DOCES E SALGADOS LTDA
Endereço: ETR DO GALEAO, 2700 LOJA 43 - PORTUGUESA, CEP: 21931-582, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **24.725.513/0001-28**
Inscrição Municipal: **10063159**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016362/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: W FESTA COMERCIO DE BEBIDAS E COMESTIVEIS LTDA
Endereço: RUA SENAD VERGUEIRO, 203 LOJ B BOX 12 - FLAMENGO, CEP: 22230-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **03.214.788/0001-27**
Inscrição Municipal: **2615436**
Atividades:
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016368/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: GONCALVES E CARVALHAES BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA BARAO DE IGUATEMI, 245 - PRACA DA BANDEIRA, CEP: 20270-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **49.723.246/0001-80**
Inscrição Municipal: **15082984**
Atividades:
220175 - BUFE, SERVICOS DE
226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016421/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: ZILMA SILVA DE ARAUJO (MEI)
Endereço: RUA ARATICUM, 958 BL 01 APT 301 - ANIL, CEP: 22753-500, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **50.721.311/0001-18**
Inscrição Municipal: **14728970**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016422/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LUANA MACEDO DA SILVA (MEI)
Endereço: ETR SANTA EUGENIA, 2000 BL 13 APT 303 - SANTA CRUZ, CEP: 23520-560, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **48.187.202/0001-10**
Inscrição Municipal: **14522786**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016431/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: POSTO DE GASOLINA PRAIA DE COPACABANA LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 S/N PRADO JUNIOR/RONALD CARVALHO - LEME, CEP: 22620-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **10.482.740/0001-65**
Inscrição Municipal: **4397029**
Atividades:
214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016446/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BARBEARIA DIFERENTE SERVICOS ESTETICOS LTDA
Endereço: RUA BARAO DE MESQUITA, 666 A 670 - ANDARAI, CEP: 20541-145, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **37.869.288/0001-45**
Inscrição Municipal: **12514190**
Atividades:
224189 - SALAO DE BARBEIRO
224200 - TRATAMENTO DE BELEZA
427101 - ARTIGOS PARA CABELEIREIRO-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016458/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUTIVISTA DA BARRA LTDA
Endereço: RUA PEDRO BOLATO, 128 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **01.472.651/0001-47**
Inscrição Municipal: **2257840**
Atividades:
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016465/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 628, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: PANIFICACAO CONFEITARIA E BAR VERAO VERMELHO LTDA
Endereço: ETR ADHEMAR BEBIANO, 4311 - ENGENHO DA RAINHA, CEP: 20765-171, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **34.167.502/0001-23**
Inscrição Municipal: **1317750**
Atividades:
433110 - BAR
433217 - CONFEITARIA
433225 - PADARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016482/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: HORUS EMPREENDIMENTOS SA
Endereço: AVN CARLOS PONTES, 0 LOT 3 PAL 27682 - JARDIM SULACAP, CEP: 21741-340, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **42.151.803/0003-59**
Inscrição Municipal: **6445284**
Atividades:
227277 - ADMINISTRACAO DE CEMITERIO
258130 - CAPELA MORTUARIA
258261 - CREMACAO
433187 - CANTINA
443360 - FLORES E PLANTAS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/061701/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social:JARDIM DA SAUDADE EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: ETR VISC DE SINIMBU, 0 LT 2 PAL 42311 CEMJSAUDADE - SANTA CRUZ, CEP: 23520-510, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **32.118.838/0002-51**
Inscrição Municipal: **5295858**
Atividades:
227277 - ADMINISTRACAO DE CEMITERIO
258130 - CAPELA MORTUARIA
433187 - CANTINA
443360 - FLORES E PLANTAS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/061680/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: NUCLEAR MD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
Endereço: RUA BULHOES CARVALHO, 513 APT 401 - COPACABANA, CEP: 22411-072, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **17.151.439/0001-18**
Inscrição Municipal: **5550750**
Atividades:
217093 - ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM
222410 - PRODUCAO DE TRILHAS SONORAS
222453 - ATRACOES MUSICAIS
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028088/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: J S UNIDOS ALIMENTOS E PESCADOS LTDA
Endereço: RUA GAL SAMPAIO, 48 LOJ - CAJU, CEP: 20931-350, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.144.061/0001-99**
Inscrição Municipal: **15067420**
Atividades:
146056 - FRIGORIFICACAO E BENEFICIAMENTO DE PESCADO
146064 - CONSERVA DE PESCADOS
258946 - BENEFICIAMENTO DE PESCADOS PARA TERCEIROS
433055 - PEIXARIA
433527 - PEIXES CONGELADOS EMPACOTADOS - COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016533/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES MARTINS 38377241315 (MEI)
Endereço: RUA BARAO DE SANTO ANGELO, 907 LOJA - ENGENHO DE DENTRO, CEP: 20720-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **23.701.970/0001-10**
Inscrição Municipal: **13460302**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016571/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: 3JL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA GAL SAVAGET, 80 LOJ B - MARECHAL HERMES, CEP: 21610-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **43.444.904/0001-19**
Inscrição Municipal: **13705577**
Atividades:
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
443522 - AGUA - COM VAR
443557 - CARVAO VEGETAL EMBALADO-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016609/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: VILA NOVA PADARIA E RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 342 - VILA ISABEL, CEP: 20551-195, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **27.582.905/0001-73**
Inscrição Municipal:**10513596**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/053749/2023
Data de concessão:01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social:DOCE TORTURA CONFEITARIA E LANCHES LTDA ME
Endereço:RUA HADDOCK LOBO, 308 - TIJUCA, CEP: 20260-142, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:**18.357.703/0001-37**
Inscrição Municipal: **5978980**
Atividades:
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016729/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: JOAO DA SILVA PITA (MEI)
Endereço: RUA PINTO TELES, 401 LOJ B - PRACA SECA, CEP: 21341-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **49.644.079/0001-82**
Inscrição Municipal: **14549420**
Atividades:
433110 - BAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016734/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: MAISA RODRIGUES DE CARVALHO (MEI)
Endereço: RUA LEOPOLDINA, 3 LOJ A - PIEDADE, CEP: 20756-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.134.218/0001-32**
Inscrição Municipal: **15103949**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016754/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: DM CORREA CANTINA
Endereço: RUA ALMTE ARY RONGEL, 601 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-430, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.468.177/0001-76**
Inscrição Municipal: **11708870**
Atividades:
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016756/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: TO A CAMINHO BAR LTDA
Endereço: RUA VISC DE ABAETE, 120 LJ8 A B E C - VILA ISABEL, CEP: 20551-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **51.139.097/0001-59**
Inscrição Municipal: **14788395**
Atividades:
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/141184/2023
Data de concessão:17/07/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social:LEAO DE JUDA CAFETERIA E LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 143 LOJ 29 PAV 1 - COPACABANA, CEP: 22031-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.500.003/0001-50**
Inscrição Municipal:**15105925**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/016852/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: QUIOSQUE BRILHANTE BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN VIEIRA SOUTO, 0 QUIOSQUE 02 E/F RUA JOAQUIM NABUCO - IPANEMA, CEP: 22420-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:**13.286.063/0001-06**
Inscrição Municipal:**60113831**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/039243/2023
Data de concessão:01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 629, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: POINT DOS AMIGOS BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 0 QUIOSQUE QB 48 AB QUIOSQUE QB 48 AB - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-172, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **26.218.662/0001-26**
Inscrição Municipal: **10238234**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043110/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: PRAIA CLUB BAR E LANCHONETE LTDA ME
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 1 S/N QR 112 A/B EM FRENTE AO N 17000 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22795-008, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **23.146.831/0001-71**
Inscrição Municipal: **60375763**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024411/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: SAVIOR MEDICAL SERVICE SA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Endereço: RUA GAL PADILHA, 73 - SAO CRISTOVAO, CEP: 01037-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **30.299.895/0001-78**
Inscrição Municipal: **461156**
Atividades:
215198 - AMBULANCIA, SERVICOS DE
215414 - TRANSPORTE INTERMODAL DE CARGAS UNIT NO AMBITO MUNIC
215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
215902 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL PROD HIG/SANEANTES
Transportar produtos para a saúde
215910 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL MEDICAMENTOS
Transportar produtos para a saúde
215929 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL PRODUTOS PARA SAUDE
Armazenar produtos para a saúde
215937 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL PROD PERFUM/COSMET
Transportar produtos para a saúde
215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM VIG SANIT
216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSTPITALAR
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
225886 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO LAR
225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/072513/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: EDUARDO DE ARAUJO CUPERTINO (MEI)
Endereço: RUA GAL ESPIRITO SANTO CARDOSO, 171 A - TIJUCA, CEP: 20530-500, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.322.480/0001-08**
Inscrição Municipal: **15123141**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/016932/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BR LEBLON COMERCIO DE VINHOS EIRELI EPP
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 348 LOJ A - LEBLON, CEP: 22440-033, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **13.421.254/0001-25**
Inscrição Municipal: **5027268**
Atividades:
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/104419/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: LANCHES TOP NOVA AMERICA LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLC 1 LOJ 206 - DEL CASTILHO, CEP: 22240-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **13.759.595/0001-05**
Inscrição Municipal: **5127459**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433241 - BOMBONIERE
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/126100/2023
Data de concessão: 24/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: CZB COSTA ALIMENTOS
Endereço: RUA BARAO DO BOM RETIRO, 1 201 - ENGENHO NOVO, CEP: 20715-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **29.472.752/0001-37**
Inscrição Municipal:**15110252**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433551 - FORNECIMENTO DE REFEICOES PARA CONSUMO INTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/017021/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:IETECS INSTITUTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA DA SAUDE LTDA
Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 1 BLC 01 LOJAS 103 104 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-022, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **28.628.144/0001-06**
Inscrição Municipal: **10728100**
Atividades:
225231 - ULTRA-SONOGRAFIA
225533 - ECOCARDIOGRAFIA
225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
233056 - ENSINO SUPERIOR
233250 - ENSINO A DISTANCIA, SERVIÇOS DE
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº:09/97/017029/2024
Data de concessão:26/01/2024 Vigência:**30/04/2025**

Razão Social: CRECHE ESCOLA SEMENTINHA DO AMOR LTDA
Endereço: RUA IRIQUITIA, 402 - TAQUARA, CEP: 22730-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.382.981/0001-82**
Inscrição Municipal:**14974385**
Atividades:
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
235075 - CURSO DE PRATICA ESPORTIVA
235229 - CURSO DE NATACAO
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº:09/97/017050/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: NATURAL & LIGHT COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: RUA AMILCAR DE CASTRO, 133 APT 408 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-053, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:**11.311.481/0001-72**
Inscrição Municipal:**4732170**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/017087/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:LINGUA ROXA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE VINHOS LTDA
Endereço: RUA BOM PASTOR, 616 LOJA B - TIJUCA, CEP: 20521-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **38.598.150/0001-11**
Inscrição Municipal:**12627530**
Atividades:
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
349070 - VINHOS-COM ATAC
351210 - OLEOS E GORDURAS ALIMENTICIAS-COM ATAC
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/017095/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:NOVA FASE ABELARDO BUENO LTDA
Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 2300 LOJA E - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.317.127/0001-03**
Inscrição Municipal:**15088974**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017105/2024
Data de concessão: 25/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: COLEGIO CANADENSE DE ENSINO BILINGUE LTDA
Endereço: RUA ITUACU, 310 LOT 1 PAL 46933 - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.191.891/0001-77**
Inscrição Municipal: **15072857**
Atividades:
233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017169/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 630, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: 3 IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: RUA ALMEIDA E SOUZA, 764 A INTERLIGADO COM N 716 - MAGALHAES BASTOS, CEP: 22755-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **32.071.289/0001-26**
Inscrição Municipal: **11440886**
Atividades:
433047 - ACOUGUE
433055 - PEIXARIA
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
443387 - MERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/006438/2023
Data de concessão: 25/01/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: 3 IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: ETR MANUEL NOGUEIRA DE SA, 263 - REALENGO, CEP: 25070-350, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **32.071.289/0002-07**
Inscrição Municipal: **11641741**
Atividades:
433047 - ACOUGUE
433055 - PEIXARIA
433071 - QUITANDA
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
443387 - MERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/006441/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: 3 IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: RUA ALMEIDA E SOUZA, 835 - MAGALHAES BASTOS, CEP: 21745-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **32.071.289/0003-98**
Inscrição Municipal: **13520526**
Atividades:
214256 - DEPOSITO E ARMAZENS GERAIS DE ALIMENTOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/006442/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: PROTEINA JA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDASLTDA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2541 BLC A1 LOJ 148 149 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **43.339.924/0003-91**
Inscrição Municipal: **14310738**
Atividades:
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/136054/2023
Data de concessão:23/06/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: CS MARTINS EMPRESA ALIMENTICIA LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 10875 BL 01 ARMAZEM 17 - CAMORIM, CEP: 22783-116, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **45.126.433/0001-26**
Inscrição Municipal: **13703426**
Atividades:
433292 - MERCEARIA
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017197/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA DELICIAS DA PENHA LTDA
Endereço: RUA PROF HEITOR LUZ, 11 A E 11 B - PENHA, CEP: 21070-580, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.161.249/0001-45**
Inscrição Municipal: **15068914**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017219/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: JBM COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAVILHAO 12 BANCA 10 - IRAJA, CEP: 21530-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.917.038/0001-24**
Inscrição Municipal: **14042954**
Atividades:
351091 - PESCADOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017223/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BUCEPHALUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 17191 APT 104 BLC 25 - IRAJA, CEP: 21241-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **14.550.260/0001-45**
Inscrição Municipal: **5295017**
Atividades:
222321 - GRUPO MUSICAL
222453 - ATRACOES MUSICAIS
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
234087 - CURSO DE ARTE TEATRAL
234141 - EDUCACAO ARTISTICA E CULTURAL
235113 - CURSO POR CORRESPONDENCIA
254177 - DUBLAGEM
254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017237/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: GOTINHA DE PRATA LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA BARAO DO BOM RETIRO, 744 - ENGENHO NOVO, CEP: 20715-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **04.881.583/0001-68**
Inscrição Municipal: **3184579**
Atividades:
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017269/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LERC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA SOARES DA COSTA, 67 LOJ - TIJUCA, CEP: 20520-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **51.032.044/0001-34**
Inscrição Municipal: **14770097**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017288/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: FARIAS RIBEIRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
Endereço: RUA RIACHUELO, 32 LOJ D - CENTRO, CEP: 20230-014, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **09.590.574/0001-31**
Inscrição Municipal: **4191480**
Atividades:
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
433292 - MERCEARIA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443476 - GELO - COM VAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017295/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LEANDRO DA SILVA GOMES 05551913708 (MEI)
Endereço: ETR DO ENCANAMENTO, 437 - COSMOS, CEP: 23060-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **31.865.995/0001-87**
Inscrição Municipal: **11603980**
Atividades:
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/049192/2023
Data de concessão: 30/03/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: REFRIBEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Endereço: AVN DOS MANANCIAIS, 1196 - TAQUARA, CEP: 22720-410, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **10.288.931/0001-90**
Inscrição Municipal: **4427629**
Atividades:
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043063/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: PRODUFARMA CARIOCA LTDA
Endereço: AVN DAS LAGOAS, 1159 GALPAO 49 - GARDENIA AZUL, CEP: 22765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.389.718/0001-12**
Inscrição Municipal: **13939144**
Atividades:
258172 - LOCACAO DE MAO DE OBRA
344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC
Distribuir produtos para a saúde
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC
352101 - ARTIGOS PARA PROTESE DENTARIA-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017386/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 631, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: JANNINE CRISTINA DE LIMA PEDRA 14808421763 (MEI)
Endereço: AVN AREIA BRANCA, 2307 - SANTA CRUZ, CEP: 23525-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **47.947.392/0001-64**
Inscrição Municipal: **14200703**
Atividades:
220078 - HOSPEDARIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017392/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: FORTIN DOS DOCES E CEREAIS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 TRECHO I LADO SUL EST PAV 44 - IRAJA, CEP: 20921-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **11.324.994/0001-18**
Inscrição Municipal: **4503864**
Atividades:
334014 - ARTIGOS DE PAPEL-COM ATAC
334022 - ARTIGOS DE PAPELAO - COM ATAC
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC
349038 - AGUA MINERAL-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351024 - CEREAIS-COM ATAC
351075 - CARNES E PEQ ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
351164 - DOCES BALAS E CONFEITOS-COM ATAC
351172 - CHARQUES DEFUMADOS E PRODUTO DE SALSICHARIA-COM ATAC
351270 - FARINHA DE CEREAIS E FECULAS-COM ATAC
351296 - TRIPAS PARA A INDUSTRIA DE EMBUTIDOS - COM ATAC
357014 - MATERIAL DE ESCRITORIO-COM ATAC
357022 - MATERIAL ESCOLAR-COM ATAC
359092 - RESIDUOS DE CEREAIS - COM. ATAC.
399221 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM ATAC
433047 - ACOUGUE
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
433535 - PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/060301/2023
Data de concessão: 06/04/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: ART GAIA CAFE BAR LTDA
Endereço: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 323 LOJ A - LEME, CEP: 22010-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **16.949.905/0001-42**
Inscrição Municipal: **5700582**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017423/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: INSTITUTO DE EDUCACAO GALILEU GALILEI LTDA
Endereço: RUA CINCO DE JULHO, 254 - COPACABANA, CEP: 22051-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **09.421.403/0001-89**
Inscrição Municipal: **4396995**
Atividades:
233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017427/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BENZ ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA SERGIO BUARQUE DE HOLANDA, 605 BLOCO 1C SALA 392 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **39.940.279/0001-29**
Inscrição Municipal: **12768702**
Atividades:
217069 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
219100 - INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE
226190 - COBRANCA, SERVICOS DE
256030 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
256080 - LEITURA DE MEDIDORES (AGUA LUZ GAS)
258954 - LIMPEZA DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
260037 - ALVENARIA
260304 - CONCRETAGEM
261017 - TERRAPLENAGEM E ESCAVACAO
261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS
261033 - CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS
261106 - OBRAS DE CANALIZ DE RIOS TRATAM E DISTRIB DE AGUA
261157 - CONSTRUCAO DE ESTACAO SUBESTACAO DE DISTR DE ENERGIA
261181 - CONSTRUCAO DE ESTACOES DE RADIO E TELEVISAO
261238 - INSTALACOES ELETRICAS
261254 - SANEAMENTO, SERVICOS DE
261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES ELETRICAS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017432/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SERRANA DE MENDES COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 29 APT 201 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **72.551.385/0001-96**
Inscrição Municipal: **13094110**
Atividades:
210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
257044 - MALOTE
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
351113 - FRUTAS-COM ATAC
351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC
510335 - AGRICULTURA EM GERAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/138552/2023
Data de concessão: 04/07/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: HSX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: PRC CRISTIANO OTONI, 0 GARE DA ESTACAO D PEDRO II CENTRAL DO BRASIL BL 8 LJ 110 - CENTRO, CEP: 20221-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **15.106.632/0001-01**
Inscrição Municipal: **60177244**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/030172/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Endereço: ETR RIO D'OURO, **1000 GALPAO 1 MODULO D - PAVUNA, CEP: 21535-530, Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ: **05.366.444/0007-54**
Inscrição Municipal: **4495250**
Atividades:
214256 - DEPOSITO E ARMAZENS GERAIS DE ALIMENTOS
214353 - DEPOSITOS E ARMAZENS GERAIS DE CORRELATOS PARA SAUDE
Armazenar produtos para a saúde, Transportar produtos para a saúde
214361 - DEPOSITO E ARMAZENS GERAIS DE MEDICAMENTOS
Armazenar medicamentos, Armazenar medicamentos sujeitos ao controle especial
215422 - TRANSPORTE RODOVIARIO EM CARRO TANQUE AMBITO MUNICIP
444065 - TRANSPORTE RODOVIARIO CARRO TANQUE INTERMUN/INTEREST
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
444162 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST PROD HIG/SANEANTES
Transportar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
444170 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST MEDICAMENTOS
Transportar medicamentos, Transportar medicamentos sujeitos ao controle especial
444189 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST PRODUTOS PARA SAUDE
Transportar produtos para a saúde
444197 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST PROD PERFUM/COSMET
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017532/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BUFFET MONTEIRO CHURRASQUEIRO LTDA
Endereço: RUA JOAO DALTON, 356 - IRAJA, CEP: 21230-065, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **45.180.336/0001-11**
Inscrição Municipal: **13713677**
Atividades:
216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017549/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: FGV BOLOS LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 5450 LOTE 01 PAL 45011 - CURICICA, CEP: 22780-083, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **51.782.005/0001-54**
Inscrição Municipal:**15110180**
Atividades:
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017549/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: LUCAS VALANDRO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 11365 LOJ 0115 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-082, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **43.536.313/0001-71**
Inscrição Municipal: **14551549**
Atividades:
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017576/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 632, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: A&A CEO VENDAS E SERVICOS EM GERAL EIRELI
Endereço: RUA BOCAINA DE MINAS, 36 - PEDRA DE GUARATIBA, CEP: 23027-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **34.427.081/0001-22**
Inscrição Municipal: **11921973**
Atividades:
220175 - BUFE, SERVICOS DE
241105 - SERRALHARIA
252166 - REPARACAO DE ARTEFATOS DE GESSO E ESTUQUE
252263 - ELETRICISTA, SERVICOS DE
255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
255130 - CONSERVACAO DE PISCINAS
260037 - ALVENARIA
260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS
260215 - CARPINTARIA E MARCENARIA
260290 - PINTURA DE PREDIOS
260380 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO
261238 - INSTALACOES ELETRICAS
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM VAR
423025 - PAPELARIA
428060 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR
433608 - PRODUT ALIMENT NAO ALCOOLIC EM MAQ AUTOMAT-COM VAR
443123 - QUADROS E MOLDURAS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017860/2024
Data de concessão: 28/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: COLEGIO DE APLICACAO CRIATIVO LTDA
Endereço: AVN JAMBEIRO, 155 - VILA VALQUEIRE, CEP: 21330-300, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **09.228.821/0001-54**
Inscrição Municipal: **4427874**
Atividades:
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017861/2024
Data de concessão: 28/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CAP CRIATIVO LTDA
Endereço: AVN JAMBEIRO, 175 - VILA VALQUEIRE, CEP: 21330-300, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **28.529.633/0001-00**
Inscrição Municipal: **11682723**
Atividades:
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017862/2024
Data de concessão: 28/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: PLM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARCO, 17 PAV 4 - CENTRO, CEP: 20010-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **27.920.318/0001-47**
Inscrição Municipal: **10580498**
Atividades:
252263 - ELETRICISTA, SERVICOS DE
255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
260037 - ALVENARIA
260290 - PINTURA DE PREDIOS
312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC
322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC
324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC
324132 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM ATAC
325015 - APARELHOS ELETRODOMESTICOS-COM ATAC
325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC
348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
358010 - ARTIGOS PARA ESPORTES E JOGOS RECREAT-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017864/2024
Data de concessão: 28/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: RAIA DROGASIL SA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 7578 LOJ A - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22755-158, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **61.585.865/1109-25**
Inscrição Municipal: **5930707**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Atividades:
225207 - FARMACEUTICOS, SERVICOS
225410 - VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, SERVICOS DE
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
428027 - SABOES E DETERGENTES - COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/011847/2023
Data de concessão: 08/02/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: RAIA DROGASIL SA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 8591 LOJ 1001 - JACAREPAGUA, CEP: 22783-115, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **61.585.865/1008-81**
Inscrição Municipal: **5626854**
Atividades:
225207 - FARMACEUTICOS, SERVICOS
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
428027 - SABOES E DETERGENTES - COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/010235/2023
Data de concessão: 03/02/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: RAIA DROGASIL SA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 17145 LOJ A B - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-703, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **61.585.865/1273-05**
Inscrição Municipal: **6331696**
Atividades:
225207 - FARMACEUTICOS, SERVICOS
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes
427144 - COSMETICOS - COM VAR
428027 - SABOES E DETERGENTES - COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/011294/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: LANCHONETE RECANTO DA BARRA LTDA
Endereço: AVN ISABEL DOMINGUES, 300 BLC 012 LOJ 0116 D - GARDENIA AZUL, CEP: 22763-627, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.274.751/0001-62**
Inscrição Municipal: **15082313**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017897/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: MERCEARIA E PANIFICADORA SILVA LTDA
Endereço: ETR HENRIQUE DE MELO, 273 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21340-190, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **46.832.661/0001-84**
Inscrição Municipal: **14024905**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017907/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: EDSON MARQUES DE OLIVEIRA
Endereço: RUA DOM FRANCISCO DE CAMPOS, 13 LT 13 - HONORIO GURGEL, CEP: 21511-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **529.673.877-20**
Inscrição Municipal: **70058960**
Atividades:
710113 - CALDO DE CANA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017913/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CASA VINHO LOPES LTDA
Endereço: RUA DALCIDIO JURANDIR, 255 LOJ 151 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 26210-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **35.152.556/0001-88**
Inscrição Municipal: **14751009**
Atividades:
427144 - COSMETICOS - COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017915/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: NALU IBICUI BEACH HOUSE LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 1102 APT 401 FDS - COPACABANA, CEP: 22060-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **39.570.246/0001-34**
Inscrição Municipal: **14347747**
Atividades:
210013 - AGENCIAMENTO DE EMPREGO
216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
222453 - ATRACOES MUSICAIS
226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
226270 - PLANEJAMENTO E PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
251186 - EDITORACAO ELETRONICA
254053 - AEROFOTOGRAFIA
254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017930/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 633, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: FABIO LOIO DA COSTA 04763709739 (MEI)
Endereço: RUA PINTO DE CAMPOS, 303 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21550-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **31.535.177/0001-16**
Inscrição Municipal: **11330134**
Atividades:
216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
219193 - MARKETING
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
234141 - EDUCACAO ARTISTICA E CULTURAL
254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE
257044 - MALOTE
433160 - RESTAURANTE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/080173/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: BM COMERCIO AUTONOMO LTDA
Endereço: RUA PIAUI, 77 APT 0512 BLC 001 - TODOS OS SANTOS, CEP: 20770-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.260.944/0001-64**
Inscrição Municipal: **15079991**
Atividades:
226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
431044 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
443310 - ARMARINHO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017628/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: GLORIA LYFE LIQUIDOS E COMESTIVEIS LTDA
Endereço: RUA DA LAPA, 213 LOJ - CENTRO, CEP: 21012-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **04.989.446/0001-41**
Inscrição Municipal: **3416917**
Atividades:
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443476 - GELO - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017663/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: RANCHO BELA-GLORIA ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA GERALDO MIRANDA, 165 LOT 21 PAL 37256 QDR F - CAMPO GRANDE, CEP: 23010-046, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.169.340/0001-08**
Inscrição Municipal: **12723466**
Atividades:
144010 - CONSERVAS DE FRUTAS-IND
144045 - CONSERVA DE LEGUMES-IND
145017 - PREPARACAO DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017689/2024
Data de concessão: 26/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: QUIOSQUE DONA MARIA BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 0 QB 43 A B PROXIMO AO COND GOLDEN GREEN - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-077, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **13.078.017/0001-03**
Inscrição Municipal: **60117624**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/022811/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: QUIOSQUE SANDUKA BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 QL 13 E/F A AVN PRINCESA ISABEL - LEME, CEP: 22010-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **11.268.461/0001-66**
Inscrição Municipal: **60076316**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/038340/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: QUIOSQUE SELMA E LIRO BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 0 SN Q 118 A B E/F AO HOTEL ATLANTICO SUL - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-077, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **11.006.926/0001-00**
Inscrição Municipal: **60093164**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/008694/2023
Data de concessão: 01/02/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: CCS VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EPP
Endereço: RUA SUEZ, 160 - BANGU, CEP: 21820-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **09.031.962/0001-82**
Inscrição Municipal: **4166256**
Atividades:
340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/036308/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA SUEZ, 155 - BANGU, CEP: 21820-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **14.263.869/0001-33**
Inscrição Municipal: **4866932**
Atividades:
340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC
349038 - AGUA MINERAL-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
349100 - REFRIGERANTES-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/045438/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: JOAQUIM TOMAZ SILVA DE LIMA
Endereço: RUA MAL SOARES DE ANDREA, 90 - REALENGO, CEP: 21710-180, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **24.383.634/0001-39**
Inscrição Municipal: **6709770**
Atividades:
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017747/2024
Data de concessão: 27/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CENTRO DE FORMACAO E ESPECIALIZACAO COGNITIVA LTDA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 23 APT 22 - COPACABANA, CEP: 22031-071, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.666.696/0001-56**
Inscrição Municipal: **15125934**
Atividades:
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
229202 - PSICOLOGIA
233099 - ENSINO TECNICO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017814/2024
Data de concessão: 27/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: JOEL DA SILVA BARROS (MEI)
Endereço: ETR DO LAMEIRAO PEQUENO, 838 GLP - CAMPO GRANDE, CEP: 23017-325, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **40.765.862/0001-20**
Inscrição Municipal:**12899335**
Atividades:
252263 - ELETRICISTA, SERVICOS DE
260037 - ALVENARIA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/136127/2023
Data de concessão: 23/06/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: ASSADO MANIA FRANQUEADORA LTDA (MEI)
Endereço: AVN ARMANDO LOMBARDI, 350 LOJ 129 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **01.695.317/0001-52**
Inscrição Municipal: **2207664**
Atividades:
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
418048 - APAR E UTENS ELETR USO COMERCIAL E INDUSTR -COM VAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028283/2024
Data de concessão: 21/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 634, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ASSADO MANIA FRANQUEADORA LTDA (MEI)
Endereço: AVN ARMANDO LOMBARDI, 350 LOJ 129 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **01.695.317/0001-52**
Inscrição Municipal: **2207664**
Atividades:
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
418048 - APAR E UTENS ELETR USO COMERCIAL E INDUSTR -COM VAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028283/2024
Data de concessão: 21/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BAR E RESTAURANTE MANGUE SECO LTDA
Endereço: RUA LAVRADIO, 23 COM ENTRADA SUPLEMENTAR 00025 - CENTRO, CEP: 22230-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **02.094.228/0001-13**
Inscrição Municipal: **2310694**
Atividades:
217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
222321 - GRUPO MUSICAL
222453 - ATRACOES MUSICAIS
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/107120/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: ACAITERIA E SORVETERIA BRISA DO RECREIO LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 17970 LOJ K - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22795-009, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.550.702/0001-05**
Inscrição Municipal: **15111500**
Atividades:
433144 - SORVETERIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433594 - RESTAURANTE (SEM O PREPARO DAS REFEICOES NO LOCAL)
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017953/2024
Data de concessão: 28/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SILVA MELLO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA ENGEN PINHO DE MAGALHAES, 234 CASA 03 - VILA DA PENHA, CEP: 21220-410, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.668.035/0001-60**
Inscrição Municipal: **15124075**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017966/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: D&D VIRALIZADOS BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 856 COZINHA K 20 - TODOS OS SANTOS, CEP: 22790-710, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **37.844.577/0002-70**
Inscrição Municipal: **13954275**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017968/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CALDEIRA7 PRODUCOES MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA MARQ DE OLINDA, 61 APT 107 BL 3 FD - BOTAFOGO, CEP: 22251-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **32.703.124/0001-20**
Inscrição Municipal: **11571263**
Atividades:
219029 - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
219223 - PUBLICIDADE
222054 - TEATRO
222429 - GRAVACOES SONORAS
222500 - ATRACOES ARTISTICAS
223131 - ASSOCIACAO CULTURAL
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
234044 - ENSINO ARTISTICO
234052 - ENSINO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017981/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BAR E LANCHONETE MONSENHOR TABOSA LTDA ME
Endereço: RUA SANTANA, 73 LOJ A - CENTRO, CEP: 20270-133, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **09.092.965/0001-26**
Inscrição Municipal: **4230361**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017985/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: HOSTEL VARANDAS DO MARACANA EIRELI
Endereço: RUA PROF EURICO RABELO, 125 ONDE EXIST O N 125 - MARACANA, CEP: 20271-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **32.312.383/0001-20**
Inscrição Municipal: **11496300**
Atividades:
220329 - ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/017993/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BIONATURAL INDUSTRIA LTDA
Endereço: PRA DE INHAUMA, 73 C 3800 M2DE TELHEIRO - MARE, CEP: 21042-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **31.423.563/0001-16**
Inscrição Municipal: **11306470**
Atividades:
150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/147769/2023
Data de concessão: 16/08/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: RIO2PARKING ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AVN BORGES DE MEDEIROS, 0 QUIOSQUE 01 - LEBLON, CEP: 22470-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **20.784.594/0026-34**
Inscrição Municipal: **14753249**
Atividades:
222321 - GRUPO MUSICAL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018008/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL LONGUE RODRIGUES 116 EIRELI
Endereço: RUA DELFOS, 116 - CURICICA, CEP: 22780-715, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **11.364.942/0001-75**
Inscrição Municipal: **4607031**
Atividades:
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018032/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: JOSE CARLOS FERREIRA LOPES (MEI)
Endereço: ETR DO TINDIBA, 3211 - TAQUARA, CEP: 22725-421, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **13.682.564/0001-01**
Inscrição Municipal: **5288304**
Atividades:
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/043199/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: ARABADS SHOPPING BOULEVARD LTDA
Endereço: RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 236 LOJAS 3454 3455 3456 E 3457 - ANDARAI, CEP: 20560-904, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.198.476/0001-45**
Inscrição Municipal: **15073845**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
910180 - TESTE EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº 09/97/018064/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: AF INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE EVENTOS LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 6333 LOT 11 PAL 23929 QDR 5 - JACAREPAGUA, CEP: 22710-057, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **11.178.785/0001-03**
Inscrição Municipal: **4602536**
Atividades:
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
226670 - FORNECIMENTO DE SERVICOS QUALIFICADOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018096/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CAMPO GRANDE PIZZARIA E RISTORANTE LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LOJ 202 V - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **16.750.558/0001-24**
Inscrição Municipal: **5652693**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/008945/2023
Data de concessão: 01/02/2023 Vigência: **30/04/2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 635, **DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ASSADO MANIA FRANQUEADORA LTDA (MEI)
Endereço: AVN ARMANDO LOMBARDI, 350 LOJ 129 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **01.695.317/0001-52**
Inscrição Municipal: **2207664**
Atividades:
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
418048 - APAR E UTENS ELETR USO COMERCIAL E INDUSTR -COM VAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/028283/2024
Data de concessão: 21/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: TASCA LARANJEIRAS RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA SAO SALVADOR, 72 - LARANJEIRAS, CEP: 22793-077, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.849.061/0001-21**
Inscrição Municipal: **15028599**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018205/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: ANDRE LUIS LIMA DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: AVN CANAL DO RIO CACAMBE PAL 38148, 510 APT 104 BLOCO 5 - JACAREPAGUA, CEP: 22783-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.131.168/0001-00**
Inscrição Municipal: **15114541**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433381 - CASA DE CHA
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018211/2024
Data de concessão: 29/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: RODRIGO MONTEIRO SOARES 07977153718 (MEI)
Endereço: RUA 3 PAA 11932, 3 APT 0707 BLC 02 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-036, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.179.183/0001-03**
Inscrição Municipal: **12234074**
Atividades:
150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/120159/2023
Data de concessão: 12/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: IARA MONTEIRO SOARES (MEI)
Endereço: RUA 3 PAA 11932, 3 APT 0707 BLC 02 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-036, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **28.945.009/0001-94**
Inscrição Municipal: **10818044**
Atividades:
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº 09/97/120158/2023
Data de concessão: 12/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: OP ALBERGUE E OPERADORA TURISTICA LTDA ME
Endereço: RUA JOANA ANGELICA, 47 - IPANEMA, CEP: 22420-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **19.436.813/0001-57**
Inscrição Municipal: **5987253**
Atividades:
220019 - AGENCIA DE TURISMO
220140 - AGENCIAMENTO TURISTICO
220329 - ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/018228/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: ALPINNE O SABOR DE GRAMADO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 500 BLC 17 LOJ 0134 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **48.112.207/0001-84**
Inscrição Municipal: **15059478**
Atividades:
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018234/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAVILHAO 14 - IRAJA, CEP: 20961-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.304.981/0011-91**
Inscrição Municipal: **3106683**
Atividades:
214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/004465/2023
Data de concessão: 17/01/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: CROCANTE FABRICA DE SALGADOS LTDA
Endereço: ETR DOS TRES RIOS, 426 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **21.796.143/0001-21**
Inscrição Municipal: **6314635**
Atividades:
220175 - BUFE, SERVICOS DE
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº:09/97/018255/2024
Data de concessão:16/08/2023 Vigência: **30/01/2024**

Razão Social: ESTACAO LEBLON LANCHES E CAFE LTDA
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 1273 LOJ B - LEBLON, CEP: 22440-034, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.693.929/0001-47**
Inscrição Municipal:**15011491**
Atividades:
433039 - BOTEQUIM
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018259/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: MERCEARIA E BAZAR MAE ESTRELA LTDA
Endereço: AVN CARNAUBEIRA, 275 LOTE 36 QUADRA 20 LOJA A - GUARATIBA, CEP: 23032-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **10.948.635/0001-79**
Inscrição Municipal: **60088616**
Atividades:
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018268/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: REI DO PEIXE 2018 LTDA
Endereço: RUA CACHAMBI, 315 APT 201 E 202 LOJ AB PRD 325 - CACHAMBI, CEP: 20775-181, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **31.322.161/0001-25**
Inscrição Municipal: **11303528**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018271/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:JT PRODUCOES ARTESANAIS LTDA
Endereço: AVN PRES JOAO GOULART, 0 VILA SAUDADE N13 CASA C - VIDIGAL, CEP: 20450-320, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **14.115.549/0001-36**
Inscrição Municipal: **5245869**
Atividades:
150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
150142 - BISCOITOS,BOLACHAS E CASQUINHAS DE SORVETE-IND
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº:09/97/018294/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:NAGAH SUSHI BAR LTDA
Endereço: RUA SERRA NEGRA, 10 LOJ C - TANQUE, CEP: 22735-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.667.350/0001-72**
Inscrição Municipal:**15124288**
Atividades:
433110 - BAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº:09/97/018328/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:GERALDO CORREIA LEAL MERCEARIA
Endereço: PRA DE INHAUMA, 64 - MARE, CEP: 20760-770, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **02.881.748/0001-76**
Inscrição Municipal: **2562006**
Atividades:
433292 - MERCEARIA.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/018333/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:UNION PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA DO ROSARIO, 61 SALA 802 - CENTRO, CEP: 20041-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **08.285.206/0001-17**
Inscrição Municipal: **3791157**
Atividades:
222453 - ATRACOES MUSICAIS
222500 - ATRACOES ARTISTICAS
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
226270 - PLANEJAMENTO E PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
227200 - SELECAO DE PESSOAL.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018346/2024
Data de concessão:30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 636, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: GILMAR SALUCIANO DA COSTA ME (MEI)
Endereço: ETR SANTA MARIA, 0 S/N - CAMPO GRANDE, CEP: 23071-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **12.948.888/0001-78**
Inscrição Municipal: **5090652**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018355/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: M R CARDOSO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA DUVIVIER, 49 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22020-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **23.228.605/0002-10**
Inscrição Municipal: **15062444**
Atividades:
BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018361/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA
Endereço: AVN BEIRA MAR, 280 E 280 A - CENTRO, CEP: 20021-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **21.211.330/0004-49**
Inscrição Municipal: **15009144**
Atividades:
214140 - MANOBRA E PARQUEAMENTO DE VEICULOS
214159 - GUARDA DE VEICULOS
220035 - HOTEL COM REFEICOES
220132 - TURISMO
433160 - RESTAURANTE
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
443158 - ARTIGOS DE ARTESANATO-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018364/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: GERTHRUDES BED & BREAKFAST EIRELI
Endereço: RUA BERNARDINO DOS SANTOS, 31 APT 201 DPL - SANTA TERESA, CEP: 20000-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **35.457.156/0001-80**
Inscrição Municipal: **12132468**
Atividades:
220086 - HOSPEDARIA RESIDENCIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018367/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: POETICA MARGINAL PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
Endereço: RUA RIACHUELO, 32 APT 601 - CENTRO, CEP: 20230-014, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **40.009.592/0001-27**
Inscrição Municipal: **12782160**
Atividades:
216216 - ALUGUEL DE PAINEIS MODULADOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222038 - DISTRIBUICAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222275 - EXIBICAO DE VIDEO FITAS
222399 - PRODUCAO DE EFEITOS P/TELEVISAO FOTOGRAFIA E CINEMA
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
222429 - GRAVACOES SONORAS
222453 - ATRACOES MUSICAIS
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
223263 - REVISAO DE FILMES
226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
234044 - ENSINO ARTISTICO
251119 - EDICAO
251127 - TRADUCAO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018368/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: ANIMASOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 LOJA 401 PARTES D97 D98 D99 - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **00.239.404/0008-09**
Inscrição Municipal:**14982493**
Atividades:
220175 - BUFE, SERVICOS DE
223280 - RECREACAO INFANTIL
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
226726 - ANIMACAO DE FESTAS
258911 - DECORACAO DE FESTAS
433241 - BOMBONIERE
443158 - ARTIGOS DE ARTESANATO-COM VAR
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/018373/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: DRINKCARIOCA DELIVERY DE BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA DIONEIA, 8 B - ROCINHA, CEP: 22451-330, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **43.125.040/0001-72**
Inscrição Municipal: **14198024**
Atividades:
258709 - ATENDIMENTO DOMICILIAR DE BENS DE CONSUMO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018379/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: IZABELA ANDRADE DE JESUS 11692054619 (MEI)
Endereço: AVN CESARIO DE MELO, 5300 APT 101 BLC 7 - CAMPO GRANDE, CEP: 23056-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **30.782.222/0001-74**
Inscrição Municipal: **12748566**
Atividades:
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/122973/2023
Data de concessão: 17/05/2023 Vigência: **30/01/2024**

Razão Social: TOCA RIO QUEIJOS E COMESTIVEIS LTDA
Endereço: RUA PINTOR MARQUES JUNIOR, 231 - JARDIM AMERICA, CEP: 21240-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **05.041.879/0001-33**
Inscrição Municipal: **3457389**
Atividades:
210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/030996/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: TRUPE PRODUCOES TEATRAIS E ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA DA GAMBOA, 277 SALA LOJ NUM 00279 LOJA A E 279 SALAS 201 E 301 - GAMBOA, CEP: 20220-324, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **51.167.542/0001-94**
Inscrição Municipal: **14502726**
Atividades:
222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222046 - CINEMA
222054 - TEATRO
222399 - PRODUCAO DE EFEITOS P/TELEVISAO FOTOGRAFIA E CINEMA
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
222429 - GRAVACOES SONORAS
223263 - REVISAO DE FILMES
223310 - CENOGRAFIA
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
254126 - ESTUDIO FOTOGRAFICO
254177 - DUBLAGEM
254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018401/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: MARVA COLLINS CENTRO EDUCACIONAL GUANDU DO SAPE LTDA ME
Endereço: ETR GUANDU DO SAPE, 3545 QD C LT 1 FTE PAL 28673 NRL124 - CAMPO GRANDE, CEP: 23095-071, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **20.963.502/0001-25**
Inscrição Municipal: **6251064**
Atividades:
233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
234010 - ENSINO DE IDIOMAS
235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS
435040 - MATERIAL DIDATICO-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/121024/2023
Data de concessão: 15/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: BANDEIRANTES COMERCIO DE RACOES LTDA
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 1413 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22775-111, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **19.676.776/0001-54**
Inscrição Municipal: **6714803**
Atividades:
427080 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM VAR
429023 - RACOES E FORRAGENS PARA ANIMAIS-COM VAR
429104 - ARTIGOS PARA ANIMAIS - COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443018 - FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS-COM VAR
443298 - ARTIGOS PARA PISCINA-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018502/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: JOAO PEDRO ALVES MAIA (MEI)
Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA, 84 COZINHA 29 - BOTAFOGO, CEP: 22270-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **34.786.295/0001-95**
Inscrição Municipal: **15089644**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018507/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 637, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SIDNEI PROCIDONIO PEREIRA 10319385752 (MEI)
Endereço: RUA AURELIANO PORTUGAL, 220 FDS - RIO COMPRIDO, CEP: 20261-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **26.818.051/0001-19**
Inscrição Municipal: **10391890**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433438 - PIZZARIA
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047759/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: FERNANDA MARIA LAZARO PEREIRA 11630972762 (MEI)
Endereço: RUA AURELIANO PORTUGAL, 220 FDS - RIO COMPRIDO, CEP: 20261-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **12.693.975/0001-21**
Inscrição Municipal: **11752853**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/047755/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: CAFE E BAR SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA ME
Endereço: RUA VIUVA CLAUDIO, 65 - JACAREZINHO, CEP: 20973-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **23.837.473/0001-43**
Inscrição Municipal: **10020387**
Atividades:
433039 - BOTEQUIM
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018557/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: RIO PERCI BUFFET LTDA
Endereço: RUA GUATAMBU, 75 - MARECHAL HERMES, CEP: 21555-350, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **01.566.318/0001-05**
Inscrição Municipal: **2458381**
Atividades:
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018367/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: PLAY 9 SERVICOS DE MIDIA COMUNICACAO E PRODUCOES LTDA
Endereço: AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 BLC 001 SAL 0609 SAL 0610 SAL 0611 SAL 0612 SAL 0613 SAL - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-057, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **34.502.145/0001-02**
Inscrição Municipal: **11937020**
Atividades:
210595 - AGENCIAMENTO ESPORTIVO
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
219029 - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
219150 - REPORTAGENS E JORNALISMO
219223 - PUBLICIDADE
222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222399 - PRODUCAO DE EFEITOS P/TELEVISAO FOTOGRAFIA E CINEMA
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
222453 - ATRACOES MUSICAIS
223263 - REVISAO DE FILMES
226270 - PLANEJAMENTO E PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS
226661 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE MARCA
226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET
227200 - SELECAO DE PESSOAL
231711 - GRAVACAO MUSICAL
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
251119 - EDICAO
254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018562/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: HOTEL ESTADUAL LTDA
Endereço: RUA DO REZENDE, 31 - CENTRO, CEP: 20231-091, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.092.305/0001-20**
Inscrição Municipal: **33898**
Atividades:
220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018563/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SRM RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN SALVADOR ALLENDE, 6700 LOJ SS 120 LOJ SS 121 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-714, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **29.445.862/0001-00**
Inscrição Municipal: **10906415**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018585/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: PIMENTA MALAGUETA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA SILVIA POZZANA, 3053 LOJAS L E D - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-671, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.568.750/0001-20**
Inscrição Municipal: **15114401**
Atividades:
258709 - ATENDIMENTO DOMICILIAR DE BENS DE CONSUMO
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433047 - ACOUGUE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018607/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: DULCE DESIGN COMERCIO DE DOCES E CAFETERIA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7777 LOJA 132A ESPACO 04 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **42.718.578/0001-28**
Inscrição Municipal: **13629919**
Atividades:
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/011083/2023
Data de concessão: 07/02/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: DULCE MOV LTDA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2150 QUIOSQUE Q104 BLOCO I - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **41.697.614/0001-51**
Inscrição Municipal: **13057958**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433136 - PASTELARIA
433144 - SORVETERIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433314 - CALDO DE CANA
433330 - PIPOCAS
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433381 - CASA DE CHA
433438 - PIZZARIA
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/011093/2023
Data de concessão: 07/02/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: DULCE M2A COMERCIO DE DOCES LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 LOJA 132 G - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-970, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **34.868.754/0001-80**
Inscrição Municipal: **12065868**
Atividades:
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/002078/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: ARAUJO IRMAOS COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA ALVARO SCHILLER, 24 - BANGU, CEP: 21863-350, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **14.238.317/0001-75**
Inscrição Municipal: **5269784**
Atividades:
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018645/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SIMPLE NATURAL COSMETICOS LTDA
Endereço: AVN MARACANA, 987 LOJ 2099 L2 QUIOSQUE ST JQ201 - TIJUCA, CEP: 20511-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **39.555.614/0001-75**
Inscrição Municipal: **12698879**
Atividades:
224200 - TRATAMENTO DE BELEZA
258806 - MAQUILAGEM
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427101 - ARTIGOS PARA CABELEIREIRO-COM VAR
427110 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018657/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 638, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: FABRICA DE ALIMENTOS SABOR DE MINAS LTDA
Endereço: ETR DO ENGENHO D'AGUA, **1330 BOX 24 - ANIL, CEP: 22765-240, Rio de Janeiro - RJ**
CNPJ: **09.035.309/0002-72**
Inscrição Municipal: **15128224**
Atividades:
210609 - FRANQUIAS (FRANCHISE)
347019 - ARTIGOS DO VESTUARIO-COM ATAC
349038 - AGUA MINERAL-COM ATAC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018662/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: BE SIMPLE COSMETICOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ALMTE PEREIRA GUIMARAES, 65 LOJ B - LEBLON, CEP: 21931-590, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **31.550.397/0001-19**
Inscrição Municipal: **11333818**
Atividades:
224162 - MASSAGEM
258806 - MAQUILAGEM
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427110 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018666/2024
Data de concessão: 30/01/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: EXAL - ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 22351 - GUADALUPE, CEP: 21670-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **75.584.110/0201-72**
Inscrição Municipal: **15107308**
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/020920/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: MERCADO FAMILIA MOUZINHO LTDA
Endereço: RUA SAO LUIZ, 24 - PACIENCIA, CEP: 23575-438, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.322.463/0001-29**
Inscrição Municipal: **12186100**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
443310 - ARMARINHO
443328 - BAZAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/020926/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: TICAMUGBROWN LANCHES LTDA
Endereço: RUA SILVA TELES, 52 - ANDARAI, CEP: 20541-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.455.575/0001-65**
Inscrição Municipal: **15137509**
Atividades:
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/020944/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CRECHE PINGUINHO DE GENTE
Endereço: RUA ARNALDO BASTOS, 22 - SANTA CRUZ, CEP: 23515-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **03.952.446/0001-04**
Inscrição Municipal: **2856786**
Atividades:
223131 - ASSOCIACAO CULTURAL
223336 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
236047 - ASSOCIACAO BENEFICENTE
236098 - ASSISTENCIA SOCIAL
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/020958/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SUSTENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA
Endereço: RUA DARKE DE MATOS, 98 APT 202 - HIGIENOPOLIS, CEP: 21051-470, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **32.002.174/0001-80**
Inscrição Municipal: **11428649**
Atividades:
217050 - ALUGUEL DE ANDAIMES
227250 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
243183 - INSTALACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENT
250198 - AGENCIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA
251038 - TIPOGRAFIA E ARTES GRAFICAS
255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE
258628 - JARDINAGEM
260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
260215 - CARPINTARIA E MARCENARIA
260380 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO
261220 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC
326135 - MATERIAL DE COMUNICACAO-COM ATAC
340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
357014 - MATERIAL DE ESCRITORIO-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/020964/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SMART FRUIT - COMERCIO DE BEBIDAS SAUDAVEIS LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LOJA 105B - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **47.434.250/0002-84**
Inscrição Municipal: **15094451**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/020990/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AVN RUY FRAZAO SOARES, 80 SAL 202 SAL 203 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-074, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **18.809.570/0001-92**
Inscrição Municipal: **5932769**
Atividades:
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
225886 - ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO LAR
227226 - ASSESSORIA A IMPORTACAO E EXPORTACAO
322199 - PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352080 - APAR EQUIP P/USO MEDICO ODONT E HOSPITALAR -COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO-COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352101 - ARTIGOS PARA PROTESE DENTARIA-COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/135057/2023
Data de concessão: 21/06/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: EXP BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: PRA BOTAFOGO, 400 LOJ 817 - BOTAFOGO, CEP: 22250-091, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.899.589/0001-05**
Inscrição Municipal: **15036265**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433381 - CASA DE CHA
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/021008/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: L2L FORNECIMENTOS DIVERSOS LTDA
Endereço: RUA TAPIRAI, 41 LOJ C - BARROS FILHO, CEP: 21512-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.244.756/0001-42**
Inscrição Municipal: **15077662**
Atividades:
258709 - ATENDIMENTO DOMICILIAR DE BENS DE CONSUMO
433268 - BUFE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº:09/97/021009/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 639, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA RUY PORTO, 50 SAL 206 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-077, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **18.809.570/0003-54**
Inscrição Municipal: **12852100**
Atividades:
216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSPITALAR
227226 - ASSESSORIA A IMPORTACAO E EXPORTACAO
340030 - SAPONACEOS SABOES E DETERGENTES-COM ATAC
Armazenar saneantes, Distribuir saneantes, Expedir saneantes
340049 - DESINFETANTES-COM ATAC
Armazenar saneantes, Distribuir saneantes, Expedir saneantes
344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC
Armazenar medicamentos, Armazenar medicamentos sujeitos ao controle especial, Distribuir medicamentos, Distribuir medicamentos sujeitos ao controle especial, Expedir medicamentos, Expedir medicamentos sujeitos ao controle especial
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
344052 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM ATAC
Armazenar medicamentos, Armazenar medicamentos sujeitos ao controle especial, Distribuir medicamentos, Distribuir medicamentos sujeitos ao controle especial, Expedir medicamentos, Exportar medicamentos sujeitos ao controle especial
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO-COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352101 - ARTIGOS PARA PROTESE DENTARIA-COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde
399264 - IMPORTACAO
399272 - EXPORTACAO
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/002335/2023
Data de concessão: 10/01/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social:LEAP SERVICOS EM MEDICINA E SAUDE MENTAL LTDA
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 190 SAL 912 - BOTAFOGO, CEP: 22270-902, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **44.346.643/0001-67**
Inscrição Municipal:**13554706**
Atividades:
225452 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO
225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
226432 - ESTUDOS E PESQUISAS
227129 - CONSULTORIA TECNICA
233102 - ENSINO PARA EXCEPCIONAIS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/021030/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: SOS COMERCIO DE AGUA LTDA ME
Endereço: ETR DO PORTINHO, 259 - IRAJA, CEP: 21911-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **25.280.898/0001-20**
Inscrição Municipal:**10141273**
Atividades:
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/021068/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:LILIPE FESTAS AMERICAS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 13651 LOJ A LOJ B LOJ C LOJ 101 LOJ 102 LOJ 103 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 23050-350, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **42.261.733/0001-20**
Inscrição Municipal:**13156212**
Atividades:
216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
247057 - DECORACAO
258911 - DECORACAO DE FESTAS
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
443158 - ARTIGOS DE ARTESANATO-COM VAR
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
910350 - CENTRO DE TREINAMENTO PARA USO EXCL.DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/021079/2024
Data de concessão:05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social:COLEGIO OLIVEIRA MALLET LTDA
Endereço: PRA SEPETIBA, 1650 - SEPETIBA, CEP: 23545-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **08.725.328/0001-87**
Inscrição Municipal:**4273575**
Atividades:
233030 - ENSINO MEDIO
233048 - ENSINO SUPLETIVO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233196 - ENSINO FUNDAMENTAL A DISTANCIA
233218 - ENSINO MEDIO A DISTANCIA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº:09/97/016527/2023
Data de concessão: 23/02/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: DALUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: RUA APORUNA, 397 APT 504 BLC 11 - SANTA CRUZ, CEP: 23520-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.763.433/0001-65**
Inscrição Municipal:**15135883**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/021102/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: AGRO COMERCIAL SANTA ALICE LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAVILHAO 33 - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.380.957/0001-60**
Inscrição Municipal: **1247336**
Atividades:
351024 - CEREAIS-COM ATAC
371050 - (IN) COM ATAC FRUT/VERD/RAIZ/TUBERC/HORTALIC/LEGUM F
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/093943/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: LA PALA D'ORO **BAR E PIZZARIA LTDA**
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 209 LOJAS C D - LEBLON, CEP: 22440-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **28.325.439/0001-03**
Inscrição Municipal: **1238787**
Atividades:
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/008416/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

Razão Social: BPMC RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA MARIA QUITERIA, 77 LOJ E - IPANEMA, CEP: 22410-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **53.380.706/0001-92**
Inscrição Municipal: **15095326**
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/021155/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: CHARUTARIA E BOMBONIERE COSTA E FILHO LTDA
Endereço: PRC CRISTIANO OTONI, 0 LOJA 16 SETOR A - CENTRO, CEP: 20221-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **52.416.923/0001-22**
Inscrição Municipal: **14978569**
Atividades:
418056 - APARELHOS E UTENSILIOS ELETRODOMESTICOS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
434019 - CHARUTARIA.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/021191/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Razão Social: PRYSCILLA DA SILVA MELLO BRASILIENSE DE LIMA (MEI)
Endereço: ETR DO PONTAL, 6800 LOT 01 PAL 48329 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-877, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **33.542.761/0001-24**
Inscrição Municipal: **15107103**
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº: 09/97/021195/2024
Data de concessão: 05/02/2024 Vigência: **30/04/2025**

Razão Social: PARAFUSOS DOCES LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAVLH 65 LOJAS 08 09 E 10 - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: **35.377.013/0001-69**
Inscrição Municipal: **12117485**
Atividades:
214078 - ARMAZEM FRIGORIFICO
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº:09/97/032667/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: **30/04/2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Processo SMS-PRO-2023/02676 - AUTORIZO a formalização do 1° TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica n.° 066/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Sindicato de Restaurantes, Bares e Demais Meios de Alimentação do Município do Rio de Janeiro - SINDRIO, com vistas a conjugar esforços dos partícipes para Capacitação em Noções Básicas de Higiene e Manipulação de Alimentos para profissionais que atuam nessa área, de forma a contemplar todo o universo representado pelo SINDRIO, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.° 066/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 19/05/2024 a 18/05/2025 e ainda estabelece o Plano de Trabalho, sob fls. 363 a 383, que é parte integrante do citado instrumento.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/26355	Juliana Reis Amorim Rua Hortencia Eliza Gripp, 50, Amparo - Nova Friburgo Auto de Infração nº 1.045.846

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/15043 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/051801/2024)	Sendas Distribuídora S/A Avenida Ayrton Senna, n.° 6000, lote 02, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá Auto de Infração nº 1.047.708

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/02988 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/007.253/2024)	Lider Apoio Administrativo Ltda Rua Mario Agostinelli, 50, Apt 904 Blc 01, Jacarepaguá Auto de Infração n° 1.070.252
SMS-PRO-2024/03328 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/008.841/2024)	Sotao de Madame Comercio de Objetos de Decoracao Eireli Ep Avenida das Americas, 500, Blc 9, Sal 312, Blc 9, Sal 313, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.078.015
SMS-PRO-2024/02969 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/007224/2024)	Sonhos Realizados Producao Artistica Ltda Avenida Gal Olyntho Pillar, 355, Apt 202, Blc 2, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.067.468
SMS-PRO-2024/15128	Associacao Brasileira de Integracao Corpomental Rua Tereza Guimaraes, 67, Botafogo Auto de Infração n° 1.056.139
SMS-PRO-2024/02955 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/009709/2024)	Mathias Corretora de Seguros Ltda Rua Baalbeck, 325, Senador Camara Auto de Infração n° 1.086.179
SMS-PRO-2024/02978 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/007156/2024)	CEIG Centro de Ensino de Idiomas Grajau Ltda Rua Uberaba, 36, Grajau Auto de Infração n° 1.069.125
SMS-PRO-2024/03007	Cotta Pereira Advogados Praia do Flamengo, 386, Apt 201, Flamengo Auto de Infração n° 1.086.895

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS (por perda de objeto)	
SMS-PRO-2024/03420	Banco Santander (Brasil) S/A Avenida das Américas, 4043, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.059.220
SMS-PRO-2024/03402 (Ref. Processo SISVISA 09/97/010118/2024)	FM Representações Ltda Rua Carvalho Alvim, 563, apart. 101, casa 05, Andaraí Auto de Infração n.° 1.092.745

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/05508	Associação dos Lojistas do Madureira Shopping Rio Estrada do Portela, 222, SSL, Madureira Auto de Infração n° 1.091.491
SMS-PRO-2024/05491	Furnas Centrais Elétricas S/A Avenida Graça Aranha, 26, lojas A e B, salas 201 a 2101 Auto de Infração n.° 1.092.323
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/01927	MUD Materiais de Construção Ltda Estrada dos Bandeirantes, 14000, loja, Vargem Pequena Auto de Infração n.° 1.059.666

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/04023 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013454/2024)	Clínica Cardiológica Dr Pedro Di Marco Ltda Rua Aguiar, 36, apart. 102, Tijuca Auto de Infração nº 1.076.388

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/19304 (Ref. Processo SISVISA n.° 09/97/052393/2024)	Pingo Azul Piscinas Ltda Rua Rodolfo Portugal Milward, 168, Curicica Auto de Infração n° 1.047.874

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 178 DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a Reabertura dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada através da portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 439 de 17/11/2023, publicada no D.O. RIO de 22/11/2023, que apura o objeto do Processo Nº RSU-PRO-2023/11122, tendo em vista a superveniência de fato novo.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de sindicância, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO a sindicância administrativa instaurada através da portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 449 de 27 de novembro de 2023, e publicada no D.O. RIO de 28/11/2023, para apurar o objeto do processo nº RSU-PRO-2023/11574.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias, a contar de 29/03/2024, para que a comissão sindicante realize o saneamento do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 180 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

Considerando a suspensão da presente sindicância administrativa, determinada através da Portaria RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 146, DE 14 DE MARÇO DE 2024, publicada no Diário Oficial em 15/03/2024.

RESOLVE:
Art. A retomada da contagem do prazo processual do processo de sindicância administrativa, instaurado por meio da portaria RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial em 29/01/2024.

Art. 2º A dilação do prazo processual por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do respectivo ato;

Art. 3º A substituição de ANNA CAROLLINE MALAQUIAS DA SILVA, matrícula 69/067.167-7, por PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8, na Comissão de Sindicância, em razão de a colaboradora não fazer mais parte do quadro de funcionários desta RIOSAÚDE, conforme publicação no Diário Oficial, em 01/04/2024, da PORTARIA "P" Nº 726 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2024

PROCESSO RSU-PRO-2024/02995 - **RATIFICO** a Autorização de celebração da contratação de empresa prestadora de serviço de treinamento de funcionários, para suprir às necessidades desta Empresa Pública de Saúde-RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA	R$ 49.900,00

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO RSU-PRO-2024/00699 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação de empresa especializada na realização de exames de Ultrassonografia para atender as necessidades do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

EMPRESA	LOTE	VALOR
CMT SERVICOS MEDICOS LTDA	1	R$ 1.008.491,40

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo RSU-PRO-2022/00229.01 09/200.062/2022
Nº da Aquisição 231851000073
1.Solicitação de Consumo: ID 2408/2024
2. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (DOSIMETRIA)
3.Partes:Empresa RIO SAÚDE e RADCARE RADIOPROTECAO LTDA
4.Fundamento: Art. 1 da Lei 10520/2002 de 17/07/2002 e suas alterações.
6. Razão: Pregão.
7. Valor: R$ 76.795,83 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).
8. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO RSU-PRO-2024/00699 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada na realização de exames de Ultrassonografia para atender as necessidades do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência

EMPRESA	LOTE	VALOR
CMT SERVICOS MEDICOS LTDA	1	R$ 1.008.491,40

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 16, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores (as):

ATESTADORES UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
Douglas Denis de Azevedo Nobre	69/4.056.429-4
Yago Ledo de Almeida	40/4.051.064-4
Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
Rosynete Rosana dos Santos Soares	40/4.049.959-0
Thays Ramos Oliveira de Souza	40/4.053.890-0
João Filipe Ribeiro Passos Santos	40/4.053.875-1
Mariana Alves da Silva Santos	40/4.057.919-3
Lucas Bastos Calmon	40/4.057.336-0
Alex Santos de Lima	40/4.056.722-2
Gabriela Zuleica de Andrade Fernandes Souza	40/4.068.360-7
Brenno Vieira da Silva	47/4.069.486-9
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
Vanessa Pinto da Silva	40/4.054.078-1
Simone Silva dos Santos	69/4.066.178-5
Fabiola da Silva Soares	47/4.065.727-0
Eduardo Magno Garcia Fernandes	40/4.044.686-4
Heloisa Maria dos Santos Seroa da Motta	40/4.030.301-6
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Bárbara Carla Junqueira Campos	40/4.052.161-7
Fernando Mateus Ferreira	69/4.054.020-3
Thales Trajano Coelho	40/4.043.948-9
Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa	69/4.042.207-1
Lucas Alexandre Camorim de Souza	40/4.043.942-0
Priscila Silva Rodrigues	45/4.034.799-7
Sergio Henrique de Lima Fagundes	69/4.044.508-0
Vitória Gabriele Augusto De Souza	40/4.035.208-8
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES CTI PEDIÁTRICO HMSA	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra da Silva Araújo	45/4.021.174-8
Filipe Barros Monteiro	40/4.043.149-4
Nathalia Bento Teixeira	45/4.021.059-1
Elizabeth Jesus Dias Silva	69/4.045.004-9
Rosimere dos Santos Conceição	40/4.043.156-9
Vanessa de Assis Gonçalves	40/4.058.035-7
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
Flávio de Carvalho Estrela	45/4.030.521-9
Paulo Vitor Soares de Andrade	45/4.031.450-0
Ricardo Silva da Cunha	40/4.045.323-3
Priscila Barbosa de Souza	40/4.031.480-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Renan dos Reis Trindade	40/4.030.541-7
Marcos Paulo Freitas Pinto Tavares	40/4.030.538-3
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA SEPETIBA	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra Luiz Reis	45/4.042.755-9
Nancy dos Santos	69/4.029.058-5
Luiz Fernando Galvão Lima	69/4.053.601-1
Thyago da Silva Braga	40/4.052.916-4
Karen Cosme do Nascimento Guimarães	40/4.054.460-1
Adriano Sant Ana da Cruz	47/4.060.759-8
Daniel Cabral de Castro	47/4.061.850-4
Caique Luis Cardoso Franco	40/4.053.456-0
Fernanda Pereira Fernandes	40/4.030.740-5
Miguel Silva de Arcangelo	40/4.031.368-4
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
Emilene Cruz e Souza	45/4.021.253-0
Karolina da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
Regina de Fatima Alves Feijo	45/4.031.060-7
Suellen Gonçalves Lemos Cardoso	69/4.024.570-4
Thuany Stefani Vieira Mesquita	40/4.052.084-1
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA PACIÊNCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Fabiana Lucindo Ribeiro	47/4.058.400-3
Washington Luis Costa dos Santos	40/4.034.355-8
Gabriella Holanda Gomes	40/4.036.571-8
Jorge Guglianone Junior	47/4.054.789-3
Silvana Mendes Silva	47/4.061.144-2
Paulo Ernani da Silva Gomes	47/4.061.016-2
Lucas Bento Aleixo	40/4.030.934-4
Marcos Antônio Sardinha Sarmento	13/219.209-4
Michelle Teixeira da Silva Vital	40/4.052.163-3
Suelen Silva dos Santos Machado	40/4.050.627-9
Katayane Alves Cavalcante	40/4.056.826-1
Rodrigo Feitosa da Costa	40/4.030.989-8
Renan de Miranda Barreto	40/4.058.033-2
Gabriella Holanda Gomes	40/4.036.571-8
Diego Baptista Lindolpho	40/4.041.761-8
Lucilaine Coutinho de Farias	45/4.047.118-5
Jéssica de Lira Raimundo, **matrícula**	40/4.062.969-1
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA JOÃO XXIII	
NOME	**MATRÍCULA**
Carlos Eduardo Nunes Simão	47/4.063.279-4
Fabiano Simplício Duraes de Alcântara	69/4.029.061-9
Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
Suzanne Castro do Amaral Moraes	40/4.039.142-5
Leonardo Firmino Pereira	40/4.045.272-2
Malen Cristi dos Santos de Souza Santos	69/4.026.467-1
Raquel Nunes Rosa de Souza	40/4.054.944-4
Tádia Castilho dos Santos	40/4.051.363-0
Thainara Araujo de Souza Santos	40/4.052.162-5
Felipe Jose Freitas dos Santos	40/4.050.612-1
Eloy Alves Giusti	40/4.033.168-6
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
Cintia Rosa dos Santos	69/4.061.852-0
Anderson Braga de Freitas Silva	69/4.061.616-9
Carlos Roberto de Oliveira Junior	45/4.036.389-5
Erick Rosa de Jesus Almeida	40/4.030.245-5
Danielle Bispo dos Santos	40/4.022.142-4
Claudia de Lima dos Santos	40/4.044.791-2
Sergio da Silva Gomes	40/4.030.495-6
Adolfo Cesar Carballo Villar	40/4.021.184-7
Alvaro Gonzaga do Nascimento	40/4.021.076-5
Eric Henrique do Nascimento Moura	47/4.068.112-2
Ana Paula Mendes da Silva	69/4.054.110-2
Monica da Silva Callado Ribeiro	47/4.064.714-9
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA MADUREIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Vinicius Gonzaga da Costa	45/4.044.318-4
Josiel Moreira dos Santos	69/4.024.575-3
Alexandra Nunes Almas Sirica	45/4.020.985-8
Marcio Gomes Fonseca	69/4.053.847-0
Danielle Vianna Dantas	40/4.031.378-3
Kelly de Miranda Gonzaga Pacheco	40/4.056.517-6
Alan Maxwell Pereira Lima	40/4.045.317-5
Leandro Telles Santos	40/4.053.457-8
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

ATESTADORES UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
Christian Thomaz Pereira de Carvalho	69/4.058.911-9
Edson Marques de Moraes	40/4.056.412-0
Carla Tamiko Issobe	40/4.034.797-1
Robson de Souza Silva	40/4.030491-5
Gustavo Gusmão Cáceres	40/4.042.625-4
Lucas Ribeiro de Souza	40/4.055.071-5
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

ATESTADORES UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Daniella Mudesto Rosa São Thiago	59/4.068.304-5
Danielle Monteiro dos Santos Fidelis da Cruz	45/4.056.488-0
Liliana Ferreira Melo Mucke Hofmann	40/4.043.935-6
Mariane Aparecida Dias da Silva Albuquerque	40/4.054.429-6
Murilo de Santana Santos	40/4.031.290-0
Vanessa Wildhagen Reis	40/4.050.094-2
Wania de Jesus Dantas	40/4.045.370-4
Thaynara Silva de Azevedo	40/4.069.286-3
Jessica Chagas Brasil	47/4.069.060-2
Vinicius Nunes Costa da Silva	69/4.066.743-6
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 31/2024, relacionado ao processo RSU-PRO-2023/01901, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA para atender as unidades UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA MAGALHÃES BASTOS, CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SEPETIBA, UPA VILA KENNEDY, UPA PACIÊNCIA, UPA JOÃO XXIII, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA MADUREIRA, UPA COSTA BARROS e UPA CIDADE DE DEUS, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à fiscalização e a atestação dos serviços prestados, de suas respectivas unidades, observando o que traz à referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/03500 - 99/019.173/2023
Nº da Aquisição: 2405567**.**
1.Solicitação de Consumo: ID 2808/2024.
2.Objeto: Aquisição de papel reprográfico A4.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA.
4.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 71.454,60 (setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

Processo RSU-PRO-2024/00953 - 99/007.178/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para prestação do serviço de melhorias estruturais das Unidades de Pronto Atendimento -UPAS JOÃO XXIII, PACIÊNCIA, SEPETIBA, COSTA BARROS, CIDADE DE DEUS, MADUREIRA, SENADOR CAMARÁ, MAGALHÃES BASTOS, VILA KENNEDY, ENGENHO DE DENTRO, DEL CASTILHO, bem como o CER BARRA DA TIJUCA devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Projeto Básico, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

PROCESSO RSU-PRO-2024/02995 - Aprovo o Termo de Referência - identificado pelo documento de n° 55659436-5418 - Dispensa de Licitação em razão do valor - Contratação de Empresa prestadora de serviço de treinamento de funcionários e com fundamento no inciso II, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, contratação de empresa prestadora de serviço de treinamento de funcionários, para suprir às necessidades desta Empresa Pública de Saúde-RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA	R$ 49.900,00

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO RSU-PRO-2023.04787 - 99-024.332-2023
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Onde-se-lê:
(...) **PRM COMERCIAL LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 1,05).

Leia-se:
(...) **PRM COMERCIAL LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 105,00).
D.O. RIO de 11/04/2024 - n° 18 - 1ª coluna - Pág. 82
*Republicado por conter divergência de valores.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

AUTORIZO o prosseguimento para celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 032/2022 com o INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, inscrito no CNPJ nº 13.164.086/0001-30, para atender o objeto "Apoio operacional e técnico, para 20 (vinte) ações nos territórios de "Cozinhas Comunitárias". Garantindo acesso a uma refeição nutricionalmente balanceada, para a população em situação de extrema pobreza, minimizando a insegurança alimentar e nutricional, com a distribuição, média por cozinha de 200 (duzentas) refeições por dia.", no valor total de R$ 14.291.219,87 (quatorze milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), por mais 12 (doze) meses, conforme disciplinado no §3" art. 25 do Decreto Municipal n° 42.696/2016.
PROCESSO: TRA-PRO-2023/00714.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

AUTORIZO o prosseguimento para celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2022 com o INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES, inscrito no CNPJ nº 01.953.247/0001-95, para atender o objeto "Apoio operacional e técnico, para 20 (vinte) ações nos territórios de "Cozinhas Comunitárias". Garantindo acesso a uma refeição nutricionalmente balanceada, para a população em situação de extrema pobreza, minimizando a insegurança alimentar e nutricional, com a distribuição, média por cozinha de 200 (duzentas) refeições por dia.", no valor total de R$ 8.474.008,91(oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oito reais e noventa e um centavos), por mais 12 (doze) meses, conforme disciplinado no §3" art. 25 do Decreto Municipal n° 42.696/2016.
PROCESSO: TRA-PRO-2023/00730.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 17, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **JOSÉ DA SILVA DIAS**, do Comitê Deliberativo da CCPC - Comissão Carioca de Promoção Cultural, nos termos do Artigo 11, do Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/00876 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 205, consonante com o Parecer Técnico às fls. 203/204, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 155/200, apresentado por INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO, referente à execução do projeto "**MESTRE DAS PERIFERIAS**" - WOC1815/01/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

SMC-PRO-2023/01534 - Com base na análise da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, às fls. 1512-1513, **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras civis de reforma e restauro do MUSEU DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - MUHCAB, objeto do Instrumento Contratual n.º 1408/2023, firmado entre a SMC e a FENIX CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 05.138.625/0001-38, a partir de 11/03/2024, conforme art. 524, do RGCAF, aprovado pelo Dec. Municipal nº 3.221/1981 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 11/04/2024'

SMC-PRO-2023/01299 - Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada através da Portaria "P" Nº 02/2024 - RU/PRE de 02/01/2024 (URB-POP-2024 /00002), publicada no D.O. RIO em 03/01/2024, p. 5, fica **ACEITA em caráter PROVISÓRIO** a OBRA DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES PARA TRANSFORMAÇÃO DA LONA CULTURAL HEBERT VIANNA EM ARENINHA - MARÉ", objeto do Contrato SMC nº 945/2022, a cargo da empresa ELVIMA CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 01.721.862/0001-76, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00135 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00099 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00292 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00289 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00288 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00096 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n° 08/000.686/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM** as fls. 620/659, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 14/2022 firmado com o **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n° 08/000.688/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela **CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR** as fls. 744/781, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 16/2022 firmado com a **CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n° 08/000.696/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pela **AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM** as fls. 613/638, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 24/2022 firmado com a **AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n° 08/000.704/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR** as fls. 609/644, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 26/2022 firmado com o **UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, no valor de R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo n° 08/000.874/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD** as fls. 647/674, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 30/2022 firmado com o **CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Processo nº 08/000.684/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.683/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 11/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.681/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 09/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.687/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 15/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.689/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 17/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA - CORBI .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 936.936,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.690/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 18/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 425.880,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.692/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 21/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.694/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 23/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.872/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.693/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.685/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 13/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº:DEF-PRO-2023/00249 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Locação de imóvel residencial urbano para atender ao projeto Moradia Assistida II - DIOGO CARNEIRO LIMA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, pelo período de 30 meses.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e AME CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.
Razão: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
Fundamento: Art. 74, inciso V.
Valor estimado: R$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*) Omitido no D.O. Rio nº 244, de 13 de março de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 29 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2024/00433.

RESOLVE:

Aposentar **LUIZ MARIANO GONZAGA**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula nº 10/065.967-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 30 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º MAB-PRO-2024/00669.

RESOLVE:

Aposentar **AIRTON MELGAÇO LIMA**, **Engenheiro Químico**, matrícula nº 10/206.821-1, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I e c/ os artigos 72 e 92 da Lei n° 94/79 e com o art. 6° - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 31 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2024/00474.

RESOLVE:

Aposentar **AILTON DOS SANTOS**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula nº 10/118.009-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo 14/000.051/2024 - autorizo, com data retroativa a 1/4/2024*
Processo 14/000.052/2024 - autorizo, com data retroativa a 1/4/2024*
(*) Omitido do DOMRJ de 02/04/2024

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 69 . DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **26/601.686/2018.**

RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 60/715.500-5, Gerente III, para fiscalizar a conservação e manutenção do Monumento Bica da Rainha, Bairro Cosme Velho, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 05/2024, pelo adotante Jardim Miraflores LTDA.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

PROCESSO Nº 14/300.105/2022 - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, por tempo indeterminado a partir de 11/04/2024, sem que haja prejuízo no andamento dos serviços vigentes, do Contrato nº 081/2022, cujo objeto é o serviço de "**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE REALENGO- XXXIII RA- AP5- REALENGO**", com base no disposto no artigo 524 do RGCAF e no pronunciamento da Fiscalização, encartados nos autos do processo administrativo.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/00700 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/00496 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/00566 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 027 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Bianca da Silva Baldez, Matrícula 10/248.569 - 6, em substituição ao Engenheiro Luiz Felippe Camara Meirelles, Matricula 11/169.090-80, e permanecendo o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, Matrícula: 10/179.543-4, o Engenheiro Jorge Luiz Gomes da Fonseca, Matrícula: 11/249.814-5 como fiscais titulares, e a Agente de Trabalhos de Engenharia Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE POUSADA DOS CAVALHEIROS E ENTORNO IMEDIATO, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, QUE CONTEMPLAM: SISTEMA VIÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E HORTA COMUNITÁRIA, RIO DE
JANEIRO/RJ RA XVIII, AP 5. " Objeto do Contrato nº 014/2023 - Processo HBT-PRO-2022/00222, a cargo da empresa WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data da publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

PROCESSO Nº **HBT-PRO-2024/00663 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade concorrência eletrônica, com o julgamento de menor preço global, no valor estimado em R$ 14.716.058,04(Catorze milhões setecentos e dezesseis mil e cinquenta e oito reais e quatro centavos), cujo objeto refere-se à "COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA FAVELA CHICO MENDES - MORRO DO CHAPADÃO", da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMH, com fulcro na Lei 14.133, de 21 de Abril de 2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo **HBT-PRO-2022/00050**: **AUTORIZO**, em consonância com o despacho n. º HBT-DES-2024/04582, **a convalidação do processo HBT-PRO-2022/00050**, proposta pelo Titular da Coordenadoria Técnica de Administração - H/SUBG/CTA e ratificada pelo Subsecretário de Gestão - H/SUBG.

SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO n.° **HBT-PRO-2024/00663** - "**APROVO**" Termo de Referência de fls. 419/442 e seus anexos de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 16/001.333/2022: AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo, visando a prorrogação do Contrato nº 017/2022, com a empresa CLARO S.A- CNPJ 40.432.544/0001-47, referente a empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento de Microsoft Office 365 E3, sob o regime de empreitada para atender a Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, através do PE-RP SMH Nº 0252/2022, no valor total de 70.125,21(setenta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) com o reajuste de 6,308% pelo índice do IPCA-E, previsto na Clausula Quinta do Contrato, pelo prazo de 12 meses, o cálculo foi realizado pelo período de 05/2022 à 12/2023, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, permanecendo as demais condições contratuais.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

TEC-PRO-2024/00021 - AUTORIZO a realização do Chamamento Público CP SMCT nº 03/2024, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Rio nº 42.696/2016, para a seleção de Organização da Sociedade Civil com vistas à celebração de Termo de Colaboração para execução integral do projeto "Navezinhas Cariocas", cujo objeto versa sobre a implementação e gestão de 20 microunidades em regiões periféricas da Cidade do Rio de Janeiro, com foco na realização de estratégias formativas em Inteligência artificial, letramento digital, games e audiovisual; com valor estimado em R$ 8.926.415,68 (oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo TEC-PRO-2024/00040 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 55/58 que versa sobre acordo de cooperação com o Espaço Cultural A Era do Rádio.

SUBSECRETARIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo TEC-PRO-2024/00040 - APROVO o novo Plano de Trabalho anexado às fls. 273 a 293.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

Processo: 28/000.341/2021 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos, através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela SEMESQV.
Partes: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Ticket Soluções HDFGT S. A.
Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 0148/2021.
Valor: R$ 100.569,60
Autorização: Jorge William P. Mathias

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10 DE ABRIL DE 2024
Processo de publicidade deferido
04/600.045/2024 - Onix Operadora de Planos de Saúde Ltda

EXPEDIENTE DE 11 DE ABRIL DE 2024
Processo de publicidade deferido
04/600.044/2024 - Interclin Clinica Medica Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2024
PROCESSO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640.069/2024 - 51744512 JOÃO VITOR MARQUES AVELINO

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 11/04/2024.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2024/00489 - **LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA**, Guarda Municipal - **Matrícula 853.936-3**, nos períodos: 01/12/1984 a 30/09/1990; 22/05/1992 a 01/07/1992; 02/07/1992 a 04/01/1994; 01/07/1994 a 27/01/1998; 01/09/1998 a 05/02/1999; 10/05/1999 a 03/11/1999; 12/01/2000 a 29/02/2000; 13/03/2000 a 30/04/2000, no total de 4464 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro) dias, desprezando o período de 01/07/1992 a 01/07/1992, no total de 01 (um) dia, por ser concomitante.
Solicitação realizada em 05/03/2024.

GM-PRO-2024/01101 - **MARCIA CRISTINA PEREIRA GUERRA**, Guarda Municipal - **Matrícula 854.203-7**, nos períodos: 03/02/1986 a 02/05/1987; 07/03/1989 a 12/05/1995; 01/08/1998 a 28/02/1999; 21/11/2000 a 30/11/2000, no total de 2936 (dois mil novecentos e trinta e seis) dias.
Solicitação realizada em 11/03/2024.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024.
Fixados com validade a partir de 06/12/2023, os proventos de inatividade do servidor **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES PRIMO**, Guarda Municipal, 850.535-6/01, aposentado através da PORTARIA "P" IG Nº 184, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme o processo nº **GM-PRO-2023/02895**.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 004 DE 11 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **Antonio Carlos de Souza Arruda** - **matrícula 11/169.181-5**, **André Luiz Magliari Barbosa** - **matrícula 51/327.378-6 e Sonia Regina Ferreira** - **matrícula 11/244.121-0** como fiscais do Contrato SMTUR-RIO nº 22/2023, processo instrutivo nº TLO-PRO-2023/00297, celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a VR Benefícios e Serviços de Processamento SA, CNPJ 02.535.864/0001-33, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício refeição/alimentação, sob a modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para emissão e entrega de cartões eletrônicos, cartão magnético com "chip" de segurança, sendo aplicada taxa administrativa percentual, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 04 de dezembro de 2023.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Processo: TLO-PRO-2024/00065
APROVO o Termo de Referência às fls 14 a 17 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Patrocínio no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da empresa GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.716.092/0001-34, com fulcro no ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 de 01/04/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Processo: TLO-PRO-2024/00067
APROVO o Termo de Referência às fls 45 a 48 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Patrocínio no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) em favor da empresa ALEXANDRO B PEREIRA DIVERSA PRIDE MARKETING FEIRAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.186.692/0001-42, com fulcro no ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 de 01/04/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Processo: TLO-PRO-2024/00074
APROVO o Termo de Referência às fls 23 a 26 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Patrocínio no valor de R$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais) em favor da empresa EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.094.669/0001-47, com fulcro no ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 de 01/04/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Processo: TLO-PRO-2024/00068
APROVO o Termo de Referência às fls 24 a 31 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato no valor de R$ 1.816.840,82 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 03.672.347/0001-79, com fulcro no ARTIGO 74 INCISO XV DA LEI 14.133 de 01/04/2021.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 26/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024
O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização pela aquisição de materiais para reposição de peças automotivas visando atender as necessidades das viaturas da Empresa, nas condições contratadas, objeto do processo **TUR-PRO 2024/00234**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Luiz Antonio Travassos - Mat 40/555.859-1
Robson Marcal da Silva- Matt 40/ 555.557-7
Vera Marins - Mat 40/556.249-1
Fabio Gomes dea Silva - Mat 69/557.403-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
LHE-PRO-2024/00144- AUTORIZO o repasse da 6º parcela no valor de R$ 268.553,78 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), referente ao termo de colaboração 60/2023, de acordo com Comissão de Monitoramento fls.430 e Comissão Gestora as fls. 431.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Processo: LHE-PRO-2024/00069 - 990051692024 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Empenhamento para multas e taxas referentes ao serviço de tratamento de água.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e IGUA RIO DE JANEIRO S.A.
Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.
Razão: Licitação - Inexigibilidade.
Valor: R$ 1.000,00.
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
Processo: LHE-PRO-2023/00237 - 200002192021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Empenhamento para multas e taxas referentes ao serviço de telefonia móvel.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e CLARO S.A.
Fundamento: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.
Razão: Licitação - Inexigibilidade.
Valor: R$ 1.000,00.
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2024

Processo n° COM-PRO-2023/00118: Com base na justificativa apresentada pela Fiscalização no COM-DES-2024/00470, **AUTORIZO** a suspensão de contagem do prazo do Contrato nº 02/2022, executado pela empresa AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., cadastrada no CNPJ Nº 22.641.641/0001-68, com eficácia a partir de 15/03/2024.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Leandro Izidoro Pereira**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 03 DE 08 DE ABRIL 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **DIANDUALA MARINETE RAFAEL NGUIDI** Coordenador Executivo, matrícula 60/330.999-4 e **CRISTIANE CACHOEIRA VARGAS**, Assistente I, matrícula 60/344.070-8, como Autoridades de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, na forma do disposto no art. 6º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA CID/PC "P" Nº 02 DE 10 DE ABRIL 2024.

O ORDENADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **24/100.109/2021**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, ANDRÉA DE MATOS, Gerente I, matrícula 60/191.720-2, VANESSA DE VINÍCIUS DE BARROS, Ouvidor, matrícula 60/347.005-1, HELISA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 60/350.047-7 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 11/2021, firmado entre a PCRJ/PROCON CARIOCA e a empresa SIBELLY TRANSPORTES LTDA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA CID/PC "P" Nº 03 DE 11 DE ABRIL 2024.

O ORDENADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **CID-PRO-2023/00159**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA, Gerente I, matrícula 60/329.309-9, ANDRÉA DE MATOS, Gerente I, matrícula 60/191.720-2, VANESSA DE VINÍCIUS DE BARROS, Ouvidor, matrícula 60/347.005-1, HELISA ALMEIDA DA SILVA, Assessor, matrícula 60/350.047-7, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 002/2023, firmado entre a PCRJ/INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA e a empresa PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Luis Antonio Silva dos Santos**

PORTARIA "P" SEIM Nº. 19 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Habilitação e Seleção para avaliação e julgamento do Chamamento Público, de acordo com os critérios e quesitos do Edital SEIM n. 01/2024.

Art. 2° A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada ao projeto EMBAIXADAS CARIOCAS, tratado no processo EIM-PRO-2024/00001.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados.

Comissão Seleção		
Cristiano Mariano das Flores	60/255.785-8	Presidente
Izabele Pereira Gonçalves de Souza	60/337.215-8	Membro
Thiago Roges Vieira	60/344.774-5	Membro
Felipe Carvalho Rodrigues da Silva	60/359.060-1	Suplente
Daniel Sales da Silva	60/348.337-7	Suplente

Art. 4º No impedimento do Presidente assumirá a Presidência o Membro Izabele Pereira Gonçalves de Souza - Matrícula nº 60/337.215-8.

Art. 5º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 6º A Comissão de Seleção terá as seguintes atribuições:
I - receber os documentos relativos ao processo de seleção;
II - analisar e classificar, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital SEIM n.º 01/2024, bem como estabelecer a classificação do processo seletivo;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" SEIM Nº. 20 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Habilitação e Seleção para avaliação e atribuição de notas aos projetos com variação de 0 a 100 pontos, de acordo com os critérios e quesitos do Edital SEIM n. 02/2024, processo EIM-PRO-2024/00002.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Comissão Seleção		
Cristiano Mariano das Flores	60/255.785-8	Presidente
Izabele Pereira Gonçalves de Souza	60/337.215-8	Membro
Thiago Roges Vieira	60/344.774-5	Membro
Julia Lessa Sobrinho	60/346.663-8	Membro
Bruno Lorran de Oliveira Hingel	60/346.978-0	Membro
Felipe Carvalho Rodrigues da Silva	60/359.060-1	Membro
Daniel Sales da Silva	60/348.337-7	Membro

Art. 3º No impedimento do Presidente assumirá a Presidência o Membro Izabele Pereira Gonçalves de Souza - Matrícula nº 60/337.215-8.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão de Seleção terá as seguintes atribuições:
I - receber os documentos relativos ao processo de seleção;
II - analisar e classificar, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital SEIM n.º 02/2024, bem como estabelecer a classificação do processo seletivo;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

RESOLUÇÃO "P" N.º 02, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
A Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário do Município do Rio de Janeiro,

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento rural sustentável no âmbito do município;

Considerando a importância de estudos, pesquisas e a formulação de políticas específicas para o setor rural e pesqueiro;

Considerando o disposto as competências da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de **ESTUDOS SOBRE OS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

I. **GIVELDON FERREIRA DA SILVA**, representante da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.
II. **MURILO PEDRO XAVIER BARBOSA**, representante da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário;
III. **FÁBIO GOMES SOARES**, representante da Gerência de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil;
IV. **EDSON CORREIA DA SILVA** representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Solidário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 dias para apresentar relatório sobre as demandas dos produtores rurais, trabalhadores pesqueiros e associações dos setores com os resultados dos estudos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 11/04/2024)

07/001.853/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/005.970/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/005.976/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/002.842/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*)09/69/000.039/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 02/04/2024

09/51/000.105/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTSÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.

07/06/000.162/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTSÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.

09/51/000.107/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTSÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.

07/08/000.415/2023 - Aprovo o parecer exarado por esta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no inciso V, da Resolução CGM nº 1746, decido arquivar o presente feito disciplinar por perda de objeto, referente à matrícula 273.902-7.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" N° 042, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e conforme o decidido no processo nº 40/100.961/2024,

RESOLVE:
Aposentar **ROBERTO DE MORAES**, Técnico de Contabilidade, Classe Especial, matrícula nº 40/900.725-3, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÃO "P" N.º 043, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Prover, nos termos do artigo 9º, combinado com o parágrafo único do artigo 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em vagas resultantes da Lei nº 5.544, de 20 de dezembro de 2012, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, em conformidade com o resultado final constante do Edital nº 7, de 15 de março de 2017, publicado no D.O. Rio, de 16 de março de 2017.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
189º	MIRELLA CONTI QUEVEDO
190º	LISIANE KATZ
191º	CLAUDIA ANDREIA ALVES BRITTO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 10/04/2024

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/101.011/2024 - Bruna do Nascimento Farias, matrícula nº 90/902.360-7.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Licença Especial
Processo nº 040/101.069/2024 - Natália Freitas Santos, matrícula nº 40/902.101-5.
Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 5.187/2010
Processo nº 040/101.070/2024
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

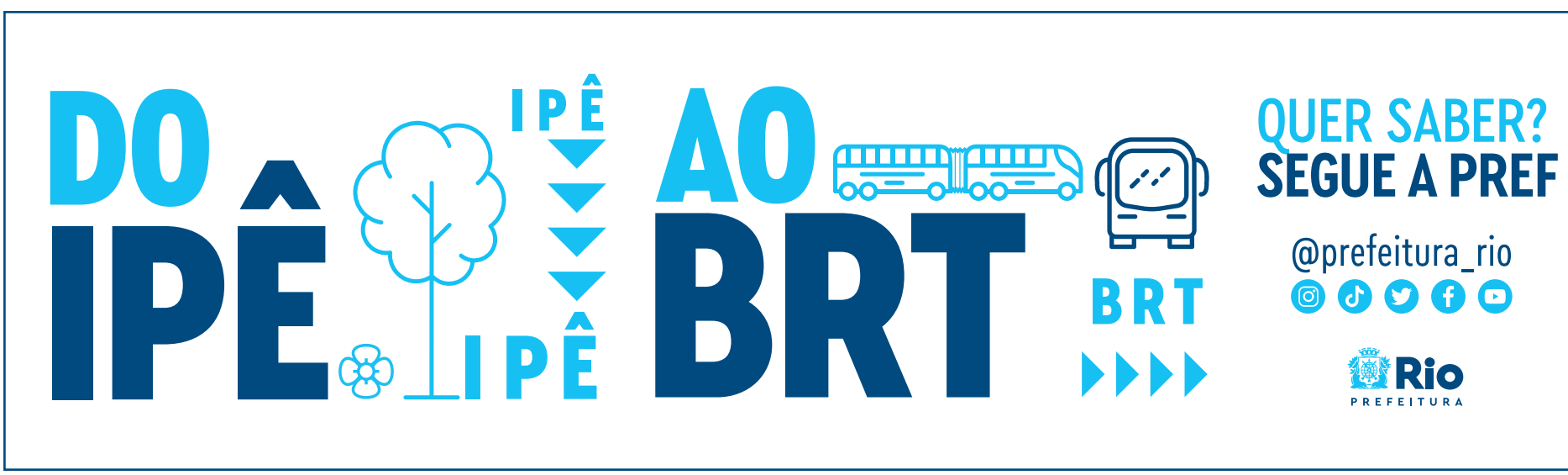
Matrícula	Nome	Nível	Validade
40/902.101-5	NATÁLIA FREITAS SANTOS	2	10/04/2024

Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 1.699/91
Processo nº 040/101.074/2024
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	VALIDADE
NATÁLIA FREITAS SANTOS	40/902.101-5	B	10/04/2024

Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PRONUNCIAMENTO DO PREGOEIRO

CVL-PRO-2023/03674 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento deste Pregoeiro pelo qual foram adotados como fundamento desta decisão consoante à tempestividade das alegações, **s.m.j.**, de que atendeu aos Princípios da vinculação ao Instrumento Convocatório, da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, bem como ao Julgamento Objetivo da Licitação **DEFIRO PARCIALMENTE** os recursos apresentados pelas Licitantes: CONTAX S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ Nº 67.313.221/0001-90; DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A - CNPJ Nº 01.077.145/0001-53; BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A - CNPJ Nº 24.913.412/0001-80 E **INDEFIRO** o da Empresa FENIX COMPANY PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 32.891.454/0001-96, e ratificar o atendimento aos requisitos do item (13) - Habilitação do Edital referentes à Licitante ATN CONTACT CENTER E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - CNPJ Nº 31.648.272/0001-26, no que diz respeito a documentações analisadas à habilitação jurídica; qualificação econômica financeira; regularidade fiscal e regularidade trabalhista. Porém, diante a manifestação técnica, do Órgão responsável pela elaboração do Termo de Refência - Anexo I, isto é, Subsecretaria de Transformação Digital/CVL/SUBTD, no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, acostada a Folha nº 165 do Processo Administrativo nº CVL-PRO-2024/00617, leva a este Pregoeiro utilizar a prerrogativa estabelecida no item (14) - Recursos, subitem (14.6) e **reconsiderar** o ato disposto na sessão pública realizada em 05/02/2024 e opta por **inabilitar** a Licitante ATN Contact Center e Corretagem de Seguros Ltda referentes aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital. Mediante a todo exposto pela manifestação do Órgão Técnico - CVL/SUBTD. Portanto, optando por alterar o resultado registrado em ata da sessão pública realizada em 05/02/2024 relativo ao PE - CVL Nº 1086/2023.

Obs.: As informações foram divulgadas através do módulo de Aviso no portal Comprasgov.

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
RELATÓRIO DE VIAGEM MONTEVIDÉU

1. Objetivo da Viagem e considerações preliminares:
Jornadas Internacionais por cidades mais verdes, mais sustentáveis, igualitárias e inovadoras
Representar a Prefeitura do Rio no encontro que reuniu importantes eventos da Coalizão de Cidades Latino-Americanas e Caribenhas contra o Racismo, a Discriminação e a Xenofobia (Coalizão LAC) e a União de Capitais Ibero-Americanas (UCCI); participar da conferência de alto nível sobre Racismo. Além disso, durante o encontro, a rede Mercociudades assinou o convênio com o Instituto Mercosul de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH).
A conferência de alto nível "Cidades anti-racistas. Respostas locais a um desafio global" objetivou o diálogo e a troca de experiências entre especialistas e atores-chave que trabalham na promoção de cidades antirracistas, um dos eixos de trabalho da Coalizão LAC. **Resumo do evento**: Independentemente de sua origem ou forma, o racismo levanta barreiras que impedem o desenvolvimento de suas vítimas individuais ou coletivas e representa uma séria ameaça à convivência e ao intercâmbio pacífico entre comunidades que convivem no mesmo espaço. Tendo em vista as raízes profundas dos preconceitos raciais, seu legado histórico e a persistência de comportamentos discriminatórios, devemos considerar a luta contra o racismo como uma tarefa contínua e de longo prazo. Esta é uma tarefa que requer uma revisão constante das estratégias e políticas antirracistas, juntamente com esforços de coordenação nos níveis internacional, nacional, regional e local, bem como em conjunto com a sociedade civil e a academia.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):
Nome Completo: Yago Feitosa da Paschoa, matrícula: n° 60/339.711-4
Cargo(s) /Função: Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial
Órgão/Unidade de exercício: CVL/CPIR

3. Informações sobre o Evento:
Título do evento: Jornadas Internacionais por cidades mais verdes, mais sustentáveis, igualitárias e inovadoras
Local de realização: Montevidéu - Uruguai
Período do evento: de 13 de agosto a 15 de agosto, 2023.
Principais objetivos do evento:
1. Emitir a Declaração do Conselho, na qual a Rede definiu sua posição sobre os seguintes temas: mudanças climáticas, políticas de atenção, migração, racismo, paz, inovação, autonomia local, democracia e cooperação (América Latina - UE).
2. Renovação dos Conselhos Políticos e Comissão Permanente de Igualdade de gênero.
3. Discutiu a "agenda de cuidados para as cidades", com base nos resultados de um estudo do panorama regional sobre o tema realizado pela Mercociudades durante 2022 e início de 2023.
4. Assinatura do convênio entre a rede Mercociudades com o Instituto Mercosul de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH).
5. Construir o posicionamento das Mercocidades para a COP 28.
6. Representar a Prefeitura do Rio na Assembleia da Coalizão Latinoamericana e Caribenha de Cidades contra o Racismo, a Discriminação e Xenofobia (Coalición LAC)

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:
Objetivos alcançados:
O Rio de Janeiro apresentou formalmente a Rede Global de Cidades Antirracistas e estabeleceu diálogo com outros organismos internacionais de combate ao racismo.
Consolidamos a cooperação entre Rede Global de Cidades Antirracistas e a Coalizão Latinoamericana e Caribenha de Cidades contra o Racismo, a Discriminação e Xenofobia (Coalición LAC).
Apresentamos o Índice de Monitoramento e Desenvolvimento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
EXPEDIENTE DE 11/4/2024
Processo Instrutivo: CVL-PRO-2024/01014
Termo de Compromisso: 20/2024
Data da Assinatura: 1º /4/2024
Partes: MRJ, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL/ARQ, e Marília Alves dos Santos Nisoli
Objeto: Estágio não-obrigatório
Valor Total: R$ 7.687,89 (sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
Programa de Trabalho: 11.06.04.122.0389.2169
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.
Aprovação: Rosa Maria Barboza de Araújo

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024-SUPPA
Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do **Quiosque QPG-19 da Praia da Guanabara**, **Ilha do Governador**, identificado nos autos do Processo. Rio nº SMF-PRO-2024/06780.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024-SUPPA
Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do **Quiosque QPG-18 da Praia da Guanabara**, **Ilha do Governador**, identificado nos autos do Processo. Rio nº SMF-PRO-2024/06673.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024-SUPPA
Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal localizada na **Rua Anita Mantuano**, **s/nº, Barra da Tijuca (NC 10206000)**, área de serviço público do PAL 046388, identificado nos autos do Processo.Rio nº SMF-PRO-2024/05194.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPar
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: CCP-PRO-2024/00040 - CCPar
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90268/2024.
Tipo de Licitação: Menor preço global;
Objeto: Locação de Veículos com fornecimento de combustível e motoristas, para serem utilizados pelos colaboradores da CCPar - Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos;
Data: 30/04/2024 Hora: 10:00h.
Valor total estimado: Sigiloso
O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PROCESSO: SMF-PRO-2023/04165
TERMO ADITIVO: nº 024/2024 ao **TERMO DE COMPROMISSO:** nº 042/2023
ASSINATURA: 11/04/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, a estudante Daniela Lemos Soares da Silva e a Universidade Estácio de Sá.
OBJETO: Prorrogar o Termo de Compromisso por 12 (doze) meses.
INÍCIO: 28/03/2024 e **TÉRMINO**: 27/03/2025
VALOR GLOBAL DA BOLSA: R$ 7.590,48 (sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14009.08.243.0311.2076
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO 2024NE000043, no valor de R$ 5.797,86.
FUNDAMENTO: Convênio nº 016/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 14 DE 11 DE ABRIL DE 2024.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, ainda, os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 12, de 04 de abril de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na FP/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

NOME	DATA	HORÁRIO
Carlos Eduardo Leal De Souza	15/04/2024	07:00
Jorge Vinicius Do Rosário Conceição	15/04/2024	08:00
Renata Alves Da Silva Sodre	15/04/2024	08:30
Robson Cardoso Das Neves	15/04/2024	09:00
Vitor Aguiar De Miranda	15/04/2024	09:30
Wallace Cerutti Santana	15/04/2024	10:00

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/88.306696/2023
Endereço: PRAÇA ANA PAULA RIBEIRO, 2 BLC 01 APTO 105 - FREGUESIA (ILHA) - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21911-320
Requerente: MARIA DO CARMO SOUZA
Inscrição: 19064302
Ciência: Senhor Coordenador:
A requerente, alegando sua condição de aposentada, solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel acima qualificado, com fulcro no art. 61, XXIII, da Lei n. 691/84 e no art. 5º, IV, da Lei n. 2.687/98.
O art. 61, XXIII, da Lei n. 691/84 assim dispunha entre os exercícios 2018 a 2023:
"Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:
(...)
XXIII - o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado ou pensionista, com renda mensal total de até três salários mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com até oitenta metros quadrados, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a três salários mínimos".
(...)
§ 9º - Não elide o benefício previsto no inciso XXIII a co-titularidade entre cônjuges ou companheiros (art. 226, § 3º, da Constituição Federal), desde que qualquer deles seja aposentado ou pensionista, a soma dos ganhos mensais de ambos não ultrapasse dois salários mínimos e nenhum deles seja titular de outro imóvel. (Lei nº 1.955 de 24.03.93)
Segundo nova redação da Lei n. 691/84 dada pela Lei nº 8.233/2023, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2024, o dispositivo em questão passa a estabelecer que:
"Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:
(...)
XXIII - o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado, pensionista, beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com renda mensal total de até três salários-mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com até oitenta metros quadrados, ou até cento e cinquenta metros quadrados quando localizado nos bairros abrangidos pela Área de Planejamento 3, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a três salários-mínimos;
(...)
§ 9º Não elide o benefício previsto no inciso XXIII a cotitularidade entre cônjuges ou companheiros (art. 226, § 3º, da Constituição Federal), desde que qualquer deles seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), a soma dos ganhos mensais de ambos não ultrapasse três salários-mínimos e nenhum deles seja titular de outro imóvel.
(...)
§ 16 As isenções referidas nos incisos XI e XXIII terão duração máxima de cinco anos ininterruptos, prazo após o qual o interessado deverá requerer a renovação por igual período, mediante comprovação da continuidade do atendimento das respectivas condições e requisitos."
O pedido encontra-se instruído com os seguintes documentos:
• Certidão do Registro de Imóveis (fls. 07/08)
• Termo de responsabilidade (fls. 02)
• Comprovante de residência (fls. 09)
• Carteira de Identidade (fls. 10)
• Comprovante de rendimentos (fls. 04)
• Cadastro do IPTU (fls. 05)
• Declaração do Imposto de Renda (fls. 14/17)
Com base na documentação apresentada, inclusive nas declarações do requerente, verificamos estarem satisfeitos os requisitos legais. Propomos, portanto, para o imóvel em tela, o DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU e da TCL a partir do exercício de 2023 até 2027.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 08/02/2024.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR, para o imóvel acima qualificado, o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL a partir do exercício de 2023 até 2027.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
A FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão. Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP, em 22/02/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/88.306510/2024
Endereço RUA MAR DE ESPANHA, 169 APTO 101 - LINS DE VASCONCELOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20710-305
Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MARASCHIM
Inscrição: 09873605
Ciência: Senhor Coordenador:
O requerente, alegando sua condição de aposentada, solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel acima qualificado, com fulcro no art. 61, XXIII, da Lei n. 691/84 e no art. 5º, IV, da Lei n. 2.687/98.
Segundo o art. 61, XXIII, da Lei n. 691/84, atualizada pela Lei nº 8.233/2023, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2024, o dispositivo em questão passa a estabelecer que:
"Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:
(...)
XXIII - o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado, pensionista, beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com renda mensal total de até três salários-mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com até oitenta metros quadrados, ou até cento e cinquenta metros quadrados quando localizado nos bairros abrangidos pela Área de Planejamento 3, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a três salários-mínimos; (grifo nosso)
(...)
§ 9º Não elide o benefício previsto no inciso XXIII a cotitularidade entre cônjuges ou companheiros (art. 226, § 3º, da Constituição Federal), desde que qualquer deles seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), a soma dos ganhos mensais de ambos não ultrapasse três salários-mínimos e nenhum deles seja titular de outro imóvel.
(...)
§ 16 As isenções referidas nos incisos XI e XXIII terão duração máxima de cinco anos ininterruptos, prazo após o qual o interessado deverá requerer a renovação por igual período, mediante comprovação da continuidade do atendimento das respectivas condições e requisitos."
Passando à análise dos documentos acostados aos autos, verificamos que a requerente é divorciada e na certidão de ônus reais, ainda consta como titular ela e ex-cônjuge (fls. 05). Portanto, não sendo titular exclusiva do imóvel.
Em face do exposto, considerando que o requerente não atende aos requisitos legais da norma excludente do crédito tributário, propomos o INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU e da TCL para o imóvel em tela.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 29/02/2024.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal de trinta dias. Após decurso do prazo, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP, em 12/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/372.074/2024
Endereço: RUA FERNANDO VILLAR, 40 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22631-070.
Requerente: GABRIEL POTSCH ANDREATA
Inscrição: 3466304-7
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 368 para 481m2 (acréscimo de 113m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2025.
Incluímos a piscina na área cadastrada, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Gabriel Potsch Andreata.
Endereço para correspondência: Rua Fernando Villar, nº 40 - Barra da Tijuca - CEP 22631-070.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19 de fevereiro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 27/02/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.056/2019
Endereço: RUA SILVA NETO - VILA 335 CAS 30 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21770-000.
Requerente: SIRLEY FELIX MONTEIRO
Inscrição: -
Ciência: Sr. Gerente,
Trata-se de inclusão de benfeitoria para o Imóvel localizado na Rua Silva Neto, vila nº 335 - casa 30 (Realengo).
Ciente das exigências de fl. 39, o (a) Requerente não compareceu nem juntou documentos.
Em face do exposto, opinamos pelo INDEFERIMENTO da petição inicial.
Após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.
Endereço: Rua Silva Neto, vila nº 335 -CAS 30 (Realengo)
Destinatário: SIRLEY FELIX MONTEIRO
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em 07/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/372.099/2024
Endereço: RUA L PAA 12160/PAL 47195 SUZUKA, 85, BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21863-425.
Requerente: VALDIR SEVERINO DE SOUSA
Inscrição: 33275025
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA L PAA 12160/PAL 47195 SUZUKA, 85, BANGU, cuja inscrição fiscal da mp 3327502-5.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls IO, com vigência a partir de 2023. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Inscrições Fiscais 3479918-9 a 3479919-7 (apts 101 e 201)
1.1. Revi o lançamento de 2023 a 2024, emitindo as guias 01/2024. Essas guias não têm valores a cobrar, pois essas unidades ficaram isentas do IPTU (art. 61, XXIX da lei 691/1984) e da TCL (art. 50, VI da lei 2.687/1998).
2. Não foi necessário rever o lançamento da inscrição mp 3327502-5, pois não havia cobrança em 2023 e 2024.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 10 que efetuou os procedimentos cadastrais e a notificação de lançamento.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA L PAA 12160/PAL 47195 SUZUKA, 85, BANGU
Requerente: VALDIR SEVERINO DE SOUSA
Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.302890/2022
Endereço: AV. NILO PEÇANHA, 50 SALA 2216 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-906
Requerente: RENATA LOPES RODRIGUES
Inscrição: 1616017-8
Exigência: Solicitamos o comparecimento de V.Sª ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - Térreo, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos:
1) Preencher o formulário de requerimento de isenção para aposentados e pensionistas (disponível no local ou na internet).
2) Certidão de Ônus Reais do imóvel atualizada
3) Termo de responsabilidade, assinar no local
4) Conta de luz/gás/telefone em nome da requerente
5) Carteira de identidade
6) Comprovante de rendimento (histórico de credito no caso de aposentado/pensionista do INSS)
7) Última declaração de imposto de renda ou declaração quanto á não obrigatoriedade de apresentação.
OBSERVAÇÕES:
I. Para os documentos que forem trazidos em cópia, apresentar o respectivo original para conferência.
II. Caso não exista algum dos documentos exigidos, justificar o porquê da inexistência.
III. O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 (dez) dias acarretará o arquivamento do processo, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CIP-1,
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.732/2022
Endereço: RUA ARISTEU, 34, JACAREPAGUÁ, RJ, CEP: 22780-792
Requerente: SINIVALDO MOTA ALMEIDA
Inscrição: 0774171-3
Ciência: Trata-se de processo de mudança de utilização para residencial no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na certidão do RI às fls. 05/06, comprovantes do fornecimento de energia às fls. 09/10, certidão da CLF à fls. 20, foram adotadas os seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2023;
Alterada a utilização para residencial;
Substituídas as guias 00/2023 e 00/2024 pelas guias 01/2023 e 01/2024 consignando os lançamentos de IPTU e TCL devidos.
O contribuinte está recebendo apenas a cota única da guia 01/2024, para continuar o pagamento por cotas deverá acessar a página carioca, rio, opção IPTU 2024 e emitir DARM com as cotas de 1 a 10.
O DARM para pagamento da guia 01/2023 também deve ser retirado na página carioca.rio.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada de guias (notificar no endereço de fls. 02).
Após o prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP- 4, 14/03/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.558/2023
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 21379, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-550
Requerente: SÉRGIO WLADIMIR BERNARDES
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo de ofício autuado a partir de solicitação da FP/REC- RIO/CIP-1 nos processos 04/77/306.173/2022 e 04/77/306.254/2022, para regularização cadastral dos lotes 14 e 15 da quadra 02 do PAL 18.505, Vargem Pequena, IF 0193583-2 e 0711627-0, respectivamente.
Para o lote 14, encontramos fracionamento passível de usufruir os benefícios da Resolução SMF n. 3082/2019. Conforme despacho de fl. 26, a IF 0193583-2 foi desdobrada nas IF 3480222-3 e 3480223-1, figurando como titular de cada fração de terreno o constante da fração no Registro de Imóveis. O número de porta adotado foi 21.359, conforme consta do sistema eletrônico Gestão Fiscal desta Secretaria.
Para regularização fiscal, cancelei a IF 0193583-2 a partir de 2023. Os lançamentos referentes aos exercícios de 2023 e 2024 foram efetivados nas novas inscrições fiscais, mediante a emissão das guias 01/2024 de cada nova inscrição. Os valores venais estão descritos na tabela abaixo (valores históricos) e a alíquota aplicada foi 2,5%.
IF 3480222-3

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	792.174,00	19.804,00	758,00
2024	829.564,00	20.739,00	794,00

IF 3480223-1

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	1.153.191,00	28.830,00	758,00
2024	1.207.621,00	30.191,00	794,00

A guia 01/2024 da IF 3480223-1 teve sua exigibilidade suspensa em face do processo 04/77/306.173/2022, em curso nesta Coordenadoria.
Para o lote 15, verificamos a necessidade de atualizar o cadastro com relação à área construída, que foi corrigida para 825m2, a tipologia, que passou para “demais casos - especial”, e a utilização, que passou a ser não residencial.
Para regularização fiscal, foi emitida a guia complementar 01/2023 com a diferença de IPTU e TCL para o exercício de 2023 e a guia 01/2024, com a diferença dos tributos para 2024. Ambas essas guias tiveram sua exigibilidade suspensa em face do processo 04/77/306.254/2022, em curso nesta Coordenadoria. Os novos valores venais estão descritos na tabela abaixo (valores históricos) e a alíquota aplicada foi 2,5%.
IF 0711627-0

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	1.361.549,00	34.039,00	758,00
2024	1.425.814,00	35.645,00	794,00

Sugiro que seja dada ciência aos contribuintes conforme notificações individuais juntadas a fls. 31 e 32, nos endereços dos imóveis.
Após prazo recursal, deverá ser invertida a apensação dos autos, tendo o processo 04/77/306.254/2022 como principal, e o conjunto deverá ser enviado à FP/REC- RIO/CIP-1 para prosseguir na análise do pedido de isenção.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 01 de março de 2024.
De acordo com o despacho acima. À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação
desta decisão.
Após prazo recursal, deverá ser invertida a apensação dos autos, tendo o processo 04/77/306.254/2022 como principal, e o conjunto deverá ser enviado à FP/REC- RIO/CIP-1 para prosseguir na análise do pedido de isenção.
Ao final, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 01/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.558/2023
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 21359, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-550
Requerente: MARIA ROSA FERREIRA DE FREITAS
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo de ofício autuado a partir de solicitação da FP/REC- RIO/CIP-1 nos processos 04/77/306.173/2022 e 04/77/306.254/2022, para regularização cadastral dos lotes 14 e 15 da quadra 02 do PAL 18.505, Vargem Pequena, IF 0193583-2 e 0711627-0, respectivamente.
Para o lote 14, encontramos fracionamento passível de usufruir os benefícios da Resolução SMF n. 3082/2019. Conforme despacho de fl. 26, a IF 0193583-2 foi desdobrada nas IF 3480222-3 e 3480223-1, figurando como titular de cada fração de terreno o constante da fração no Registro de Imóveis. O número de porta adotado foi 21.359, conforme consta do sistema eletrônico Gestão Fiscal desta Secretaria.
Para regularização fiscal, cancelei a IF 0193583-2 a partir de 2023. Os lançamentos referentes aos exercícios de 2023 e 2024 foram efetivados nas novas inscrições fiscais, mediante a emissão das guias 01/2024 de cada nova inscrição. Os valores venais estão descritos na tabela abaixo (valores históricos) e a alíquota aplicada foi 2,5%.
IF 3480222-3

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	792.174,00	19.804,00	758,00
2024	829.564,00	20.739,00	794,00

IF 3480223-1

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	1.153.191,00	28.830,00	758,00
2024	1.207.621,00	30.191,00	794,00

A guia 01/2024 da IF 3480223-1 teve sua exigibilidade suspensa em face do processo 04/77/306.173/2022, em curso nesta Coordenadoria.
Para o lote 15, verificamos a necessidade de atualizar o cadastro com relação à área construída, que foi corrigida para 825m2, a tipologia, que passou para “demais casos - especial”, e a utilização, que passou a ser não residencial.
Para regularização fiscal, foi emitida a guia complementar 01/2023 com a diferença de IPTU e TCL para o exercício de 2023 e a guia 01/2024, com a diferença dos tributos para 2024. Ambas essas guias tiveram sua exigibilidade suspensa em face do processo 04/77/306.254/2022, em curso nesta Coordenadoria. Os novos valores venais estão descritos na tabela abaixo (valores históricos) e a alíquota aplicada foi 2,5%.
IF 0711627-0

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	1.361.549,00	34.039,00	758,00
2024	1.425.814,00	35.645,00	794,00

Sugiro que seja dada ciência aos contribuintes conforme notificações individuais juntadas a fls. 31 e 32, nos endereços dos imóveis.
Após prazo recursal, deverá ser invertida a apensação dos autos, tendo o processo 04/77/306.254/2022 como principal, e o conjunto deverá ser enviado à FP/REC- RIO/CIP-1 para prosseguir na análise do pedido de isenção.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 01 de março de 2024.
De acordo com o despacho acima. À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação
desta decisão.
Após prazo recursal, deverá ser invertida a apensação dos autos, tendo o processo 04/77/306.254/2022 como principal, e o conjunto deverá ser enviado à FP/REC- RIO/CIP-1 para prosseguir na análise do pedido de isenção.
Ao final, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 01/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Processo: 04/33/300.558/2023
Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 21359, FRENTE, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-550
Requerente: CHISTIANO W. A. SANTOS
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo de ofício autuado a partir de solicitação da FP/REC- RIO/CIP-1 nos processos 04/77/306.173/2022 e 04/77/306.254/2022, para regularização cadastral dos lotes 14 e 15 da quadra 02 do PAL 18.505, Vargem Pequena, IF 0193583-2 e 0711627-0, respectivamente.
Para o lote 14, encontramos fracionamento passível de usufruir os benefícios da Resolução SMF n. 3082/2019. Conforme despacho de fl. 26, a IF 0193583-2 foi desdobrada nas IF 3480222-3 e 3480223-1, figurando como titular de cada fração de terreno o constante da fração no Registro de Imóveis. O número de porta adotado foi 21.359, conforme consta do sistema eletrônico Gestão Fiscal desta Secretaria.
Para regularização fiscal, cancelei a IF 0193583-2 a partir de 2023. Os lançamentos referentes aos exercícios de 2023 e 2024 foram efetivados nas novas inscrições fiscais, mediante a emissão das guias 01/2024 de cada nova inscrição. Os valores venais estão descritos na tabela abaixo (valores históricos) e a alíquota aplicada foi 2,5%.
IF 3480222-3

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	792.174,00	19.804,00	758,00
2024	829.564,00	20.739,00	794,00

IF 3480223-1

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	1.153.191,00	28.830,00	758,00
2024	1.207.621,00	30.191,00	794,00

A guia 01/2024 da IF 3480223-1 teve sua exigibilidade suspensa em face do processo 04/77/306.173/2022, em curso nesta Coordenadoria.
Para o lote 15, verificamos a necessidade de atualizar o cadastro com relação à área construída, que foi corrigida para 825m2, a tipologia, que passou para “demais casos - especial”, e a utilização, que passou a ser não residencial. Para regularização fiscal, foi emitida a guia complementar 01/2023 com a diferença de IPTU e TCL para o exercício de 2023 e a guia 01/2024, com a diferença dos tributos para 2024. Ambas essas guias tiveram sua exigibilidade suspensa em face do processo 04/77/306.254/2022, em curso nesta Coordenadoria. Os novos valores venais estão descritos na tabela abaixo (valores históricos) e a alíquota aplicada foi 2,5%.
IF 0711627-0

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2023	1.361.549,00	34.039,00	758,00
2024	1.425.814,00	35.645,00	794,00

Sugiro que seja dada ciência aos contribuintes conforme notificações individuais juntadas a fls. 31 e 32, nos endereços dos imóveis.
Após prazo recursal, deverá ser invertida a apensação dos autos, tendo o processo 04/77/306.254/2022 como principal, e o conjunto deverá ser enviado à FP/REC- RIO/CIP-1 para prosseguir na análise do pedido de isenção.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 01 de março de 2024.
De acordo com o despacho acima. À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação
desta decisão.
Após prazo recursal, deverá ser invertida a apensação dos autos, tendo o processo 04/77/306.254/2022 como principal, e o conjunto deverá ser enviado à FP/REC- RIO/CIP-1 para prosseguir na análise do pedido de isenção.
Ao final, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 01/03/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2
EDITAL

O Subgerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus procedimentos administrativos.

Processo: 04/15/314.088/2023
Endereço: Rua das Margaridas, nº 76.
Requerente: Bianca Irene de Freitas
Inscrição: 0.195.129-2
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2022, em face de pagamento de cota única duplicada.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 22 e relatório de fls. 23, foi efetuada análise e elaborado o cálculo de fls. 27.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, defiro o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição em epígrafe.
Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Importo Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
Após ciência, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA MUDOU-SE E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.089/2023
Endereço: Avenida José Luiz Ferraz, nº 550 Apto 1412.
Requerente: Francisco Cesar dos Santos Leite
Inscrição: 3.148.599-8
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2022, em face de pagamento de cota única duplicada.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 18 e relatório de fls. 17, foi efetuada análise e elaborado o cálculo de fls. 22.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, defiro o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição em epígrafe.
Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Importo Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
Após ciência, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA MUDOU-SE E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.111/2023
Endereço: Rua Turvânia, nº 329 Apto 101.
Requerente: Janeluce de Carvalho Eugenio
Inscrição: 2.965.382-1
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2022, em face de pagamento de mais de dez cotas.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 16/17 e relatório de fls. 15, foi efetuada análise e elaborado o cálculo de fls. 21.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, defiro o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição em epígrafe.
Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Importo Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
Após ciência, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.190/2023
Endereço: Rua Barão, nº 571 Apto 202.
Requerente: Aline Rodrigues Bernardo
Inscrição: 1.252.127-4
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2022, em face de pagamento de cota única duplicada.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 12 e relatório de fls. 13, foi efetuada análise e elaborado o cálculo de fls. 17.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, defiro o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição em epígrafe.
Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Importo Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
Após ciência, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.156/2023
Endereço: Rua Samuel Malamud, nº 62 - Casa 1 - Apto 201.
Requerente: Severino Marcio da Silva
Inscrição: 3.083.080-6
Ciência: Trata-se de processo de alegação de pagamento da cota 07, da guia 00, do exercício de 2020, da inscrição em epígrafe.
O contribuinte juntou aos autos cópias: do Darm e do comprovante de pagamento, à fl. 08.
O Banco Bradesco S.A. confirmou o pagamento da cota acima enumerada, à fl. 21, tendo o Tesouro Municipal já acertado o pagamento da cota 07 no Sistema SIAM e FARR, fls. 24, 25 e 30.
Desta forma foram tomadas as seguintes providências:
1 - Substituiu-se a Nota de Débito da guia 00, do exercício de 2020, da inscrição 3.083.080-6, fls. 26 a 29;
2- Juntou-se as fichas de registro dos procedimentos efetuados às fls. 26 a 32.
Além disso, observou-se que a guia 00, do exercício de 2020 não foi quitada devido ao não pagamento correto dos juros de mora das cotas 09 e 10/2020, estando, portanto, já em tempo de inscrição em dívida ativa.
No entanto, por estar a Nota de Débito da guia 00, do exercício 2020 com erro, se faz necessário que o contribuinte retire o DARM para pagamento, da guia ante enumerada, através do site da Prefeitura do Rio de Janeiro/IPTU.
Após ciência, e decorrido prazo recursal, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.604/2023
Endereço: TRAVESSA GUSTAVO DORIA, 10, CASA 7, PRAÇA SECA, RJ, CEP: 21321-650
Requerente: ELENA MARIA MENEGASSI
Inscrição: 3381320-5
Exigência: Trata-se do processo 04/33/300.604/2023, aberto de ofício, para regularização cadastral dos imóveis construídos sem licença de obras em loteamento não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.
Assim, notificamos os proprietários e co-proprietários de frações no lote que para usufruir dos benefícios parágrafo 8º do art. 71 do Decreto n° 14.327/1995, introduzidos pelo Decreto n° 45.915/2019, com a obtenção de cobrança de IPTU individualizada, deverão juntar aos autos os documentos abaixo:
Documentos da Associação ou Condomínio:
-Estatuto e ata de eleição do síndico/presidente da associação de moradores ou condomínio, se houver;
-Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
-Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
-Planta de situação com a identificação de todas as unidades existentes no lote indicando os complementos de endereço das edificações, seqüenciais e coerentes (inclusive das áreas não edificadas);
-Quadro discriminando os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada (conforme estabelecido no art. 20 do Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU), a data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno de cada uma das unidades existentes no lote.
Documentos do contribuinte (cada imóvel):
-Identidade, CPF, telefone, e-mail e endereço de comunicação do Requerente ou Proprietário;
-Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU. Nota; fica dispensada a apresentação de ART ou RRT, e da carteira relativa a edificações com menos de 100 m² de área edificada;
-O documento de compra do imóvel do imóvel.
Alertamos que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não mereçerem fé sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto n° 14.327/1995.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Nota: o requerente poderá comparecer munido dos documentos originais e cópias listados acima à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo do prédio anexo da Prefeitura - Cidade Nova.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2.
Ao Sr. Subgerente da CIP-4.2,
Segue listagem daqueles que constam nas frações da certidão de ônus reais após consulta ao sistema HOD da receita federal nesta data, com objetivo de atender aos comandos da Seção XVII da PORTARIA (FP/SUBEX/SUPTF/CIP) Ne I, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DOM em 28/01/2021:

Item	Nome na fração	Endereço no cadastro da RFB (sistema HOD)
1	CATARINA GUIMARAES PINTO	RUA BERNARDO TAVEIRA, 90, APTO 203 (CEP: 21220-290)
2	ELENA MARIA MENEGASSI	TR GUSTAVO DORIA,10,CASA 7 (CEP: 21321-650)
3	LUIZ ANDRE ABREU	RUA MAENCA,421,FUNDOS (CEP: 22740-310)
4	FRANCISCA GOMES DA SILVA	RUA QUIRIRIM, 1335, CS 7 (CEP: 21330-650)
5	RAGIO DA SILVA ARAÚJO	RUA QUIRIRIM, 1323 (CEP: 21330-650)

Em 26 de dezembro de 2023.
Dimes Fernando dos Santos Nogueira Agente de Fazenda 10/295.166-3
À CIP-2.1, solicito notificar os acima conforme folha o que segue.
Em, 26 de dezembro de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.604/2023
Endereço: RUA QUIRIRIM, 1323, VILA VALQUEIRE, RJ, CEP: 21330-658
Requerente: RAGIODA SILVA ARAÚJO
Inscrição: 3381320-5
Exigência: Trata-se do processo 04/33/300.604/2023, aberto de ofício, para regularização cadastral dos imóveis construídos sem licença de obras em loteamento não licenciado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.
Assim, notificamos os proprietários e co-proprietários de frações no lote que para usufruir dos benefícios parágrafo 8º do art. 71 do Decreto n° 14.327/1995, introduzidos pelo Decreto n° 45.915/2019, com a obtenção de cobrança de IPTU individualizada, deverão juntar aos autos os documentos abaixo:
Documentos da Associação ou Condomínio:
-Estatuto e ata de eleição do síndico/presidente da associação de moradores ou condomínio, se houver;
-Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
-Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
-Planta de situação com a identificação de todas as unidades existentes no lote indicando os complementos de endereço das edificações, seqüenciais e coerentes (inclusive das áreas não edificadas);
-Quadro discriminando os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada (conforme estabelecido no art. 20 do Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU), a data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno de cada uma das unidades existentes no lote.
Documentos do contribuinte (cada imóvel):
-Identidade, CPF, telefone, e-mail e endereço de comunicação do Requerente ou Proprietário;
-Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU. Nota; fica dispensada a apresentação de ART ou RRT, e da carteira relativa a edificações com menos de 100 m² de área edificada;
-O documento de compra do imóvel do imóvel.
Alertamos que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé sujeitará o contribuinte ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto n° 14.327/1995.
Nota: o requerente poderá comparecer munido dos documentos originais e cópias listados acima à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo do prédio anexo da Prefeitura - Cidade Nova.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2.
Ao Sr. Subgerente da CIP-4.2,
Segue listagem daqueles que constam nas frações da certidão de ônus reais após consulta ao sistema HOD da receita federal nesta data, com objetivo de atender aos comandos da Seção XVII da PORTARIA (FP/SUBEX/SUPTF/CIP) Ne I, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DOM em 28/01/2021:

Item	Nome na fração	Endereço no cadastro da RFB (sistema HOD)
1	CATARINA GUIMARAES PINTO	RUA BERNARDO TAVEIRA, 90, APTO 203 (CEP: 21220-290)
2	ELENA MARIA MENEGASSI	TR GUSTAVO DORIA,10,CASA 7 (CEP: 21321-650)
3	LUIZ ANDRE ABREU	RUA MAENCA,421,FUNDOS (CEP: 22740-310)
4	FRANCISCA GOMES DA SILVA	RUA QUIRIRIM, 1335, CS 7 (CEP: 21330-650)
5	RAGIO DA SILVA ARAÚJO	RUA QUIRIRIM, 1323 (CEP: 21330-650)

Em 26 de dezembro de 2023.
Dimes Fernando dos Santos Nogueira Agente de Fazenda 10/295.166-3
À CIP-2.1, solicito notificar os acima conforme folha o que segue.
Em, 26 de dezembro de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2022/12606
Termo de Compromisso n.º: 001/2024
Data da assinatura: 01/04/2024
Partes: PCRJ/ SMDUE e MARIA VITÓRIA ROCHA GOMES
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 001/2019
Prazo: 21/03/2024 a 31/12/2024
Valor Total: R$ 7.590,48
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2024NE000076
Valor do Empenho: R$ 5.903,70
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2023/13773
Acordo de Cooperação n.º: 004/2024
Data da assinatura: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SMDUE e CENTRAL SICOOB UNIMAIS RIO
Objeto: Promoção do "Plano de Ação de Microcrédito Produtivo Organizado", por meio do qual a SMDUE se compromete a promover e divulgar o programa de fomento #Acredita.Rio, em seus canais oficiais, aumentando sua exposição a potenciais participantes elegíveis.
Prazo: 01 ano a contar da data de assinatura
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Rio 42.696/2016 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
Processo: EIS-PRO-2024/05403
Instrumento: Termo de Execução nº 001/2024 ao Contrato SEGOVI n.º 010042/2022
Data da assinatura: 09/04/2024
Partes: SMDUE e CASA CIVIL
Objeto: Transferência parcial de despesa da unidade orçamentária 11001 para 52001 a partir de 15/04/2024.
Valor: R$ 100.000,00
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163 e 52004.10.15.122.0380.2160
Código de Despesa: 33.90.33.02
Notas de Empenho: 2024NE000102 no valor de 50.000,00 e 2024NE000103 no valor de R$ 50.000,00.
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO
A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, **NOTIFICA** a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, e concede um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para que, em atendimento ao item 15 do Termo de Referência, esta empresa efetue a troca dos carros reservas pelos veículos oficiais, objeto do Contrato SMDEIS nº 08/2021. Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas no Instrumento Contratual, no artigo 87 da Lei 8.666/93 e no art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/04/2024
02/01/000.299/2020 - CANBERRA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Compareça para Ciência Cancelo o Laudo de Contrapartida nº 27.477 no valor de R$ 68.793,36 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

EXPEDIENTE DE 11/04/2024
02/05/000.404/2013 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer a razão de não ter havido evolução na execução das obras de drenagem em relação ao último cronograma apresentado.

EIS-PRO-2023/08793 - CELIA AMORIM DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1- A restituição de indébito só poderá ser concedida ao titular do DARM;
2- Apresente Anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, preenchido e assinado pelo próprio ou por procurador qualificado.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 10/04/2024
06/370.139/1984 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/02487 - PAULO ALIMONDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- No demonstrativo esquemático de áreas da planta do pavimento de dependências, rever o valor total do somatório de SA, SB e SC;
2- No preenchimento do Anexo I-B:
a) O quadro do item 8.1.2 deverá ser preenchido por completo, apondo nas respectivas colunas, conforme indicado: Cálculo e capitulação; Limites encontrados; e como projetado.
b) Observando o declarado no item 9.2.1, apresentar declaração da RIO-ÁGUAS comprovando a isenção do reservatório previsto no Art. 1º do Dec. 23.940/2004;
c) O item 9.2.2 não se aplica ao empreendimento;
d) Observando o declarado no item 9.2.5, o item 9.2.4 não se aplica;
e) No quadro do item 9.3 descrever o campo motivação dos itens 9.3.2, 9.3.8 e 9.3.15.

EIS-PRO-2023/18354 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
1 - No Item 7.3 grupamento integrado sim, preenchendo o Item 8.2;
2 - Rever os somatórios dos Itens 8.7.1; 8.7.2 e 8.7.9;
3 - Informar o número do protocolo da DPA/DPE;
4 - "Nada a opor" do COMAER.

EIS-PRO-2023/18370 - FRANCISCO DO NASCIMENTO PITA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Informar o nome do proprietário no Item 1 do Anexo I-A e assinar no Item 9.4.2;
2 - No Item 7.3 preencher grupamento integrado sim, e consequentemente preencher o Item 8.2;
3 - Para a licença deverá assinar Termo de Urbanização da Servidão de Passagem 3 e da Via Circular do PAA 10657;
4 - Informar o número do protocolo da DPA/DPE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

EIS-PRO-2022/06558 - SPE RIO 2 LTDA.
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

02/05/001.009/2011 - AVENIDA BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
I - Permanecem a atender as exigências nº s 1, 2 e 3 de 18/12/2023, cabendo preencher os Itens 8.1.1; 8.1.2; 8.2 do Anexo I-B com os parâmetros da LC 270/2024, face o disposto no Art. 530 da referida lei;
II - E no Item 8.4 do Anexo I-B, preencher uma folha para cada edificação.

EIS-PRO-2024/05986 - CH-07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise do projeto deverá, preliminarmente, juntar o Anexo I-B (edificação única no lote) da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/2022, que substituiu os Anexos I e II do Dec. RIO Nº 48719/2021 (LICIN).

EIS-PRO-2023/18661 - FERNANDO WROBEL
Cumpra as Exigências
1 - Rever somatórios dos Itens 8.7.1; 8.7.2; 8.7.9 e esclarecer informado nos Itens 8.7.10 e 8.7.11;
2 - Informar protocolo DPA/DPE;
3 - Pôr assinaturas de proprietário e PREO no final do Anexo I-A.

EIS-PRO-2022/06570 - SPE RIO 2 LTDA.
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/17792 - M&P CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE 010 LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Compatibilizar planta e Anexo LICIN quanto ao tipo de licença requerida, grupamento ou edificação única no lote;
2. Substituir Anexo I-B pelo Anexo I-A da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 09/22, caso se trate de projeto de grupamento; em qualquer caso, deverá especificar item da legislação (Artigo, inciso, etc.) que trata dos parâmetros descritos no Anexo, quando solicitada a capitulação, e informar limites estabelecidos na legislação citada;
3. Nas plantas:
a) Apresentar plantas conforme Anexo II da Res. 27/21 e Anexo III do Dec. 48.719/21, sem detalhes como muros e vagas; incluir planta dos pavimentos tipo; incluir legenda para todas as hachuras usadas ou retirar hachura em excesso;
b) Na planta de situação, grafar projeção do pavimento tipo com varandas, para permitir a análise de afastamentos;
c) Identificar pavimentos no corte;
4. Apresentar quadro de áreas privativas em separado de acordo com Dec. 16.721/98 em atendimento à Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/22;
5. Esclarecer informação de suspeita de contaminação do terreno, considerando o informado no processo EIS-PRO-2022/00530.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/11539 - QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Com os códigos dos documentos referentes ao projeto aprovado para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/08887 - GEORGE PIERS AUNE E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Segue código do documento referente ao quadro de áreas privativas atualizado para visualização no Processo. Rio, conforme solicitado.

EIS-PRO-2023/01239 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL S/A
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

02/270.084/2015 - FMAC ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a licença de construção de grupamento com cronograma solicitada, deverá atender ao que dispõe o §6º do Art. 5º do Dec. nº 5726/86, quanto ao prazo máximo de 2 (dois) anos para a conclusão de uma edificação e do 1º teto da outra edificação, além da necessidade de incluir no cronograma de obras as áreas de cada etapa, inclusive do pavimento de subsolo, que pode constar da 1ª fase ou de ambas as fases.

EIS-PRO-2023/01241 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL S/A
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/18155 - PERFORMANCE PORTO PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Quanto ao projeto:
a) Verificar e corrigir cotas de acordo com o RGI na planta de situação;
b) Verificar cotas parciais do pavimento G2;
c) Compatibilizar a legenda com o projeto no PUC - retirar a informação de varandas;
2- Apresentar procuração;
3- Retificar Anexo I-B da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 09/22 quanto a:
a) Item 8.2.1; corrigir número máximo de pavimentos de acordo com o RN +22,10;
b) Ítem 8.2.4: compatibilizar a altura do embasamento informado com corte apresentado;
c) Ítem 8.4: compatibilizar a cota de soleira informada com corte apresentado;
d) Ítem 8.4: retirar as áreas de varandas do PUC;
e) Ítem 8.4: verificar cálculo da ATC informada para o PUC;
f) Ítem 8.4: verificar cálculo da ATC informada para o telhado;
g) Ítem 8.6.7: acrescenter aos pavimentos informados que 10 pavimentos são computáveis;
h) Ítem 9.2.8: compatibilizar com o informado no ítem 2.2.3;
i) Ítem 9.2.5: informar processo de demolição;
j) Ítem 6.1: informar processo de remembramento;
k) Ítem 9.3: informar protocolos dos órgãos a serem consultados: CET-RIO, IRPH, DEIS/SUBCLA e CEDAE.

02/270.042/2011 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2023/12745 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
Para anexar documentação, conforme solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/01237 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto para cumprir exigências, sujeito a legislação em vigor.

EIS-PRO-2024/04334 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
Para anexar documentação, conforme solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/12726 - CBR 049 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos, conforme solicitação do requerente.

02/270.189/2013 - MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

EIS-PRO-2022/04168 - CARIOCA RESIDENCIAL
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) rever o título: Legalização de modificação com acréscimo de área em grupamento residencial multifamiliar existente, sito à Estrada Adhemar Bebiano, nº 375, Higienópolis - XII RA; b) Apresentar assinatura do proprietário e profissional no carimbo; c) utilizar a indicação de cores convencionais.
2) Rever o preenchimento do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021: a) rever itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 (área do lote do grupamento); b) item 3.1 (residencial multifamiliar); c) item 4.4 (identificação da unidade nº 375), existente já legalizado (64.136,52m² aprovado no processo 02/270.012/2013), acréscimo (19,04m²); d) item 4.5 (TO permitida 70%); e) rever preenchimento do item 5.2.4.

02/345.739/1999 - MARIA MANUELA SEQUEIRA DE MELO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar documento do RGI informando o documento que embasou a averbação do prédio (certidão do ônus reais com informação do habite-se ou similar).

EIS-PRO-2023/15913 - JOCELI DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021.
2) Apresentar projeto conforme Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 (planta de situação sem quadro de áreas e declarações, planta esquemática dos pavimentos, corte esquemático em uma única prancha, com assinatura do proprietário e profissional no carimbo)
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018.
4) Atender a Resolução SMU 33/2019, quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica.

EIS-PRO-2022/12979 - MAURO DAMIÃO DA SILVA PEIXOTO
Cumpra as Exigências
1. Retirar a palavra existente no primeiro pavimento na área do acréscimo.
2. Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar conforme o Decreto Rio n° 41188/15 (ATE por prédio, ATE e permeabilidade mínima).

02/320.576/2010 - LUIZ DE AGUIAR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Apresentar projeto de acordo com o local e conforme o cálculo do laudo de contrapartida;
2) Juntar documento do RGI indicando com qual documento foi realizada a averbação do prédio.
Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/14836 - ELIANA MYRA DE MORAES SOARES
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas (revisar o preenchimento considerando que o projeto demonstra área de acréscimo, compatibilizando as informações com as áreas figuradas em projeto);
2. Apresentar planta de situação em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Aquidabã L=16,00m, PAA Nº 4534 no alinhamento do logradouro, mobiliário urbano);
3. Apresentar quadro de áreas completo (lote, existente, acréscimo, ATC, Tx. ocupação, ATE) conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade da referida resolução (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021);
4. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.

EIS-PRO-2021/03305 - CCISA 162 INCORPORADORA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente a restrição de 1ª. laje: Declaração de acordo com o decreto 40717/2015.

EIS-PRO-2022/04168 - CARIOCA RESIDENCIAL
Extraída Notificação número 23/0037/2024

EXPEDIENTE DE 10/04/2024

02/320.436/2005 - IRDO-INSTITUTO DE RADIODIAGNÓSTICO E ODONTOLÓGICO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as restrições da LO23/0447/2023 conforme descritas abaixo:
1.1. Visto fiscal;
1.2. Certificado de aprovação CBERJ (considerando que o certificado à fl.32 excetua o serviço de tomografia existente no local).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

02/34/001.071/2015 - MARILZA GOMES FLOR DE SA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário conforme o anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.
2. O projeto conforme o anexo II da Resolução Smdeis n° 27/21 (planta de situação, as projeções dos pavimentos, corte esquemático).
3. Rever o título no carimbo.
4. Apresentar em separado o termo de responsabilidade e quadro explicativo de área conforme o inciso 1 do anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
5. Apresentar ART/RRT conforme a Resolução SMU n° 33/19.

EIS-PRO-2023/17289 - JOSÉ LUIZ MORGADO
Cumpra as Exigências
Compareça para Ciência:
*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 4338703.42888822-3442.
*Enviar para o email: lic.urb.rio.meier@gmail.com a minuta assinada.

EIS-PRO-2022/01141 - LEVY COSTA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 123356. 28076310-6183 como número de referência;
2- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;
3- Juntar novamente o arquivo do quadro de áreas O mesmo deve ser feito em um documento PDF a parte, com todas as informações das áreas e compartimento, mas não no formulário do Dec.37918/2013, além de figurado o termo de responsabilidade conforme Dec.16721/1998;
4- Juntar comrprovação do pagamento do DARM ou licença para fins de liberação dos códigos de aprovação do projeto, ANEXO I LICIN e quadro de áreas.

EIS-PRO-2023/05954 - IVAN TRINDADE
Cumpra as Exigências
1. O projeto deverá está no formato padrão conforme o anexo II do Decreto Rio n° 41.188/15 (igual do processo n° EISPRO2023/13803).
2. O projeto simplificado deverá ser representado conforme o inciso I do art. 3º do Decreto Rio n° 41.188/15 (planta de situação e as projeções dos pavimentos sem as divisões dos compartimentos - igual do processo n° EISPRO2023/13803).
3. No projeto indicar terraço coberto e garagem coberta.
4. Compatibilizar a planta de situação com as projeções dos pavimentos (prismas).
5. Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar conforme o Decreto Rio n° 41.188/15.

EIS-PRO-2022/01141 - LEVY COSTA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 131933. 42959925-866 como número de referência;
2- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;
3- Juntar novamente o arquivo do quadro de áreas O mesmo deve ser feito em um documento PDF a parte, com todas as informações das áreas e compartimento, mas não no formulário do Dec.37918/2013, além de figurado o termo de responsabilidade conforme Dec.16721/1998;
4- Juntar comprovação do pagamento do DARM ou licença para fins de liberação dos códigos de aprovação do projeto, ANEXO I LICIN e quadro de áreas.

02/34/000.960/2019 - JOSÉ MANOEL DE MOURA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o anexo I-A da Resolução “N”EIS-REN-2022 n° 00009/2022 (deverá preencher todos os campos quando necessário).
2- Atender ao art. 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal).
3- Atender ao art. 5° da LC 198/19 (prisma de ventilação e iluminação).
4- Apresentar em separado o termo de responsabilidade e quadro explicativo de área conforme o inciso 1 do anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
5- Rever a identificação do prédio dos fundos (n° 130 fds).

EIS-PRO-2024/05037 - ODETTE DE CARVALHO MENDES
Cumpra as Exigências
1- Retificar título (Projeto para legalização de modificação sem acréscimo de área, com transformação de uso de unidade residencial existente para sala comercial no 2º pavimento; passando de prédio misto para edificação comercial, com dois pavimentos, não afastada das divisas, situada na Avenida do Braz de Pina nº 1673 - Brás de Pina; em ZCS-D da L.C.270/2024).
2- Apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
3- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
4-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme a Resolução EIS-REN nº 00018/2023.
5-Anexar ART/RRT de execução ou de vistoria e laudo conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
6-Apresentar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
7-Para a transformação de uso deverá apresentar anuência dos proprietários.

02/03/000.028/2018 - GILBERTO LOPES REIS
Extraído o Auto de Infração número 1032247

02/34/000.483/2011 - JOSÉ ANTONIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/315.240/2010 - FLORINDA CARDOSO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/03/000.119/2016 - SONIA DEL CARMEN PIZZARRO GALLARDO JERONIMO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01141 - LEVY COSTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2023/14695 - KARLA IANE RIBEIRO DO COUTO
Cumpra as Exigências
1. Abrir novo processo solicitando os favores da LC260/2023, face ao excedente de ATE projetado (quitando o DARM referente a abertura de processo e ao cálculo da contrapartida);
2. No novo processo a ser protocolado (LC260/2023):
2.1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas;
2.2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua São Gabriel L=17,00m, PAA Nº 2256 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano);
2.3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas);
2.4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade da referida resolução (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021);
5. Juntar RRT de projeto ou levantamento arquitetônico conforme Resolução SMU Nº 33/2019 (PRPA);
6. Apor assinaturas no projeto e Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 (devidamente preenchido).
7. Juntar certidão de ônus reais.
Nota 1: O licenciamento prosseguirá no processo a ser aberto com os favores da LC260/2023;
Nota 2: Sujeito a reanálise face a necessidade de pagamento de contrapartida (excedente de ATE - ATE máxima no lote= 4051,05m². Sobra de ATE por apto= 4046,97m²/6).

EIS-PRO-2023/09828 - JOSIMAR ARARYBA
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidão de ônus reais atualizada em até 6 meses.

EIS-PRO-2023/00506 - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e o projeto conforme anexo II da referida Resolução (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos e corte esquemático).
2 - Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
3- Complementar cotas dos acréscimos na planta de situação.
4- Atender ao item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Decreto 48.719/21, excluindo o quadro de áreas na planta de situação.
5- Assinaturas no carimbo do projeto.

EIS-PRO-2023/12130 - EUNICE NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1. Figurar projeto em cores convencionais (conforme proc.07/434794/1949;
2. Corrigir formulário do Dec.41188/2015 (existente, acréscimo, Tx ocup. permitida= 60%, ATE perm= 2,1x Alote). Sujeito à reanálise face a solicitação de desarquivamento do processo 07/434799/1949.

EIS-PRO-2023/06335 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2024/05435 - RODRIGO FAUR DE CASTRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar procuração específica com poderes para demolir de todos os proprietários e conjuges que constam no RGI.
Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/14689 - ALEXANDRE PINTO CORREA
Cumpra as Exigências
1. Passe-se alvará emitido no processo 02/03/000341/2020 em 08/03/2024:
1.1. Deverá comparecer ao protocolo da CLU-3 Méier e retirar o DARM para pagamento (processo 02/03/000341/2020);
1.2. Comprovar o pagamento do DARM no protocolo da CLU3- Méier, retirar a licença e o projeto aprovado;
1.3. Atender as restrições da licença para aceitação das obras.

EIS-PRO-2023/14695 - KARLA IANE RIBEIRO DO COUTO
Cumpra as Exigências
1. Abrir novo processo solicitando os favores da LC260/2023, face ao excedente de ATE projetado (quitando o DARM referente a abertura de processo e ao cálculo da contrapartida);
2. No novo processo a ser protocolado (LC260/2023):
2.1. Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas;
2.2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua São Gabriel L=17,00m, PAA Nº 2256 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano);
2.3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas);
2.4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EIS REN 2023/00018, juntamente com termo de responsabilidade da referida resolução (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021);
5. Juntar RRT de projeto ou levantamento arquitetônico conforme Resolução SMU Nº 33/2019 (PRPA);
6. Apor assinaturas no projeto e Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 (devidamente preenchido).
Nota 1: O licenciamento prosseguirá no processo a ser aberto com os favores da LC260/2023;
Nota 2: Sujeito a reanálise face a necessidade de pagamento de contrapartida (excedente de ATE).

EIS-PRO-2023/09545 - ALEXANDRE PINTO CORREA
Cumpra as Exigências
1. Passe-se alvará emitido no processo 02/03/000341/2020 em 08/03/2024:
1.1. Deverá comparecer ao protocolo da CLU-3 Méier e retirar o DARM para pagamento (processo 02/03/000341/2020);
1.2. Comprovar o pagamento do DARM no protocolo da CLU3- Méier, retirar a licença e o projeto aprovado;
1.3. Atender as restrições da licença para aceitação das obras.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

02/34/000.161/2017 - MARCIO MARCOS MARTINS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06335 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

02/03/000.445/2018 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

23/440.045/2021 - CBR 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2024/05480 - PAULO SÉRGIO DUARTE JÚNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente para prosseguir com a análise o requerente deverá comprovar a legalidade do existente e apresentar documentação e projeto que permita a análise do processo, se for o caso.

EIS-PRO-2023/16668 - RONALDO LIMOEIRO
Cumpra as Exigências
Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2024/03508 - FMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
Projeto assinado disponível para visualização. Utilizar o código 5210447.42358423-4360 como número de referência no Processo.Rio

EIS-PRO-2023/09518 - UCHOA CAVALCANTI EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/17542 - CARLOS ALBERTO VIRGOLINO PEREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1- Informar forma de pagamento do laudo complementar;
2- Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/21 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/21, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;
3- Representar planta da dependência, informando se houve acréscimos neste pavimento;
4- Retirar quadro de áreas do projeto, bem como corrigir nº do processo junto ao carimbo;
5- Apor carimbo do PREO/PRPA junto às assinaturas;
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/41/001.015/2011 - BERNARDO SPARANO
Extraída Notificação número 24/0067/2024

EIS-PRO-2024/06270 - SR RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0039/2024

02/41/000.832/2011 - RICARDO MIGUEL FERNANDES DO NASCIMENTO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/09701 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09728 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16668 - RONALDO LIMOEIRO
Passe-se Alvará

02/41/001.381/2013 - JONATHAN ARRUDA ESTEVES VEIGA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09724 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09718 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09518 - UCHOA CAVALCANTI EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2023/15971 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir a identificação do lote no desenho e no título: lote 14 da quadra 3 do PAL 19170;
2 - Indicar corretamente o nome dos logradouros na planta, de acordo com o PAA 12776;
3 - Identificar todos os logradouros no entorno do lote na planta de localização;
4 - Apresentar RGI atualizado (em até 6 meses) e em nome do requerente;
5 - Identificar o proprietário no carimbo;
6 - Indicar o número do processo no carimbo;
7 - Indicar o PAA 12776 no projeto;
8 - Observar o pleno atendimento da Resolução SMU nº 728/2007.

EIS-PRO-2023/15641 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Indicar a investidura a ser processada e incluir a informação da área no quadro de áreas;
2 - Corrigir a identificação do lote no desenho e no título: lote 15 da quadra 3 do PAL 19170;
3 - Indicar corretamente o nome dos logradouros na planta, de acordo com o PAA 12776;
4 - Identificar todos os logradouros no entorno do lote na planta de localização;
5 - Apresentar RGI atualizado (em até 6 meses) e em nome do requerente;
6 - Identificar o proprietário no carimbo;
7 - Indicar o número do processo no carimbo.
8 - Indicar o PAA 12776 no projeto;
9 - Observar o pleno atendimento da Resolução SMU nº 728/2007.

EIS-PRO-2023/17532 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARINO
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2022/10316 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/41/002.590/2015 - EBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências

EIS-PRO-2022/10316 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1292408.43067056-8018 (Licença);
- 1292408.42910311-6692 (Projeto Mod).

02/41/002.590/2015 - EBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresente o Formulário do modelo simplificado LICIN, contido Anexo I da Resolução 27/21, devidamente preenchido e assinado;
2- 3- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19.

EIS-PRO-2024/04973 - ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto conforme Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
2 - Juntar RRT da PRPA/PREO.

EIS-PRO-2023/17199 - BRUNO TRANCOSO SANCHES
Cumpra as Exigências
1- Permanecem as exigências do dia 16/02/24.

EIS-PRO-2022/03422 - GERALDA PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1082859

EIS-PRO-2024/00939 - PAULO ROBERTO ASMAR COUTO
Extraído o Auto de Infração número 1082860

02/371.831/2009 - ROBERTO OLIVEIRA LNDELL DE MOURA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/06057 - RODOLFO GIL SEOANE
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/01029 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/14771 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10316 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Passe-se Alvará

02/370.193/2008 - RRSP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17532 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARINO
Passe-se Alvará

02/41/000.934/2020 - DUMONTINA LOTEAMENTO SPE 06 LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.996/2019 - GPM PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar o prédio comercial situado na Estrada do Pontal, n.º 7667, lojas A, B, C, sala 201, sala 301, esquina com a Avenida Gilka Machado - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/000.996/2019 - GPM PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar

23/41/000.108/2021 - ADNN GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA.
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar situado na Rua Hugo Regis dos Reis, n.º 15 casas 1 e 2 - Barra da Tijuca.

02/370.513/2003 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARIANO
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

EIS-PRO-2022/01108 - JOSIE ELAINE FERREIRA RODRIGUES KOHATSU
Cumpra as Exigências
Atender as demais Restrições da Licença 07/0009/2023:
- Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2023/08099 - LOURDES ROSANA DE ALMEIDA COELHO
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente (e completo: item 4.3);
1.2) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
1.3) Revisar Título;
1.4) Apor assinatura no projeto.

EIS-PRO-2023/15637 - CONDOMINIO SOHO RESIDENCE
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 23/11/2023 de verificar, completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 e apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.
Permanece também a exigência 2 de 01/02/2024, como se segue:
2 - Verificar a área da Edícula na Área (m²), observando-se a exigência preliminar de 23/11/2023.

EIS-PRO-2024/02049 - CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2023/11229 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE
Cumpra as Exigências
nº 1 do despacho de 16/01/2024, que não foi completamente atendida e a seguir reformulada:
1- Corrigir, onde couber (título do projeto), quanto ao uso da edificação de “Comercial destinado a ensino”, para “Uso exclusivo, destinado a ensino”, informando também se “seriado” ou “não seriado”, e em caso de seriado, a respectiva série (fundamental, médio, superior);
E ainda:
- no projeto, remover vagas do afastamento frontal referente à Rua Otávio Name.

EIS-PRO-2024/02346 - GUSTAVO MENDES NOBREGA BAPTISTA
Cumpra as Exigências
1 - Compareça o Requerente para ciência de valor à restituir;
2 - No item 4.4 do formulário, corrigir ATC existente (73,00m²) e demais áreas;
3 - Corrigir projeto quanto a metragem informada na exigência nº 2;
4 - Corrigir título “Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de cobertura de grupamento residencial multifamiliar...”;
5 - No carimbo, informar nº do projeto.

EIS-PRO-2023/18488 - LYSE PARANHOS CIGLIONE
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos.

EIS-PRO-2024/05015 - JOSÉ VON HELD ALVES
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Comprovar a aceitação das obras de infraestrutura do logradouro;
1.2) Revisar título;
1.3) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
1.4) Apresentar o Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN Nº 00009/2022;
1.5) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
1.6) Retirar a indicação “Est. Bandeirantes” da Planta de Situação e “Galpão” da Planta do pavimento;
1.7) Compareça para ciência da revisão do Laudo de Contrapartida.

EIS-PRO-2024/06139 - RALF WILHELM RICHARD GILHUBER
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 08/04/2024 e o executado no local;
2 - Apresentar o projeto em cores convencionais, observando-se a Área (m²) do IPTU de 145,00 m²;
3 - Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.

EIS-PRO-2023/11325 - ALEXANDRE DIAS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2023/18100 - TEREZA ABBADE E OUTROS
Cumpra as Exigências
Regularizar o Processo.

EIS-PRO-2022/04292 - CALAZANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/12899 - LUIS FERNANDO DE SOUSA CARDOSO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/05732 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALQUEIRE TRADE CENTER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02049 - CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12902 - LUIS FERNANDO DE SOUSA CARDOSO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05521 - JACQUELINE IBIAPINA CAMELO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14391 - RUBEM ROBINSON VARGES ANSUATTIGUI
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2024/01544 - VANIA MOTTA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto com cotas e textos legíveis pois nenhum arquivo foi juntado;
2- Indicar a inscrição do PAA 12213 junto ao alinhamento e não do PAL;

EIS-PRO-2022/04094 - JORGE ANTONIO CARNEIRO SOBRAL FILHO
Cumpra as Exigências
Para emissão e consulta da autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=447923.42364015-1591

02/05/000.166/2016 - MARCOS DELFIM DE AGUIAR MACHADO
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar a aceitação das obras de urbanização do logradouro

EIS-PRO-2023/15842 - TERESINHA DE JESUS DA SILVA MENDES
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigência do dia 02/04/24.

EIS-PRO-2024/06005 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2) Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2024/05479 - MARIA DE FATIMA SIMOES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do DARM da lilcença

EIS-PRO-2023/09041 - MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Atender as restrições para o habite-se:
Mantenho a exigência:
Declarar corretamente no formulário do Anexo III do Decr. 40.719/15, quanto à Doação de mudas e arborização do passeio e quanto à Instalação de telefone (Telecomunicações)

EIS-PRO-2024/06004 - ALEXANDRE ROSA MARTIN
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário Anexo I-B do Decreto 48719/21;
2. Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3. Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2023/18131 - MARIA LUCIA E SILVA FERREIRA
Cumpra as Exigências
No site processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 4466902.42923371-5649 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 4466902.42930112-7690 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código 4466902.42930111-7689. Imprima o documento que aparece à tela.

EIS-PRO-2021/00128 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Cumpra as Exigências
Complete a Documentação
1) Certificado de Aprovação CBMERJ;
2) Apresentar aprovação da instalação de gás pela concessionária ou juntar declaração assinada pelo proprietário e pelo PREO quanto à conclusão da instalação de gás;

EIS-PRO-2024/00773 - IDALICIO FERREIRA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Compareça para esclarecimentos e extração do Darm de correção do IPCA;
2- Em atendimento ao item IV do Art. 3º do Dec. Nº 52585/23, apresentar projeto conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, de acordo com o Anexo III do Decreto nº 48719;
3- Corrigir o título do projeto para o carimbo da nova planta para “Projeto para legalização de prédio residencial unifamiliar com 3(três) pavimentos, não afastado das divisas, situado na Rua Suely Kanayama, Lote 1 do PAL 49901, em Campo Grande, XVIII RA.
4- No formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, corrigir o endereço da obra conforme indicado na exigência anterior e corrigir o preenchimento do item 4.2 por não se tratar de prédio existente (com habite-se) mas de prédio a legalizar.
5- Apresentar em folha a parte, o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade da Res. EIS-REN-2023/00018 de 20/12/23 em formato legível, para atendimento à SMFP, preenchendo corretamente o Quadro Explicativo de Áreas por não estar compatível com as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) indicadas na planta;
6- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;
7- Indicar a inscrição do PAA 10364 junto ao alinhamento do logradouro e não do PAL 49901;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 4177160.42916375-8656; 4177160.42625604-9714; 4177160.42625603-9715

EIS-PRO-2024/05272 - WLANICE COELHO ALVAREZ
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5499730.42929339-8288
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5499730.42209425-8115
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5499730.42209398-7374

EIS-PRO-2023/06639 - CARLOS FELIPE MACHADO MARQUES
Cumpra as Exigências
Atenda ao exigido em 05/01/2024.

EIS-PRO-2023/12752 - JOSÉ AUGUSTO GARCIA NETO
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2024/04773 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0075/2024

23/05/000.221/2021 - ANDRE BARCELLOS MAIA
Extraída Notificação número 25/0078/2024

EIS-PRO-2024/04782 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0077/2024

EIS-PRO-2024/04779 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0076/2024

02/295.910/2009 - ALEXANDRE DA COSTA PEIXOTO
Extraído o Auto de Infração número 1028670

02/05/000.159/2020 - PAULO AMORIM MORAES
Extraído o Auto de Infração número 1028671

02/59/000.290/2018 - GERALDO JOSE DE ARAUJO CHAGAS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área permanecendo residencial unifamiliar de dois pavimentos sito na rua Carlos Hermite nº 160 - ATC 225m²

02/05/000.181/2019 - ANDERSON MENGALI DE BARROS
Passe-se Alvará

02/05/000.636/2016 - VERA LUCIA DE FIGUEIREDO RESENDE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12752 - JOSÉ AUGUSTO GARCIA NETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05479 - MARIA DE FATIMA SIMOES E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2024/01270 - CARLOS LEANDRO CONÇALVES AGUILAR
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4852312.43031030-9888
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4852312.43034927-7886
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4852312.43034926-7885

EIS-PRO-2023/17215 - MARCUS VINICIUS NATAL DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar desenho em escala compatível com a prancha anexada;
2) Corrigir o título figurando o nome correto do logradouro (Rua Projetada A do PAA 12649/PAL 49357);
3) No carimbo: a) figurar de forma digital os nomes do proprietário e autor do projeto; b) nº do processo;
4) Indicar o nº do PAA 12649 no alinhamento;
5) O alinhamento deve ser com linha traço-ponto, devendo a testada ser com linha contínua;
6) Corrigir as medidas nas laterias conforme as das matrículas do RI/PAL, indicando a cota omitida na divisa dos lotes primitivos;
7) Corrigir a categoria do lote projetado para 8ª.

EIS-PRO-2024/06305 - OPUS PATRIMONIAL E INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para consulta à autenticidade acessar em:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5682454.43044692-825processo.rioSecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoUrbanoeEconômico/SMDUE10

EIS-PRO-2024/04932 - ELIANA CERQUEIRA ALECIO
Cumpra as Exigências
1- Para continuar sem os favores da contrapartida da LC 260/23 deverá apresentar projeto conforme o local, representando todas as áreas cobertas e cotando o afastamento frontal do ponto notável da edificação perpendicularmente ao alinhamento, atendendo o afastamento frontal de 3,0m e atendendo o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentando planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato pdf e dwg no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>;
2- Para solicitar os favores da LC 260/23, deverá requerer abertura de novo processo para elaboração e pagamento de contrapartida devido a ocupação no afastamento frontal, apresentando projeto conforme Art. 3º do Dec. 52585/23 com o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, de acordo com o Anexo III do Decreto nº 48719; apresentar a memória de cálculo do Anexo I do Dec. 52585/23 devidamente preenchida e com a devida declaração assinada; apresentar formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21 devidamente preenchido e apresentar em folha a parte, o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade da Res. EIS-REN-2023/00018 de 20/12/23, para atendimento à SMFP;
3- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
4- Apresentar ART/RRT do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra);
5- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões, preenchendo corretamente o Quadro Explicativo de Áreas;
6- Corrigir a área do lote para 553,10 m² conforme PAL 21660;
7- Corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,0;
8- Corrigir a permeabilidade mínima exigida para 8% e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
9- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
10- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
11- Indicar a existência da mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99 (hidrante e bueiro);
12- Indicar a largura total do logradouro (12,00m) e indicar a inscrição do PAA 7154 junto ao alinhamento;

EIS-PRO-2023/16540 - JAIR PAULO FERREIRA DE FIGUEIREDO MORAES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13590 - ELIANA CARNEIRO ANTUNES
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Tomaz Rufino nº 71 apartamentos 101 e 201 - ATC 187,49m² - Cod para validação da cert no Processo.Rio 3769067.43025060-1822

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2023/13032 - LUCIANA DEUTSCH
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27 com a área de acréscimo igual a contrapartida (14,30m²) e a soma com o existente tanto na ATC quanto ATE;
2- Retirar quadro de áreas da planta ou escrever o acréscimo igual a área da contrapartida de 14,30m²;
3- DARM disponível através do Requerimento Online;
4- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/12957 - LEONARDO COSTA ELMOR
Cumpra as Exigências
Apresente certidão das concessionárias ou declaração do PREO e promova a baixa do visto fiscal.

EIS-PRO-2024/05186 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Esclarecer o que requer, incluir memorial dos serviços a executar e a planta de situação da unidade comercial no pavimento térreo da edificação;
2. Incluir cópia do projeto de construção aprovado- pavimento térreo, para esclarecimentos;
3. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel;
4. Incluir o parecer do DUE/IRPH, por se tratar de imóvel anterior à 1938;
5. Incluir RGI atualizado do imóvel;
6. Incluir Certidão dos Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024;
7. Incluir documentos de identidade do proprietário e/ou representante legal do imóvel.

EIS-PRO-2024/00530 - ROBERTA DE CASTRO ROTHSTEIN
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 17/01/2024:
1.1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 07/295389/1974, dos pavimentos a modificar para esclarecimentos;
1.2. Incluir parecer do DUE/IRPH por estar o imóvel na APEBT da Lagoa Rodrigo de Freitas;
2. Esclarecer área conforme Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2024, incluir quadro de áreas cobertas e descobertas, varandas, por pavimento- existentes, a construir (a legalizar) e a demolir (decréscimos), compatibilizando com o projeto de construção aprovado e o apresentado.

02/312.005/1995 - CASA DE SAUDE LARANJEIRAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Deve enviar o formulário LICIN Anexo I-C integralmente preenchido e assinado (rever os cálculos pavimento por pavimento pois não está claro se há acréscimo ou decréscimo total);
2. Marcar em cores convencionais os acréscimos e decréscimos no projeto;
3. Esclarecer a área externa que desaparece na planta do 2º pavimento (5/13) e rever os cálculos se for o caso;
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/18456 - LUISA LEONOR MONSO POGRABSKY
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 08/03/2024:
1.1. Incluir cópia dos projetos aprovados do pavimento nos processos de n° 07/515317/1958 e n° 07/130667/1973- Construção e Modificação e Acréscimo, e o de n° 02/305287/2010- Modificação e Acréscimo, com Aceitação das Obras;
1.2. Incluir Memorial de Cálculo com as dimensões externas e as áreas dos polígonos considerados no pagamento da contrapartida;
2. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2023/09188 - NEWVIEW 19 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/13032 - LUCIANA DEUTSCH
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

EIS-PRO-2023/17407 - LUCIENE QUEIROZ DA SILVEIRA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o que pretende, considerando o contido no requerimento on line e o projeto apresentado.
Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS 27/21, se for o caso e projeto segundo o Anexo II do Decreto 48719/21.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

EIS-PRO-2023/18726 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA-ANECOM
Cumpra as Exigências
1-Solicitar os favores da LC 260/2023 através do processo existente 02/250024/2019 - inciso II do Art. 2º do Dec. 52825/2023

EIS-PRO-2024/05659 - JOSÉ LUIZ DA SILVA MACHADO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021 (Ver modelo no Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021) com as cores convencionais.
2. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido - considerar área existente de 120m2(IPTU) ou área aprovada no proc. 02/332912/94
3. Apresentar o Anexo II da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas e compartimentos juntamente com o termo de responsabilidade assinado.

EXPEDIENTE DE 09/04/2024

EIS-PRO-2023/01386 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término de instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/03063 - DANIEL CUINAS CUINAS NETO
Cumpra as Exigências
Publicação para cumprimento de restrições.

EIS-PRO-2023/12396 - EDSON SANTANA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a quitação da mais valia da LC 260/2023 referentes aos DARM revisados.

2. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2024/04285 - MASTERPAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar RGI atualizado
2- Requerer em nome do titular no RGI ou procuração do titular para o requerente atual
3- Apresentar certidão positiva com efeito negativo da Procuradoria do Município, face a incrição em dívida ativa

EIS-PRO-2023/16330 - SHEILA MARQUES DA SILVA ALVES
Cumpra as Exigências
1-Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.

EIS-PRO-2021/02180 - YEDDA LIMA ARCHANJO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1-Revestir as Empenas.

EIS-PRO-2023/00973 - JOSÉ FRANCELINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1-Compatibilizar valores de ATC nas diversas planilhas: Anexo I, Anexo 1-B da Resolução EIS-REN-2022 nº 00009 e Quadro de áreas, lembrando que só devem constar, áreas cobertas;
2-Fazer constar na legenda do Anexo II da resolução SMDEIS nº 27 todos os tipos de hachuras e apresentar corte transversal a fim de esclarecer detalhes dos pavimentos.

EIS-PRO-2024/04431 - MASTERPAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar RGI atualizado
2- Requerer em nome do titular no RGI ou procuração do titular para o requerente atual
3- Apresentar certidão positiva com efeito negativo da Procuradoria do Município, face a inscrição em dívida ativa

EIS-PRO-2023/16083 - SHEILA MACEDO PIEDADE
Cumpra as Exigências
Acessar certidão de aceitação de obra, no Processo.Rio, sob o código: 4166603.42769501-297

EIS-PRO-2024/02325 - MASTERPAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar RGI atualizado
2- Requerer em nome do titular no RGI ou procuração do titular para o requerente atual
3- Parecer do IRPH

EIS-PRO-2023/11511 - LUÍS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigências 02 de 26/09/2023
2- Atender a exigência 02 de 08/12/2023 - projetar alinhamento do PAA 6964 corretamente - recuo já doado
3- Atender a exigências 03 de 26/01/2024
4- as áreas somadas das partes cobertas devem ser iguais a da ATC do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 - exemplo: edificação principal+varanda coberta+ terraço coberto + garagem coberta+ edícula+ quadra coberta+subsolo = ATC informada no Item 4.4 do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 - Área descoberta não é computada na ATC

02/320.231/1996 - GASOLINA E LUBRIFICANTES SANTA CLARA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar parecer da Subsecretaria do Meio Ambiente (SUB/CLA) quanto a recuperação ambiental do lote face posto de abastecimento que posteriormente ali existiu em comum com outros 03 lotes.
2- O lote deverá estar livre de qualquer estrutura de benfeitoria ali existente.

EIS-PRO-2024/00027 - HILANA CARINA GONÇALVES CONTE
Ficam aceitas as obras Poderá ser verificado a certidão em PROCESSO RIO pelo código 4628448.42779198-9609

EIS-PRO-2023/16083 - SHEILA MACEDO PIEDADE
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 10/04/2024

02/12/000.327/2020 - ALEXANDRE GUIMARÃES BOTELHO
Extraído o Auto de Infração número 1041342

02/275.783/2010 - ÂNGELO MOREIRA GLIOCHE (A/C NOBRE A. C. IMÓVEIS SC)
Extraído o Auto de Infração número 1041343

EIS-PRO-2023/15578 - MARIA HENRIQUETA C. SOARES
Extraído o Auto de Infração número 1041345

EIS-PRO-2023/05489 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1041346

02/275.027/2007 - RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1041344

02/000.984/2010 - MARCOS VINÍCIUS TORRES PEREIRA E OUTROS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/15363 - ANA MARIA OURO NADER DA SILVA
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na ampliação vertical, criando a dependência do Apto 101 sobre o Aptº 201, com área de acréscimo de 32,22m2. A Aceitação de Obras pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código: 4056218.42918741-2010

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

EIS-PRO-2021/04805 - RODRIGO SUCUPIRA M. TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Emissão L.O. código: 37815.42838507-9880

EIS-PRO-2021/03741 - KÁTIA CARVALHO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Anexar ART/RRT de PRPA e PREO.

EIS-PRO-2023/01962 - PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEICAO DO BRASIL
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Emissão L.O. Retificada código: 1803413.42837727-395

EIS-PRO-2021/04805 - RODRIGO SUCUPIRA M. TEIXEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos entregues no balcão e disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 4292.42205320-7050
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2023/10399 - MARIA TEREZA AUER
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ART/RRT de PREO para atividade de execução de obra de reforma;
2. Apresentar para início de obras parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN - Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Boa Morte).

EIS-PRO-2022/04903 - ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Todas as disposições (exigências) contidas no despacho de 23/MAI/2022 deverão ser atendidas.

EIS-PRO-2022/05677 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 652251.42955475-9886 e 652251.42955474-9887
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2022/09985 - RIVA INCORPORADORA S/A
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/05677 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
Passe-se Alvará

02/250.198/2015 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

02/350.573/2000 - LEONARDO DELAMARE PREVEDELLO
Cumpra as Exigências
1- Comprove o perímetro pertencente ao apartamento 301 - Projeto aprovado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

EIS-PRO-2024/04631 - LEONARDO DELAMARE PREVEDELLO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o perímetro do apartamento 301 - planta aprovada

EXPEDIENTE DE 10/04/2024
EIS-PRO-2024/00410 - ALCENIR MARIA GONÇALVES LISBOA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença disponível para viuialização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 4703438.42924154-1703)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/06214 - LETICIA OLIVEIRA PEIXOTO
Cumpra as Exigências
1 - Preliminarmente apresentar RGI em nome do requerente;
2 - Apresentar Anexo I-B da RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 Nº 00009 DE 25 DE ABRIL DE 2022, devidamente preenchido acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021, conforme modelo.
3 - Apresentar Documentação e ART/RRT do PREO e PRPA.

EIS-PRO-2024/01956 - NORTON CERVEIRA MAIA
Cumpra as Exigências
1- Licença 05/0060/2024, disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 5000236.42926790-5145 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5000236.42926790-5145processo.rioSecretariaMunicipaldeDesenvolvimentoUrbanoeEconômico/SMDUE22)
2- Anexar documentação para aceitação das obras ou requere a prorrogação da licença

EIS-PRO-2023/11472 - ANA CLAUDIA PEREIRA ALBUQUERQUE E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/35/000.044/2018 - OCEANO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11472 - ANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00410 - ALCENIR MARIA GONÇALVES LISBOA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 09/04/2024
EIS-PRO-2024/02814 - ARACY DA COSTA NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1. Atender Superfície Mínima Drenante (SMD) ou solicitar os favores da LC 260/2023, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023", no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
2. Na planta de situação: a) Indicar confrontantes de acordo com o Registro de Imóveis; b) Rever indicação do PAA (PAA 7313);
3. Rever quadro de áreas;
4. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas juntamente do termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP;
5. Apresentar documentação: ART/RRT com o endereço correto.

16/000.195/2023 - MIDIAN DOS SANTOS SILIO
Cumpra as Exigências
1. Atender restrição para o habite-se: Certidão de visto fiscal.

EIS-PRO-2024/04813 - JACIARA FERREIRA GUSMÃO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. No projeto e no endereço, identificar corretamente as unidades, conforme os habite-se concedidos (nº 1167 e nº 1167 aptos 101 e 102);
2. No projeto rever área existente, conforme IPTU e habite-se concedido;
3. Compatibilizar áreas informadas no projeto e formulário uni/bi online;
4. Formulário Uni/Bi online: Rever área existente, conforme IPTU e habite-se concedido; Rever ATC ou áreas informadas, considerando que o somatório das áreas não está gigual a ATC, compatibilizxando ainda com as áreas informadas no projeto; Rever ATE por prédio; Rever área do lote conforme PAL 14.976 (310,00m²); Rever taxa de ocupação projetada; Rever ATE permitida (930,00m²);
6. Apresentar ART/ RRT do PREO;
7. Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado, a fim de se verificar, o que consta averbado e como foi averbado.

EIS-PRO-2024/00616 - DANIELLE DA SILVA CORREIA LIMA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrições para a aceitação;
2. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado.

EIS-PRO-2024/04428 - MARIA JOSE G. GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar planta do primeiro pavimento com a planta de situação;
2. Apresentar planta de situação com cotas legíveis;
3. Indicar áreas no projeto, para conferência do quadro de áreas;
4. No projeto identificar corretamente as unidades, conforme os habite-ses concedidos (nº 1167, nº 1167 aptos 101 e 102) e representar vagas de estacionamento;
5. Formulário Uni/Bi online: Rever ATE por prédio; Rever área do lote conforme PAL 14.976 (310,00m²); Rever taxa de ocupação projetada; Rever ATE permitida (930,00m²);
6. Apresentar ART/ RRT do PREO;
7. Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado, a fim de, se verificar o que e como consta averbado.

EIS-PRO-2024/00675 - RITA DE CASSIA TEIXEIRA GOMES
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença.

EIS-PRO-2024/04841 - ZULEIDE TAVARES DE FREITAS E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar planta do primeiro pavimento com a planta de situação;
2. No projeto e no endereço, identificar corretamente as unidades, conforme os habite-ses concedidos (nº 1167, nº 1167 aptos 101 e 102);
3. No projeto rever área existente, conforme IPTU e habite-se concedido;
4. Compatibilizar áreas informadas no projeto e formulário uni/bi online;
5. Formulário Uni/Bi online: Rever área exisente, conforme IPTU e habite-se concedido; Rever ATE; Rever área do lote conforme PAL 14.976 (310,00m²); Rever taxa de ocupação projetada; Rever ATE permitida (930,00m²);
6. Apresentar ART/ RRT do PREO;
7. Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado, a fim de se verificar, o que consta averbado e como foi averbado.

EIS-PRO-2024/05761 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0044/2024

EIS-PRO-2024/05857 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0043/2024

EIS-PRO-2024/06020 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0042/2024

02/005.616/1993 - JOSÉ FLORENCIO IRMÃO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1040124

EIS-PRO-2022/10549 - JOSE MARCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 10/04/2024
EIS-PRO-2024/06001 - SEJ CONSULTORIA E MEDIAÇÃO
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente: Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se, por talão de imposto, etc);
Deverá atender também:
2. Anexo I: Item 4.2: Item 4.5.2: Rever ATE permitido (900,00m²); Assinatura do proprietário;
3. Apresentar projeto conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021;
5. Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP;
6. Apresentar RRT do PREO, conforme Res. SMU 33/2019.

EIS-PRO-2023/18339 - ANA CRISTINA BERNARDO LOPES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrições para o habite-se/aceitação;
2. Apresentar relatório fotográfico do local.

EIS-PRO-2021/05146 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender exigências do despacho do dia 28/02/2024, a saber:
Atender integralmente exigências do despacho do dia 19/12/2023, a saber:
1- Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ: Apresentar plantas visadas pelo CBMERJ;
2 - Aceitação do dispositivo de tratamento para CEDAE.
3 - Certidão de visto fiscal.
4 - Relatório Fotográfico contendo fotos das fachadas e áreas livres do terreno (afastamentos): Apresentar fotos das demais áreas livres do terreno e afastamentos da edificação.

EIS-PRO-2023/01732 - VITALE V15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Exclarecer o que requer.

02/355.249/2003 - MARIO ANTONIO PAIXÃO GONÇALVES JUNIOR
Cumpra as Exigências
1) Rever título, por se tratar de "legalização de modificação com acréscimo em prédio residencial unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, na frente e legalização de prédio residencial unifamiliar, com 03 (três) pavimentos, nos fundos, não afastados das divisas,...";
2) Rever quadro de áreas, conforme atendimento à exigência nº 01;
3) Apor assinatura e identificação do PREO nas declarações, na Planta de situação e carimbo.

EIS-PRO-2024/00249 - ANA PAULA MARTIN BUENO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

23/36/001.002/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

06/263.198/1976 - ENI FRANCO SANTOS E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00249 - UFINET BRASIL S.A
Passe-se Alvará

23/36/001.002/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/04/2024

02/36/000.751/2018 - LUIZ CARLOS DE AGUIAR CASADO
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial unidamiliar existente, situado na Rua Parati nº 71 - Parque Anchieta, com os favores da LC 192/2018 (MAIS VALIA) (ATC=291,52 m²/ Área Acrescida=134,78 m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2023/15678 - ALESSANDRO OROANDIR NASCIMENTO FREIRE
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

06/701.462/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/11479 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente cabe à parte:
1- Atender ao inciso I do Art. 25 da LC 73/04 quanto a altura máxima das edificações (Blocos 1 a 4), conforme anexo 5a e 5b, que inclui todos os seus elementos construtivos situados acima do meio-fio do logradouro, sendo medida a partir do ponto mais baixo da testada do lote.
E ainda:
2- Planta de situação
- Apresentar o nível do terreno em cada extremo da testada do lote, para cálculo das alturas dos blocos, conforme exigência 1.
- Apresentar largura do logradouro
- Indicar os imóveis confrontantes e suas numerações conforme Anexo III do Dec. 48719/21
- Indicar se as paredes laterais dos blocos 3 e 4 é cega ou atender ao inciso III do Art. 4° da LC 198/19 quanto ao afastamento entre os blocos.
- Indicar o afastamento mínimo entre a guarita e o Bloco 1 conforme inciso III do Art. 4° da LC 198/19.
- Indicar a altura do muro na testada do lote de acordo conforme inciso I do Art. 10 do Decreto RIO n° 49699/21
- Indicar a altura dos muros laterais e fundos
- Indicar varandas, acessos às edificações e entrada de veículos conforme Anexo III do Dec. 48719/21
- Apresentar rebaixamento de meio-fio conforme Dec. 24384/2004
3- Plantas Baixas
- Apresentar corte transversal ao bloco 1 indicando o limite do estacionamento do 1° andar, face o que dispõe o inciso III do Art. 8° do Dec. RIO n° 49699/2021 a respeito da obrigatoriedade da via interna
- Indicar as varandas nas plantas baixas e suas dimensões
- Apresentar legendas nas plantas referentes às áreas de ATC e ATE
- Indicar as dimensões de todo o perímetro nas plantas baixas dos blocos
- Bloco 1 - representar a área de acesso com suas dimensões e inserir no item 8.5 e 8.7 (cálculo da ATC
4- Cortes
- Apresentar corte longitudinal e transversal englobando todo o terreno, conforme Anexo III do Dec. 48719/21
5- Anexo I-A
- Rever 8.1.3.5 - Taxa de permeabilidade
- Item 8.1.3.9.1 - capitular e indicar o limite e o número de unidades projetadas
- Item 8.2.5 - rever face o que dispõe o inciso III do Art. 8° do Dec. RIO n° 49699/2021
- Item 8.3.1 e 8.3.2 - rever
- Item 8.3.6 - capitular
- Item 8.5 (Bloco 1)
a - inserir pavimento de acesso conforme exigência 1,
b - apresentar a área dos elementos da área técnica no telhado (rever ATC)
c - indicar a cota de soleira de todos os blocos
d - verificar a existência de varanda no 2° pavimento de estacionamento (projeção do 3° pavimento)
- Item 8.7 -rever ATC, número de pavimentos e altura, número de vagas cobertas e descobertas, além de demonstrar o cálculo da coluna “Descrição” e a localização/compatibilização do número de vagas de acordo com o especificado no item 8.5 (BLOCO 1)
- Item 9.2.13 - rever
- Item 9.4 - apresentar assinatura do PRPA
6- Documentos
- Apresentar licença de demolição dos números 576, 582 e 600
- Apresentar planta aprovada da RIO-ÁGUAS indicando a existência ou não de FNA
- DPA/DPE - Águas do Rio
- DPEP
- Parecer IRPH (APAC São Cristóvão)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

23/41/000.244/2021 - IDEAL RJ CONSULTORIA LTDA ME
Cumpra as Exigências
Face juntada de documentos e novo projeto para atendimento de exigências de 11/12/2023; 10/01/2024; 05/03/2024. Cumpridas as exigências 4; 8; 9j; 19 permanecendo as demais como se segue:
5-Juntar a cópia do documento de identidade de quem assina por procuração (todos os proprietários);
6-Comprovar a aceitação das obras de urbanização do logradouro do PAA 4943/PAL 13965;
10-Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I-A da Resolução SMU 728/07;
12-Apresentar Quadro de Coordenadas UTM, e declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED N.º 156 de 05 de julho de 1989;
14-Cabe opinamento do Meio Ambiente, GEO RIO e Rio Águas em atendimento ao Art. 22 da LC 104/09;
16-Anexar certidão de ônus reais de registro do imóvel (matricula 243.890) sem penhora;
17-Constam débitos nas certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis nº 95;e 95 fundos. Reapresentar certidão “negativa” da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis, e se positiva, com efeito de negativa.
19-Apresentar projeto com conteúdos e convenções conforme anexo I da resolução 728/07- espessura de linha, divisa e altura de cotas e nomes.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 09/04/2024

EIS-PRO-2022/11545 - COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
Cumpra as Exigências
1) Readequar o projeto atendendo a Manifestação Técnica nº PG/PADM/URB /128/2023/LRDM, às fls. 124 a 128, devendo a faixa de terreno, a ser desmembrada e remembrada, inserida em ZE7, estar integralmente abaixo da curva de nível de 60 m;
2) Aguardar a aprovação da revisão do PAA 2.860 em análise através do processo SMU-PRO-2023/00575, devendo indicá-lo corretamente no projeto;
3) Informar o número de inscrição fiscal na prefeitura (IPTU) dos terrenos;
4) No carimbo: a) Apor assinatura do autor do projeto e do proprietário; b) Figurar o número do processo; c) Corrigir o título: Projeto para o desmembramento de uma faixa com 68.000,00 m² do terreno da matrícula nº 56.744, do 3º RGI, a ser anexada no terreno da matrícula 8.153 do 3º RGI, onde existem os prédios nº 125 e 83, situados na Praça General Tibúrcio, Urca;
5) Juntar anuência do Secretaria do Patrimônio da União - SPU para o desmembramento e remembramento pretendidos.
Obs.:
- Análise conforme o Art. 530 do Plano Diretor (LC 270/2004), de acordo com a legislação anterior;
- Projeto sujeito a reexame, tendo em vista o teor das exigências.

EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2024/00967 - MARIA CRISTINA DE CAIADO CASTRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1- Esclarecer o que requer, face o título do projeto apresentado;
2- Apresentar projeto em condições de análise conforme os art. 3º e 4º, anexo I (condições gráficas e cromáticas) e anexo III (carimbo) da Resol. SMU 728/2007;
3-Figurar o terreno conforme descrição da matrícula do Registro de Imóvel;
4- Figurar os alinhamentos vigentes;
5- Projetar áreas de doação atendendo ao disposto no quadro 24.3 do Anexo XXIV da LC 270/2024, por tratar-se de loteamento;
6- Figurar termos de urbanização e de vinculação de lotes, conforme modelos da Res. SMU nº. 728/2007;
7-Apresentar a certidão de Registro de imóveis atualizada em até 6 meses, do lote, com ônus reais (Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07);
8-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica de todos os lotes atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
9-Esclarecer quanto à titularidade, dado que a requerente não é a única proprietária;
10-Juntar ART/RRT do CREA/CAU para o projeto do profissional autor do projeto e do responsável pela execução da obra (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
11-Comprovar as condições de urbanização do logradouro com documentação oficial;
12-Apresentar planta de localização em escala de 1:2000 (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/207), contendo a denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
13- No carimbo: a)Esclarecer o(s) proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI’(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para loteamento de lote; b) Apor título do projeto conforme RI e esclarecendo o que requer; c)Carimbo conforme modelo Anexo III da Resol. SMU 728/2007; d) Indicar o nº do processo;
E ainda, juntar:
14-Juntar LMPI e projeto visado pela DUE/SUBCLA;
15-Juntar projeto de Arborização visado pela FPJ;
16-Juntar projeto de Drenagem visado pela Rio-Águas;
17-Apresentar DPA /DPE da concessionária responsável;
18-Cronograma das obras de urbanização;
Obs: Projeto sujeito à reanálise, e consulta à SMPU quanto à necessidade de adequação ao sistema viário.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 10/04/2024

EIS-PRO-2021/02984 - ESPACO A4 EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1924/2024
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES LOBO nº 30

EIS-PRO-2024/06226 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHEVALIER NOIR
Extraída Notificação número 45/1946/2024
Endereço do imóvel: RUA IGARAPAVA nº 40

EIS-PRO-2024/06230 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA DO MATOSO Nº 16
Extraída Notificação número 45/1950/2024
Endereço do imóvel: RUA DO MATOSO nº 16

EIS-PRO-2024/06248 - REAL E BENEM SOCIED PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D PEDRO V
Extraída Notificação número 45/1956/2024
Endereço do imóvel: RUA DO BISPO nº 84

EIS-PRO-2024/06187 - MANOEL SIMÕES CARAM ASSEMANY A/C GRUPO G A IMOBILIARIA LTDA
Extraída Notificação número 45/1922/2024
Endereço do imóvel: RUA ANÍBAL DE MENDONÇA nº 157

EIS-PRO-2021/03036 - ALINE GARCIA DA COSTA
Extraída Notificação número 45/1927/2024
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES LOBO nº 53

EIS-PRO-2024/06217 - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA
Extraída Notificação número 45/1937/2024
Endereço do imóvel: RUA DA MATRIZ nº 16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

EIS-PRO-2024/06224 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MALEH
Extraída Notificação número 45/1944/2024
Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 247

EIS-PRO-2024/06191 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLOS DE VASCONCELOS
Extraída Notificação número 45/1936/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 6

EIS-PRO-2024/06242 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1954/2024
Endereço do imóvel: RUA DO BISPO nº 50

EIS-PRO-2024/06220 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTILLO
Extraída Notificação número 45/1940/2024
Endereço do imóvel: RUA DA MATRIZ nº 50

EIS-PRO-2024/06225 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEBLON EXCELENCE
Extraída Notificação número 45/1945/2024
Endereço do imóvel: RUA IGARAPAVA nº 36

EIS-PRO-2024/06237 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARANHAO
Extraída Notificação número 45/1951/2024
Endereço do imóvel: RUA BENTO LISBOA nº 175

EIS-PRO-2024/06195 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SIGNUS
Extraída Notificação número 45/1932/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 44

EIS-PRO-2024/06184 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARC CHAGALL
Extraída Notificação número 45/1921/2024
Endereço do imóvel: RUA ANÍBAL DE MENDONÇA nº 108

EIS-PRO-2021/02985 - MILTON RICARDO SANTOS AFFONSO A/C MILTON CID AFONSO
Extraída Notificação número 45/1926/2024
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES LOBO nº 34

EIS-PRO-2024/06189 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LIGIA
Extraída Notificação número 45/1923/2024
Endereço do imóvel: RUA ANÍBAL DE MENDONÇA nº 200

EIS-PRO-2021/03117 - SA UNIÃO MANUFATORA DE ROUPAS
Extraída Notificação número 45/1929/2024
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES LOBO nº 90

EIS-PRO-2024/06219 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MATRIZ I
Extraída Notificação número 45/1939/2024
Endereço do imóvel: RUA DA MATRIZ nº 46

EIS-PRO-2024/06221 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MATRIZ
Extraída Notificação número 45/1941/2024
Endereço do imóvel: RUA DA MATRIZ nº 52

EIS-PRO-2024/06227 - EDIFÍCIO IGARAPAVA
Extraída Notificação número 45/1947/2024
Endereço do imóvel: RUA IGARAPAVA nº 49

EIS-PRO-2024/06222 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO À RUA DA MATRIZ Nº 56
Extraída Notificação número 45/1942/2024
Endereço do imóvel: RUA DA MATRIZ nº 56

EIS-PRO-2024/06192 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1935/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 11

EIS-PRO-2021/03154 - AUTO SERVIÇOS ISA LTDA
Extraída Notificação número 45/1930/2024
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES LOBO nº 160

EIS-PRO-2024/06240 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ETLA KAWA
Extraída Notificação número 45/1953/2024
Endereço do imóvel: RUA BERNARDINO DE CAMPOS nº 47

EIS-PRO-2024/06223 - ASSOCIAÇÃO NOBREGA E A S - ANEAS
Extraída Notificação número 45/1943/2024
Endereço do imóvel: RUA DA MATRIZ nº 82

EIS-PRO-2024/06228 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA DO MATOSO Nº 10
Extraída Notificação número 45/1948/2024
Endereço do imóvel: RUA DO MATOSO nº 10

EIS-PRO-2024/06246 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1955/2024
Endereço do imóvel: RUA DO BISPO nº 54

EIS-PRO-2024/06196 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA MARIA
Extraída Notificação número 45/1931/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 54

EIS-PRO-2021/02983 - VIALONGA RJ PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/1925/2024
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES LOBO nº 32

EIS-PRO-2024/06229 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO JOSÉ
Extraída Notificação número 45/1949/2024
Endereço do imóvel: RUA DO MATOSO nº 17

EIS-PRO-2024/06193 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LINDO PARQUE V
Extraída Notificação número 45/1934/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 25

EIS-PRO-2021/03038 - CIRO MARCIAL ROZA
Extraída Notificação número 45/1928/2024
Endereço do imóvel: RUA ARISTIDES LOBO nº 55

EIS-PRO-2024/06194 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1933/2024
Endereço do imóvel: RUA CARLOS VASCONCELOS nº 31

EIS-PRO-2024/06218 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAZARETH
Extraída Notificação número 45/1938/2024
Endereço do imóvel: RUA DA MATRIZ nº 32

EIS-PRO-2024/06239 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1952/2024
Endereço do imóvel: RUA BERNARDINO DE CAMPOS nº 30

EIS-PRO-2024/06249 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANDEIRANTE ALEIXO GARCIA
Extraída Notificação número 45/1957/2024
Endereço do imóvel: RUA DO BISPO nº 281

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

"**Cancelada a LMI Nº EIS-LMI-2023/00078."**
EIS-PRO-2022/00111.01 - CARAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

"**Foi emitida a EIS-LSH-2024/00005.**""
EIS-PRO-2023/15092.04 - LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 12/04/2024

"**Compareça para esclarecimentos junto ao setor técnico."**
EIS-PRO-2023/17564 - LEONARDO ARMANDO YAMAMOTO.

"**Preliminarmente o pretendido deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO No 51503 de 14 de outubro de 2022 que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas**, **acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura. e pela Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023 que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2022/12368.02 - RIVA INCORPORADORA S/A.

"**Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02 deverá:**
1- Representar em corte o nível da ciclovia em relação a edificação e, caso seja necessário, alterar os valores da altura do edifício para o cálculo da projeção da sombra;
2- Representar o estudo de sombra em planta com seus limites dentro do entorno descrevendo pistas de rolamento, ciclovia, calçadão a calçada limítrofe à praia situada entre esta e a ciclovia em planta de acordo com verificado em planta aerofotogramétrica, levantamento local e/ou imagens de satélite;
3- Considerando que nos cortes apresentados em DWG foram representados acréscimos para além da mureta frontal da piscina, representar a projeção da sombra dos demais acréscimos;
4- Revisar as dimensões das projeções representadas."
EIS-PRO-2023/15893- ROBERTO SLERCA.

"**Considerando o que dispõe o § 4º do artigo 11 da Res Conj SMDEIS/SMAC 03 de 09/03/2023,Indeferido o que requer."**
EIS-PRO-2023/13300- CCISA149 INCORPORADORA LTDA.

"**Atenda ao exigido".**
Proc.:26/510.028/2019 - BB IND.E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
EIS-PRO-2024/05106 - EDIFICAR MARMORARIA LTDA
EIS-PRO-2023/14874 - SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
EIS-PRO-2024/03764 - LUCIANA CLEONICE RODRIGUES- LTDA
EIS-PRO-2022/03913 - CENTRO DE ONCOLOGIA DO RIO DE JANEIRO LTDA
EIS-PRO-2023/03807 - CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR ARMANDO AUGUSTO NOGUEIRA GUEDES LTDA .
EIS-PRO-2023/12987 - MATERIALS TEST CENTER LTDA
EIS-PRO-2024/05259 - OMA OFICINA MULTIMARCAS AUTOMOTIVA LTDA

"**Atender integralmente às exigências contidas às fls. 3, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo."**
EIS-PRO-2024/05493.05- EOLICA ENGENHARIA LTDA.

"**1) O Auto de Infração 977.324 (fls. 549 a 552)**; **e 2) O Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2024/00006 (fls. 554/555)".**
EIS-PRO-2023/11209.03 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

" **1) O Auto de Infração 977.325 (fls. 85 a 88)**; **e 2) O Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA- 2024/00007 (fls. 90/91)".**
EIS-PRO-2022/12401.01- KAUAI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

"**Considerando a petição da empresa às fls. 717, indefiro o que requer. Ficam mantidas as exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/11925, publicadas no Diário Oficial nº 240, do dia 07 de março de 2024, página 73".**
EIS-PRO-2023/17996 - JUAN MANOEL SILVA ESTEVES E OUTROS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

"**Indefiro o que requer"**
EIS-PRO-2023/07199- AMPARO FEMININO DE 1912 SOCIEDADE BENEFICENTE
EIS-PRO-2023/07210- POWERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EIS-PRO-2023/07141- GLOBALTEX SERVICOS E COMERCIO S.A
EIS-PRO-2023/06986 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PONTAL BEACH RESORT
EIS-PRO-2023/07151 - LAGOA AZUL LAVANDERIA EIRELI-EPP
EIS-PRO-2023/07201 - CEMV - ALUFINISH COMERCIO E SERV ANODIZACAO EM ALUMINIO LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2022/11961 - IWT SERVICES LTDA
EIS-PRO-2023/01963 - CRBS/S.A

"**Atender integralmente às exigências contidas às fls. 3, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo".**
EIS-PRO-2024/05492.05 - EOLICA ENGENHARIA LTDA

"**i - Emitido o Ofício EIS-PFI-2024/00683."**; **ii - Atenda integralmente ao exigido no prazo de 15 (quinze) dias."**
EIS-PRO-2023/09478 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S/A

"**Lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2024/00035"**;
EIS-PRO-2023/07230 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI Nº 18/2023
SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B"

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL comunica aos participantes e interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/2023** - "**BAIRRO MARAVILHA NORTE- OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA MANOEL MOREIRA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE DO AMARELINHO**, **NO BAIRRO DE ACARI**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO- XXV R.A. A.P. 3.6**", que após o prazo de recurso, a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) Envelope(s)** "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **12 de abril de 2024**, às **14:30 hs**, na Sala de Licitações da SMI, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 9º andar - Sala de Licitações - Cidade Nova.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 022/2023, QUE TEM POR OBJETO "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA 6ª CRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SME-PRO-2023/26339, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Cumpre ressaltar que na sessão anterior, as licitantes **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**., fora inabilitada, pelo não atendimento ao item 9.B.3 (Certidão de 2º ofício de registro de distribuição) do Edital; **WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, fora inabilitada, pelo não atendimento aos itens 9.C.3.c.1 (IPTU), 9.E.2, 9.E.3 (parcelas de maior relevância técnica nº 1 e nº 2), 9.E.8 (declaração Decreto Municipal Nº 21.682/02) e 9.E.10 (IBAMA) do Edital e **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, fora inabilitada, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (parcela de maior relevância técnica nº 1)**.** Tendo em vista, que todas as licitantes participantes do certame foram inabilitadas, ficou estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos elementos corrigidos das causas de suas inabilitações, em cumprimento ao item 13.10 do Edital. Após a análise da documentação entregue na sessão referente a causa da sua inabilitação, foi anunciada como habilitada a licitante: **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.** Pela ausência de alguns licitantes, ficou estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso administrativo, conforme disciplinado na legislação em vigor e item 21 do Edital, até o dia **19/04/2024.** Os Envelopes "B" lacrados permanecerão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE até o resultado da análise de recursos e abertura de nova sessão. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na CONCORRÊNCIA nº 15/2023 - "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NA RUA CAPURI E NA ESTRADA DA GÁVEA COM RUA GENERAL OLYMPIO MOURÃO FILHO**, **TRECHO LARGO DA MACUMBA** / **GÁVEA GOLF CLUB** - **SÃO CONRADO** - **VI R.A.** - **AP. 2.1**", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 16 de abril de 2024 às 11h, na sala reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 12º andar - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2024/00191-V01 V14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/01028-V01 CELTA ENGENHARIA S/A.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90243/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00352
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DE ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO PARA ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 29 de abril de 2024 às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90263/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00394
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE SEGURANÇA PARA A MOBI-RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E/OU EDITAL.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 25 de abril de 2024 às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXPEDIENTE DE 04/04/2024
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL CMTC-RIO (MOBI-RIO) 001/2024

OBJETO: PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE 16 (DEZESSEIS) ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES NA PARTE TÉRREA DO TERMINAL DEODORO, DO SISTEMA BRT.
PROCESSO: CTC-PRO-2024/00315

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" e "B"

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL
DATA/HORA	04/04/2024 as 10:00 hs.
LOCAL:	Av. das Américas S/Nº (Anexo ao Terminal Alvorada), Barra da Tijuca.
PROCESSO	CTC-PRO-2024/00315
OBJETO:	Permissão Onerosa de Uso de 16 (dezesseis) espaços para instalação de quiosques na parte térrea do Terminal Deodoro, do Sistema BRT, administrado pela MOBI-Rio, com a finalidade de exploração de atividades de comércio e serviços.

No local, data e horário acima citado, reuniu-se a Equipe de Pregão designada pelo despacho CTC-DES-2024/02734, fls. 312 e 313 do Processo Administrativo CTC-PRO-2024/00315, que versa sobre Permissão Onerosa de Uso de 16 (dezesseis) espaços para instalação de quiosques na parte térrea do Terminal Deodoro, do Sistema BRT, administrado pela MOBI-Rio, com a finalidade de exploração de atividades de comércio e serviços, na modalidade maior oferta por item.

Às 10:00hs, o Presidente informou aos presentes que a sessão se iniciaria após o decurso de 15 minutos de tolerância do horário agendado com consentimento da empresa interessada foi estendido o prazo de tolerância por mais 15 minutos.

Às 10:30hs, iniciou-se o credenciamento das Licitantes para objeto do certame, às 10:35hs, encerrou o credenciamento das Licitantes devidamente identificadas:

• **LANCHES.COM - COXINHAS SABORES LTDA** - CNPJ: 34.486.557/0001-04

A Equipe de Pregão informou, em conformidade com o item (8) do Edital, que declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não mais serão admitidos novos interessados, dando-se início ao recebimento dos envelopes de proposta de remuneração mensal e documentações.

Dando continuidade ao certame, iniciou-se às 10:35hs o recebimento dos Envelopes "A" e "B", das Licitantes credenciadas para Permissão Onerosa de Uso de 16 (dezesseis) espaços para instalação de quiosques na parte térrea do Terminal Deodoro, do Sistema BRT, administrado pela MOBI-Rio, com a finalidade de exploração de atividades de comércio e serviços, sendo os envelopes entregues, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes.

Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes pela Comissão Especial de Seleção às 10:40hs. Após, o Pregoeiro informou que nenhum documento seria recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação ou à proposta.

Ato contínuo, a Equipe de Pregão procedeu a abertura do envelope "A" - Remuneração Mensal, referentes ao Licitante credenciado a participar da Permissão Onerosa de Uso de 16 (dezesseis) espaços para instalação de quiosques na parte térrea do Terminal Deodoro, do Sistema BRT, administrado pela MOBI-Rio, com a finalidade de exploração de atividades de comércio e serviços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

A empresa LANCHES.COM - COXINHAS SABORES LTDA, apresentou proposta para 2 itens, o item 1 (Quiosque A1), pelo valor mensal de R$ 6.973,00 e o item 11 (Quiosque B5), pelo valor mensal de R$ 6.973,00.

O Pregoeiro questionou ao Representante da empresa da possibilidade de um aumento do valor proposto pelos itens, o Representante da empresa solicitou a possibilidade de consultar os Diretores da empresa via telefone, o que foi concedido, e após a consulta confirmou que o valor ofertado pela empresa seria o final.

Após análise da proposta apresentada pelo licitante, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade quando ao objeto e o valor ofertado pelo licitante. É importante destacar que o licitante ofertou valores compatíveis com a tabela de remuneração mínima, apresentada no edital.

Ato contínuo, a Equipe de Pregão procedeu a abertura do Envelope “B” - Documentação de Habilitação, referente ao Licitante credenciado a participar da Permissão Onerosa de Uso de 16 (dezesseis) espaços para instalação de quiosques na parte térrea do Terminal Deodoro, do Sistema BRT, administrado pela MOBI-Rio, com a finalidade de exploração de atividades de comércio e serviços.

O Pregoeiro e sua equipe procederam com a abertura do envelope “B” contendo os Documentos de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados pelo licitante, foram identificadas as seguintes inconformidades na documentação apresentada:

• Não apresentação da certidão de ICMS (13.C.3.b);
• Certidão de Dívida Ativa Municipal, com status de positiva (13.C.3.c);

Informamos que não foi possível a conferencia junto ao CEIS, visto que o sistema do Governo Federal encontra-se indisponível.

Diante dos fatos apresentados na presente ata, declaramos que a empresa LANCHES.COM - COXINHAS SABORES LTDA, terá sua proposta desclassificada para os itens 1 e 11 pelos motivos supracitados.

Conforme item 12.5 do Edital será concedida a possibilidade de apresentação de nova proposta corrigindo as causas da desclassificação no prazo de 8 (oito) dias úteis (16/04/2024).

Desta feita procederemos com a reabertura do certame no dia 17/04/2024, às 10:00 no mesmo local.

Deu-se por encerrado os trabalhos às 11:30hs.
Lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Seleção e pelo Licitante credenciado.
Deu-se por encerrada a presente sessão.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SC/SUBG/Nº 02/2024

PROCESSO N.º CSV-PRO-2023/04216 -CONVOCO o abaixo discriminado para que apresente, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, a devida alteração da Cláusula Décima Segunda do instrumento constitutivo do Consórcio de Engenharia Enimont-Globo, afastando-se a atuação conjunta ou a necessidade de anuência de ambas as consorciadas nos atos administrativos atinentes à execução dos serviços perante a Administração Pública, consoante CSV-OFI-2024/00338 de 05 de abril de 2024, sob pena de inviabilizar a concretização do Contrato Administrativo, por se tratar de condição de habilitação do PE-SECONSERVA Nº 645/2023.

EMPRESA	CNPJ	LICITAÇÃO
CONSÓRCIO DE ENGENHARIA ENIMONT-GLOBO	53.588.571/0001-55	PE-SECONSERVA Nº 645/2023

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 11/04/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90265/2024 DATA: 26/04/2024 ÀS 14:00H
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE SEGURANÇA.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/00253
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90264/2024 DATA: 26/04/2024 ÀS 10:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM PESO.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/00456
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ERRATA

Processo Instrutivo: 07/002544/2022
Onde se lê: 1º Termo Aditivo
Leia-se: 2º Termo Aditivo
(*) Publicado no D.O. RIO nº 11 de 02/04/2024, pág. 22, 1ª coluna

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 16 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024(*)

A Coordenadora de Administração de Recursos Humanos informa a contratada abaixo relacionada, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10**, **II**, “**b**” **do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

Término do contrato em 03 de fevereiro de 2024
E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.402-7	MAYARA DOS SANTOS BARROSO DE SOUZA

(*)Republicado por incorreção

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 15 DE ABRIL A 19 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
Período de 15 de Abril a 19 de Abril de 2024

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
4ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão
6ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite batido com banana

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 **Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 **Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**			

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Feijão Arroz Ovo mexido Batatas em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maça Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024				
SEMANA A				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024				
SEMANA B				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024				
SEMANA C				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho e carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD				

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024				
SEMANA D				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 **Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**				

Plano Alimentar - GEO - 2024					
SEMANA A					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024					
SEMANA B					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada ou purê Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Salada de tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta

6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024					
SEMANA C					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e patinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assadas ou sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024					
SEMANA D					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Salada de tomate Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou assada Acelga Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja e mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Salada de tomate Sobremesa: fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2024

	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana e aveia	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobremesa: fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Mingau de aveia	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2024

	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Gratinado de Frango (batata inglesa com frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta
5ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e tomate) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024
SEMANA A

	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura Abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024
SEMANA B

	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024
SEMANA C

	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024
SEMANA D

	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)
SEMANA A

	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)
SEMANA B

	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)
SEMANA C

	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assadas ou sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)
SEMANA D

	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura,brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa. fruta	Leite batido com maracujá e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

SEMANA A Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

SEMANA B Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

SEMANA C Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobrmesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

SEMANA D Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mousseline de aveia Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024

SEMANA B

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024

SEMANA C

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024

SEMANA D

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024

Lanche IV

Semanas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musselini de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Mousseline de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Mousseline de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024

SEMANA A

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024

SEMANA B

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Jantar	Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, abóbora, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Soufflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024
SEMANA C

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Arroz Feijão carioca Escondidinho de peixe (chuchu, abóbora e batata) Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusili, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024
SEMANA D

Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Cubinhos de frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo: 07/01/000.726/2020 - Reconheço a dívida no valor R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais) junto à empresa TRANSPORTADORA FRISCH LTDA inscrita em Despesas de Exercícios Anteriores.

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 DE 11/04/2024

Processo nº SME-PRO-2024/31095 - Notifica-se a empresa **ATLAS SCHINDLER LTDA** para ciência a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento da Cláusula Contratual firmado com esta Pasta de Educação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, no âmbito da E/3ª CRE, conforme ofício nº **SME-OFI-2024/11483.**

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 73 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do SME Nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, e alterado no Edital SME Nº 09 de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
55	2166869	PRISCILLA MACHADO FELISMINO	APTO
57**	2168531	GISELE BORGES DE OLIVEIRA	APTO
76	2170181	MARCIA CAMPOS CHALFUM DE MATOS	APTO
81	2172640	MARIA THEREZA CORREIA DE CARVALHO	APTO
90	2174668	GABRIELLE DA SILVA AQUINO	DESCLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22H30H SEMANAIS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
74	2174392	RENATA CRISTINA DA SILVA	APTO
79	2169576	MÔNICA CRISTINA SALANDRA DE ALCANTARA	APTO
88	2174394	ELAINE GOMES DA SILVA NONATO	APTO
89	2177005	DAYANE DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 74 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 48, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3	2222419	BARBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	DESCLASSIFICADO(A)
10	2224468	CLARA BASILIO BERTASSONI	APTO(A)
16	2226267	CLEUZINETE EDUARDO DA SILVA COSTA	APTO(A)
20	2226244	VIVIANE COSTA DA SILVA	APTO(A)
29	2222552	PATRICIA BRITO RAMOS	APTO(A)
31	2226272	FABIANA BARROS DE SOUZA COSTA	APTO(A)
37	2223313	YURI HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	APTO(A)
60	2224316	JULIANA ROCHA GOUVÊA	APTO(A)
62	2223719	CARLA SANTOS MOTA	APTO(A)
64	2223738	ELAINE CRISTINA SILVA	APTO(A)
65	2225017	SUZANA PEREIRA BARBOSA	APTO(A)
66	2225198	NICOLAS ALBERT OLIVEIRA GUIMARAES	APTO(A)
74	2223061	EDUANE DA CUNHA VICTÓRIO	APTO(A)
75	2227405	PAULA VITTORIA SANTOS MOURAO FERREIRA	APTO(A)
76	2226461	LARISSA AVELINO MOURAO CORTE REAL	APTO(A)
77	2222480	LUIZ ROBERTO CATANHO DE SOUZA	APTO(A)
78	2222462	VIVIANE SILVA LUIZ	APTO(A)
81	2222742	ANTONIA DE MARIA DA SILVA RIBEIRO	APTO(A)
95	2224961	LUCAS FELIPE XAVIER DA SILVA	APTO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6	2225726	SÂMELA CAPOLI SILVA BARBOSA SOUZA	APTO(A)
8	2223548	ALICE GIOVANA CARMO VALVANO	APTO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 75 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2216848	ANTONIO JOSE CLEMENTINO FERNANDES	DESCLASSIFICADO(A)
3	2221149	DIOGO LACERDA ALVES	APTO(A)
12	2218099	RAYSSA ALVES DOS SANTOS FERNANDES	DESCLASSIFICADO(A)
15	2217913	ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
16	2213504	ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
17	2219769	LUCAS AUGUSTO DE SIQUEIRA EUFRASIA	DESCLASSIFICADO(A)
18	2217421	JULIANA CRISTIANE DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
19	2217044	RAQUEL DE DEUS PINHO	DESCLASSIFICADO(A)
20	2217663	LYANNA OLIVEIRA DE CARVALHO	APTO(A)
21	2213035	KELLY MOREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
22	2216172	FELLIPE DE SOUZA PEDRO OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
23	2213725	NYCOLE VASCONCELOS NUNES AZEVEDO	DESCLASSIFICADO(A)
24	2219708	KAROLINY GONÇALVES COLONI	DESCLASSIFICADO(A)
25	2216096	GABRIEL DA SILVA SARTI	DESCLASSIFICADO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

27	2218869	GISELE CARVALHO DE MORAES	DESCLASSIFICADO(A)
28	2219240	GISELLA RIBEIRO NEVES	DESCLASSIFICADO(A)
29	2219676	RODRIGO CHAFFIN DE ANDRADE FABRI	DESCLASSIFICADO(A)
30	2218893	IGOR LUIZ AMARAL COSTA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2215566	LUIZ ANTONIO DA CRUZ SIMOES	APTO(A)
2	2215799	THAIS LORRAINI DOS SANTOS PIMENTEL	APTO(A)
3	2219775	DANIELLE REIS ARAÚJO	DESCLASSIFICADO(A)
4	2220313	ISADORA SCHEER CASARI	APTO(A)
5	2218128	SHAYANNE CAROLINE ROSA	DESCLASSIFICADO(A)
6	2220937	NAYRA ALINE GAMA CASTANHA	APTO(A)
7	2213562	RENATA FELIX DA CONCEICAO	DESCLASSIFICADO(A)
8	2213267	MONALISA GOMES DE LIMA BARROS CABRAL	APTO(A)
9	2217231	ALCENY JOSE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	APTO(A)
10	2220801	GONSALINA BENTO SARAIVA LOUVEM	DESCLASSIFICADO(A)
11	2218684	JULIANA GIL BAHIA KNOPP	DESCLASSIFICADO(A)
12	2219912	THALES BARBOSA SAUVO DE SOUZA	APTO(A)
13	2221679	MATHEUS DE OLIVEIRA CARVALHO CASTRO	APTO(A)
14	2213027	DANIELLE INACIO DANIEL	APTO(A)
15	2216163	CLAUDIO FERREIRA COUTAS	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22H30H SEMANAIS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2221810	ISABELLA CHRISTINA GONCALVES DONES	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2215758	SIMONE DE OLIVEIRA NUNES	DESCLASSIFICADO(A)
2	2220841	ANA CAROLINE NOGUEIRA DE SOUZA	APTO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2216401	ISABELLE HIGINO MACEDO	APTO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2214607	ANDREA MOURÃO ALVES	APTO(A)
2	2214668	CLAUDIA RAMOS GOULART	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2214558	RENATA MARQUES DA SILVA	APTO(A)
2	2218988	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2213959	DANIELLE SEABRA DOS SANTOS	APTO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30H SEMANAIS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2218132	JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)
2	2222050	DANIELE RODRIGUES DANTAS	DESCLASSIFICADO(A)
3	2221721	GABRIELLE FEITOSA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2215037	VICENTE DE PAULA SOARES NUNES	APTO(A)
2	2220497	IZABEL ROSE DA SILVA NOGUEIRA	APTO(A)
3	2216895	VALÉRIA PEREIRA BARROS SILVA	APTO(A)
4	2215941	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	APTO(A)
5	2221250	ELIANE MARIA DA SILVA ZEFERINO	DESCLASSIFICADO(A)
6	2215026	FABIANA ANTUNES MELO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)
7	2214478	CARLA MONIQUE MENDES	DESCLASSIFICADO(A)
8	2214385	THAIENE GUILHERME DO NASCIMENTO FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)
9	2217221	YASMIM MALHEIROS GONÇALVES DIAS	DESCLASSIFICADO(A)
10	2214108	PATRICIA CARDOSO DAS NEVES COUTO	APTO(A)
11	2213943	BIANCA REGINA LEITÃO LOPES DE SENNA	DESCLASSIFICADO(A)
12	2214194	ALINE CAETANO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
13	2217096	BRUNA BASTOS DE SOUZA	APTO(A)
14	2219543	LUCÉLIA DO NASCIMENTO SOARES	DESCLASSIFICADO(A)
15	2221436	JANICE DOS SANTOS SILVA	APTO(A)
16	2216353	CRISTINA APARECIDA COELHO LIMA	DESCLASSIFICADO(A)
18	2215456	FABIANA CALIXTO PINTO REZENDE	DESCLASSIFICADO(A)
20	2218961	MARTA MARIA MUNIZ SANTOS	APTO(A)
22	2213170	MARISA RAMOS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
23	2213520	MARILÉA LIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO(A)
25	2213315	FABIANA DA SILVA NOGUEIRA ABREU	DESCLASSIFICADO(A)
26	2215148	REJANE DA SILVA NASCIMENTO TREPTE	DESCLASSIFICADO(A)
27	2219375	MAYARA MONTEIRO EZEDIN DE OLIVEIRA SAMPAIO	APTO(A)
28	2218900	ADRIANA MELO DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)
29	2213711	BARBARA CRISTINA DA ROSA	DESCLASSIFICADO(A)
30	2218053	ALINE APARECIDA DA SILVA TAVARES	APTO(A)
32	2218747	LETÍCIA FELIX SIÉBRA	APTO(A)
33	2221730	GABRIELA BATISTA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
34	2220335	PAULA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)
35	2216695	THALITA COSTA DE SOUSA	APTO(A)
36	2221688	ANDRESSA BAPTISTA SA	APTO(A)
37	2220782	RAQUEL CÂNDIDA BRITO ALMEIDA DE AQUINO	DESCLASSIFICADO(A)
38	2218162	ANA BEATRIZ COIMBRA LOPES	APTO(A)
39	2214275	JANAINA CAMPOS LOPES TAVARES	DESCLASSIFICADO(A)
40	2216164	BIANCA CRISTINA PIRES DE MELLO	DESCLASSIFICADO(A)
41	2215727	SARA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
42	2221358	RAFAELA DIAS BUSTAMANTE	DESCLASSIFICADO(A)
43	2215189	ADRIANA DE CARVALHO CARDOZO	DESCLASSIFICADO(A)
44	2217371	DANIELLY LIMA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
45	2216927	JULIANA DE FREITAS DE SOUZA MORAES	APTO(A)
46	2214196	EDUANE DA CUNHA VICTÓRIO	DESCLASSIFICADO(A)
47	2221657	MARIANA CARNEVALE GOMES	DESCLASSIFICADO(A)
48	2213685	GEANE DA COSTA PIMENTEL	DESCLASSIFICADO(A)
49	2213639	ELAINE GOMES DA SILVA NONATO	APTO(A)
50	2218045	MARIA THEREZA CORREIA DE CARVALHO	APTO(A)
51	2219658	SILVANA ARAÚJO RUFINO	APTO(A)
52	2216372	DAYANE DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO(A)
53	2221674	DAIANE DE LIMA FONSECA	DESCLASSIFICADO(A)
54	2220163	PABLO DE JESUS PASSOS	APTO(A)
55	2216751	ERIKA FIUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)
56	2213875	BRUNO MENDES DA SILVA	APTO(A)
57	2214005	VANESSA LIMA CORREIA	DESCLASSIFICADO(A)
58	2219681	EDUARDA BARROS DO ESPIRITO SANTO	APTO(A)
59	2220328	THAYNÁ DE MOURA BARCELOS RIBEIRO	APTO(A)
60	2214610	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5	2219412	PAULA DIAS COELHO SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
6	2220764	SUANNE RENATA GONÇALVES CORREA	DESCLASSIFICADO(A)
7	2216252	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	APTO(A)
8	2215553	SIMONE GOMES BRITO DE LIMA	DESCLASSIFICADO(A)

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	
1	2220708	LAIS SANTOS GOMES	DESCLASSIFICADO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11	2214647	JÉSSICA PEREIRA MENDES	DESCLASSIFICADO(A)
12	2214576	BRUNA OLIVEIRA COSTA ALVES	DESCLASSIFICADO(A)
13	2215596	ALINE AFONSO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
14	2214787	LEANDRO BIANCHINI LEANDRO	APTO(A)
15	2218957	JOYCE LOPES DA SILVA	APTO(A)
18	2216382	CAROLINE DO NASCIMENTO CASTRO DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)
19	2222181	BARBARA SILVA DE SOUZA CANUTO	DESCLASSIFICADO(A)
20	2214398	IRIS SILVA CRISTINO	DESCLASSIFICADO(A)
21	2216654	MARCELLA FERNANDES NUNES	DESCLASSIFICADO(A)
22	2221125	VIVIANE FABRES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 59 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2023, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme constante no item 16, do EDITAL SME N.º 63, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	2240547	CLARICE BELO DAVID DE LYRIO	DESCLASIFICADO
2º	2243380	CINTIA DE OLIVEIRA BARROS	DESCLASIFICADO
3º	2244194	VANESA COELHO CARVALHO	DESCLASIFICADO
4º	2241320	RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	DESCLASIFICADO
5º	2241943	ANA LUCIA ALVES NUNES	CLASSIFICADO
6º	2238877	VIVIAN BARBOSA DA SILVA MONTEIRO MARTINS	DESCLASIFICADO
7º	2244258	ANTONIA CIBELE RIPARDO DE SOUSA	CLASSIFICADO
8º	2238842	GUSTAVO MASCARENHAS RIBAS	DESCLASIFICADO
9º	2242566	LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA	DESCLASIFICADO
10º	2238807	ESTELITA DOS SANTOS BRAGA	DESCLASIFICADO
11º	2240257	LUIS JUNIO PENA CAPUCHO	DESCLASIFICADO
12º	2242199	BIANCA DA SILVA REIS	DESCLASIFICADO
13º	2241218	ANDRÉA MENDES LINO DA SILVA	CLASSIFICADO
14º	2238656	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
15º	2239943	DARIO BORGES SOARES	DESCLASIFICADO
16º	2242481	CRISTIANE FERREIRA PIERRE DE OLIVEIRA	DESCLASIFICADO
17º	2238752	ROSANA CARROZZINI MACEDO	CLASSIFICADO
18º	2241042	ANA CLAUDIA DELFINO DA SILVA	CLASSIFICADO
19º	2242577	FERNANDA LEITÃO PEREIRA	CLASSIFICADO
20º	2239995	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	DESCLASIFICADO
21º	2238624	REGINALDO DA CONCEIÇÃO ANASTACIO	CLASSIFICADO
22º	2241982	CLAUDETE ROSANGELA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
23º	2241014	JOELMA MESQUITA GOMES	DESCLASIFICADO
24º	2244765	KELLY DE SOUZA GOMES	DESCLASIFICADO
25º	2241985	LUANA FERREIRA RODRIGUES	DESCLASIFICADO
26º	2242025	MATEUS FELIPE FERREIRA TORRES	CLASSIFICADO
27º	2242469	MARY MARCIA FERREIRA DE ANDRADE QUERINO	CLASSIFICADO
28º	2240989	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	CLASSIFICADO
29º	2241339	MONICA SILVA VERAS	DESCLASIFICADO
30º	2239139	SHEILA FERREIRA DE SANTANA	DESCLASIFICADO
31º	2240596	DANIELE FARIAS LEITE BORGES DE SOUZA	DESCLASIFICADO
32º	2242099	THAMYRES SILVA CARDOSO PERES	DESCLASIFICADO
33º	2245643	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	DESCLASIFICADO
34º	2243519	CAMILA MARTINS FERREIRA	DESCLASIFICADO
35º	2244831	CLAUDIO PEREIRA BEZERRA	DESCLASIFICADO
36º	2238395	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
37º	2239320	ANDREA CRISTINA LOURES LOUREIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
38º	2241984	SIMONE DE SOUSA DA COSTA	CLASSIFICADO
39º	2240461	ROSANA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
40º	2241834	MAYRA DA COSTA ABREU	CLASSIFICADO
41º	2240085	LIDIA ORTINO FERNANDES	CLASSIFICADO
42º	2240927	JORLEIDE DE SANTANA ALVES	DESCLASIFICADO
43º	2238569	BRUNA LACERDA DE SOUZA	DESCLASIFICADO
44º	2241414	LUCI GOMES MASCARENHAS	DESCLASIFICADO
45º	2245649	ROSANA RANGEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
46º	2242132	ROSIANE GOMES GONÇALVES	CLASSIFICADO
47º	2240900	LORELEY TEIXEIRA RODRIGUES	DESCLASIFICADO
48º	2240326	MARIA VERÔNICA BARBOSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
49º	2241807	KELLY FERNANDES DE OLIVEIRA DOA SANTOS	CLASSIFICADO
50º	2242293	VALERIA MONTENEGRO DE CARVALHO	DESCLASIFICADO
51º	2241235	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	DESCLASIFICADO
52º	2241969	ERICK SOUZA DE LIMA	DESCLASIFICADO
53º	2242667	GABRIEL FERREIRA FERNANDES	CLASSIFICADO
54º	2243793	GABRIELA CARVALHO NUNES	DESCLASIFICADO
55º	2238852	MAGALI PENHA DE SOUZA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO
56º	2241207	PATRÍCIA PINTO FERREIRA CRUZ	DESCLASIFICADO
57º	2241846	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	DESCLASIFICADO
58º	2241045	SENY FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO
59º	2244744	KELLY CRISTINA DA SILVEIRA ROCHA	DESCLASIFICADO
60º	2241275	VIVIANE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO
61º	2240999	VIVIAN LUCIA MATIAS DA SILVA	DESCLASIFICADO
62º	2244547	MARIA DO SOCORRO XIMENES FEIJÃO	DESCLASIFICADO
63º	2242371	LUCIANA APARECIDA DE LOURDES TRAJANO	CLASSIFICADO
64º	2238562	PATRICIA MIRANDA DA CRUZ LIMA PEREIRA	DESCLASIFICADO
65º	2240042	PAULO RICARDO ALVES COSTA	DESCLASIFICADO
66º	2240346	REINALDO CONSTANTE MENEZES	DESCLASIFICADO
67º	2240885	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	DESCLASIFICADO
68º	2238549	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	DESCLASIFICADO
69º	2240970	DANIELA RAMOS DA SILVA	DESCLASIFICADO
70º	2245623	MARIANA CRISTINA SILVA DE ANDRADES	DESCLASIFICADO
71º	2238646	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	DESCLASIFICADO
72º	2245947	JOÃO RENATO BARRETO SALGADO DE FRANÇA	DESCLASIFICADO
73º	2238916	MARSEILLE LOPES COSTA	CLASSIFICADO
74º	2240562	RHAYANNE CRISTINNE DA CRUZ SOARES	DESCLASIFICADO
75º	2239576	CLARA FERREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO
76º	2240858	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	DESCLASIFICADO
77º	2240230	JULIANA CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO
78º	2238980	BEATRIZ WEISHEIMER DE MENDONÇA	DESCLASIFICADO
79º	2240087	JULIO FREITAS CORREIA TELES DE MENEZES	CLASSIFICADO
80º	2239965	MARIA CLARA DOS SANTOS SALDANHA DINARTI	DESCLASIFICADO
81º	2239720	ÉRICA ANTONIO FAUSTINO DA SILVA	CLASSIFICADO
82º	2240373	ADILÉA DIAS DE MATOS SANTOS	DESCLASIFICADO
83º	2245690	LISLEI KELY DE FRANÇA	DESCLASIFICADO
84º	2244404	LARA PORTELA DE SOUZA	DESCLASIFICADO
85º	2242323	ROSANGELA RIBEIRO LEITE	CLASSIFICADO
86º	2243521	RAQUEL MACEDO DE OLIVEIRA FARIA	DESCLASIFICADO
87º	2240855	MARIA HELENA DE MEDEIROS OLIVEIRA	DESCLASIFICADO
88º	2239597	ANDREA DINIZ FELIZARDO	DESCLASIFICADO
89º	2243259	ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	CLASSIFICADO
90º	2240331	SIMONE CARLA RIBEIRO TEIXEIRA	DESCLASIFICADO
91º	2243475	DÉBORA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
92º	2239454	JONATÃ SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO
93º	2240150	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	DESCLASIFICADO
94º	2244477	LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
95º	2240700	DEBORA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
96º	2239986	RAQUEL DOS SANTOS GENEROSO REZENDE	DESCLASIFICADO
97º	2245660	ALESSANDRA SANTOS SOARES	DESCLASIFICADO
98º	2245875	GABRIELA IORIO DA SILVA	DESCLASIFICADO
99º	2242556	ANA CLARA ALVES GUIMARÃES	DESCLASIFICADO
100º	2240599	ESTEFANE DE JESUS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
101º	2243349	MILENA CAROLINE REIS CARDOSO	CLASSIFICADO
102º	2244674	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	DESCLASIFICADO
103º	2245541	AMANDA CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	DESCLASIFICADO
104º	2244348	JOÃO GUILHERME GONÇALVES FREITAS	DESCLASIFICADO
105º	2243474	ELIANE SOARES PEREIRA	CLASSIFICADO
106º	2242913	MARYANGELA CHAFFIN MARTINS DOS SANTOS	DESCLASIFICADO
107º	2240078	MÁRCIA JUDITH DE SOUZA DE OLIVEIRA	DESCLASIFICADO
108º	2238704	CYNTHIA PRAIA GUIMARÃES	DESCLASIFICADO
109º	2243022	AMANDA JULIANA BARBOSA DE SOUZA	DESCLASIFICADO
110º	2239065	MARCIA CRISTINA FERNANDES FILHO DE CASTRO	DESCLASIFICADO
111º	2239980	LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA	CLASSIFICADO
112º	2239681	NATALIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	DESCLASIFICADO
113º	2242863	DANIELLE PEREIRA DO NASCIMENTO	DESCLASIFICADO
114º	2244458	LETÍCIA DE ALMEIDA SBROCCA	DESCLASIFICADO
115º	2244176	GIOVANNA MARQUES COUTINHO	CLASSIFICADO
116º	2242310	MARIANA DE CARVALHO ALVARENGA	DESCLASIFICADO
117º	2238623	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

118º	2240360	DEISE FERNANDES DO SACRAMENTO	DESCLASIFICADO
119º	2241315	ANDERSON GUSTAVO GUIMARAES DOS SANTOS	DESCLASIFICADO
120º	2242086	CATIA REGINA BRUM ALMEIDA	DESCLASIFICADO
121º	2239354	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAIA	DESCLASIFICADO
122º	2238654	MARIA DAS GRAÇAS VEIGA RODRIGUES	CLASSIFICADO
123º	2242002	LUCIANA DIAS GOMES	DESCLASIFICADO
124º	2239833	PATRICIA ROSA ASSAYAG	CLASSIFICADO
125º	2244758	LUCIENE DANTAS DA SILVA	DESCLASIFICADO
126º	2244405	ADRIANA FEITOSA DE MACEDO	DESCLASIFICADO
127º	2239518	FLAVIA CAETANO PORTUGAL PIOTTO GUIMARAES	DESCLASIFICADO
128º	2244109	MARIA DE FATIMA DA PAZ	DESCLASIFICADO
129º	2243851	CAMILLA PALHARES DA COSTA VILLAR	DESCLASIFICADO
130º	2239759	PATRÍCIA DA FONSECA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
131º	2242209	MARCOS BENEDITO DA SILVA	DESCLASIFICADO
132º	2242292	MARINA VELASCO DA SILVA	DESCLASIFICADO
133º	2239593	ANDREIA VITA NOGUEIRA	CLASSIFICADO
134º	2239004	CARMO	DESCLASIFICADO
135º	2239733	PRISCILA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
136º	2243317	LUANA PEREIRA DA SILVA	DESCLASIFICADO
137º	2240867	LAURA CRISTINA VIEIRA FREITAS SILVA	CLASSIFICADO
138º	2238769	DOUGLAS MOTA	DESCLASIFICADO
139º	2244355	ERIKA LUCENA DA SILVA	CLASSIFICADO
140º	2242692	BIANCA TONINI	DESCLASIFICADO
141º	2244769	AMANDA CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	DESCLASIFICADO
142º	2242423	GABRIELLA FIGUEIREDO SOARES	DESCLASIFICADO
143º	2243219	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARCOLINO	CLASSIFICADO
144º	2238920	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	DESCLASIFICADO
145º	2238518	ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
146º	2239162	NATHALIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
147º	2240105	MELINA DE AZEVEDO SEMÊDO ALVES	DESCLASIFICADO
148º	2241208	ESTER DA SILVA THEODORO	DESCLASIFICADO
149º	2244370	LUCIENE SERAFIM DA SILVA	DESCLASIFICADO
150º	2239231	JAYLA MIKELLE FERREIRA SILVA	DESCLASIFICADO
151º	2244814	EMELYN ALVES CAMARGO	DESCLASIFICADO
152º	2244284	ISABELLE PEREIRA FELICIANO	CLASSIFICADO
153º	2238553	INÊZ TEIXEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO
154º	2238596	ALEXIA MONTEIRO COSTA BITENCOURT DE SOUZA	DESCLASIFICADO
155º	2243502	DEBORA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
156º	2243387	LUIZ FELIPE FLÁVIO DA SILVA	DESCLASIFICADO
157º	2239115	GEAN DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO
158º	2245699	VITÓRIA DANTAS SILVA FERNANDES DE SÁ	DESCLASIFICADO
159º	2239851	ANDRESSA DINIZ FELIZARDO	DESCLASIFICADO
160º	2240177	RAFAELA NASCIMENTO PIRES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
161º	2242756	VICTORIA MARQUES DE SOUZA	DESCLASIFICADO
162º	2242378	KAYLANNE PONTES DO NASCIMENTO	DESCLASIFICADO
163º	2243801	JULIE SANTOS FREITAS	CLASSIFICADO
164º	2238986	JULIA LEANDRO FIGUEIREDO	DESCLASIFICADO
165º	2238943	ANA BEATRIZ DA SILVA ALBUQUERQUE SOUSA	DESCLASIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º **	2241943	ANA LUCIA ALVES NUNES	CLASSIFICADO
2º **	2241042	ANA CLAUDIA DELFINO DA SILVA	CLASSIFICADO
3º **	2238624	REGINALDO DA CONCEIÇÃO ANASTACIO	CLASSIFICADO
4º **	2241982	CLAUDETE ROSANGELA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
5º **	2240989	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	CLASSIFICADO
6º **	2245643	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
7º **	2240461	ROSANA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
8º **	2241414	LUCI GOMES MASCARENHAS	DESCLASSIFICADO
9º **	2245649	ROSANA RANGEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
10º **	2240326	MARIA VERÔNICA BARBOSA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
11º **	2241235	NILTON CESAR DA COSTA SILVA	DESCLASSIFICADO
12º **	2241207	PATRÍCIA PINTO FERREIRA CRUZ	DESCLASSIFICADO
13º **	2241846	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
14º **	2241275	VIVIANE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO
15º **	2240346	REINALDO CONSTANTE MENEZES	DESCLASSIFICADO
16º **	2238549	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	DESCLASSIFICADO
17º **	2238646	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	DESCLASSIFICADO
18º **	2239965	MARIA CLARA DOS SANTOS SALDANHA DINARTI	DESCLASSIFICADO
19º **	2240078	MÁRCIA JUDITH DE SOUZA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
20º **	2243022	AMANDA JULIANA BARBOSA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
21º **	2238623	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
22º **	2242002	LUCIANA DIAS GOMES	DESCLASSIFICADO
23º **	2243219	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARCOLINO	DESCLASSIFICADO
24º **	2244370	LUCIENE SERAFIM DA SILVA	CLASSIFICADO
25º **	2243387	LUIZ FELIPE FLÁVIO DA SILVA	DESCLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI**

LEI Nº 2111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º *	2238842	GUSTAVO MASCARENHAS RIBAS	DESCLASSIFICADO
2º *	2240989	MARILIA CLAUDIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO

(*) Candidato inscrito nas vagas de pessoa com deficiência - Lei Municipal 2111/1994 - dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência - PCD**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 60 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dos candidatos abaixo relacionados que não compareceram à 1ª convocação, para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 02/2024 no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.

• COMPARECER NO DIA 15/04/2024, ÀS 8 HORAS			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2248382	RAFAELA DE LIMA ANTÃO	
2	2250429	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	
3	2247947	ANA PAULA CAMPOS ANDRE	
4	2254004	BARBARA CRISTINA DA SILVA ALVES DE AZEVEDO	
5	2250491	ELIETE DA CUNHA DE PAIVA	
6	2252978	CINTIA DE OLIVEIRA BARROS	
7	2248028	VERA LICIA DE MELO	
8	2248885	VALERIA FREITAS DE FIGUEIREDO	
9	2247422	RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	
10	2248869	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO
11	2255323	ALESSANDRA DA SILVA MARTINS	
12	2254934	VANESSA DE ABREU LIMA CACHOEIRA	CLASSIFICADO
13	2252249	LIDIANE FARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA HOMEM	
14	2252125	DEBORA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	
15	2248982	ANA CLÁUDIA LOPES CARNEIRO	
16	2249155	ELIANE GOMES DE PAULA	
17	2252797	LETÍCIA FERNANDES LOURENCIO	CLASSIFICADO
18	2255058	ELENA REGINA SILVA CATERINQUE	
19	2252128	RAQUEL VALDUGA GOMES COSTA	
20	2253602	ALINE AFONSO DA SILVA	
21	2247776	MISTA ROBERTA SANCHES	
22	2253954	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA COUTINHO DE BRITO CRESPO	
23	2248954	MARCIA CRISTINA PINTO DE FIGUEIREDO	
24	2248257	TANIA MARIA DAL MOLIN	
25	2250441	LARISSA SANTOS BRITO	CLASSIFICADO
26	2249863	JACKSON TELES ALVES	
27	2250357	JANAÍNA TEOTÔNIO DA SILVA	
28	2251494	LEANDRO FERREIRA JOSÉ DO PATROCÍNIO	
29	2246826	DANIELA GONCALVES DE MACEDO ROCHA	CLASSIFICADO
30	2255400	CAMILA MELLO MARZULO	
31	2250305	LUIZ TIAGO DA SILVA GOMES	
32	2250125	ESTER VICTORIA GONÇALVES DE PAIVA	CLASSIFICADO
33	2250307	DANIELE DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO
34	2253040	LETÍCIA CEZÁRIO ABREU	
35	2253245	MICAL SALES DA SILVA GRISOSTOMO	
36	2253245	MICAL SALES DA SILVA GRISOSTOMO	
37	2246890	RAQUEL CRISTINA DA COSTA GEREMIAS FERNANDES	
38	2251772	MARTA NASCIMENTO BARROS	
39	2250592	GLAUCIA CRISTINA BARBOSA NERY DE BRITTO	
40	2248569	MARIJANE ALVES ARAÚJO DOS SANTOS	
41	2248185	MARCELA TATIANE ROSA	
42	2252209	MARGARETH ALVES RIBEIRO CARDOZO DE ALMEIDA	
43	2251836	CRISTIANE LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO
44	2255205	MARIA EDUARDA SAAVEDRA DE ALBUQUERQUE	
45	2255614	ANA LUIZA FERREIRA RAMOS DA CRUZ	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

• COMPARECER NO DIA 15/04/2024, ÀS 9 HORAS

46	**2247624**	**UILDINA MEDEIROS CARLOS DA SILVA**	
47	2249220	ANA NIVIA DE OLIVEIRA MELO	
48	2248598	VANESSA GOMES PADILHA DE ASSIS	
49	2251254	TERESA CRISTINA DA SILVA	
50	2250975	VÂNIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	
51	2255976	JOELMA CAMPOS HENRIQUES	
52	2250535	GISELA EZICHIELLO DE SOUSA	
53	2253895	GILVANEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
54	2249164	FERNANDA BRAGA DA SILVA CONCEIÇÃO	
55	2248556	CARINA OLIVEIRA BRITO	
56	2246889	REGNA ALVES DA SILVA	
57	2252589	MONIQUE GARCIA DE SILVA	
58	2249505	DARIO BORGES SOARES	CLASSIFICADO
59	2252592	FERNANDA DA FRANÇA ROBERTO	CLASSIFICADO
60	2254159	DANIELE SILVA DOS SANTOS	
61	2251341	ADRIANA BARBOZA DA SILVA	
62	2249864	SANDRA ELISA DE OLIVEIRA TRINDADE RABELO GOMES	
63	2251376	LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA	
64	2251070	ZITA DE OLIVEIRA	
65	2251070	ZITA DE OLIVEIRA	
66	2251070	ZITA DE OLIVEIRA	
67	2247541	LARISSA BARRADAS DA SILVA SANTOS	
68	2247864	NICOLE COSTA PAPA MANGIA	CLASSIFICADO
69	2252997	JULIO FREITAS CORREIA TELES DE MENEZES	
70	2250915	JOAO LUCAS BARROS MONTEIRO	CLASSIFICADO
71	2246886	TAYNAH DA SILVA	CLASSIFICADO
72	2251104	JOÃO PEDRO DE MENEZES	CLASSIFICADO
73	2253397	MAARIANA AMORIM DE MELLO DUARTE	
74	2249198	MARIA JULIA ADÃO	
75	2251196	ANA CARLA PEREIRA MENDONÇA	CLASSIFICADO
76	2247091	MARIA IZABEL NUNES MOREIRA	
77	2250038	IVANILCE CRISTINA BARBOZA	
78	2249310	CELIA DA SILVA	
79	2252198	MAIRA CRISTINA ALVES DE CASTRO	CLASSIFICADO
80	2254256	ANA CAROLINA SOARES FLAVIANO	
81	2249114	IASMIN DOS REIS RAMOS DE ANDRADE	CLASSIFICADO
82	2249627	NATALIA DUARTE VAILLANT MOULIN	
83	2248374	SARA SANTOS DE FREITAS BARBOZA	
84	2254755	SOLANGINA SIMOES DA CUNHA ANDRIANI	CLASSIFICADO
85	2247487	ELIZABETH SANTIAGO NEHRER	
86	2252266	WANIA DOS SANTOS SILVEIRA	
87	2254448	ELIANE DA SILVA GOMES ALVES	CLASSIFICADO
88	2253075	IGOR ALVES DA SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO
89	2254688	THIAGO PINHEIRO DA SILVA	
90	2248239	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	

• COMPARECER NO DIA 15/04/2024, ÀS 10 HORAS

91	2248915	FERNANSA LOPES DA SILVA BRAGA	
92	2255203	PALOMA MATHIAS CORDEIRO	
93	2249063	JOANA DARC DE CARVALHO SANTANA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
94	2250268	SIMONE CARLA RIBEIRO TEIXEIRA	
95	2250711	JANA LESSA VEIGA	
96	2254857	SILVANA REIS DA SILVA	
97	2249083	VALERIA GONCALVES DE CAMPOS	
98	2251998	LARISSA MENDES TUPINAMBA	
99	2254396	JOANE CRISTINA ROCHA DEARAUJO	
100	2247544	AMANDA NUNES JORDÃO	
101	2251444	VERONICA MACHADO DA COSTA VIEIRA	
102	2254738	AMANDA DE OLIVEIRA XAVIER MIRANDA	
103	2251022	RITA DE CÁSSIA TANI DOS SANTOS	
104	2249539	GISELLE CARLOS DA SILVA DE SOUZA	
105	2249943	MARIANA ALCANTARA DO NASCIMENTO	
106	2254236	DANIELLE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	
107	2254592	TERESINHA DE SOUSA BORGES HENRIQUES	
108	2256170	MARCIA SANT ANNA FEIJO	
109	2251545	MAURICIO BATISTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
110	2248303	ELIANE LOMELLINO DE CARVALHO	
111	2253773	ANA ROSA DE OLIVEIRA PAIVA	CLASSIFICADO
112	2254605	THILARA GOMES DE OLIVEIRA MONTEIRO	
113	2253849	GABRIEL FERREIRA FERNANDES	
114	2251712	FLÁVIA LIMA TEIXEIRA	
115	2247229	FELIPE DO PINHO FRAGA DAS NEVES	
116	2248645	CARLOS FELIPE RIBEIRO RODRIGUES	
117	2249687	ISABELA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
118	2246868	MELINA FORTUNATO NEVES	CLASSIFICADO
119	2250316	PATRÍCIA REGINA GOMES DE FREITAS	
120	2251472	MARIA ZENILDA VASCONCELOS DE PAULA	
121	2252652	ROSIANE GOMES GONÇALVES	
122	2247470	THAÍNA MARTINS DA SILVA	
123	2250378	AMANDA LIMA CRUZ	
124	2255202	SHEILA FERREIRA SANTANA	
125	2253236	FLAVIA VIANA NOGUEIRA	CLASSIFICADO
126	2248435	MÁRCIA RODRIGUES MONTEIRO BARROSO	
127	2250481	VÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	CLASSIFICADO
128	2248198	LETHYCIA MACEDO DE OLIVEIRA	
129	2247908	CAIO PATRICK DE MENEZES BRITTO	CLASSIFICADO
130	2250773	ALINE MARTINS JUVINO	CLASSIFICADO
131	2250759	MARX PEÇANHA FREITAS	CLASSIFICADO
132	2253745	BÁRBARA DE SOUSA COSTA	
133	2255271	ROSILÉIA APARECIDA SILVA	
134	2246848	LAILA SOBREIRA DA SILVA	

• COMPARECER NO DIA 15/04/2024, ÀS 11 HORAS

135	2249907	ANDRÉ LUIS COUTO CALDEIRA	
136	2250978	ELIZABETE THOMAZ	
137	2250122	MARIA BRITO DA COSTA	
138	2247343	YASMIN PONTES ROCHA	
139	2250732	KAYLANNE PONTES DO NASCIMENTO	
140	2249343	ANA CARLA CALDEIRA VIANA	CLASSIFICADO
141	2254931	JULIANA DE JESUS XAVIER DE LIRA	
142	2253575	ELOÁ BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO
143	2252938	LUZIA ROBERTA MARQUES DA COSTA	
144	2247201	ERIKA DA PAIXÃO RANGEL	CLASSIFICADO
145	2252569	LEONARDO DE MELO	
146	2249965	DELANE MARIA DE SOUZA	CLASSIFICADO
147	2247122	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	
148	2249720	VIVIAN MARIA FERNANDES DA SILVA	
149	2250913	SÉRGIO LUIZ GONÇALVES	
150	2247427	GABRIELLE THOMAZ GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO
151	2250464	THAINARA VITÓRIA DE LIMA SANTOS	
152	2255869	CRISTINA CAMARA MOURA PEREIRA	
153	2249447	CARINE ARAUJO DE SOUZA	CLASSIFICADO
154	2250896	ANDRESSA DA SILVA	
155	2252785	ISIS TITONEL MUNIZ	
156	2252695	REBECA MARLI OLIVEIRA FARIA	CLASSIFICADO
157	2251245	CAIO BARROS WALSH TEIXERIA	
158	2253444	PAULA FERNANDES MATTOSO DE OLIVEIRA	
159	2250777	MARSEILLE LOPES COSTA	
160	2255449	LIANA DOS SANTOS RIBEIRO	
161	2254384	JANINE GOMES MIRANDA	CLASSIFICADO
162	2247927	AFIFE ALZIRA DE JESUS SAUAIA BOAID	
163	2254723	JAQUELINE DE ABREU DUTRA DA PAIXÃO	
164	2254610	LÍLIAN MARIA MEDEIROS	
165	2249694	ANA LUCIA JUSTINO DA SILVA	CLASSIFICADO
166	2255081	MARTA DE SOUZA ALVES	
167	2251907	CAROLINA DOS SANTOS DAS VIRGENS	
168	2254568	NAIARA NASCIMENTO ARAUJO BOAVENTURA	
169	2252414	RAFAELA NASCIMENTO PIRES DE ALMEIDA	
170	2249584	ASTRID ARRUDA FELDENS	
171	2252790	PÂMELLA TAVARES CEZARIO	CLASSIFICADO
172	2252145	LETÍCIA COSTA CONRADO	
173	2249416	LUANA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	
174	2250427	ANNA CAROLINA DEODATO DA SILVA	CLASSIFICADO
175	2254701	PRISCILA BENTO THEODORO DA SILVA	
176	2247910	DÉBORA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA REZENDE	
177	2252093	THAÍS MEDEIROS MARINHO DA ROCHA	
178	2253268	PRISCILA GOMES SARDINHA	CLASSIFICADO
179	2254318	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

• COMPARECER NO DIA 15/04/2024, ÀS 13 HORAS

180	2250942	SIMONE DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
181	2253466	SARAH EVELYN MONTE OLIVEIRA	
182	2253441	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DAMIQUI	
183	2247184	MICHEL BARBOSA DE MEDEIROS JÚNIOR	CLASSIFICADO
184	2254184	DIANNE MARINHO GARCIA	CLASSIFICADO
185	2251216	DANIELA RAMOS DA SILVA	
186	2255811	FLAVIA SOARES FLAVIANO	
187	2254684	PRISCILA DINIZ DE BARROS	
188	2253299	PAULO RICARDO ALVES COSTA	
189	2249791	SARA GRAZIELA FERREIRA SANTOS BORGES	CLASSIFICADO
190	2248042	VANESSA LOPES MOREIRA	CLASSIFICADO
191	2248000	PAULA DA CUNHA VILLA ROBERTO GONÇALVES	CLASSIFICADO
192	2248216	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	
193	2255150	ROSIMERI DE ALMEIDA ARAUJO	CLASSIFICADO
194	2250646	CLEA WARWAR LAVRADAS	
195	2252588	BARBARA MODESTO	CLASSIFICADO
196	2256208	MARIA DA GRAÇA DA SILVA PARANHOS	
197	2248109	SILVIA SIMÕES PEREIRA	
198	2250282	ADRYELLI PEIXOTO DA CRUZ	
199	2252611	FERNANDA LAUDEAUZER FERREIRA	
200	2249129	FERNANDA LADEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO
201	2255341	ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	
202	2250922	CRISTIANE CALVAO DA CUNHA D IPPOLITO	CLASSIFICADO
203	2252623	PAULO HENRIQUE DA SILVA	CLASSIFICADO
204	2248075	DIOGO DOS SANTOS POLYCARPO	
205	2251937	DANIELE VIEGAS MARQUES PINHEIRO	
206	2254879	SIMONE VIDAL DA SILVA	
207	2253099	HELENA OLIVEIRA MARIANO	CLASSIFICADO
208	2253080	MARIANA DA SILVA ANDRADE	
209	2251338	TAMARA CAVALCANTE MIRANDA DE SOUZA	
210	2255270	ELIANE SOARES PEREIRA	
211	2255447	DAVIDSON FERNANDO MEDEIROS SANTOS	CLASSIFICADO
212	2247187	JOÃO PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	
213	2254860	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	CLASSIFICADO
214	2248289	MARIA JULIA TEIXEIRA SILVA DE OLIVEIRA	
215	2251251	WANESSA SOUZA DA SILVA	
216	2253539	LAIS PIMENTA DE ANDRADE PESSANHA CALDAS	CLASSIFICADO
217	2248516	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO	
218	2252914	FABIANE MOREIRA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

• COMPARECER NO DIA 15/04/2024, ÀS 14 HORAS

219	2248998	CICERA PAULA DE LIMA CORREIA	
220	2253764	ANA ZÉLIA TAVARES DE SOUSA PACHECO	
221	2255027	SILVIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO
222	2250747	SERGIO DE CARVALHO DOS REIS	CLASSIFICADO
223	2249018	JONATÃ SOUZA PEREIRA	
224	2249962	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	
225	2254800	EMANUELLE DORNELIS LIMA	
226	2252713	LUCIANA ALEXANDRA DE ASSIS PEDRA	
227	2249365	MARIA LEONOR DOS PASSOS SENA	
228	2252323	EGNALDO LEONIDAS DE MEDEIROS	
229	2255008	ANA PAULA FERREIRA LOPES	
230	2249929	REGINA RODRIGUES DA SILVA	
231	2251442	ROSILENE DA CUNHA CARDOSO	CLASSIFICADO
232	2253805	MARIA DAS GRAÇAS VEIGA RODRIGUES	
233	2250023	IZABEL CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO BORGES	
234	2250724	DEBORAH MARGARETH ALCANTARA SOUZA DA SILVA	
235	2253376	PÂMELA DA SILVA RAMOS	
236	2252452	LARYSSE FERREIRA MAGALHÃES	CLASSIFICADO
237	2253216	MARIA CLARA DIAS DA COSTA	
238	2246737	ANA CAROLINE SANTINO DOS SANTOS	
239	2251354	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	
240	2250911	MAYARA DA SILVA PAIXÃO	
241	2250768	LUCAS DAVID RAMOS GOMES	
242	2252068	IURY DE ANDRADE MORAES DE OLIVEIRA	
243	2256086	RAPHAELLA BINDI MARQUES FARIAS	
244	2255077	LAURA DE SOUSA FERREIRA BRITO	
245	2255413	JANAÍNA VANZILER DE ANDRADE AFONSO	CLASSIFICADO
246	2249611	MARIA DO CARMO NASCIMENTO MONTEIRO DUFAN	CLASSIFICADO
247	2254441	LUCAS RANGEL ALVES PASSOS	CLASSIFICADO
248	2253253	YURI FARIAS CAMPOS FERNANDES	CLASSIFICADO
249	2254783	FRANCISCO RANIERY PORFIRIO OTAVIANO	
250	2253128	BRENDA MOTA DOS SANTOS	
251	2253636	CASSIANO JOSÉ MENESES	CLASSIFICADO
252	2255987	LUCAS SANTOS AMARAL	CLASSIFICADO
253	2246888	PAULA LISBOA RIBEIRO	CLASSIFICADO
254	2249470	TATIANE DE CASTRO CARVALHO	

• COMPARECER NO DIA 15/04/2024, ÀS 15 HORAS

255	2250171	ROSIENE DA SILVA MARQUES	
256	2251627	DAYSE FONSECA DE SOUSA	CLASSIFICADO
257	2253037	KATIA REGINA MIRANDA NEVES	CLASSIFICADO
258	2254294	SUELY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	
259	2251597	LAÍS CRISTINA SILVA CORRÊA	
260	2253316	KÁSSILA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	
261	2255584	ISABELE BORGES DE MORAES	
262	2250146	MARCELA DIAS CARVALHO DA SILVA RODRIGUES	
263	2252531	NATALIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	
264	2254165	TAÍS FERREIRA MACHADO	
265	2247991	MATHEUS RICHARD GOMES FERREIRA	
266	2248188	GABRIEL SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO
267	2250962	MAYARA MARI	
268	2247977	ADÉLIO ALVES MATIAS	
269	2253390	CARLO THIAGO CALHAU PIMENTEL	
270	2254318	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO
271	2254161	MARIANA CUNHA DE BRITO	CLASSIFICADO
272	2250794	MARIANA HARTMANN GALVÃO PEREIRA SANTOS	
273	2255065	SUZANNY CHRISTINY VIDAL BARROS	
274	2251227	LARYSSA RAFAELLE LOPES DA SILVA	
275	2251226	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO
276	2251633	TALITA ANA DE ALMEIDA MARTIELO	
277	2248721	VITORIA DA SILVA ANDRADE	
278	2247355	GABRIELLA FERNANDES LOPES	
279	2251565	VITÓRIA BARBOSA DE SOUZA	

• COMPARECER NO DIA 15/04/2024, ÀS 16 HORAS

280	2254600	JULIANA MOTA NALIM LEÃO	
281	2254324	RICARDO VIDAL BARROS	
282	2249295	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	
283	2253656	JESSICA JOANA SAMPAIO CORREA	
284	2248017	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	
285	2255859	JESSÉ DE OLIVEIRA MARQUES	CLASSIFICADO
286	2252718	JULIA RUBIM FURTADO PIMENTA DA SILVA	
287	2253692	SARAH FERNANDES TAVARES	CLASSIFICADO
288	2249341	MASCARO JUNIOR	
289	2247358	MAICON LUIZ DE LIMA	
290	2251766	LARISSA SIMAS RIBEIRO ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
291	2252362	ANA FLÁVIA LEITE DOS SANTOS	
292	2255595	LARISSA NEVES DOS SANTOS	
293	2251137	GESSICA BRAGA DOS SANTOS LESSA	CLASSIFICADO
294	2252582	KARLA CINTHIA DA COSTA CAMPELO	
295	2251369	MARIA LUÍZA DA SILVA ATANAZIO	
296	2248190	RANIELE LUZIA SINGH DE SOUZA	CLASSIFICADO
297	2250991	MARINA SILVA ANDRADE	
298	2254245	BEATRYS FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	
299	2250816	GABRIELLA FRAGA GUREGHIAN	
300	2249346	GEANNY DE SOUZA CORREA	
301	2248157	FRANCINE LOPES XAVIER	CLASSIFICADO
302	2253789	NATTAN LUCAS BARROS VIDAL	CLASSIFICADO
303	2247494	RAQUEL LUANA SODRÉ DO NASCIMENTO	
304	2249490	LETICIA	
305	2249546	BEATRIZ PINTO BAPTISTA DA SILVA	CLASSIFICADO
306	2255430	VIVIANE DA SILVA DO NASCIMENTO ALVES	
307	2251116	FABRICIA DA SILVA HILÁRIO	
308	2252284	RHAYLLANA SILVA RIBEIRO	
309	2250011	ISADORA SANTOS PINHEIRO GOES PIRES	
310	2254876	DAYANA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO
311	2252613	DESIRÉE DOS SANTOS BARBOSA	
312	2247254	JENNIFFER FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
313	2252178	CAMILA ROSADO GONÇALVES	
314	2249577	MICHEL WOOD DE ALMEIDA	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

315	2246738	NATHALIA CRESPO RIBEIRO DA SILVA BARRETO	CLASSIFICADO
316	2249938	JESSICA LAPA LEITE	
317	2253598	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	
318	2251366	AMANDA FRANCISCA ALCOFORADO	
319	2249212	JANAÍNA MARIA CAETANO PIRES	CLASSIFICADO
320	2252560	GABRIELA CHIAPPETTA TEIXEIRA NEVES	
321	2248588	ANA CAROLINA DIAS	CLASSIFICADO
322	2252530	EDILANE DA SILVA SOARES	
323	2251001	ANA LUCIA LUCAS SABINO	
324	2250797	LILIANE FRANCISCA DE COLOIA	
325	2255641	LOUISE D AMATO MAFRA	
326	2253096	ELENI BARBOSA SALES VIANA	
327	2253902	INGRID REGINA NAZARETE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
328	2254011	SUZANA FERNANDES DA SILVA	
329	2249678	FRANCISCA MARCELA RIBEIRO ARAÚJO	
330	2249277	MELINA DE SOUZA RODRIGUES	

• COMPARECER NO DIA 16/04/2024, ÀS 9 HORAS

331	2254189	LEONARDO POLLY SOUZA	
332	2253211	ANA FLÁVIA	
333	2250916	DANIELA LIMA DE SOUSA	
334	2247820	LAURA CRISTINA VIEIRA FREITAS SILVA	
335	2248201	ANA CELIA TIMOTEO LOMELLINO DE CARVALHO	CLASSIFICADO
336	2248557	ALINE FUSCO SILVERIO	
337	2251618	CRISTINA MARQUES SILVA CASSIANO	CLASSIFICADO
338	2255597	JUSSANIA DE SOUZA SANTOS	
339	2253620	MAFIZA FERNANDA DOS SANTOS LIMA	
340	2250197	KARINE TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
341	2252213	JANAINA CRISTINA DE QUEIROZ	
342	2247390	FABIANA VIEIRA GOMES THIAGO	
343	2253502	DANIELLE GONÇALVES PRICOLI	
344	2249693	SHIRLEI MACHADO ROSA	CLASSIFICADO
345	2255314	LUCINEIDE DE LIMA GONÇALVES	
346	2249474	MÁRCIA MELO ARAÚJO	
347	2253547	FLÁVIO LOMELLINO DE CARVALHO	CLASSIFICADO
348	2254979	JANE CLAY LESSA ALFONÇO SOUZA	
349	2250743	VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
350	2253522	LUCIANA DE JESUS CIRINO	
351	2250257	ANDRÉA FEIJÓ VIANA	
352	2255115	VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	
353	2249865	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	
354	2248457	MARIA RAMOS GOMES	
355	2253142	CRISTINA CABRAL SEIXAS	
356	2252446	ROBSON ROCCO	CLASSIFICADO
357	2251991	CECILIA DE OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO
358	2252290	MARILENE VARGAS DE MELLO	
359	2255856	ALICE CABRAL LOPES	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2248869	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO
2	2251494	LEANDRO FERREIRA JOSÉ DO PATROCÍNIO	
3	2251772	MARTA NASCIMENTO BARROS	
4	2248185	MARCELA TATIANE ROSA	
5	2248598	VANESSA GOMES PADILHA DE ASSIS	
6	2253895	GILVANEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
7	2252589	MONIQUE GARCIA DE SILVA	
8	2254159	DANIELE SILVA DOS SANTOS	
9	2249864	SANDRA ELISA DE OLIVEIRA TRINDADE RABELO GOMES	
10	2251376	LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA	
11	2251070	ZITA DE OLIVEIRA	
12	2251070	ZITA DE OLIVEIRA	
13	2251070	ZITA DE OLIVEIRA	
14	2250915	JOAO LUCAS BARROS MONTEIRO	CLASSIFICADO
15	2248374	SARA SANTOS DE FREITAS BARBOZA	
16	2255203	PALOMA MATHIAS CORDEIRO	
17	2249083	VALERIA GONCALVES DE CAMPOS	
18	2254605	THILARA GOMES DE OLIVEIRA MONTEIRO	
19	2247470	THAÍNA MARTINS DA SILVA	
20	2250481	VÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	CLASSIFICADO
21	2250773	ALINE MARTINS JUVINO	CLASSIFICADO
22	2250759	MARX PEÇANHA FREITAS	CLASSIFICADO
23	2246848	LAILA SOBREIRA DA SILVA	
24	2250122	MARIA BRITO DA COSTA	
25	2247343	YASMIN PONTES ROCHA	
26	2253575	ELOÁ BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO
27	2247201	ERIKA DA PAIXÃO RANGEL	CLASSIFICADO
28	2252569	LEONARDO DE MELO	
29	2247122	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	
30	2247427	GABRIELLE THOMAZ GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO
31	2250464	THAINARA VITÓRIA DE LIMA SANTOS	
32	2249447	CARINE ARAUJO DE SOUZA	CLASSIFICADO
33	2252785	ISIS TITONEL MUNIZ	
34	2255449	LIANA DOS SANTOS RIBEIRO	
35	2254384	JANINE GOMES MIRANDA	CLASSIFICADO
36	2251907	CAROLINA DOS SANTOS DAS VIRGENS	
37	2249416	LUANA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	
38	2254184	DIANNE MARINHO GARCIA	CLASSIFICADO
39	2249791	SARA GRAZIELA FERREIRA SANTOS BORGES	CLASSIFICADO
40	2248216	CLAUDIA REGINA GONCALVES ALMEIDA	
41	2255150	ROSIMERI DE ALMEIDA ARAUJO	CLASSIFICADO
42	2252588	BARBARA MODESTO	CLASSIFICADO
43	2248109	SILVIA SIMÕES PEREIRA	
44	2252623	PAULO HENRIQUE DA SILVA	CLASSIFICADO
45	2248075	DIOGO DOS SANTOS POLYCARPO	
46	2255447	DAVIDSON FERNANDO MEDEIROS SANTOS	CLASSIFICADO
47	2248516	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO	
48	2251442	ROSILENE DA CUNHA CARDOSO	CLASSIFICADO
49	2253037	KATIA REGINA MIRANDA NEVES	CLASSIFICADO
50	2255584	ISABELE BORGES DE MORAES	
51	2247991	MATHEUS RICHARD GOMES FERREIRA	
52	2251226	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO
53	2249295	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	
54	2248017	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	
55	2251766	LARISSA SIMAS RIBEIRO ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
56	2252362	ANA FLÁVIA LEITE DOS SANTOS	
57	2255595	LARISSA NEVES DOS SANTOS	
58	2251369	MARIA LUÍZA DA SILVA ATANAZIO	
59	2254245	BEATRYS FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	
60	2253789	NATTAN LUCAS BARROS VIDAL	CLASSIFICADO
61	2249277	MELINA DE SOUZA RODRIGUES	
62	2253211	ANA FLÁVIA	
63	2253620	MAFIZA FERNANDA DOS SANTOS LIMA	
64	2250197	KARINE TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
65	2249693	SHIRLEI MACHADO ROSA	CLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI**

LEI Nº 2111/2014 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1*	2255869	CRISTINA CAMARA MOURA PEREIRA	
2*	2253037	KATIA REGINA MIRANDA NEVES	CLASSIFICADO
3*	2252446	ROBSON ROCCO	CLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de Pessoa com deficiência- PD - Lei Municipal 2.111/2014 dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência - PD**

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 55/2024
Nome das Partes: **ANA PAULA DE SOUZA ISQUIERDO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 56 /2024
Nome das Partes: **SOFIA CORCINE HERCULANO DE PADILHA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 57 /2024
Nome das Partes: **SAMUEL BATISTA SILVA LIMA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 58/2024
Nome das Partes: **PATRÍCIA LIMA DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 59/2024
Nome das Partes: **PIERRE DE SOUZA DE OLIVEIRA LAMEIRÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 60/2024
Nome das Partes: **PAMELA COUTINHO GUASTI** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 61/2024
Nome das Partes: **MARIA FERNANDA APARECIDA SANTOS DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 62/2024
Nome das Partes: **LUMARA ARAÚJO DOS SANTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 63/2024
Nome das Partes: **MARIA LUIZA CABARL DE MORAES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 64/2024
Nome das Partes: **NATHALLY SILVA DA COSTA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 65/2024
Nome das Partes: **VITÓRIA DE AZEVEDO LIMA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 66/2024
Nome das Partes: **WILLYANNE ARAÚJO DOS SANTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 67/2024
Nome das Partes: **LETÍCIA VITÓRIA MIRANDA BOGEA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 68/2024
Nome das Partes: **YASMIN ALVES DOS SANTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 69/2024
Nome das Partes: **GABRIEL SANTOS DE ARAÚJO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 70/2024
Nome das Partes: **JOANA RODRIGUES BARACHO DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 71/2024
Nome das Partes: **ISABELA PONTES PEREIRA DA CONCEIÇÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/03/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 A 30/09/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 172/2023

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 26 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME- PRO-2024/24389 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5, Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5 e Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.° 110 de 27 de março de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, §5º, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

• Telas de Segurança em todas as salas;
• Protetores de quinas nas mesas dos docentes em todas as salas, incluindo a Sala de Jogos;
• Reparo na borda do quadro branco da Sala de Jogos;
• Tela de Segurança e Portão na escada de acesso ao segundo andar para a Sala de Jogos;
• Correção na altura do corrimão e portão na escada de acesso para a Sala de Dança;
• Fixação dos Brinquedos do Parquinho.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 42/2024
Nome das Partes: ÁGATHA HOZANNA BALLESTERO CORRÊA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 43/2024
Nome das Partes: AGATHA SUELEN CAMILLO LEME e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 44/2024
Nome das Partes: ANA CLARA SILVA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 45/2024
Nome das Partes: ANA GABRIELY MOREIRA CHAGAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 46/2024
Nome das Partes: ANA KAROLINA SOUSA RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 47/2024
Nome das Partes: ANA LUIZA BISPO DE MOURA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 48/2024
Nome das Partes: ANNA GIÚLIA PEREIRA DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 49/2024
Nome das Partes: ANNA JÚLIA BRITO ROCHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 50/2024
Nome das Partes: ARTHUR LUIS VALENTIM LOPES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 51/2024
Nome das Partes: BEATRIZ BAPTISTA SILVERIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 52/2024
Nome das Partes: BEATRIZ DOS SANTOS MARINS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 53/2024
Nome das Partes: CAMILA SOFIA ANDRADE ANTÔNIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 54/2024
Nome das Partes: CLARISSA GONDIM GUSMÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 55/2024
Nome das Partes: CRISTIAN VINICIOS SANTOS ORMEY DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 56/2024
Nome das Partes: DARLAN TARDELE SANTANA DA PAIXÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 57/2024
Nome das Partes: DAYANNE ROBERTA DE SOUSA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 58/2024
Nome das Partes: DAYENE DOS SANTOS LEITE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 59/2024
Nome das Partes: ELIZABETH CRISTINA FONSECA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 60/2024
Nome das Partes: ELOISI DA SILVA MATHEUS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 61/2024
Nome das Partes: EVELYN DA CRUZ SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 62/2024
Nome das Partes: EVILLYN CRISTINA GOMES DE FREITAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 63/2024
Nome das Partes: FABRICIO DA SILVA BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 64/2024
Nome das Partes: FLÁVIA LEANDRA DA SILVA SANTIAGO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 65 /2024
Nome das Partes: GABRIELLE VALERIO VENANCIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 66/2024
Nome das Partes: GABRIELLY VITÓRIA SILVA RIOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 67/2024
Nome das Partes: GABRYELLA ALEXANDRE MORAES DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 68/2024
Nome das Partes: GEOVANA NOGUEIRA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 69/2024
Nome das Partes: GIOVANNA MAIORANO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 70/2024
Nome das Partes: HANNA CARVALHO AYROSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 71/2024
Nome das Partes: INGRIDY MOTA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 72/2024
Nome das Partes: IZABELY VITÓRIA DE ABREU MELO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 73/2024
Nome das Partes: JAMYLLE DOS SANTOS SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/04/2024
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do Ato: Convênio nº 172/2023
Processo: SME-PRO- 2023/25308

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO CONSULTIVO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DOS CONSELHOS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GESTÃO 2024-2027

Data: 04 de Abril de 2024
Horário: 10 h
Local: Presencial na sala 665, 6º andar, do Centro Administrativo De São Sebastião do Rio de Janeiro - CASS. Aos quatro dias do mês de abril, as dez horas na sala da Comissão de Ética, sala 665 no Centro Administrativo de São Sebastião- CASS foi realizada a 2ª Reunião da Comissão de Ética e a Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutetalares- CACT. Estiveram presentes os Conselheiros Tutelares: Cristiane Andreia de Oliveira, matrícula 348.923-4 - representante do Conselho Tutelar Centro-01; Reinaldo De Miranda Neves, Matrícula 348.948-1 - representante do Conselho Tutelar Madureira-06; Marcia Cristina Dos Anjos De Souza, matrícula 348.968-9-representante do Conselho Tutelar Santa Cruz-10 e Raquel Santos Barbosa Pinheiro, matrícula 348.986-1 - representante do Conselho Tutelar Guaratiba-15 e Jader Fagundes da Cruz, Matrícula 348.971-3 - representante do Conselho Tutelar Bonsucesso-11. Também se encontravam presente a Coordenadora Cristina Branco, da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares - CACT- e o funcionário administrativo da CACT Douglas Gonçalves. O conselheiro Reinaldo abriu a reunião dando a todos a palavra para expor as suas opiniões sobre a entrada e recepção do novo colegiado no espaço. Iniciando, Cristina Branco disse estar muito feliz com o início do trabalho e a parceria junto aos participantes da Comissão de Ética e aproveitou para perguntar se a sala 665 poderia ser utilizada, em caso extraordinário, para reunião de equipe da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, e o colegiado pediu, para que continuasse como nos colegiados passados, sendo o uso da sala exclusivo da Comissão de Ética e para as reuniões do conselho consultivo. O conselheiro Jader pediu a palavra e colocou que se sentiu a vontade com o novo trabalho e que ainda está entendendo o fluxo de trabalho desta Comissão. A Conselheira Cristiane disse estar bem, acolhida, mas um pouco ansiosa com o trabalho, visto que há demandas antigas, e as novas já estão chegando. Passando a palavra para o conselheiro Reinaldo, este mencionou estar disposto para o trabalho, disse que neste início há um tempo necessário para que todos se sintam à vontade no processo de trabalho e que por isso está bem tranquilo. Aproveitando sua fala, o Conselheiro Reinaldo explicou o fluxo de trabalho organizado pela Comissão de Ética: as denúncias poderão chegar via: 1746, e-mail da Comissão de Ética, pessoalmente na sala 665 onde funciona a Comissão de Ética, no horário das 10 h às 11:30 h e por escrita a ser entregue na sala 527, 5º andar do CASS, na Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares, que deverá receber a denúncia, após o denunciante colocar dentro do envelope e o lacrar; após a CACT colocará numa pasta que será enviada à sala da Comissão de Ética. Sobre os e-mails recebidos serão impressos, colocados sobre a mesa de trabalho. Seguindo, Cristina Branco colocou a importância dos prazos nos processos, ofícios do Ministério Público, em ouvidorias....todos os Conselheiros presentes concordaram de responder dentro do prazo solicitado as demandas. Passando a palavra para a conselheira Raquel, ela expressou estar aberta ao trabalho da Comissão e diz estar apta para o novo trabalho. A fim de responder a demanda trazida pela Comissão na última reunião, Cristina Branco pediu a palavra para explicar o novo fluxo que a Comissão de Ética realizará atendendo o “Processo Rio”. Para abertura do Processo, os membros da Comissão confeccionarão um ofício, solicitando abertura do processo. Este ofício será entregue a Coordenadora da CACT, que em seu login pessoal, ou seja, somente a Coordenadora tem acesso. A partir da abertura, os Conselheiros continuarão a montar o processo de forma física, e a cada etapa, o processo físico deve ser entregue para a Coordenadora, que digitalizará e enviará o inteiro teor para o e-mail da Comissão de Ética. Os Conselheiros da Comissão de Ética acordaram que o inteiro do teor enviado por e-mail será salvo no drive do Google da Comissão, que só os Conselheiros participantes têm acesso. Sem mais a tratar, às
onze horas a reunião foi encerrada.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:
I - No conselho Tutelar 18 - Taquara, o afastamento do conselheiro tutelar titular Davi Martins Costa, que está “sob judice” aguardando a decisão final referente ao processo nº 0890993-48.2023.8.19.0001;
II - A licença maternidade da conselheira tutelar titular Claudia Lima Silva;
III - A indisponibilidade atual do 2º e do 3º suplente do Conselho Tutelar 18 - Taquara, de assumir a função durante o gozo da licença maternidade da conselheira tutelar titular Claudia Lima Silva.

CONVOCA:
O 4º suplente **Admilson Batista da Costa** para assumir a titularidade em substituição à conselheira tutelar titular Claudia Lima Silva durante a licença maternidade.
O suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde assinará termo de posse e receberá a carta de apresentação.**

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.873, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062, de 24 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO:
I-A Deliberação n.º 1.551/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 20/02/2024, que institui a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2024-2026;

II-A Deliberação n.º 1.554/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 12/03/2024, que regulamenta o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato 2024-2026;

III-A análise da Comissão Eleitoral.

COMUNICA:
A relação de entidades inscritas como candidatas para o processo de escolha da representação da sociedade civil no CMDCA-Rio - mandato 2024/2026, cuja eleição ocorrerá em **Assembleia Especial**, no dia **12/04/2024**, de **14 às 17 horas**, no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, à **Rua Primeiro de Março, n.º 33, Centro**, Rio de Janeiro:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO	CANDIDATOS - TITULAR E SUPLENTE
1-Associação Educacional Araujo Dutra - Instituto Educacional Araujo Dutra	Elizete Alvarenga Pereira e Vânia de Cássia de Araujo Dutra
2-Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada	Michele de Lima Oliveira e Luana da Costa Fonseca
3-Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	Tainá de Paula Alvarenga e Daniel Soares Martins
4-Centro de Ação Social e Amparo ao Menor Casa do Mestre	Raimundo Nonato Patricio Gomes e Dayana Fonseca Araujo Cabral
5-Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE	Herbert da Silva Alencar e Daniela Coura Borges
6-Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	Evaldo Alves da Silva e Suzana Protassio Serra
7-Centro Social Educar para Amanhã	Carlos Roberto Laudelino e Sandra Gomes dos Reis Santos
8-Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira	Cezar Kirszenblatt e Antonio Carlos Ferreira Lopes
9-Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	Keyce Oliveira Petini e Bianca Santiago dos Santos Zaayenga
10-Instituto Joias do Amanhã	Núbia Meli Moreira e Eliana Araújo Soares
11-Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	Manoela Demétrio Ferreira Leite e Veronica Araujo Lima
12-Obra Social Dona Meca	Rosângela Chacon Pereira e Bruno de Araujo Antonio

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.
Comissão Eleitoral
Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
SÍNTESE DO TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 10/04/2024
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 90176/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), em BOTIJÕES DE 13 kg e CILINDROS de 45 kg, pertencentes à classe 6830, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Unidades de Reinserção Social - URS (abrigos) e as Casas Vivas do Município do Rio de Janeiro, pertencentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como bebês, crianças, adolescentes e idosos.

Entrega de propostas: De 13/03/2024 às 08:00 até 26/03/2024 às 10:30 - Abertura da sessão pública: Dia 26/03/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Item 1 - Gás refino de petróleo
Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico”
Valor estimado: R$ 148,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 261
Unidade de fornecimento: Botijão 13 KG
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000
Tratamento Diferenciado Situação: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para ESKINA DO GAS REVENDEDOR DE GAS LTDA, CNPJ 29.072.300/0001-68, melhor lance: R$ 133,0000

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

Item 2 - Gás refino de petróleo
Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico”
Valor estimado: R$ 468,9000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:1168
Unidade de fornecimento: Botijão 45 KG
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ 19.791.896/0099-06, melhor lance: R$ 262,0000

Item 3 - Gás refino de petróleo
Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico”
Valor estimado: R$ 468,9000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:117
Unidade de fornecimento: Botijão 45 KG
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,0000
Tratamento Diferenciado Situação: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para ESKINA DO GAS REVENDEDOR DE GAS LTDA, CNPJ 29.072.300/0001-68, melhor lance: R$ 455,0000



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 009 DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público a decisão do recurso interposto na análise de currículo e o resultado final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital n° 007/2024**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO NA ANÁLISE DE CURRÍCULO - PROCESSO SELETIVO EDITAL S/SUBG/CGP Nº 007/2024		
NÍVEL SUPERIOR		
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	**UNIDADE: HM ROCHA MAIA**	
Nº PROCESSO	**RECORRENTE**	**RECURSO**
SMS-PRO-2024/18791	ANA CLARA LIMA VIEGAS	INDEFERIDO
CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGIA	**UNIDADE: HM SOUZA AGUIAR**	
Nº PROCESSO	**RECORRENTE**	**RECURSO**
SMS-PRO-2024/18953	RENATO WENDELL FERREIRA DAMASCENO	INDEFERIDO

• INSTITUTO MUNICIPAL PHILLIPE PINEL

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º *	FERNANDA TROMBINI NUNES	20	80	100	26/09/1984
2º *	JOSÉ ROBERTO GUEDES NUNES DE SOUZA	0	80	80	22/02/1961
3º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA.	0	80	80	07/01/1973
4º	FRANCISCO JOSÉ PASCOAL RIBEIRO JÚNIOR	0	80	80	28/10/1978
5º	FERNANDA NEPOMUCENO VAREJÃO ORDACGI	0	80	80	15/05/1981
6º	MARIO ROBERTO VIEIRA RABELO ROMANO	0	80	80	21/06/1983
7º	NAIANA PAULA DUTRA DE FARIA	0	80	80	11/06/1984
8º	ANA BERLINER	0	60	60	08/06/1988
9º	JULIA PERUCHI MADALENA	10	40	50	09/11/1994
10º	LUCAS VIANNA KEDE	0	40	40	16/03/1993
11º	LUCAS VANZAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	0	40	40	14/07/1994
12º	FERNANDO MAURÍCIO DE MORAIS LOYOLA	0	30	30	18/02/1991
13º	RUBENS MALANQUINI	0	30	30	06/12/1991
14º	VALDIR DONIZETI ALVES JUNIOR	0	30	30	07/09/1993
15º	DIEGO FERREIRA NETTO BARBOSA	0	30	30	08/05/1995
16º	BEATRIZ FERREIRA MALAFAIA	0	30	30	22/11/1995
17º	DANIEL DE ALBERNAZ FELIX	0	30	30	21/12/1995
18º	CAROLINA TINOCO DE MIRANDA RANGEL	0	30	30	27/08/1996

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
1º FERNANDA TROMBINI NUNES
2º JOSÉ ROBERTO GUEDES NUNES DE SOUZA

• GERENCIA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHÃES	10	80	90	03/05/1973
2º	LEONARDO MOTTA VON DOELLINGER	0	80	80	13/07/1976
3º	ADALBERTO SANTO MARDEGAN	0	80	80	27/07/1979
4º	DANIELA ROMERO BALLY	0	80	80	19/07/1986
5º	MARIANA TAYT-SOHN MARTUCHELLI MOÇO	0	80	80	07/11/1990

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	WILSON AGUIAR VILELA	0	80	80	01/11/1965
2º	RENATA PEREIRA DA ROCHA	0	80	80	10/12/1970
3º	JOSE MARIO MANGARAVITE ENCINAS	0	80	80	24/12/1971
4º	FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	0	80	80	11/06/1982
5º	CAROLINA SANTOS DE MELLO	0	50	50	20/03/1995
6º	RODRIGO TRINDADE DE ARAUJO	0	30	30	25/03/1996

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANDRÉA LINHARES ALCANTARA CESAR	0	80	80	21/02/1966
2º	JANE DANTAS DA FONSECA	0	80	80	10/06/1969
3º	THAIS CARDOSO LEVE	0	80	80	02/10/1988

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	PATRÍCIA QUEIROZ FURTADO DE MENDONÇA	10	80	90	01/08/1976
2º	ANNA CARLA BORGES DE OLIVEIRA ANTUNES	0	60	60	26/12/1983
3º	VIVIAN PEREIRA CALDAS	0	40	40	28/03/1989

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	TERESA CRISTINA TAVARES DA FONSECA ALVES	0	40	40	28/12/1982
2º	PRISCILA NEVES MOREIRA DA ROCHA	0	30	30	15/05/1989
3º	REBECCA DE JESUS OLIVEIRA	0	30	30	18/01/1995

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BRUNA MORAES DOS SANTOS	0	30	30	13/10/1992
2º	ELY FELYPPY SOARES LOROSA	0	30	30	10/11/1996

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JULIANE LEAL PEREIRA BRIVIO	0	50	50	13/11/1988

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (ATUAÇÃO - ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	PATRICIA BARROS DE PAULA	0	80	80	17/01/1994

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	DANIELA ROBERTA STEAGALL	0	60	60	13/11/1987

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	IRLANDIA BRAGA DA COSTA VITAL	0	40	40	14/10/1988
2º	CARINA LADEIA FLORES OLIVEIRA	0	20	20	27/06/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	CECÍLIA TURQUE DOS SANTOS	10	80	90	14/04/1979
2º	LUISA FERREIRA SABINO LIMA	0	80	80	19/08/1983
3º	JULIANA ALMEIDA BAPTISTA DE SOUZA CABRAL	10	70	80	19/01/1992
4º	THAÍS CAVALCANTI CASTRO	0	30	30	19/09/1995
5º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS	0	30	30	21/09/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	CAMILA DE MORAES BARBOSA FERREIRA	10	80	90	16/05/1982
2º	KARINE DOS SANTOS BARRETO LIMA DE BRITO	10	80	90	18/10/1988
3º	KICILA ANA FERREIRA DE SENA PELÚCIO	0	80	80	07/07/1984
4º	DANIELLE VENTURA DE ANDRADE	0	50	50	25/06/1976
5º	BÁRBARA BATISTA GOULART PORTUGAL	0	50	50	12/12/1991
6º	BARBARA KATZ	0	50	50	07/05/1994

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MAURICIO DE ABREU E LIMA GUIMARAES	0	80	80	05/01/1968

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RENATA DOMINGUES	0	80	80	15/03/1989
2º	BRUNA WEST SALLES	0	70	70	06/09/1987
3º *	BIANCA PASSOS PACHECO DE MELLO	0	50	50	21/04/1993
4º	CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO	0	40	40	31/03/1996
5º	NICOLAS AUGUSTO SALES LEAL	0	30	30	25/02/1993

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
3º BIANCA PASSOS PACHECO DE MELLO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GINECOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANGELA DIBLASI CANESCHI	0	80	80	05/12/1965
2º	LUCIANA DE OLIVEIRA BIANCO	0	80	80	16/02/1982
3º	RAPHAEL FERNANDES ALEVATO	10	70	80	03/09/1987
4º	GÉSSICA PRADO DOS SANTOS	0	80	80	25/02/1991
5º	LUCIANA DE MOURA CHAVES	0	60	60	22/02/1991
6º	LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS	0	50	50	11/08/1984
7º	STEFANIE LARRHIUO VIANA	0	40	40	12/05/1994
8º	VICTORIA RELVAS FERNANDES VIANNA	0	40	40	04/07/1995
9º	MARIANA GONÇALVES DE ANDRADE	0	30	30	21/03/1995
10º	IVY ALVES SANTOS	0	30	30	25/05/1996
11º	ALICE RAMALHO GOMES	0	30	30	08/12/1996
12º	ANNA CAROLINA GUEDES DE QUEIROZ PEREIRA	0	30	30	06/05/1997

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	GISELE DOS REIS DAL CHERI	0	80	80	04/08/1971

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BÁRBARA RODOLFO	0	80	80	14/02/1977
2º	LOUISE SOWEK SANTOS	10	40	50	01/09/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAPHAEL SOUZA RIBEIRO	10	80	90	19/12/1979
2º	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI	0	80	80	11/05/1987
3º	CAMILA VAZ CHAGAS DE FREITAS	10	40	50	15/03/1982
4º	ANA CLARA DERANI DA COSTA ALMEIDA	10	30	40	29/12/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANA MARIA MONTEIRO CHAGAS PEREIRA	0	30	30	17/10/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	GISELLA APOSTOLICO OTTONI VIANNA	0	80	80	23/05/1969
2º	SUZANA FRANÇA CLARO	0	80	80	22/09/1984
3º	TAINE BORGES VIEIRA	0	80	80	06/08/1988
4º	HUGO RODRIGUES CABRAL	0	50	50	06/09/1988
5º	REBECA VITAL DE SOUSA CABRAL	0	50	50	03/01/1992
6º	ANDERSON RAMOS PAIVA	0	30	30	31/01/1984
7º	REBECCA CASTRO	0	30	30	21/07/1989

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES	0	80	80	16/01/1961
2º	FÁBIO CARUSO BARBOSA	0	80	80	23/03/1985
3º	AMANDA MENDES SOARES	0	30	30	31/07/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	NATHALIA SOUZA SANTOS	0	80	80	05/09/1985
2º	GABRIELLA VASCONCELOS DE VASCONCELLOS	0	80	80	08/03/1986
3º	ERIKA MIZUNO VIANA	0	60	60	04/01/1991
4º	ALINE CORDEIRO PORTELA DE OLIVEIRA	0	30	30	18/12/1986
5º	JULIANA BANTIM DE SOUZA PINHEIRO	0	30	30	11/11/1992
6º	JOSIMARA ARAÚJO DA SILVA DIVINO	0	30	30	10/05/1994

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS	0	80	80	07/11/1986
2º	EDUARDO LASMAR PORTILHO JUNQUEIRA	0	80	80	20/05/1987
3º	LORENA SHERMAN BERETTA DE CASTRO	0	40	40	21/12/1989
4º	AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	0	30	30	29/01/1995
5º	THIAGO DE PAULA COIMBRA	0	30	30	04/09/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GASTROENTROLOGIA PEDIÁTRICA (ENDOSCOPIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FERNANDA SOUZA DE MACEDO	0	80	80	23/01/1986
2º	CRISTIANE HARUMI BAZHUNI TSUGE NEIVA	0	80	80	08/03/1986
3º	MARIANA BRANDÃO GRECO	0	80	80	27/06/1991

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	0	80	80	03/10/1971

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

2º	RENATA DA SILVA PEREIRA	0	80	80	02/02/1980
3º	LUDMILA ELAINE LUDERS	0	80	80	03/06/1982
4º	NATHALIA CHRISTINA PEREIRA RIBEIRO	0	60	60	21/03/1991
5º	MARIANNA PEREIRA IMPAGLIAZZO	0	50	50	08/07/1990
6º	HEITOR GUINANCIO DE SOUZA	0	20	20	04/03/1993

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO PEDIATRIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ANA CLAUDIA DA CUNHA BILATE	10	80	90	21/04/1972
2º	CRISTIANE RIBEIRO FERNANDES	10	80	90	24/04/1978
3º	GABRIELA MARIA GURIAN LOBÃO VON SYDOW	10	80	90	25/10/1984
4º	BEATRIZ DE LIMA BARROS FRAGA	10	80	90	15/04/1986
5º	ANA LUIZA VELTEN MENDES	10	80	90	01/06/1988
6º	AMANDA MONTEIRO DA CRUZ	10	80	90	07/12/1990
7º	GRACINDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SERRA ADNET	10	60	70	25/08/1979
8º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	10	60	70	17/09/1987
9º	BRUNA EWBANK VASCONCELLOS	10	60	70	12/11/1990
10º	MARIANNE QUINTAS RABELLO MORAES	10	60	70	22/01/1992
11º	LUCIANA DE SOUZA MOREIRA	10	60	70	04/07/1992
12º	ANA VITÓRIA MILITÃO SANSONOWSKI	10	60	70	23/10/1993
13º	JULIA DE MOURA LEITE	10	60	70	08/12/1993
14º *	EMELINE SIMONE FORTES LEITE	10	50	60	02/07/1984
15º	SUELLEN ELVIA DE MAGALHAES RIBEIRO	10	50	60	25/06/1988
16º	FABIANA CERQUEIRA ABUD	10	50	60	11/10/1993
17º	ANNA ELISA BORGES BARCELOS	0	30	30	09/02/1993
18º	ISADORA ARANTES MONTEIRO FELIX	0	30	30	12/05/1993
19º	PRISCILA HITOMI IMOTO	0	30	30	23/12/1995
20º *	EDDIE LLOYD GALVIZ FUENTES	10	10	20	17/11/1984

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
14º EMELINE SIMONE FORTES LEITE
20º EDDIE LLOYD GALVIZ FUENTES

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	SAMUEL DEKERMACHER	10	80	90	23/10/1950
2º	MARCIA ABRUNHOSA MATIAS	0	80	80	09/07/1968
3º	RENATA BINENSZTOK	0	80	80	16/10/1971

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	10	80	90	26/02/1957
2º	ALESSANDRA DA SILVA FELIPE DE OLIVEIRA	10	80	90	03/05/1982
3º	ISABELA PAULA DA SILVA DEL RIO	0	80	80	13/05/1972
4º	LUNA MOURA DA SILVA	10	70	80	23/09/1980
5º	AMANDA DE LOURDES ABREU DOS SANTOS	10	50	60	06/06/1995
6º	LARISSA CARVALHAL DOS REIS LÁZARO	10	40	50	13/12/1993
7º	THAIANI CRISTINI SILVA DE OLIVEIRA	10	30	40	25/03/1992
8º	RENATA ESCOSTEGUY MEDRONHO	0	30	30	26/08/1996

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LUIZ PAULO VIDAL ROCHA	0	80	80	09/10/1956
2º	GISELE CAZALE BONIOLI	0	80	80	20/06/1961
3º	BARBARA FERREIRA DA SILVA MENDES	0	70	70	11/03/1991
4º	ILIANA REGINA RIBEIRO MENEZES	0	50	50	04/07/1980
5º	ALINE CAVALCANTI DE SANTANA CORVINO	0	50	50	09/03/1988
6º	TATIANA RODRIGUES GUSMÃO CIDADE BAPTISTA	0	30	30	06/11/1974

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANDRÉIA FAÉ	10	60	70	23/03/1977
2º	LETÍCIA ALENCAR DA COSTA	0	20	20	20/05/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM	10	80	90	10/09/1964
2º	HELOISA QUEIROZ MEDEIROS	10	80	90	28/07/1969

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	KATIA ELIZABETH OLIVEIRA	0	80	80	05/07/1957
2º	PAULA VALADARES PINTO	0	80	80	24/07/1971
3º	JULIANA BROERMAN CA	0	80	80	22/07/1976
4º	ROMULO ALMEIDA NAZARETH	0	80	80	24/05/1979
5º	EMANUEL FREITAS CARDOSO	0	80	80	18/01/1986
6º	FERNANDO SIMAS	0	70	70	20/03/1986
7º	GUILHERME MARCHON LOPES	0	70	70	15/12/1989
8º	LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	0	70	70	01/11/1990
9º	BRUNO RODRIGUES PIMENTEL	0	60	60	05/04/1990
10º	CECILIA DE OLIVEIRA CUDISCHEVITCH	0	40	40	24/07/1988
11º	MONIK BIANKA CARVALHO BAPTISTA LOBÃO	0	40	40	02/09/1993
12º	DEBORA FERREIRA BARONI	0	40	40	18/05/1994
13º	RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO	0	30	30	05/02/1983
14º	FELIPE GARCIA DE MIRANDA	0	30	30	23/10/1987
15º	CAIO LEAL RIBEIRO	0	30	30	15/02/1996

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JANINE GAVA BASTOS	0	30	30	01/04/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	VITOR ARAUJO SOARES	0	80	80	21/12/1987
2º *	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	0	60	60	04/04/1980
3º	LUDMILA DO VALLE VIEIRA GUSMÃO	0	40	40	27/05/1990

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
2º EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º *	DIANA MARIA ALVES FERREIRA BALDEZ	10	80	90	21/01/1981
2º	PEDRO DANIEL VILELA	10	80	90	06/10/1981
3º	INGRID TORRES GOMES FERREIRA	20	70	90	05/12/1989
4º	SIMON DA SILVA MACEDO	0	80	80	28/02/1986
5º	JULIA ANDRADE DA SILVA MARQUES	0	70	70	25/05/1986
6º	ANDERSON SANTOS DA SILVA	0	60	60	30/01/1984
7º	HIVO EMMANUEL VILLANUEVA AGUERO	0	60	60	16/11/1989
8º	CAIO CESAR LOPES BORGA	0	60	60	09/11/1993
9º	RICARDO RODRIGUES PAIVA DE CARVALHO	10	50	60	18/06/1994
10º	JOSIE MARCELLE LIRA ALBUQUERQUE	0	50	50	09/02/1985
11º	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	0	40	40	18/02/1979
12º *	SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	0	30	30	25/09/1982
13º	LARYSSA DAL CASTEL FERREIRA DA SILVA	0	30	30	31/07/1995

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
1º DIANA MARIA ALVES FERREIRA BALDEZ
12º SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º *	JACKSON PINHEIRO GONCALVES	0	40	40	10/03/1990
2º	MATHEUS VASCONCELOS FERREIRA	0	40	40	25/09/1995
3º	RAFAEL SERAFIM PINTO	0	30	30	11/09/1990
4º	DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	0	20	20	28/01/1980
5º	TAMIRES DE MATTOS JOIA	0	20	20	05/06/1993
6º	CAMILA GONÇALVES PESSANHA	0	20	20	26/03/1997
7º	BEATRIZ MACHADO BOMTEMPO	0	20	20	29/07/1997

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
1º JACKSON PINHEIRO GONCALVES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANTONIO CARLOS RODRIGUES JUSTO	0	80	80	09/08/1967
2º	CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS	0	80	80	30/11/1979
3º	FELIPE FERREIRA CAREGA	0	30	30	07/09/1992

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	NATALIA MILA BATISTA BALETA	10	60	70	01/05/1994
2º	ALLINE VIEIRA NOGUEIRA AMORIM	10	50	60	28/09/1994
3º	BRENO VITOR DA SILVA REIS	0	40	40	15/07/1986
4º	ANDREIA BALDIN	0	20	20	03/12/1993

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LIA JOU UNTONE DA CUNHA	10	80	90	28/04/1979
2º	FERNANDA CARVALHO PERRONE DE REZENDE	10	80	90	11/09/1987
3º	CASSIA MARIA AMANAJAS	0	80	80	17/11/1958
4º	MARIA GRAZIELLA CAVALIERE	10	20	30	28/06/1988
5º	RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES	0	30	30	02/04/1993
6º	MATHEUS DE CARVALHO CHAGAS DA SILVA	0	30	30	16/05/1995
7º	MARIA LUIZA BARROS DOS SANTOS LIMA CERQUEIRA DA SILVA E CRUZ PEREIRA	0	30	30	08/02/1996
8º	ALAN BITTENCOURT DA SILVA	0	20	20	20/10/1987
9º	LÚCIO MORAES LANZIÉRI FILHO	0	20	20	22/05/1994
10º	GABRIELLA ALVES RAMOS	0	20	20	29/10/1994
11º	CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA	0	20	20	06/11/1995
12º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	0	20	20	13/11/1997

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ALESSANDRA PEREIRA ABBADE	0	80	80	18/06/1984
2º	THIAGO JOSE FIGUEIRA RAMOS	0	50	50	06/08/1985

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAFAEL JOSÉ MESQUITA DRUMOND LOPES	20	80	100	23/03/1978
2º	PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA	20	80	100	02/12/1979
3º	THIAGO TORRES ÁVILA	10	80	90	08/06/1984
4º	BRUNO COELHO JARDIM	10	80	90	14/01/1986
5º	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	0	80	80	29/11/1963
6º	GABRIEL GATTO GONZALEZ	0	80	80	11/09/1981
7º	PEDRO NELSON COELHO MASTRANGELO	0	80	80	26/04/1985
8º	AUGUSTO CAMPEÃO RODRIGUES	0	50	50	13/08/1991
9º	CLAUDIA SOFIA PEREIRA GONÇALVES	0	50	50	25/06/1993
10º	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	0	50	50	18/05/1994
11º	LAURA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	0	50	50	09/11/1994
12º	RAFAEL CASAIS DUTRA	0	50	50	07/12/1994
13º	MATHEUS GABRIEL BRAIA	0	40	40	24/03/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LYNN WONG VINCENT	0	30	30	10/11/1988
2º	GABRIELLA CORRÊA CASAIS	0	20	20	26/08/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LIVIA ABRAHÃO LIMA	10	80	90	06/08/1988
2º	THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	0	80	80	29/05/1990
3º	JANIE KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO	0	20	20	26/11/1995
4º	LÚCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	0	20	20	18/05/1996

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ALINE CURY BORCHARDT	10	80	90	21/04/1984

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ADAMASTOR DIAS MATOS	0	80	80	01/05/1954
2º	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA LIMA	0	80	80	10/12/1977

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RICARDO MENEZES	0	80	80	21/04/1966
2º	RONALDO GOMES CASTELLO BRANCO	0	80	80	29/11/1966
3º	MARCELO SOARES DE VITA	0	80	80	20/04/1968
4º	EDUARDO DE MACEDO VARELA	0	80	80	03/09/1976
5º	LEANDRO JOSÉ SILVA AZEVEDO	0	80	80	17/03/1982
6º	RICARDO FERREIRA SOARES	0	80	80	05/06/1982
7º	GENES TADEU WANDERMUREM JÚNIOR	0	80	80	16/05/1990
8º	ANDREWS FRANCISCO DIAS VERDAN	0	60	60	08/08/1992
9º	FERNANDA COLCERNIANI	0	40	40	09/07/1991
10º	MATHEUS RUBIN PEZZINI	0	40	40	14/11/1992
11º	MATHEUS DE SÁ TORRES	0	30	30	14/07/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LUANA COSTA ALBUQUERQUE	0	80	80	12/09/1984
2º	CAROLINA NEUMANN BARROS	0	60	60	23/08/1990
3º *	CLAUDIA VITÓRIA AFLITOS SANTOS	0	50	50	03/06/1987
4º	CISSIELLY SIAS FRINHANI	0	50	50	30/11/1990
5º *	TIAGO GONÇALVES DE ARAUJO	0	30	30	03/12/1986
6º	LOUISE FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA	0	30	30	01/04/1994

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
3º CLAUDIA VITÓRIA AFLITOS SANTOS
5º TIAGO GONÇALVES DE ARAUJO

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º *	JORGE CAMPELLO JUNIOR	0	80	80	17/04/1971
2º	CRISTIANE SEGOVIA BARBOSA DE VITA	0	80	80	09/03/1972
3º	LIVIA SERPA DE SIQUEIRA QUEIROZ CARRASCO	0	80	80	12/09/1987
4º	LUANA MACHADO GREBOS	0	80	80	15/11/1987
5º	ANASTÁCIA POLIANA DOS REIS FIORIM	0	70	70	21/02/1987
6º	CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO DE CARVALHO	0	60	60	02/10/1981
7º	JULIANA ALBUQUERQUE CIRILO DE ALMEIDA	0	60	60	21/11/1987

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

8º	WILLIAN ANDREI CAMPOS AUGUSTO BAIA	0	60	60	03/06/1993
9º	CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO	0	60	60	20/12/1993
10º	LUCAS SMILGEVICIUS SILVA	0	50	50	12/11/1993
11º	JESSICA CARINE PEREIRA SÁ VIANA	0	40	40	17/07/1992
12º	RODRIGO CHUEKE	0	40	40	08/02/1994
13º	MATHEUS ARAUJO ANTÃO	0	30	30	13/06/1996

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
1º JORGE CAMPELLO JUNIOR

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS	10	80	90	01/05/1984
2º	LEONARDO FERREIRA DIAS	10	80	90	28/04/1986
3º	CAROLINE BASTOS CYRINO	10	60	70	09/11/1988
4º	FABIO DE MORAES DA SILVA	0	40	40	03/11/1977
5º	RAFAEL BOECHAT RIBEIRO	0	30	30	11/04/1996
6º	JAMILI ZANON BONICENHA	0	20	20	11/06/1990

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ERICA DE LACERDA SILVA	10	30	40	14/10/1983
2º	JESSICA ARIAS NOLETO	0	20	20	01/02/1994

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ANTONIO JACOB FILHO	0	80	80	17/05/1990
2º *	THIAGO BURGARELLI	0	30	30	26/03/1994
3º *	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	0	30	30	17/06/1994
4º	PAULA FACHETTI JUBÉ RIBEIRO	0	30	30	13/10/1994
5º	ANA CLARA FREITAS RIBEIRO	0	30	30	03/06/1996
6º	JOMAR CARDOSO PORTES JUNIOR	0	20	20	17/10/1985
7º	CAMILA MAMEDE FERRAÇO	0	20	20	08/02/1992

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
2º THIAGO BURGARELLI
3º MARIEL ARAUJO LIZARRALDE

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ERICA TÁVORA DA SILVA LEITE	0	80	80	19/07/1956
2º	FERNANDO ANTÔNIO SELLOS RIBEIRO	0	80	80	31/03/1958

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA	0	80	80	10/01/1968
2º	CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS LUCAS	0	80	80	05/07/1988
3º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	0	60	60	28/05/1994

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	0	80	80	06/04/1970

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RENATA BASTOS LOPES	0	80	80	08/02/1981

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAPHAEL DIAS MACHADO	0	80	80	13/08/1984
2º	NASTASSJA CURY SALES	0	80	80	23/02/1986
3º	IGOR GRANITO DA SILVA	0	60	60	15/10/1987
4º	RODRIGO SANCHES COELHO DE OLIVEIRA	0	50	50	19/02/1992
5º	PAULO EDUARDO DE MELLO SANTA MARIA	0	50	50	08/06/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	NATHALIE VIEIRA SCHERER DE ALMEIDA	10	80	90	17/04/1990
2º	FERNANDO REIS MAREGA	0	80	80	21/02/1984
3º	ANNA CAROLINA SILVA DA FONSECA	10	70	80	31/05/1984
4º	FERNANDA CARDOSO DAS NEVES SZTAJNBOK	0	30	30	26/10/1989

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAFAEL STEIN	0	30	30	27/04/1974

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (UNIDADE CORONARIANA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ELIZABETH DE ASCENÇÃO SIMÕES	0	80	80	11/03/1959
2º	SAMUEL LEITE CABRAL	0	80	80	01/10/1971
3º	CARLOS EDUARDO ABRAHAO	0	80	80	19/01/1981

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARCELO MANAIA GONÇALVES FERNANDES	10	80	90	05/12/1978
2º	ANDRÉ FERREIRA OLIVEIRA	0	80	80	12/05/1980
3º	JOSÉ CARLOS COELHO SOZZI DE MORAES	10	60	70	21/12/1992
4º *	ANA CAROLINE GOMES MORAES	0	50	50	02/08/1992

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
4º ANA CAROLINE GOMES MORAES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	IRWING SOARES PEREIRA GONÇALVES	10	50	60	07/03/1984
2º	CLAYVISON FERREIRA CRUZ	10	50	60	21/04/1988
3º	CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	0	20	20	17/06/1992
4º	ISABELA CALMETO CAMPOS	0	20	20	25/03/1994

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RALPH NOGUEIRA FERNANDES	0	50	50	30/05/1990
2º	CAMILA DRUMOND MUZI	0	40	40	01/12/1981

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANDRE MARQUES PICANÇO DE OLIVEIRA	0	80	80	25/06/1981
2º	CARLOS EDUARDO PIRES HENRIQUES	0	80	80	04/07/1982
3º	HENRIQUE HALFELD FURTADO	0	80	80	31/08/1984

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LILIANE OLIVEIRA BRAZ	10	80	90	29/09/1984
2º	DIEGO SILVA DOMINGUES DE MORAES	0	80	80	16/07/1984
3º	RAFAEL AGOSTINHO DOS SANTOS	0	80	80	28/07/1984
4º	LEONARDO DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	0	80	80	28/05/1986
5º	FABIANO GLEYSON SILVA DE MEDEIROS	0	80	80	22/09/1987
6º	LUIZA FERNANDES CAVALCANTE	10	70	80	16/12/1991
7º	WILLIAM COLLETTI HAGEMANN	0	60	60	10/08/1987
8º	ADRIENNE DE LEMOS BASTO	0	60	60	09/11/1989
9º	NORMANDO BONA DO NASCIMENTO FILHO	0	60	60	18/04/1991
10º	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	0	50	50	20/07/1987
11º	TAYSSA BOECHAT MOREIRA	0	50	50	21/06/1994

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MÔNICA SOARES OLIVEIRA DE ALMEIDA	10	80	90	13/08/1968
2º	RENATO TORRES MEDINA	10	80	90	15/05/1981
3º	JAQUELINE CARVALHO ARAUJO PINHO	0	80	80	03/05/1970
4º	MARIA BEATRIZ GONÇALVES GONZALEZ	0	60	60	27/11/1991
5º	JONES ZITENFELD CARDIA NETO	0	50	50	30/03/1990
6º	ANGÉLICA TOTH CERQUEIRA	0	30	30	26/07/1987
7º	PLACIDO FERNANDES DE MAGALHÃES NETO	0	30	30	02/06/1988

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAFAEL ACUÑA BINDI	10	80	90	13/02/1976
2º	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	10	60	70	08/08/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	0	80	80	17/06/1957
2º	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	0	80	80	08/09/1975

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

3º	FERNANDA DUTRA HENRIQUES LOPES	0	80	80	03/06/1988
4º	FELIPE SARAIVA CABRAL	0	80	80	02/05/1991
5º	MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	10	60	70	06/09/1987
6º	KARINA CARNEIRO DE MENEZES	0	50	50	08/03/1987
7º	DANIEL AMARAL SILVA	0	50	50	30/05/1987
8º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	0	50	50	04/03/1994

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	RAFAEL BAPTISTA ALVES	0	80	80	22/11/1976

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ROBSON BRITO FAGUNDES FILHO	20	80	100	07/04/1985
2º	ROSE MÁRCIA DE MOURA SANTOS	10	80	90	27/05/1970
3º	LEONARDO PAIXÃO NETO	10	80	90	24/07/1980
4º	LUKAS VIEIRA DE LIMA	0	60	60	24/03/1990

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	AMANDA GINANI ANTUNES	0	60	60	26/09/1989

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	FERNANDA MACHADO MOURA DA SILVA	0	20	20	11/06/1994

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ANDRE VINÍCIUS CARDOSO NOVAES	0	80	80	06/07/1976

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MENDEL SUCHMACHER NETO	0	80	80	18/04/1963
2º	TALITA CARVALHO SIQUEIRA	0	20	20	27/10/1990
3º	LARISSA DA ROCHA BORGES	0	20	20	10/04/1993

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	0	80	80	17/02/1968
2º	GIULIO CESARE LONGO NETO	0	80	80	19/11/1981

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	IGOR SAINT`CLAIR LIMA	0	80	80	02/08/1979
2º	MAÍRA PIANI COUTO	0	60	60	19/04/1991
3º	ANA BEATRIZ DA SILVA ALVARES	0	50	50	02/10/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OFTAMOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RENATO WENDELL FERREIRA DAMASCENO	0	80	80	08/12/1980
2º	NATHALIA SILVA SANTOS	0	70	70	09/07/1991

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	LEANDRO GOMES PEREIRA	10	80	90	29/03/1990
2º	HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER	10	80	90	23/08/1991
3º	MARCELO FERREIRA MEIRELES	0	80	80	27/08/1972
4º	VICTOR LUIZ BAITELLI LEITE	0	80	80	10/07/1977
5º	RAFAEL BRASIEL RINALDI	0	80	80	24/12/1978
6º	LUIZ FERNANDO CAPPELLI TOLEDO DE ARAUJO	0	80	80	27/11/1979
7º *	GUILHERME CHRISTIAAN LOPES DE ALMEIDA	0	80	80	16/07/1981
8º	PEDRO SARAIVA ROLDÃO JÚNIOR	0	80	80	01/01/1982
9º	RAFAEL CAPELLEIRO NASCIMENTO	0	80	80	16/06/1984
10º	HENRIQUE FERRAZ BRAIDA LOPES	0	80	80	20/05/1985
11º	EDUARDO LANGE CARRIÇO PINTO	0	80	80	21/09/1985
12º	IGOR DE ARAÚJO FERREIRA CARDOSO	0	80	80	25/02/1987
13º	DIONNE BERNARDINO CARDOSO	0	70	70	20/06/1986
14º	BEATRIZ RODRIGUES DE MELLO	0	50	50	18/08/1992
15º	ALAN CARLOS BANDEIRA DO ESPÍRITO SANTO	0	40	40	09/10/1972
16º	LUIZ PAULO GIORGETTA DE FARIA	0	40	40	30/03/1984
17º *	ANTONIO VINICIUS DA SILVA GONÇALVES DA ROCHA	0	40	40	13/06/1987
18º	LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA	0	40	40	18/05/1994
19º	SERGIO LANG JÚNIOR	0	40	40	16/03/1996
20º	JOÃO MATEUS CRUZ PARAVIDINO DE SOUZA	0	30	30	02/09/1995

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
7º GUILHERME CHRISTIAAN LOPES DE ALMEIDA
17º ANTONIO VINICIUS DA SILVA GONÇALVES DA ROCHA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	HYNGRIDHY SANMAY DA SILVA CARDOSO	0	50	50	04/03/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JOÃO PEDRO VILLAÇA GIRON	0	60	60	29/03/1990
2º *	TOBECHUKWU VINCENT ILONDIOR	0	30	30	24/11/1987
3º	VINICIUS DE OLIVEIRA	0	30	30	17/07/1992

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
2º TOBECHUKWU VINCENT ILONDIOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 10/04/2024

Convocamos a empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	03.485.572/0001-04	SMS-PRO-2024/19020	09/003953/2022

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 11/04/2024

Convocamos as empresas relacionadas a baixo a entregarem em um **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 Lote 02, Galpão 01 Armazéns n° 109 a 119 Taquara, os itens referentes ao seu respectivo empenho.

EMPRESA	EMPENHO
CONQUISTA	437
COSTA CAMARGO	363
	285
	358
	369
CRISTÁLIA	368
	356
	361-362
	438
ESTEVIA	441
FUTURA	445
HOSPINOVA	443
JRG	364-365
LEMAN	401
MEDKA	283
NSA	394
PRATI	367
	434
RALIC	357
RIO CLARENSE	384

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à contratação de empresa especializada para locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para diversas Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objeto do processo nº SMS-**PRO-2023/28274**.
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com** e **smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até às 17h00min do dia 18/04/2024**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link:**https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de RX móvel digital para uso adulto e neonatal, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2023/27393.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com e smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min do dia 18/04/2024**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUB G/CLA, com-Sede à Rua Afonso Cavalcanti,455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Riode Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **Aquisição de vaso T-2 para utilização na captura de ovos do mosquito Aedes Aegypti vetor da Dengue**, **Chikungunya e Zica**, **para uso da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde**, **pertencentes à classe 7290**, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/05315**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.consumo08@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão-realizar o cadastro de fornecedores através do link:**https://linktr.ee/cla.subg**
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 18/04/2024**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 740/2023 - Proc: 09/001.872/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Balança antropométrica infantil, balança antropométrica obeso e balança antropométrica adulto digital, para as unidades de atenção básica e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6670.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 12/04/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

1. MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
2. K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.070/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/04167
OBJETO: Registro de preços, visando à aquisição de medicamentos, pertencentes à classe 6505, para atendimento a mandado judicial da SMS RJ.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, foram aceitos e habilitados os itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 90.070/2024, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	DESERTO
02	**********	FRACASSADO
03	**********	FRACASSADO
04	**********	DESERTO
05	**********	DESERTO
06	**********	DESERTO
07	**********	DESERTO
08	**********	DESERTO
09	**********	FRACASSADO
10	**********	DESERTO
11	**********	DESERTO
12	**********	DESERTO
13	**********	DESERTO
14	**********	DESERTO
15	**********	DESERTO
16	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.725,58
17	**********	DESERTO
18	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.832,42
19	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.832,42
20	**********	FRACASSADO
21	**********	FRACASSADO
22	**********	DESERTO
23	**********	DESERTO
24	**********	DESERTO
25	**********	DESERTO
26	**********	DESERTO
27	**********	DESERTO
28	**********	DESERTO
29	**********	FRACASSADO
30	**********	DESERTO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90266/2024 - dia 30/04/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 49.562.443,55 / Processo: SMS-PRO-2023/28382

2) PE Nº 90267/2024 - dia 30/04/2024, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos em atendimento à mandado judicial, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 294.110,44 / Processo: SMS-PRO-2022/04159

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

3) PE Nº 90262/2024 - dia 30/04/2024, às 15h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais.
Estimativa: R$ 26.304.576,48 / Processo: SMS-PRO-2022/06293

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA A. P. 2.2
AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições para controle da transmissão de Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à Saúde Coletiva, vem tornar público que o imóvel abaixo listado será objeto de ação de visitação compulsória para identificação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya - mosquito do gênero Aedes.

Tal medida se fundamenta no DECRETO Nº 42.947 DE 20 DE MARÇO DE 2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros, que se dará em até 15 dias após a data desta publicação.

ENDEREÇO: AVENIDA EDSON PASSOS, Nº 1239 - ALTO DA BOA VISTA
DIA E HORÁRIO: 12/04/2024 às 10:00
AGENTE: CLODOALDO PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 10/230.584-5

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes das empresas citadas a comparecerem na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 em horário comercial, para retirada das respectivas Notas de Empenho. Esclarecemos que, caso não seja respeitado o prazo de 5 dias após a data da publicação, considerando somente dias úteis, estarão sujeitos às sanções legais.

EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2024NE000053
JTH COMERCIO LTDA	2024NE000054

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
LABORATORIOS B.BRAUN S A	233/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/04/2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO** para o Serviço do Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/16015. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 12/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/04//2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO** para o Serviço do Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/18887**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 19/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO** para o Serviço do Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/19408. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia '18/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MEDICAMENTOS** para o Serviço de Farmácia da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/18983. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 18/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 90192/2024 - dia 18/04/2024, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de materiais de Vidraria - Serviço de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Estimativa: R$ 7.160,90 / Processo: SMS-PRO-2024/15095

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/19086	AI n.º 1.038.354 Data: 14/07/2023	RRM Rede Rio de Janeiro Ltda Rua Tenente Costa, 160, Meier
SMS-PRO-2024/18955	AI n.º 1.048.670 Data: 02/04/2024	Associação Promocional e Educacional Comunidades da Ressurei Avenida Gilka Machado, 1529, Recreio dos Bandeirantes
SMS-PRO-2024/18934	AI n.º 1.048.439 Data: 21/03/2024	Strella Serviços Ltda Rua Francisco Real, 1780, Bangu
SMS-PRO-2024/18938	AI n.º 1.048.573 Data: 27/03/2024	Mini Mercado do Gilmar Ltda Avenida Santa Ursulina, 175, Sepetiba
SMS-PRO-2024/18914	AI n.º 1.048.484 Data: 24/03/2024	Forte da Tijuca Depósito de Bebidas Ltda Rua Conde de Bonfim, 816, Loja, Tijuca
SMS-PRO-2024/18910	AI n.º 1.048.698 Data: 03/04/2024	Restaurante Delícias do Rei do Peixe Ltda Epp Rua Cambauba, 1405, LJ B, Jardim Guanabara
SMS-PRO-2024/18909	AI n.º 1.048.668 Data: 02/04/2024	Laticineos Vargas Ltda Rua Andre Rocha, 4822, Jacarepagua
SMS-PRO-2024/18907	AI n.º 1.048.585 Data: 31/03/2024	Padaria e Confeitaria Mariz e Barros Ltda Rua Mariz e Barros, 156, Praça da Bandeira
SMS-PRO-2024/18897	AI n.º 1.048.570 Data: 27/03/2024	Produtos Alimentícios Elie Ltda Rua Visconde de Piraja, 447 A, Ipanema
SMS-PRO-2024/17712	AI n.º 1.048.641 Data: 03/04/2024	Doutor Tudo Clínica Médica e Odontológica Ltda Avenida Cesario de Melo, 3123, Campo Grande
SMS-PRO-2024/19632	AI n.º 1.048.814 Data: 08/04/2024	Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda Rua das Laranjeiras, 218, Loja A SSL, Laranjeiras
SMS-PRO-2024/19635	AI n.º 1.048.815 Data: 08/04/2024	Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda Rua do Catete 120, Catete

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
39ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 268/2022- HOSPITAIS MATERNIDADES GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022 (HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória. exame médico, definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Data 17/04/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do Edital;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
17/04/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1514º	PRISCILA HENRIQUES FONSECA FONSECA
1515º	ANA BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA
1516º	RENATA APARECIDA CAMPOS FERNANDES
1517º	LILIAN RODRIGUES DA SILVA DA COSTA
1518º	JOSILAINE GOMES CABO VERDE MENDES
1519º	ROSANA LOUSA BERMOND LOUSA BERMOND
1520º	GRASIELLE VEIGA DOS SANTOS BRITO
1521º	RAPHAELLA SANCHES THIAGO
1522º	PRISCILA CANDIDO SILVEIRA
1523º	LEONARDO DIAS
1524º	MARCIA SANTANA
1525º	JOSIELE GONÇALVES DA ROCHA
1526º	PEDRO PAULO DA SILVA
1527º	VANESSA SANTOS DA SILVA
1528º	PRISCILA FERREIRA LOURENÇO
1529º	RAFAELA PEREIRA LOURENÇO SILVA
1530º	PRISCILA DE FREITAS BRITO FEITOSA
1531º	LUANA ASSIS DOS SANTOS
1532º	ETTIENE FERNANDA DA SILVA FERREIRA
1533º	RUBILAINE MENDES DA SILVA OLIVEIRA
1534º	JOSIANE ALVES CARDOSO
1535º	GRAZIELE ALEXANDRE SANTO DA SILVA
1536º	LUCIANA SOARES DA SILVA
1537º	UEVERTON JOSÉ DE CARVALHO
1538º	ANNE CAROLINE RAMOS MACHADO
1539º	NATÁLIA VASCONCELLOS
1540º	MONALIZA DE ANDRADE
1541º	GREICE KELLY DE ALCÂNTARA RIBEIRO LIMA
1542º	LETÍCIA DA TRINDADE GABRIEL
1543º	RAFAELLA RODRIGUES DE SOUSA
1544º	JOICE MARA
1545º	LÍVIA LACERDA DAMASCENO MEDEIROS
1546º	MIRYAN CRISTINA DA SILVA ALVES LAURIANO
1547º	CÍNTIA RABELO GIRAO RABELO GIRAO
1548º	MARIANA CONSTERMANI DA SILVA ALVES CONSTERMANI
1549º	FABIANA DE OLIVEIRA DE JESUS
1550º	HORTENCIA MATIAS DA SILVA
1551º	KEILA FELIX DE AZEVEDO
1552º	PATRICIA SOUZA SANTANNA
1553º	MARTHA FELIPE LOPES DA SILVA
1554º	MILEYDE DA SILVA DIAS DE SALES
1555º	ROSILAINE APARECIDA
1556º	NIDIA TRAVASSOS
1557º	JESSICA FRANÇA CARNEIRO BARRANCO
1558º	CAMILA MACHADO DE LIMA
1559º	KILVYA RUTH FEITOSA DOS SANTOS
1560º	THAYZA XAVIER
1561º	GRACE KELLY PINTO SANTOS
1562º	DOUGLAS CHIAROMONTE DA SILVA
1563º	JOCIANE DE SOUZA DO CARMO
1564º	ALINE SANTOS ALVES
1565º	MARCELO GRACIO
1566º	SUZANA SILVA DOS SANTOS
1567º	KARINA MORAES SOUZA
1568º	MARIANA ABREU DE MIRANDA MOREIRA
1569º	DIRCE CARNEIRO DA SILVA
1570º	THAIS CONSTANTINO
1571º	DANDARA KELLY LOPES DE PAULA ARAUJO
1572º	TADEU MONTEIRO
1573º	JULIANA ALVES CORREIA
1574º	ANA PAULA MELO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 172/2023
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (PLANTONISTA 40 H)
50ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL - EDITAL 172/2023
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 172/2023**, para realizar a etapa exame admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo** com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR EXAME ADMISSIONAL	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (SESMT), situado à Avenida Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 12/04/2024, às 11h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II,** no dia da convocação para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 - 11h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (PLANTONISTA 40 H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3914º	LEONARDO SANTOS
3915º	LUCAS VEIGA
3917º	LUIZ PHELIPE PINTO BRAZ
3925º	RENAN FELISBERTO INACIO DAVID
3930º	THIAGO NASCIMENTO COSTA
3931º	VANDERLEI VIEIRA
3942º	YAN NOGUEIRA
3950º	ISAQUE LIMA SANTOS
3956º	LUIZ EDUARDO CAFE SOBRINHO JUNIOR
3957º	MATHEUS MARINS DA SILVA
3960º	RAPHAEL DA CUNHA MOREIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 172/2023
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)
51ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 172/2023 (UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 172/2023**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Dia 12/04/2024 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 172/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
AGENTE DE PORTARIA - AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)
12/04/2024 às 10h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3777º	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA
3785º	PAULO MÁRCIO DE OLIVEIRA OLIVEIRA
3789º	SILVAN CARVALHO
3791º	SUNAMITA MARIA NUNES MARIA
3802º	ADRIELE DE JESUS MARQUES DA SILVA
3804º	ANNE CAROLINE OLIVEIRA
3805º	DANIEL DALLAVIA OECHSLER

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
NUTRICIONISTA (30H)
25ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024.
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória. exame médico, definição de escala e entrega de documentação	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Endereço situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010Conforme Anexo I	Dia 12 de abril de 2024 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade Edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **022/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
NUTRICIONISTA (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
211º	THAIS TEIXEIRA
212º	CINTHYA GONÇALVES ZÍLIO DA COSTA
213º	ERIKA CARVALHO
214º	RENATA SEGUNDO
215º	JÉSSYCA CRISTINE CARDOSO RIBEIRO DE SOUZA
216º	JOSILENE SOARES SILVA FERREIRA LEITE
217º	SIL NUTRI SEU CANAL DE VARIEDADES
218º	MARCOS E ANNA CAMPEAN
219º	ADRIANE ROSA DE ASSIS
220º	PATRÍCIA NEVES DA SILVA CARUSO
221º	SUSANA LEIRES
222º	LILIAN LETÍCIA FERREIRA
223º	ADRIANA PINHEIRO
224º	BEATRIZ MAGALHÃES DOS SANTOS
225º	LILIANE SANTOS DA SILVA
226º	ELAINE JESUS FARIA DE OLIVEIRA
227º	INGRETI PIRES LEITE
228º	DEBORA LEMOS LINO
229º	STÉPHANIE BRITO DA SILVA
230º	MATHEUS OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
ENFERMEIRO ROTINA (40H)
26ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024.
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL GERIDOS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória. exame médico, definição de escala e entrega de documentação	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Endereço situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010Conforme Anexo I	Dia 12 de abril de 2024 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade Edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **022/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO ROTINA (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	MARCIA MARIA
12º	DENISE ALVES DA CONCEIÇÃO DE BARROS
13º	KAREN STRONG FERREIRA TEIXEIRA
14º	KALAMANI A P A SUBRAMANIAM DINIZ RIBEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

15º	MARIA AUCELI BARBOSA DA SILVA
16º	VERA LÚCIA LEÃO DE CARVALHO
17º	DEGMAR EDUARDO DE ANDRADE EDUARDO
18º	ANA CRISTINA RAYMUNDO CUNHA
19º	CLAUDIA MARIA CUNHA
20º	CLÁUDIO DE SOUZA RAMOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2024
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40H)
8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 023/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 023/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, Caso sejam classificados, os candidatos serão oferecidos vagas onde estas estão disponíveis.	Comparecendo HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data 12/042024 e horário as 09h30. estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. classificados serão encaminhados paras as unidades onde estiver vaga. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do Edital;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 023/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 às 09h30.
Local de comparecimento: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS - 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
536º	HUDSON FEITOSA
537º	ANA LUCIA DIAS DA SILVA
538º	REINALDO RAMOS DA SILVA RAMOS
539º	SIMONE DA SILVA CONSTANCIO DOS SANTOS SANTOS
540º	ANA LUIZA FERNANDES LIMA
541º	CLODOMAR ROCHA
542º	MÁRCIA MONSOURES
543º	MARCOS GOMES DE SOUZA
544º	SIMONE DA SILVA DOS REIS
545º	AURIMAR RIBEIRO SILVA
546º	IRLANDO FERNANDES
547º	MARCOS ROGÉRIO BATISTA DO LAGO
548º	ODAIR RAMOS DA SILVA
549º	AUGUSTO CESAR SOARES BLOIS
550º	MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA TAVARES
551º	RITA SIMONE DE ARAÚJO LOPES SIMONE
552º	ADRIANA DA SILVA
553º	EMERSON GOMES MARQUES MARQUES
554º	JESE GONÇALVES JESSE
555º	LILIAM CRISTINA VAZ DE AZEVEDO DA CRUZ CRUZ
556º	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA
557º	MICHELLI FARIA DA SILVA
558º	MIHRIS JANES DOS SANTOS CRUZ
559º	CARLOS RENATO DA COSTA FERNANDES
560º	GUSTAVO SIQUEIRA
561º	JOSÉ ROBERTO INÁCIO RIBEIRO ROBERTO
562º	ROBERTS DA CRUZ SILVEIRA
563º	ANA CLÁUDIA QUEIROZ MIRANDA
564º	EDUARDO LEÃO MESQUITA
565º	JORGE CRISTIANO BRITO
566º	MARCIO DIAS
567º	FABIANA DE SOUSA BASTOS
568º	JOÃO CARLOS SANTOS DA CUNHA
569º	LEONARDO DA SILVA FARIAS
570º	ANDRÉ DOS SANTOS
571º	DANIELA DA SILVA DE JESUS
572º	TINA MARINE
573º	ALBERTO LAURENTINO
574º	AMÉRICO BRASIL DOS SANTOS
575º	ÂNGELA BENTO DA SILVA
576º	BRUNO NEPOMUCENO FERNANDES
577º	KARLLA FERREIRA
578º	MARCOS FERREIRA MARINHO MARQUES
579º	ALTAIR DE OLIVEIRA SOARES
580º	ELEN FERNANDA PASCHOAL DA SILVA
581º	FLAVIA CRISTINE DA SILVA
582º	JOSÉ PACHECO SALBA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

583º	KARLA SILVA
584º	RAFAELA DA SILVA MENEZES
585º	ROSANGELA NOGUEIRA
586º	DANIELLE SILVA
587º	EVILANE MARTINS FREIRE DE ARAÚJO DA SILVA MARTINS
588º	MÉRCIA CRISTINA SANTOS
589º	VANIA BASTOS
590º	BRENDA MENEZES
591º	DANIELLE OLIVEIRA
592º	DIEGO GOMES
593º	EDUARDO BARBOSA DUDA
594º	VINÍCIUS ANTÔNIO DE SOUZA ALVES
595º	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
596º	ELIZABETH DA SILVA
597º	FABRÍCIA LIMA QUINHONES
598º	KELLY CRISTINA PIMENTEL RODRIGUES
599º	LEANDRO SILVA
600º	LEONARDO PEREIRA MACIEL MACIEL
601º	ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA
602º	CRISTIANO SOUZA
603º	GUSTAVO REIS
604º	JOSILDA SOARES DA SILVA
605º	RAFAEL SANTOS RIBEIRO
606º	WANDERSON DIAS DURANTE DUARTE
607º	BRUNO TOLEDO FERNANDES
608º	JEAN CARLO NUNES DOS SANTOS
609º	LEANDRO FRANCO RODRIGUES
610º	ROBSON GOMES PEREIRA
611º	ROMULO DE SALES MAIA
612º	SUELEN ROBERTA
613º	FLADIMIR LINS
614º	JOSEANO JERONIMO
615º	FILIPE NOVAES DE SOUZA DA SILVA NOVAES
616º	GILDEISE DOS SANTOS CONCEIÇÃO
617º	HUGO CARLOS ROMERO NOVAES
618º	KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
619º	EDMAR DA COSTA OLIVEIRA
620º	MARTHA GUIMARÃES
621º	OSANA COSTA PEREIRA
622º	RENAN FRANÇA
623º	CAMILA FERNANDES
624º	DIOGO RAFAEL
625º	GABRIEL SANTOS
626º	LUCAS EVANGELISTA
627º	PRISCILA SILVA
628º	RAFAEL OLIVEIRA
629º	VINICIUS VICTORINO CABRAL
630º	CRISTIAN JOSÉ VICENTE DE ASSUNÇÃO
631º	MARCUS VINICIUS
632º	TAIS DE SOUZA DA SILVA TORRES
633º	CAROLINA DE FREITAS VARANDA
634º	EVELYN GENUÍNA DE ALMEIDA DOS SANTOS
635º	NATHALIA KARINA NOGUEIRA DA SILVA BARROS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 H)
11ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL - EDITAL 028/2024

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2024**, para realizar a etapa exame admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo** com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR EXAME ADMISSIONAL	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (SESMT), situado à Avenida Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 12/04/2024, às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II,** no dia da convocação para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 - 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
196º	JORGE REIS
199º	EVERTON ELISIARIO SILVA REIS
202º	ÁLEX GAMA
203º	MÁRIO JORGE THOMAZ THOMAZ
209º	CLÁUDIO LUÍS BARBALHO MUTHA
216º	MARCELO SOARES DE MELO
217º	ZENO FRANCISCO DA SILVA
220º	ELSON DIAS DE SOUZA
223º	PAULO ELIAS
226º	ELIEZER MARQUES DOS SANTOS
230º	RAFAEL MACHADO DA SILVA
241º	DAIVDSON MARINHO
249º	JOSEMAR JUNIOR
253º	OSEAS DOS SANTOS HERNANDES HERNANDES
268º	HELOSMAN SILVA CAVALCANTI JUNIOR SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

271º	EDUARDO COSTA FURTADO FURTADO
273º	MICHEL SILVA DE SOUSA
276º	RAFAEL MARQUES
279º	LEANDRO AZEVEDO SANTOS
281º	LENNON GOMES DE SIQUEIRA GOMES
284º	VALTER RAMALHO DA SILVA RAMALHO
286º	JOÃO MANOEL MACHADO MACHADO
299º	MONCLER DE OLIVEIRA LEMOS
306º	ANDERSON RIBEIRO
307º	ANDERSON VINICIUS COSTA DA SILVA
310º	ROBSON TALLON DA SILVA TALLON
314º	ERIC NASCIMENTO
319º	DAVIDSON FONTES
322º	SAMMYR DOS SANTOS CRUZ
327º	RAFAEL M CASTRO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)
12ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 028/2024 (UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as unidades geridas pela RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2024**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Dia 12/04/2024 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 028/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 às 10h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
143º	DIEGO DOS SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 035/2024
5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA - EDITAL N° 035/2024 (IVISA-RIO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 035/2024 (IVISA-RIO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/903.339/2021, publicado na página 43 do D.O. de 05/11/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na Secretaria Municipal de Saúde, no prédio da PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, endereço situado na Rua: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7 andar, sl. 716.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa da entrevista por competência, que visa analisar a adequação das competências do candidato juntos aos requisitos da vaga;

2.2 A entrevista por competência será realizada por uma equipe qualificada formada pelo Gestor da área e profissional de RH, conforme descrito no item 7 do edital 035/2024.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 - 15h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7 andare, sl. 716.
CARGO: ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ÁREA DE ATUAÇÃO: ARQUITETURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
24º	JOÃO MAURICIO RODRIGUES FEITOSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 051/2024
MÉDICO PLANTONISTA (12H) (AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA
3ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA, DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 051/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 051/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 12/04/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 12/04/2024 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **051/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO PLANTONISTA - 12 H (AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA).

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DIONIARA GODINHO BLASELBAUER
2º	SUELY TERESINA SANTARSIERO
3º	VERÔNICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO
4º	TAÍSE VALLE QUARESMA GONÇALVES
5º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER
6º	MATEUS DE CARVALHO BRAGA
7º	MARIANNA ALVES MOLINA GASPAR
8º	MATHEUS GASPAR DA SILVA AFFONSO PEREIRA
9º	ISABELLE SOAREZ SOARES
10º	CECÍLIA CÂNDIDA GRAÇA MOTA DAMASCENO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 073/2024
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO VASCULAR).
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 073/2024 HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 073/2024** para realizar a etapa comprobatória, escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Salgado Filho. Endereço situado Av. R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, setor RH. Conforme Anexo I	Dia 11/04/2024 Às 9h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **073/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
11/04/2024 de 9h00min (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Salgado Filho
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ALAN TONASSI PASCHOAL
2º	CLAYVISON FERREIRA CRUZ
3º	CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES
4º	ISABELA CALMETO CAMPOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Certidão de Nascimento dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 080/2024
MÉDICO PLANTONISTA (12H) (AREA DE ATUAÇÃO: CIRUGIA GERAL)
1ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA, DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 080/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 051/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 12/04/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 12/04/2024 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 11.8 do Edital **051/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO PLANTONISTA - 12 H (AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL).

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCOS ROBERTO ALVES
2º	FELIPE DA SILVA BRANDÃO
3º	JESSICA DA MOTTA COSTA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2024
ENFERMEIRO (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: VIGILÂNCIA HOSPITALAR (NVH)
ENFERMEIRO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA (CCIH)
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 087/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Unidades Geridas Pela RioSaude **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 087/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

2. ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 12/04/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 12 de Abril de 2024 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

3.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

3.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

3.5Em conformidade com o item 11.8 do Edital 087/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

3.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/04/2024 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPL RONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: VIGILÂNCIA HOSPITALAR (NVH)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCIA MOREIRA
2º	FÁTIMA NAZARETH DA PONTE BARROS
3º	ANA MARIA CEZAR DA SILVA CEZAR
4º	TERESA CRISTINA NASCIMENTO DE BRITO
5º	LILIAN VENTURA CRUZ
6º	ERIKA NILDES DOS SANTOS PEREIRA
7º	MARIA DA SILVA
8º	MARCIO ALEXANDRE LOPES RAMOS
9º	JANE SILVA
10º	ALESSANDRO SILV
11º	ANA PAULA D'OLIVEIRA DOS SANTOS
12º	ELISANGELA ALVARENGA
13º	GLAUCIA SILVA
14º	MONICA DE BRITO NASCIMENTO TEIXEIRA
15º	DAIANA CHERMONT
16º	VIVIANE HELEODORIO DOS SANTOS
17º	WAGNER ARAGAO
18º	VINNICIUS LESSA DA COSTA
19º	CAMILE DOS SANTOS
20º	LEONARDO PEREIRA
21º	JOSÉ CARLOS GRACIANO RAMOS
22º	ADRIENE DOMINGAS DA SILVA CRUZ
23º	GLEICE QUELLI BASTOS SANTOS
24º	DANIELE RODRIGUES NOVO DE SOUZA GOMES
25º	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA ARAÚJO
26º	MARCELA GATTI
27º	LEONARDO DA PENHA SILVA
28º	EXPEDITA LUIZE CORRÊA D AZEVEDO SALES
29º	ROSE LEITE DE ALMEIDA
30º	FERNANDA DUARTE DA SILVA SANTANA
31º	RENATA HALLYANA GALARDO MORAES
32º	FABIANE CORREA NOBRE SOZINHO LOPES
33º	CASSIA REGINA CABRAL DE MORAES
34º	ALINE CRISTINA COSTA DE MELLO
35º	MARIANA RODRIGUES
36º	LETICIA VIANNA DE OLIVEIRA
37º	THAIS MENEZES ROCHA
38º	VIVIANE BERQUÓ
39º	LUCIEDA GONÇALVES BARBOSA HADDAD
40º	MARIA JOSE Q. DE LIMA
41º	RODOLFO CONCEIÇÃO FARIA
42º	ARNALDO XAVIER
43º	MILENE MOURA
44º	KARINA MARCIA
45º	FLÁVIA NASCIMENTO ALCANTARA
46º	RAMIRO RODRIGUES
47º	WILLIAM CHRISTIAN DA SILVA
48º	DANIELE PATRÍCIO PALHARES
49º	ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA
50º	CAROLINA SIQUEIRA DANTAS
51º	LILIANE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA
52º	MICHELE SPINDOLA DE SOUZA FREIRE
53º	BRUNO FONSECA BROCHADO
54º	JULIANA RODRIGUES ALBUQUERQUE
55º	RAPHAEL BARBOSA
56º	PALOMA CRISTINA MARTINS DE LEMOS
57º	MARCELE FERREIRA TORRES
58º	ERIKA DA COSTA
59º	JULIO DE ASSIS DOS SANTOS
60º	JOANA BSTOS SANTANA CARMO
61º	CAROLINE SILVA
62º	THAMIRES GONCALVES
63º	MÔNICA DA SILVA
64º	VALERIA JATOBA
65º	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA
66º	TATIANA FELICIANO
67º	RODRIGO DE SOUSA DA SILVA
68º	MAYK ALMEIDA SANTOS
69º	PRISCILA ROBERTA SIMÕES DA SILVA
70º	NETYA APARECIDA SILVA AREAL
71º	ELIETE HERINGER VALIATTI
72º	AIRSON OLIVEIRA
73º	NOEMIA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA
74º	CINTIA SIQUEIRA DE BARROS
75º	ANA PAULA RODRIGUES SIQUEIRA
76º	LUCILENE FERNANDA SILVA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
77º	TALITA ALESSANDRA LOPES DUARTE DE SOUZA
78º	MAYCKOW OLIVEIRA
79º	THAIS FARIAS DE MORAIS
80º	GABRIELLE NEPOMUCENO
81º	ELIZABETE CRISTINA
82º	SUZANA CRISTINA DA SILVA
83º	BEATRIZ CATROCHO
84º	TELMA BOGOMILA SABOIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

85º	VIRGINIA SOUZA VASCONCELOS POTENGY
86º	ELIANA ANA
87º	ANDREZA CRISTINA FRANÇA
88º	ROSANA SANTOS DE ARAUJO SILVA
89º	LUCIANE LIMA
90º	ADRIANA DOS SANTOS COSTA SANTOS
91º	FERNANDA GOMES DA SILVA
92º	TAIANA DANIELLA PEREIRA DE AZEVEDO
93º	PRISCILA MAIÊTA
94º	CINTHIA ROBERTO ROCHA
95º	SABRINE SILVA VAZ DE OLIVEIRA
96º	MARCELLE SOUZA NASCIMENTO GUILHERME
97º	THAYNA AYRES
98º	FABIANA SANTOS DA COSTA
99º	CÁSSIA BEZERRA LINS ALBUQUERQUE
100º	SIMONE ARRUDA
101º	CINTIA PIRES QUEIROZ LQUDELINO
102º	ELAINE CARLOS
103º	ANDREIA CAETANO VERISSIMO
104º	COSME VITOR DA ROCHA RUFINO
105º	SHAENE MEDEIROS LANDIM
106º	JESSICA DOS SANTOS MIGUEL
107º	THAMIRES OURIQUE MOTA
108º	MAISA NASCIMENTO
109º	CAIO BON
110º	CINTHIA UMBELINO FERREIRA DE SOUZA
111º	PALOMA ALVES CAMPEIRO MARTINS
112º	DIOGO CARVALHO
113º	JAQUELINE BARCELLOS
114º	CRISTIANE CABRAL
115º	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA
116º	ELAINE PEREIRA
117º	MARILENE S. DOS SANTOS
118º	CATIA AUDIZIO
119º	LUANA DOS SANTOS SANCHES
120º	LUCIANA FONSECA
121º	GISELLE DA SILVA FIGUEIREDO LIMA
122º	JOYCE CARDOSO GRANJA
123º	KATIANA LEITE
124º	KELI CRISTINA NEVES FABRICIO
125º	EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA
126º	TRICIELLI MASCARENHAS DA CUNHA
127º	KISSILA ALVES NASCIMENTO
128º	THAMARA GOMES DE AZEVEDO
129º	GABRIELLI DE MENDONÇA CAETANO
130º	LUANA GUEDES DE SOUZA
131º	KAROLINA BARROS RODRIGUES DA CUNHA
132º	BRUNO ROSA DA SILVA
133º	ISADORA GONDIM
134º	LARISSA RANGEL MAGESTE
135º	DOUGLAS MORAIS SANTANA
136º	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
137º	NÚBIA CARDOSO LIMA
138º	ADRIANA BARONE
139º	CLINTON DANIEL MOREIRA
140º	GABRIELA ROSA
141º	VERONICA BRITO
142º	FERNANDO DE AQUINO DOS SANTOS
143º	IEDA FELIX
144º	ALINE GOZZI
145º	FERNANDA SILVA TEIXEIRA
146º	MARCELO EODRIGUES
147º	ÉRICA SOARES DOS SANTOS
148º	ALINE ANDRADE LOBO
149º	DOMINIQUE SAKAGAMI
150º	GISELLE LEITE NUNES

ENFERMEIRO (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA (CCIH)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FÁTIMA NAZARETH DA PONTE BARROS
2º	ANA MARIA CEZAR DA SILVA CEZAR
3º	TERESA CRISTINA NASCIMENTO DE BRITO
4º	VENCESLAINE PRADO
5º	MARCIO ALEXANDRE LOPES RAMOS
6º	ALESSANDRO SILV
7º	ANA PAULA D'OLIVEIRA DOS SANTOS
8º	ANA ANGELICA BAPTISTA RIBEIRO
9º	MILENE MOURA
10º	DAIANA CHERMONT
11º	VIVIANE HELEODORIO DOS SANTOS
12º	WAGNER ARAGAO
13º	LUCINEIDE BENTO DE OLIVEIRA FELICIO
14º	ELAINE SOUZA
15º	ANDRESSA DE SOUZA FELIZARDO NOVAES
16º	PATRICIA DA SILVA MERLIM SANTORO
17º	FABIANA SANTOS DA COSTA
18º	CAROLINE ALVES
19º	LUCIEDA GONÇALVES BARBOSA HADDAD
20º	LUCIANA HERDY LOPES HERDY LOPES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 088/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 088/2024

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) E COORDENAÇÃO EMERGENCIAL REGIONAL (CER BARRA) GERIDAS PELA RIOSAÚDE, listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 088/2024**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS RECURSO
1º	JULIA CHEDID COELHO	100
2º	FERNANDA VIEIRA CALIMAN	100
3º	ALANA ALMEIDA REZENDE DE MORAES PEREIRA	100
4º	HUGO NONATO LUSTOSA CORREIA	100
5º	LUCAS GOMES VIDAL DA SILVA	100
6º	CECÍLIA DAHER RIBEIRO RAMUNDO	100
7º	LAURA LIMA CORREA DOS SANTOS	100
8º	GABRIELA BRAHIM MOREIRA	100
9º	MATHEUS DE FARIA ALVIM CARNEIRO	100
10º	IGOR MEDEIROS BURGOS	100
11º	ELISA LUNS MACHADO	100
12º	JOÃO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	100
13º	GABRIEL DORIA DE CAMARGO	100
14º	MARIÁH FRANÇA GUIMARÃES MEIRELLES DE PAULA	100
15º	ELISA FERREIRA SOARES	100
16º	ELLEN CRISTINA SILVA VILELA MARQUES	100
17º	ANTONIA LUIZA BRAGANCA DA CUSTODIA MOURA	100
18º	EDUARDO ESPOSITO CORDEIRO	100
19º	FERNANDA MATTOS DE CARVALHO	100
20º	MARIANA DIAS BORGES DINIZ	100
21º	LUCAS MESQUITA MONTEIRO	100
22º	ISABELA GOMES SANTOS	100
23º	ALAN MELQUIADES DOS SANTOS	100
24º	GUILHERME LOPES GUERRA	100
25º	REJANE DOS SANTOS BARROZO	100
26º	JESSICA DA SILVA MARTINS	100
27º	CAMILA MENEZES LACERDA	100
28º	JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	100
29º	ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA PINTO	100
30º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	100
31º	BÁRBARA MARINS SANTOS ROSA	100
32º	CARLOS MIGUEL RODRIGUEZ PAREDES	100
33º	CAMILA DE FÁTIMA DUARTE FIDÉLIS	100
34º	JESSICA ALMEIDA DA SILVA	100
35º	THUTHIA NOGUEIRA FERNANDES	100
36º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	100
37º	RODRIGO ALVARO CUNHA	100
38º	HIGOR SERRÃO OLIVEIRA	100
39º	ANA ELISA FERREIRA	100
40º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	100
41º	WASHINGTON FILHO LUIZ DA COSTA FILHO	100
42º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	100
43º	CÁSSIO FERREIRA PENA	100
44º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
45º	NEANDER LIMA LOPES	100
46º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
47º	RENATA FERNANDES MARQUES	100
48º	AFONSO RAFAEL LIMA THURY	100
49º	VIVALDO JESUS SENA FARIAS	100
50º	ANDREA MONTEIRO DA CUNHA MYARA	100
51º	NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	100
52º	ALEXSANDRO SALES TAVARES	100
53º	ANDRÉIA FAÉ	100
54º	GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR	100
55º	FABIO COUTO ALMEIDA	100
56º	WANESSA LEITE DE SÁ GONZALEZ	100
57º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	100
58º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
59º	CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	100
60º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	100
61º	CLAUDIA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA BACELLAR	100
62º	ROBERTO TAKAHASHI	100
63º	MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA	100
64º	GIOVANNA RIBEIRO GERSTNER	90
65º	MICHELLE SANTOS DA SILVA	90
66º	LEONARDO ABRÃO TRINTA	90
67º	MARÍLIA MATIAS DE MENDONCA	90
68º	PALOMA PAULINO DA SILVA	80
69º	MARIANA GUILHERME COÊLHO	80
70º	LUCAS MIRANDA COELHO	80
71º	DIOGO CARDIN SALGADO	80
72º	VITOR CORREA SANCHES FILHO	80
73º	ALICE BERRIEL MENDES	70
74º	MARIANNA SESSIN	70
75º	BRUNA NUNES ALBORIO MOREIRA	70
76º	BIANCA FIGUEIRA CANTANHEDE AMELIO	70
77º	CAMILA FRANÇA DA SILVEIRA E SOUSA	70
78º	TARLEI FERNANDES CARDOSO	70
79º	FRANCISCO BERGSON DE SOUSA CAVALCANTE	70
80º	PRISCILA LACERDA OLIVEIRA CELESTINO	70
81º	LARISSA COSME CAIADO	70
82º	CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	70
83º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO	70
84º	AGUINELIO RODRIGUES DA CRUZ	70
85º	MARIZA MELO DA ROCHA	70
86º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	70
87º	ELIAS JOSUÉ RAMOS FILHO	70
88º	VICTOR GODINHO GALINA	60
89º	JORDHAN NEMES RANGEL	60
90º	MICHELLE CASTILHO OTERO	60
91º	DANIEL DE AZEVEDO MEDEIROS FONTES	60
92º	LUCIENE MATIAS DA SILVA	60
93º	RODOLFO TELES DE MELO	60
94º	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50
95º	FLÁVIA DE MELLO DE ASSUNÇÃO	50
96º	ALANA GRAZIELA BRASIL SANTOS	50
97º	JULIANA MONTEIRO MENDES	50
98º	THALITA LANZONI MACHADO	50
99º	JOMAR CARDOSO PORTES JUNIOR	50
100º	FELIPE BITTENCOURT FAUSTINO DE PAULA	50
101º	KISI BARRIENTOS BATISTA	50
102º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	50
103º	JANE TORRES AMAZONAS	50
104º	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	40
105º	JULIANA DIAS GONDIM SANCHES	40
106º	MARCELO WANDERLEY MONÇORES VELLOSO	40
107º	LUCAS TAUFIK DE JESUS MOURAD	40
108º	MATEUS AMORIM CRUZ	40
109º	DIENIFER SOARES	40
110º	LAÍS MARTINS BASTOS SOARES	40
111º	MIKE CAVALCANTE BARBOSA	40
112º	GUSTAVO ERTHAL ALVES ROBBS	40
113º	JULIANA PEREIRA RAMOS	40
114º	IASMIM FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	40
115º	FERNANDA MONTEIRO DE BARROS LOPES	40
116º	PATRICIA NUNES MORAGADO DE ALMEIDA OLIVEIRA	40
117º	ANTÔNIO RAFAEL BARROS	40
118º	EDUARDO CAMBRAIA RIBEIRO RESENDE	40
119º	DANIELLA COUTINHO DE BARROS	40
120º	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	40
121º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	40
122º	MARCELO RUBENS	40
123º	BARBARA DA COSTA LOPES OLIVEIRA	30
124º	ANDRESSA CAVALLERO PAÇO	30
125º	PAULO HENRIQUE PETRONE CHATEAUBRIAND	30
126º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	30
127º	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	30
128º	LETÍCIA GIACOMIN	30
129º	CAROLINA NASCIMENTO DE CARVALHO	30
130º	BRENO BATISTA TAVARES	30
131º	MAYARA BORGES DE FARIAS	30
132º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	30
133º	SUELEN CRISTINA REIS DA COSTA	30
134º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA	30
135º	RALPH NOGUEIRA FERNANDES	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

136º	BRUNO ZUMPICHIATTI PAREDES DE OLIVEIRA	30
137º	THAIS LANES PAULA	30
138º	SABRINA COUTO BARROS REZENDE	30
139º	ROBERTO PEREIRA CALIL	30
140º	DEJANILTON MELO DA SILVA	30
141º	CASSIO LUIS MELLO DE OLIVEIRA	30
142º	MARCUS NEVES BARONI	30
143º	LUCAS RAMOS VIEIRA DIB PADAO	20
144º	YASMIN BRAGA LINS CERQUEIRO	20
145º	RENATA GUARÇONI BERTOLDI	20
146º	VINICIUS TEIXEIRA MORAES	20
147º	CARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	20
148º	LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	20
149º	VANESSA AFONSO ELEUTERIO	20
150º	GABRIEL GARCIA	20
151º	LUCAS BENEDITO DE FIGUEIREDO BRANDÃO	20
152º	DAYARA CARLA SOBRINHO DE LIMA	20
153º	FERNANDO RAFAEL CARNEIRO SILVA	20
154º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	20
155º	SAMIR ASSEF BENHAME	20
156º	JOAO ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO MOURA	20
157º	LOHAN DA SILVA VASCONCELLOS	20
158º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	20
159º	NATHÁLIA CARDOSO DE BARROS	20
160º	ROBERTO SILVA ROCHA	20
161º	CARLOS ZAIR LIMA GOMES	20
162º	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA	20
163º	PRISCILA DAS GRAÇAS CALVÃO DE ABREU	20
164º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	20
165º	VANESSA DA SILVA SALGADO	20
166º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	20
167º	TARSIA FERREIRA DE SOUSA	20
168º	JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA	20
169º	DANIELA DIAS DE ALMEIDA	20
170º	RICARDO ROCHA DE LIMA	20
171º	MARCELO VIEIRA DIBO	20
172º	ROGÉRIO TELLES DE FREITAS	20
173º	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM	20
174º	MARA REJANE DE ARAÚJO	20
175º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA	20
176º	MARIA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	10
177º	BRUNO DO NASCIMENTO GUEDES	10
178º	MARINA SIQUEIRA D AFFONSECA MONTEIRO	10
179º	PEDRO BERNARDO BERRIEL	10
180º	ANNY YINNETH COPETE CARRASCO	10
181º	LUAN ALMEIDA STROKE	10
182º	LARISSA MUZZI TORRES LAGE	10
183º	KARINA NARCISO DE MATTOS	10
184º	LUIZA COSTA DE MORAES	10
185º	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	10
186º	KAYRO BREDER CATTA PRETA LEAL	10
187º	PATRICIA CAMPO DALLORTO LARA CAMARGO	10
188º	DANIEL MORRIELLO	10
189º	ALLAN MAIA PEREIRA	10
190º	VÍTOR CIPRIANO DUTRA DO VALLE	10
191º	BRUNO DAVID NEVES DE MELO	10
192º	WALTER PINTO DOS SANTOS JUNIOR	10
193º	HITALO JOHNSON FURTADO MELLO	10
194º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	10
195º	CASSIANO LOPES DE CASTRO	10
196º	TAMIRIS DE SOUZA COUTINHO	10
197º	FLAVIO ZAVAREZ CAVALCANTI	10
198º	ANDREIA BALDIN	10
199º	ANDRE SALGADO MONTEIRO VENTURA	10
200º	YAGO FERNANDES E SOUSA	10
201º	ANA CAROLINA DA CUNHA BORGES ANTÃO	10
202º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	10
203º	THIAGO CAVALHEIRO TAVARES	10
204º	ANDRE WILLESON SILVA PONTES	10
205º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	10
206º	RAPHAELA LOBAO SOARES	10
207º	MARIANA DE SOUZA SILVA	10
208º	BIANCA VANZAN NUNES	10
209º	JHEIMSON DA SILVA LIMA	10
210º	VINICIUS FRANCO VIEIRA	10
211º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA	10
212º	ALEXANDRE BARBOSA MEIRELLES FILHO	10
213º	JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETTO	10
214º	EDUARDO LEITE GOMES	10
215º	LILIAN RODRIGUES COELHO BORGES	10
216º	CRISTINA BRITO SANTANA	10
217º	ANA PAULA COELHO MUNIZ	10
218º	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	10
219º	ANA DOS SANTOS PINHEIRO	10
220º	GUSTAVO LÁZARO MARTINS	10
221º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	10
222º	ELAINE PEREIRA DE BARROS	10
223º	ROBERTA MACHADO BRAGA	10
224º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	10
225º	DENILSON FIORE DA FONSECA	10
226º	DANIELA DANDREA DE LUCA	10
227º	CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO	10
228º	DAIANA OLIVEIRA DIAS	0
229º	PAMELLA CHRISTINA DE ARAÚJO APECUITÁ	0
230º	FERNANDO FUKELMAN	0
231º	ALINE CABRAL LIRA	0
232º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
233º	THAINÁ PEREIRA CAMPOS	0
234º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	0
235º	LUCAS FISCHER VALENÇA	0
236º	ISABELLE CARAVANA HUNGRIA	0
237º	GÉSSICA HELEN DE MELO	0
238º	MARCELLA FISCHER NUNES	0
239º	CARLOS ENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVERO	0
240º	PÂMELA DE SOUZA MARTINS	0
241º	LYGIA MARINA MENDES DA COSTA	0
242º	MATHEUS DA SILVA GOMES	0
243º	ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA	0
244º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO	0
245º	BARBARA FOURAUX GOUVEA	0
246º	MARINA GONTIJO DAVID	0
247º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	0
248º	CAIO BELMOCK MASCARENHAS DE CAMPOS	0
249º	FELIPE DOUGLAS DA SILVA ALMEIDA	0
250º	RUSSELL ANTHONY MENDES DAIGLE JÚNIOR	0
251º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	0
252º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	0
253º	VIVIANE DE CARVALHO PEREIRA	0
254º	ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	0
255º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA	0
256º	EDUARDO GOMES PIRES CARVALHO	0
257º	JOSE EDUARDO TALARICO	0
258º	CINTIA MUNIZ DA CRUZ	0
259º	SERGIO MISK FORSTER	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS RECURSO
1º	LUCIANA DE PAIVA DUQUE	100
2º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100
3º	LUNA MOURA DA SILVA	100
4º	MARIZA MELO DA ROCHA	100
5º	CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	100
6º	ISA FERNANDES DE CARVALHO	100
7º	MARIA DONIZETE MOREIRA BRANDÃO	100
8º	ILDA MARIA DA COSTA FERREIRA	100
9º	LAÍS CANDIDA DA SILVA	85
10º	RENATA MATTOS ROCHA	85
11º	SIMONE FERREIRA ALVES/PRIORIDADE	85
12º	CLAUDIO SALLES VIEIRA	85

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

13º	STEPHANIE PASCOAL DE MIRANDA MARTINS	80
14º	JESSIKA GLEICIKELLY SAMPAIO DA SILVA	70
15º	SAMIR ASSEF BENHAME	70
16º	MARCO AURELIO DE CARVALHO	70
17º	CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	65
18º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	60
19º	KELCILENE FERREIRA BRITO	60
20º	VIVALDO JESUS SENA FARIAS	60
21º	JOÃO GABRIEL POLICENO CAMPOS	50
22º	ARLENE DE AZEVEDO SAMPAIO	50
23º	RAIZA KAREN SILVA MACEDO	45
24º	MARCELLE BUENO PRATA DE JESUS	45
25º	DAYARA CARLA SOBRINHO DE LIMA	40
26º	ISABELA PAES LEME DOS SANTOS	40
27º	SIMONE SODRÉ LATORRACA	35
28º	ÉRICA ZERBONE SANTANNA	35
29º	LAURA ARTIOLI DE MORAES E SOUZA	35
30º	LUCAS MESQUITA MONTEIRO	30
31º	THÁMIS BERNARDO	30
32º	BIANCA FIGUEIRA CANTANHEDE AMELIO	25
33º	MARIANA CARVALHO MOREIRA	20
34º	MIKE CAVALCANTE BARBOSA	20
35º	ILLANA MACHADO BRAGA	20
36º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	20
37º	ANTÔNIA MANSUR DE BARROS	10
38º	JULIANA DIAS GONDIM SANCHES	10
39º	FERNANDA DANTAS BRITO	10
40º	LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES	10
41º	MIKAELA LOUISE SABARÁ GONÇALVES	10
42º	GABRIELLE DE MORAES FIGUEIREDO	10
43º	BRUNO DAVID NEVES DE MELO	10
44º	BRUNO HUGO DE BARROS	10
45º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	10
46º	REJANE DOS SANTOS BARROZO	10
47º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	10
48º	ROSIMAR GONÇALVES XAVIER PEREIRA	10
49º	MARIA EDUARDA LUIZETO DE OLIVEIRA	0
50º	GABRIELE MELO HONORATO	0
51º	LYGIA MARINA MENDES DA COSTA	0
52º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA	0
53º	JANE TORRES AMAZONAS	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 089/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 089/2024- HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na**, Hospital Maternidade Leila Diniz a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 089/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - SETOR MEDICINA DO TRABALHO Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101	Data 12/04/2024 horário de 09h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Dia 12/04/2024 no horário das 14h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 089/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
12/04/2024 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento para exame médico: Hospital Rocha Faria - Medicina de
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PATRICIA RIBEIRO CAFE
2º	ANA LEONOR NASCIMENTO TAVARES
3º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA
4º	ILLANA MACHADO BRAGA
5º	KÁSSIA DE FÁTIMA EVANGELISTA
6º	SANDRA SILVA SANTOS PEREIRA
7º	MARCELLE BUENO PRATA DE JESUS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 094/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
TECNICO DE FARMACIA 30H

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar nas UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **094/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 12/04/2024 no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro **(AUDITORIO)**, **horário de 9h às 12h**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
TECNICO DE FARMACIA 30H

Link da Publicação:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2024/04/EDITAL_094_2024_RESULTADO_PRELIMINAR_RECURSO.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 098/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **098/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 12/04/2024 no horário de 9h às 12h**, na **Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINE GOMES MORAES	50
FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	80
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	85
LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	45

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 103/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas Unidades Geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE + ACT	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
ADMINISTRATIVA EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	40 HORAS	R$ 1.646,22	R$ 282,40	R$ 1.928,62

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNINO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM UNIDADE HOSPITAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
• CERTIFICADO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EXCEL BÁSICO E/OU INTERMEDIÁRIO E/OU AVANÇADO;

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS e 40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	30 HORAS	R$ 1.646,22	R$ 282,40	R$ 1.928,62
	1	40 HORAS	R$ 2.194,95	R$ 282,40	R$ 2.477,35

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• DIPLOMA DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
• REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-RJ);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• CERTIFICADO ORIGINAL DE CURSO BLS (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE INFORMÁTICA (MÍNIMO DE 60H);
• ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REALIZADO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE PUBLICA;
• CERTIFICADO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA ATUAÇÃO NA VAGA PRETENDIDA DENTRO DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE + ACT*	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL POR VAGA
INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	2	30 HORAS	R$ 1.646,22	R$ 282,40	R$ 1.928,62

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• ENSINO MÉDIO COMPLETO;
• CERTIFICADO DO CURSO TÉCNICO COMPLETO NA VAGA EM QUE CONCORRE (INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA);
• REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO COM ANUIDADE REGULAR (COREN).
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO) EM UNIDADES HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **12/04/2024 às 10h30min a 15/04/2024 até às 10h59min** no endereço eletrônico **https://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I).**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
12/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
12/04/2024 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
12/04/2024 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/04/2024 / 10h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/04/2024 / 11h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
16/04/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
17 e 18/04/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
19/04/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA EM UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNINO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM UNIDADE HOSPITAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	10 POR ANO	90
CERTIFICADO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EXCEL BÁSICO E/OU INTERMEDIÁRIO E/OU AVANÇADO.	10 PONTOS	10
TOTAL		**100**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS e 40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CERTIFICADO ORIGINAL DE CURSO BLS (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE INFORMÁTICA (MÍNIMO DE 60H).	05 POR COMPROVAÇÃO	20
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REALIZADO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA.	10 PONTOS	10
CERTIFICADO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA ATUAÇÃO NA VAGA PRETENDIDA DENTRO DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.	10 PONTOS	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	60
TOTAL		**100**

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA VAGA EM QUE CONCORRE (INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO) EM UNIDADES HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. *e**	10 PONTOS POR ANO A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS COMPLETOS.	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição Solução Nutritiva Parenteral bolsa para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90199/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.09295 - 99-044.214-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90199-2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 12/04/2024 à 11/04/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 36.958.637/0001-32						
END.: Rua dos Cravos, nº 55, Nova Piam, Belford Roxo - RJ CEP: 26.115-090						
Item	**Código Do Serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	65054206698	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+GLICIDIOS+LIPIDIOS) COM RELACAODE 0,9 A 1,1KCAL/ML EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO PARA USO ADULTO COM CALORIAS TOTAIS DE APROXIMADAMENTE 1900 +/- 100KCAL PARA VIA DE ADMINISTRACAO CENTRAL. BOLSA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	UNID.	756	R$ 220,00	R$ 166.320,00
TOTAL DA LICITANTE R$ 166.320,00						

EMPRESA: S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 19.308.719/0001-12						
END.: AVENIDA SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, Nº 787 NITERÓI, VOLTA REDONDA - RJ; CEP 27.283-526						
Item	**Código Do Serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. Estimada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	65054206698	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AM INOACIDOS+GLICIDIOS+LIPIDIOS) COM RELACAODE 0,9 A 1,1KCAL/ML EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO PARA USO ADULTO COM CALORIAS TOTAIS DE APROXIMADAMENTE 1900 +/- 100KCAL PARA VIA DE ADMINISTRACAO CENTRAL. BOLSA (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	UNID.	84	R$ 355,00	R$ 29.820,00
TOTAL DA LICITANTE R$ 29.820,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 196.140,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024.00953 - 99-007.178-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90253/2024

DATA: 30/04/2024 - 10:00HS
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, para prestação do serviço de melhorias estruturais das Unidades de Pronto Atendimento -UPAS JOÃO XXIII, PACIÊNCIA, SEPETIBA, COSTA BARROS, CIDADE DE DEUS, MADUREIRA, SENADOR CAMARÁ, MAGALHÃES BASTOS, VILA KENNEDY, ENGENHO DE DENTRO, DEL CASTILHO, bem como o CER BARRA DA TIJUCA devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Projeto Básico, na forma da lei. Local da licitação:www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.04787 - 99-024.332-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90063/2024

Onde-se-lê:
(...) **PRM COMERCIAL LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 1,05).

Leia-se:
(...) **PRM COMERCIAL LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 105,00).
D.O. RIO de 11/04/2024 - n° 18 - 1ª coluna - Pág. 151
*Republicado por conter divergência de valores.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2024

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código "WEC50/01/2023 - Caminhão de Histórias - Exposição Itinerante" para "**A Casa que Anda - Que Mistérios tem Clarice**", conforme solicitação da produtora LPF EVENTOS CARIOCA DNA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2024
RETIFICAÇÃO*

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC696/01/2023, FINAL GLOBAL DA GAMEJAMPLUS 2024" para "GAMEJAMPLUS: GRAND FINAL", conforme solicitação da produtora STARTUP GRID COWORKING E ACELERACAO LTDA.
*Publicado no DOMRJ nº 17, de 10/04/2024, pág. 296, 1ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SMC-PRO-2023/01042 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SMC Nº 90007/2024
Data: 22/05/2024 às 10h:30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NA LONA CULTURAL CARLOS ZÉFIRO, LOCALIZADO NA ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, S/N - ANCHIETA/RJ.
Valor estimado: R$ 3.506.380,01 (três milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta reais e um centavo).
Local para retirada do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001

A) Consoante §4º do Art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (vide Item 11.3.3 do Edital), serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Será observado, em caso de aglutinação de propostas dos licitantes, para aceitação da exequibilidade das mesmas, o preço ofertado até a sua segunda casa fracionária, sem arredondamento de valor.

Exemplificação: Valor estimado da licitação (VE): R$ 3.506.380,01
Limite 75% (VE*75%): R$ 2.629.785,0075
Valor referência: R$ 2.629.785,00

B) Em caso de empate das propostas, (vide Item 12.3.1 do Edital), serão adotados os critérios de desempate elencados no Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sucessivamente:
I) Convocação dos licitantes na Plataforma Compras.gov.br, no transcorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico, para apresentarem novas propostas - de acordo com o inc. I do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - as quais deverão respeitar o limite imposto pelo §4º do Art. 59 da indigitada lei (vide Item 11.3.2 do Edital), sob pena de desclassificação por inexequibilidade da proposta.
II) Será avaliado o desempenho contratual prévio do licitante através da análise dos registros de sanções administrativas lançados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema E-Compras mantido por essa Municipalidade, importando na reordenação da proposta do participante eventualmente sancionado, respeitada a graduação entre sanções administrativas.
III) Será analisado o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho - de acordo com o inc. III do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio 51.632/2022.
IV) Será analisado o desenvolvido pelo licitante de programa de integridade de que trata o inc. IV do Art. 60 Lei Federal n.º 14.133/2021 - conforme Art. 4º, 6º e 7º do Decreto Rio 51.631/2022.
§1º) Não sendo superada a situação de empate das propostas, em igualdade de condições, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de preferência elencados no §1º do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL-CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2024
"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 022/2024"**
Proc. MAB-PRO-2024/00685 - RESGATE AMBIENTAL / OPERAÇÃO RESGATE TRANSPORTES LTDA.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES
No extrato publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n° 18, página 153 em 11 de Abril de 2024.

Onde se lê: " **Processo Instrutivo**: 14/302.502/2021
Instrumento: Termo Aditivo de Adoção 05/2024"

Leia-se: " **Processo Instrutivo**: 26/601.686/2018
Instrumento: Termo Aditivo de Adoção 05/2024 "

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2024
PROCESSO COM AUTOS CANCELADOS DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
04/620223/2024
CACTOS DO CATETE BAR LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.103.778

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1043280	LEONARDO XAVIER MACHADO	10/04/2024	10/05/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1043269	ELIZABETH LEOCADIA DE ARAÚJO	04/04/2024	04/05/2024
1043270	BAR TIP TOP LTDA	04/04/2024	04/05/2024
1043271	MERCEARIA ESPINHO PRAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	04/04/2024	04/05/2024
1043272	BAR DOS CHICOS CAFÉ BAR E RESTAURANTE LTDA	04/04/2024	04/05/2024
1043273	ADELINA FISCILETTI GAROFALO	04/04/2024	04/05/2024

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 11/04/2024
A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.082.950	RDS Comércio de Veículos Ltda	09/04/2024	09/05/2024
1.082.951	Jay Motors JPA Ltda	09/04/2024	09/05/2024
1.082.953	Jay Motors JPA Ltda	09/04/2024	09/05/2024

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 11/04/2024
A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.082.952	Helicentro Boa Vista Ltda	09/04/2024	09/05/2024
1.082.954	Aldemiza da Silva Matias	09/04/2024	09/05/2024
1.082.955	Yuri Matos de Souza Borges	09/04/2024	09/05/2024
1.082.956	Lucely Costa dos Santos Bar do Gallo	09/04/2024	09/05/2024
1.082.957	BV Depósito de Bebidas Ltda	09/04/2024	09/05/2024

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 11/04/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA Fernanda Catherine Lima França- Papo de Bar Localizado** na **Rua General Olivio Uzeda**, **441** - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.040.079,** cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE EDITAL
EDITAL Nº 03/2024
Auto de Infração n° 1053.557 de 27/03/24
Processo n° SMF-PRO-2024/06390
A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que no local **RUA IRUE**, **29**, **BENTO RIBEIRO** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **OFICINA MECÂNICA**, sem o competente ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s)** sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **CARLOS PEREIRA PINTO FILHO**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA IRUE**, **29**, **BENTO RIBEIRO** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 04 de abril de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº DA GUIA
1067/2024	PROC. REF. 04/150.518/2014	MATROPOLITANO ADMINISTRADORA LTDA	47.241,60	13211
1068/2024	PROC. REF. 04/150.080/2014	MATROPOLITANO ADMINISTRADORA LTDA	64.278,61	13212

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR II**, **ARACELY DE JESUS SILVA**, **matrícula 10/241.488-6**, para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/000.760/2023** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **02/08/2023 a 31/08/2023**, **incorrendo em abandono de cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, **NATALIA RODRIGUES COSTA**, **matrícula 10/306.419-3**, para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/10/000.707/2023** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **04/09/2023 a 03/10/2023**, **incorrendo em abandono de cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o SECRETÁRIO ESCOLAR**, **ALEXSANDRA CRISTINA DANTAS GONÇALVES**, **matrícula 10/284.074-2**, para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/04/000.525/2023** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **01/10/2023 a 30/10/2023**, **incorrendo em abandono de cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONHECIMENTO, **PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100028/2024 - Recurso contra decisão no processo nº 40/101.146/2020 - *Partes*: TCMRio e Ana Beatriz Busch Araújo.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CONHECIMENTO, **NÃO PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101835/2023 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo n.º 09/003.081/2017 - *Partes*: Particulares e Luis Carlos Cassano.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

CONHECIMENTO, **NÃO PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101914/2023 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo n.º 40/100.659/2019 - *Partes*: Particulares e Leonardo Azeredo dos Santos.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONHECIMENTO E SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100562/2024 - Representação, com antecipação de tutela: reequilíbrio econômico financeiro - Contrato 34/2021- Dimensional e PCRJ- (SECONSERVA) - Particulares.

PAUTA ESPECIAL DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **17/04/2024**, os seguintes processos:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 07/05001692/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Veiga Tavares Bazar e Serviços Ltda.
Advogado: Michele de Amorim Muzzy Amorim - OAB/RJ 182.690

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 09/3131/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Instituto SAS (atual Rede de Promoção a Saúde - RPS);
Paulo Celso de Carvalho Morais;
Flávio Guedes Carneiro Alcoforado;
Ana Carolina Henrique Siqueira Lara;
Daniel Ricardo Soranz Pinto;
Hans Fernando Rocha Dohmann.
Advogados: Lauro Vinícius Ramos Rabha - OAB/RJ 169.856;
Luana Barros Silva de Souza - OAB/RJ 189.940;
Durvalino Picolo OAB/SP 75.588;
Angelo Antonio OAB/SP 182.375;
Ana Carolina Teles OAB/SP 440.003.

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 40/101.678/2023
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Consórcio Transbrasil;
Construtora OECI S.A.;
Construtora COESA S.A.;
Ayla Construtora S/A.;
Rogério Neves Dourado.

Relator: David Carlos Pereira Neto
Processo: 40/204924/2016 e seus apensos 40/202912/2017 e 40/202914/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Instituto Gnosis;
Marcelo Vieira Dibo.
Advogado: Thiago Inocêncio Matos - OAB/RJ 130.666.

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, na forma do art. 139 do RITCMRio.
Eventual sustentação oral deverá ser comunicada ao Presidente até as dezesseis horas do dia anterior à realização da sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: URB-PRO-2023/01248
TERMO DE CONTRATO: Contrato nº 001/2024
ASSINATURA: 19/03/2024
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a TBA ASSOCIADOS EIRELI
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva, para elaboração e revisão de cálculos nas esferas trabalhista, cível e tributária, fornecendo subsídios técnicos para a área jurídica da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.15.122.0380.4160
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35
FONTE DE RECURSO: 500
VALOR DO EMPENHO: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000030
FUNDAMENTO: art. 29, II, Lei Federal nº 13.303/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O AUTO POSTO MARAMAR LTDA - CNPJ: 29.651.114/0001-83 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação-SMDEIS, através do processo N° 14/200.527/2016 a Licença Municipal de Instalação para modificação com acréscimo de área e troca de tanques subterrâneos em posto de abastecimento existente, localizado na Avenida das Américas, N° 19563 - Barra da Tijuca - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00073
Contrato MOBI RIO n° 53/2024
Data da assinatura: 13/03/2024
Partes: MOBI-RIO e MBSUPPLY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção, Fornecimento e Instalação de Peças de Sinalização nos Terminais Operados pela MOBI-Rio, Sob Demanda.
Prazo: 13/03/2024 a 12/03/2025.
Valor total: R$ 416.889,70 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/03364
Contrato SMFP nº: 016/2024
Data da Assinatura: 15/03/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Benetton Serviços Terceirizados Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional de 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais.
Prazo: 15/03/2024 até 14/03/2025
Valor Total: R$ 161.434,08 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)
Programas de Trabalho: 14001. 04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Notas de Empenho n.º 2024NE000146 no valor: R$ 127.801,98
Fundamento: Artigo 28 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00138
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 34/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024
PARTES: F-Artes e INSTITUTO IDENTIDADES DO BRASIL
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, Foyer da Grande Sala, Camarins Individuais, Restaurante e Sala de Ensaio 01 para o evento "Prêmio Sim à Igualdade Racial" no dia 08 de maio de 2024.
VALOR: R$ 98.812,00 (noventa e oito mil oitocentos e doze reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/45192
Contrato nº 68/2024
Data da assinatura: 18/03/2024
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - ISESP
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em curso de formação para Ginásios Experimentais Tecnológicos, visando a profissionalização da gestão escolar com foco na Gestão, Inovação e Tecnologia Educacional.
Prazo: 06 (seis) meses, de 18/03/2024 até 17/09/2024
Valor total: R$ 251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais)
Programa de Trabalho: 10.12.361.0621.2989
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18
Nota de Empenho nº: 2024NE00260
Fundamento: Art. 74, III, "a" "c" e "f", da Lei n.º 14.133/2021 e conforme estabelecido no Decreto Rio n.º 50.797/2022.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: PLA-PRO-2023/00469
Contrato: nº 03/2024.
Data da assinatura: 03/04/2024.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para implantação de sistema de bilhetagem e serviço automatizado e integrado de gestão de Controle de Acesso, Venda de Ingressos online e offline na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 03/04/2024 a 02/04/2025.
Valor Total: R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).
Programas de Trabalho: 10.13.122.0381.4161.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10.
Nota de Empenho: 2024NE000034 - FR 1.501.2.00.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC PRO 2024/00329
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 222/2024
DATA DA ASSINATURA:15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/ OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PITUCO FESTIVAL" WEC966/01/2023
VALOR: R$ 48.297,77
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC PRO 2024/00329
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 223/2024
DATA DA ASSINATURA:15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA./ BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PITUCO FESTIVAL" WEC966/01/2023
VALOR: R$ 14.424,76
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC PRO 2024/00329
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 224/2024
DATA DA ASSINATURA:15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA./ BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PITUCO FESTIVAL" WEC966/01/2023
VALOR: R$ 105.575,24
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC PRO 2024/00329
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 225/2024
DATA DA ASSINATURA:15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA./ OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PITUCO FESTIVAL" WEC966/01/2023
VALOR: R$ 67.792,46
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC PRO 2024/00329
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 226/2024
DATA DA ASSINATURA:15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA./ OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PITUCO FESTIVAL" WEC966/01/2023
VALOR: R$ 15.880,14
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC PRO 2024/00329
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 227/2024
DATA DA ASSINATURA:15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA./ OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA
OBJETO: PROJETO "PITUCO FESTIVAL" WEC966/01/2023
VALOR: R$ 1.684,04
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC PRO 2024/00329
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 228/2024
DATA DA ASSINATURA:15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA./ OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "PITUCO FESTIVAL" WEC966/01/2023
VALOR: R$ 36.856,69
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC PRO 2024/00329
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 229/2024
DATA DA ASSINATURA:15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ALEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA./ OPPORTUNITY METRICA LTDA
OBJETO: PROJETO "PITUCO FESTIVAL" WEC966/01/2023
VALOR: R$ 226.743,95
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/250.128/2023
Instrumento: Contrato nº 14/2024
Data da assinatura: 08/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e JETON CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA - AVENIDA LAGOA FORMOSA EM FRENTE A RUA JOÃO BRAUNE - INHOAÍBA - XVII R.A. - A.P 5.2.
Valor: R$ 401.561,84
Prazo: 90 dias
Programa de Trabalho: 10.15.451.0200.1143
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000216
Valor Empenhado: R$ 401.561,84
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/250.065/2023
Instrumento: Contrato nº 13/2024
Data da assinatura: 08/04/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e JETON CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO ANIL, PRÓXIMO A AV. ISABEL DOMINGUES - ANIL - A.P. 4.1 - XVI A.R.
Valor: R$ 669.181,39
Prazo: 120 dias
Programa de Trabalho: 10.15.451.0200.1143
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000217
Valor Empenhado: R$ 669.181,39
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/601.562/2021
Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 15/2024 ao Contrato nº 49/2022
Data da assinatura: 09/04/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e **R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias com readequação de cronograma físico-financeiro.
Prazo: 23/04/2024 até 20/06/2024.
Fundamento: Artigos 65 e 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Artigo 480 do RGCAF e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO JUVRIO N° 002/2022

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2022/00010
Termo de Contrato JUVRIO nº: 002/2022
Data da assinatura: 01/04/2024
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo ao contrato n° 002/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 01/04/2024 a 31/03/2025
Valor total: R$ 218.154,00
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02
Nota de Empenho nº: 71/2024
Fundamento: inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2023/29310
1º Termo Aditivo Nº 066/2023 Livro II-2-Z - Fls:264 a 273.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ANTARES EDUCACIONAL mantenedora UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a inclusão dos Cursos de Graduação em Medicina da Antares Educacional mantenedora da Universidade Veiga de Almeida, no Termo de Convênio n.º 039/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de 28/12/2020 a 27/12/2025 - Mantendo a data do convênio nº 039/2020.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2023/12960
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 011/2024 Livro II-3-E - Fls: 058 a 064.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESCOLA LIGIA BARRETO LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço de Saúde nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para os Alunos dos Cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia da ESCOLA LIGIA BARRETO LTDA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00038
Contrato MOBI RIO n° 15/2024
Data da assinatura: 16/01/2024
Partes: MOBI-RIO e RIDAUTO2003 AUTO PEÇAS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios Mercedes-Benz para eixos, embreagem, elétrica, direção, caixa de marcha, suspensão e transmissão diferencial - E, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operados pela MOBI-Rio.
Prazo: 16/01/2024 a 14/02/2024.
Valor total: R$ 73.138,80 (setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2024/00760
Contrato de Patrocínio CVL Nº 010011/2024
Data da Assinatura: 09/04/2024
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o BONUS TRACK ENTRETENIMENTO LTDA.
Objeto: Celebração ao contrato de Patrocínio para realização de “Show Gratuito da Artista “Madonna” na Praia de Copacabana.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura
Valor total: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
Programa de Trabalho: 11001.10.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.254
Nota de Empenho Nº: 2024NE000225
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO
D.O N.º 9 DE 27/03/2024 PÁG. 194 -1ª COLUNA

ONDE SE LÊ:
Prazo: 12 (doze) meses, contados de 15/03/2024.
LEIA-SE:
Prazo: 12 (doze) meses, contados de 25/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08601.
3º Termo Aditivo nº: 053/24 ao Contrato nº: 031/2021.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 496.099,32
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000496.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08601.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08599**.**
3º Termo Aditivo nº: 054/24 ao Contrato nº: 043/2021.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 630.022,82
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000497.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08599.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08583.
3º Termo Aditivo nº: 055/24 ao Contrato nº: 039/2021.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO SEGUMED-FILIAL REALENGO.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 873.920,91.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000493.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08583.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08595.
3º Termo Aditivo nº: 056/24 ao Contrato nº: 046/2021.
Data da Assinatura: 09/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL CAMPO GRANDE.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 805.578,20
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000495.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08595.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08584.
3º Termo Aditivo nº 057/24 ao Contrato nº: 040/2021.
Data da Assinatura: 09/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL SANTA CRUZ.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 427.028,89
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000494.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08584.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08579.
3º Termo Aditivo nº 058/24 ao Contrato nº: 035/2021.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 355.508,87.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000489.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08579.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08511.
3º Termo Aditivo nº: 059/24 ao Contrato nº: 038/2021.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO SEGUMED-FILIAL OLARIA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 685.940,68.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000492.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08511.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08363.
3º Termo Aditivo nº: 060/24 ao Contrato nº: 192/2020.
Data da Assinatura: 08.04.2024.
Partes: PCRJ/SMS e a AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 1.052.958,91.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000463.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08363.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08359.
3º Termo Aditivo nº: 061/24 ao Contrato nº: 037/2021.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a GAMEN - GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 844.459,62.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000491.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08359.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08348.
3º Termo Aditivo nº: 062/24 ao Contrato nº: 111/2020.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a CLÍNICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 60.531,90.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000526.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08348.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08340.
2º Termo Aditivo nº: 063/24 ao Contrato nº: 045/2021.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a UNI-RIM NEFROLOGIA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 424.194,49.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000498.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08340.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08271.
3º Termo Aditivo nº: 064/24 ao Contrato nº: 033/2021.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e o CENTRO NEFROLÓGICO DE CASCADURA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 558.503,52.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000488.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08271.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08256.
3º Termo Aditivo nº: 065/24 ao Contrato nº: 042/2021.
Data da Assinatura: 09/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 608.787,61
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000490.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08256.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08239.
3º Termo Aditivo nº: 066/24 ao Contrato nº: 032/2021.
Data da Assinatura: 09/04/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 402.415,01
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 339039.
Nota de Empenho nº: 2024NE000486.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.080/1990 e a Lei Federal nº. 14.434/2022, bem como com as Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº. 597, de 12.05.2023, Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16.08.2023 e Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08239.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: nº 40/102.333/2023
Identificação do Instrumento: Contrato nº 10/2024.
Data de assinatura: 10/04/2024.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ACISTEL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.
Objeto: Adequação do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA.
Prazo: 30 dias.
Valor: R$ 51.700,00
Empenho: nº 208/2024 de 01/04/2024 no valor de R$ 51.700,00.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 44.90.51.04.
Fundamento do Instrumento: Lei 14.133/2021, Artigo 28, inciso I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/30342
2º TERMO ADITIVO Nº 22/2024 AO CONTRATO Nº 121/2023
Data da assinatura: 25/03/2024
Partes: PCRJ/SME e MILANO BRASIL LTDA
Objeto: Rerratificação ao Contrato nº 121/2023 para alteração qualitativa sem acréscimo de valor por meio das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
Prazo: A partir de 25/03/2024
Valor total: R$ 917.698,11 (novecentos e dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos).
Fundamento: Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c art. 125 da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/58605
1º TERMO ADITIVO Nº 25/2024 AO CONTRATO Nº 67/2023
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Valor total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Fundamento: Art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM - CNPJ n° 42.375.097/0001-67
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 151 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR - CNPJ n° 39.113.030/0001-40
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM - CNPJ n° 33.831.322/0001-31.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 100 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR - CNPJ n° 03.148.107/0001-36.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD - CNPJ n° 00.833.214/0001-49.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

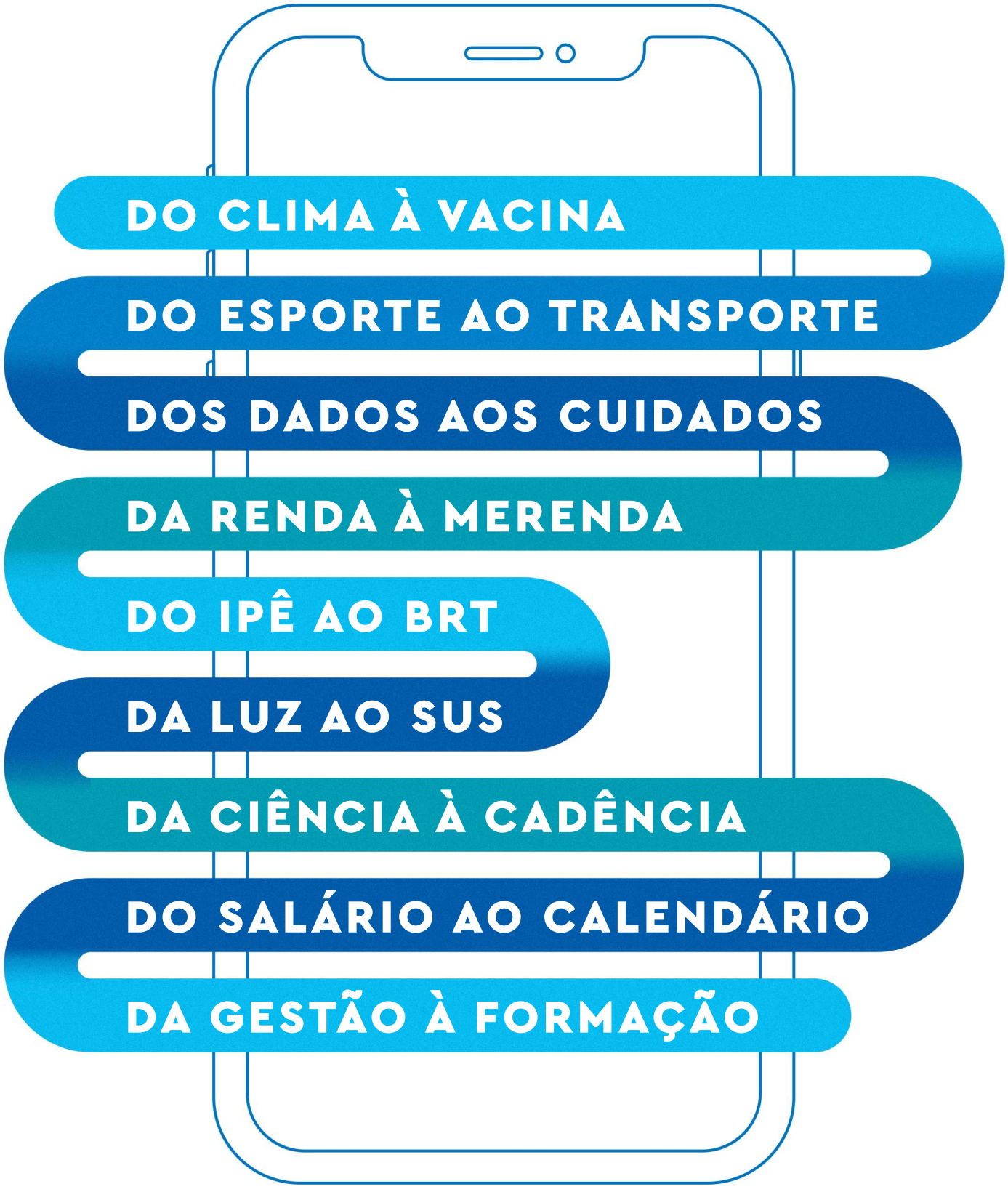
Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2024/0271
Contrato: Termo de Contrato nº 06/2024.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Partes: RIOLUZ e BXD CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente Termo de contrato é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reparos e manutenção no telhado do escritório e vestiário na 2º DOF/NORTE, localizado na Rua João Torquato, 117- Bonsucesso - RIOLUZ, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: 01 mês a contar do memorando de inicio.
Valor: R$ 49.162,50
Programa de Trabalho: 15.52.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04.
Nota de Empenho nº: 2024NE000085
Fundamento: Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/04967
Termo de Apostilamento nº 021/2024 ao **Contrato nº** 019/2024-SMFP.
Data da Assinatura: 04/04/2024.
Objeto: Adequação do Contrato nº 019/2024 ao Decreto Rio nº 53.969/2023.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 às 4:29:25 Código de Autenticação: 78042e71